

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CDCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONSTITUCIONALIDADE, TRANSNACIONALIDADE E
PRODUÇÃO DO DIREITO
LINHA DE PESQUISA: ESTADO, TRANSNACIONALIDADE E SUSTENTABILIDADE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL TRANSNACIONAL E
SUSTENTABILIDADE: (UM)A VIA PARA O FUTURO DA
HUMANIDADE

PATRICIA S. RODRIGUES

Itajaí-SC, dezembro de 2019

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CDCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONSTITUCIONALIDADE, TRANSNACIONALIDADE E
PRODUÇÃO DO DIREITO
LINHA DE PESQUISA: ESTADO, TRANSNACIONALIDADE E SUSTENTABILIDADE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL TRANSNACIONAL E
SUSTENTABILIDADE: (UM)A VIA PARA O FUTURO DA
HUMANIDADE

PATRICIA S. RODRIGUES

Tese submetida ao Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciência Jurídica.

Orientador: Professor Doutor Liton Lanes Pilau Sobrinho

Co-orientador: Gabriel Real Ferrer

Itajaí-SC, dezembro de 2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar e novamente, a **Deus**, que misericordicamente me concedeu mais este mimo humano.

Agradeço à minha **família**, de sangue e do coração, pelo apoio incondicional na conquista de mais esta etapa acadêmica.

Agradeço ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina – **TJSC** – na pessoa de seu Presidente, Desembargador Rodrigo Collaço, por mais esta oportunidade concedida.

Agradeço à toda equipe de **professores e colaboradores** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – **PPCJ** – da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – na pessoa do Coordenador, Professor Doutor Paulo Márcio Cruz, pelas aulas provocativas e pelo apoio administrativo constante.

Agradeço aos **amigos e colegas** conquistados durante esta jornada de estudos e aprendizado, especialmente à Cheila da Silva e Fabrício Wloch.

Agradeço, por fim e sobretudo, ao meu **orientador** Liton Lanes Pilau Sobrinho, pelas aulas interessantes, pelos diálogos enriquecedores e pela tranquilidade com que conduziu a orientação desta pesquisa.

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa à minha família que sempre me tem apoiado nos estudos, compreendido minha ausência e, até mesmo, minha impaciência durante este período de pressão acadêmica.

“O Senhor Deus colocou o homem no jardim do Éden para *cuidar* dele e cultivá-lo”
(Gênesis 2:15, *A Bíblia Sagrada na Nova Versão Internacional*) – grifou-se.

“Os olhos dos dois se abriram, e perceberam que estavam nus; então juntaram *folhas de figueira* para cobrir-se.” (Gênesis 3:7, *A Bíblia Sagrada na Nova Versão Internacional*) – grifou-se.

"Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve *escolher* o seu futuro. À medida que o mundo se torna cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas." (Preâmbulo da Carta da Terra).

“Não basta mais denunciar. Doravante precisamos *enunciar*. Não basta apenas lembrar a urgência. É preciso também *saber começar*, e começar por *definir as vias* capazes de conduzir à Via.” (Edgar Morin, *A Via para o futuro da humanidade*) – grifou-se.

“A *educação* não muda o mundo, mas *muda as pessoas que vão mudar o mundo*”
(Paulo Freire) – grifou-se.

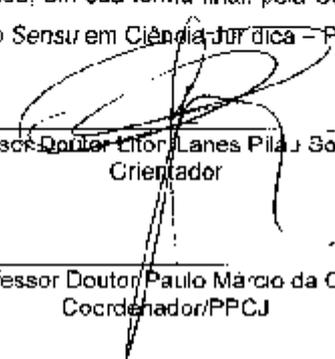
TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí, a Coordenação do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica, a Banca Examinadora e o Orientador e Coorientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Itajaí-SC, dezembro de 2019.

Patrícia S. Rodrigues
Doutoranda

Esta Defesa de Tese foi julgada APTA para a obtenção do título de Doutor em
Ciência Jurídica e aprovada, em sua forma final, pela Coordenação do Programa
de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI.



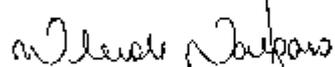
Professor Doutor Liton Lanes Pilão Sobrinho
Orientador

Professor Doutor Paulo Márcio da Cruz
Coordenador/PPCJ

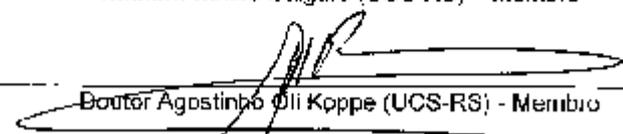
Apresentada perante a Comissão Examinadora composta pelos Professores



Doutor Liton Lanes Pilão Sobrinho (UNIVALI) – Presidente

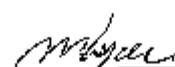


Doutora Claide Calgaro (UCS-RS) – Membro



Doutor Agostinho Oli Koppe (UCS-RS) – Membro

Doutor Reginaldo Souza Vieira (UNESC) – Membro



Doutor Marcos Leite Garcia (UNIVALI) – Membro

Itajaí(SC), 12 de dezembro de 2019.

ROL DE CATEGORIAS

Modernidade: “estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência”¹.

Pós-modernidade: é a condição histórico-cultural da sociedade capitalista contemporânea, que sofreu inúmeras transformações, notadamente fundadas na perda da credibilidade das grandes narrativas do Iluminismo – as metanarrativas – e das ideologias revolucionárias do século XIX, que legitimavam tanto as regras do conhecimento das ciências quanto as instituições modernas².

Globalização: “conjuntos de relações sociais que se traduzem na intensificação das interações transnacionais, sejam elas práticas interestatais, práticas capitalistas globais ou práticas sociais e culturais transnacionais.”³

Desglobalização: "significa fazer o mercado doméstico novamente ser o centro de gravidade da vida econômica, não o mercado global. Significa que produzir para o mercado doméstico, não para o mercado de exportação, mais uma vez se torna a linha de corte e força motriz da economia. Significa aumentar capital para a produção da economia local, por exemplo, por aumento de impostos, em vez de recorrer principalmente a empréstimos nos mercados internacionais de capital. Significa revitalizar a economia interna para que ela seja o sustentáculo da economia, criando poder de compra através da redistribuição de renda e riquezas"⁴.

Decrescimento: “reduzir o crescimento quantitativo para dar mais importância ao

¹ GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. Título original: *The Consequences of Modernity*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp, 1991. P.11.

² LYOTARD, Jean-François. **The Post-Modern Condition**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1985.

³ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 85.

⁴ PILAU, Liton Lanes. A Crise da Globalização e o Desafio de uma Governança Sustentável. In: **Direito, Estado e Sustentabilidade** [livro eletrônico]. Orgs. Clovis Demarchi, Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Pedro Manoel Abreu. São Paulo: Intelecto Editora, 2016. P. 132. Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202016%20DIREITO,%20ESTADO%20E%20SUSTENTABILIDADE.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2018.

qualitativo, no sentido de preservar recursos que serão necessários às futuras gerações”⁵.

Consumismo: “O consumismo representa sobretudo o triunfo do valor econômico sobre todos os outros tipos e fontes de valor social. Tudo pode ser comprado e vendido. Tudo tem seu preço.”⁶

Desigualdade: é o oposto da igualdade e detém caráter multifacetário a depender das várias abordagens em que pode ser analisada (social, econômica, cultural, de gênero etc.), sendo inerente a todo tipo de sociedade.

Pobreza: é a privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda⁷.

Desenvolvimento Sustentável: É um desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades. Ele contém dois conceitos-chave: o conceito de "necessidades", em particular as necessidades essenciais dos pobres do mundo, às quais deve ser dada prioridade absoluta; e a ideia de limitações impostas pelo estado da tecnologia e organização social sobre a capacidade do ambiente de atender às necessidades presentes e futuras.⁸

Sustentabilidade: É a compreensão acerca da capacidade de resiliência entre o homem e o ambiente para se determinar de modo sincrônico e/ou diacrônico quais são as condições favoráveis à manutenção, adaptação e perpetuação da vida equilibrada (humana ou não), a partir de uma matriz que se manifesta pelos critérios biológicos, químicos, físicos, informacionais, éticos, territoriais, culturais, jurídicos, políticos, tecnológicos, científicos, ambientais e econômicos⁹.

⁵ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**: o que é: o que não é. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. P. 58.

⁶ SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. P. 67.

⁷ SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Título original: *Development as freedom*. Tradução de Laura Teixeira Motta. 4 reim. São Paulo: Companhia das Letras. 2010. P. 120.

⁸ UN. Our common future. Disponível em: <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>.

Acesso em: 18 mar. 2019.

⁹ SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. 2. ed. São Paulo: Senac, 2010. BERMEJO, Roberto. **La gran transición hacia la sostenibilidad**: principios y estrategias de economía sostenible. Madrid: Catarata, 2005. BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**: o que é – o que não é.

Governança: “é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento, implicando ainda a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções.”¹⁰

Transnacionalidade: advinda do Direito Transnacional, que se caracteriza como “todas as normas que regulam atos ou fatos que transcendem fronteiras nacionais”, as quais incidem sobre “situações transnacionais”, que “podem envolver indivíduos, empresas, Estados, organizações de Estado, ou outros grupos”¹¹.

Educação Ambiental: a educação ambiental é um “processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa, a respeito das questões relacionadas com a conservação e adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado”¹².

Petrópolis, (RJ): Vozes, 2012.

¹⁰ VIEIRA, Patrícia Elias; GARCIA, Marcos Leite; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. A Governança Ambiental Global e a Economia de Mercado Sustentável: e devir para o século XXI. *In: Direito e Justiça: reflexões sócio jurídicas*. Santo Ângelo: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. 2014. P. 181; GONÇALVES, Arlindo. O Conceito de Governança. *In: Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito*. Disponível em: <http://conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/078.pdf>. Acesso em: 18. mai. 2019.

¹¹ JESSOUP, Phillip C. **Direito Transnacional**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura S/A, 1956. P. 12-14.

¹² MININI, Naná. A formação dos professores em educação ambiental. *In: Textos sobre capacitação em Educação Ambiental*. Oficina Panorama da Educação Ambiental. MEC-SEF-DPEF – Coordenação de Educação Ambiental, Brasília, 2000. P. 15-22. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/panorama.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2019.

ROL DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DS	Desenvolvimento Sustentável
EA	Educação Ambiental
EDS	Educação para o Desenvolvimento Sustentável
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FMI	Fundo Mundial Internacional
FSM	Fundo Social Mundial
IPBES	Plataforma Intergovernamental para Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
NAFTA	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PNB	Produto Nacional Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRONEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
TNC	Empresas Transnacionais
UNCCD	Convenção das Nações Unidas para o combate à desertificação
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

RESUMO	14
ABSTRACT	Erro! Indicador não definido.
RESUMEN	Erro! Indicador não definido.
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1	24
DOS AVANÇOS E RETROCESSOS DA MODERNIDADE E PÓS-MODERNIDADE NO MUNDO (DES) GLOBALIZADO	24
1.1 DA MODERNIDADE E PÓS-MODERNIDADE.....	24
1.2 DA GLOBALIZAÇÃO E DESGLOBALIZAÇÃO.....	36
1.2 DO DECRESCIMENTO.....	54
CAPÍTULO 2	62
DO CONSUMISMO: AS NECESSIDADES INVENTADAS	62
2.1 SUJEITO PÓS-MODERNO: (DES) FRAGMENTADO, IGUAL OU DISTINTO?.....	62
2.2 DA SOCIEDADE DE CONSUMO E SEUS MALES.....	68
2.3 DESIGUALDADE E POBREZA: SERVIDÃO INTENCIONAL?.....	85
CAPÍTULO 3	96
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA SUSTENTABILIDADE: SONHO, APORIA OU REALIDADE?	96
3.1 DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	96
3.2 DA SUSTENTABILIDADE COMO NOVO PARADIGMA.....	108
3.3 DAS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE.....	117
CAPÍTULO 4	133
DA TRANSNACIONALIDADE, GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL TRANSNACIONAL	133
4.1 DA TRANSNACIONALIDADE.....	133
4.2 DA GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL.....	138
4.3 DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL TRANSNACIONAL COMO (UM) A VIA PARA O FUTURO DA HUMANIDADE.....	151
4.3.1 Breve esboço histórico sobre a Educação Ambiental.....	151
4.3.2 Finalidade, objetivos, princípios e conceito de Educação Ambiental... ..	157
4.3.3 Premissas e características da Educação Ambiental.....	166
CONCLUSÕES	195
REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS	201
TABELAS E ANEXOS	228

RESUMO

A presente Tese está inserida na *área de concentração* Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito e na Linha de Pesquisa Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade, sendo resultado das pesquisas desenvolvidas no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. O *objeto* da pesquisa é a Educação Ambiental e a Sustentabilidade e seu *objetivo científico* principal é investigar se a Educação Ambiental Transnacional e Sustentabilidade se traduzem em (um) a via para o futuro da humanidade. Os *objetivos específicos* são: a) analisar as categorias denominadas Modernidade, Pós-modernidade, Globalização, (Des) Globalização, (De) Crescimento; b) refletir sobre o indivíduo contemporâneo; a sociedade de consumo e seus males; as desigualdades e a pobreza; c) discorrer sobre a categoria Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade e suas dimensões; e d) analisar a categoria da Governança Global, Transnacionalidade e Educação Ambiental Transnacional. Quanto à *estrutura*, o trabalho foi dividido em 4 capítulos, em cujo bojo buscou-se desenvolver cada uma das temáticas especificadas acima. Ao final, apresenta-se a *conclusão* da pesquisa, confirmando uma das hipóteses inicialmente idealizadas e apontando o ineditismo e a originalidade na investigação realizada. Tocante à *metodologia* foi adotado o método indutivo e utilizadas as técnicas da pesquisa bibliográfica, da categoria e do conceito operacional à luz dos parâmetros adotados pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Sustentabilidade. Transnacionalidade. Humanidade.

ABSTRACT

This thesis is inserted in the area of Constitutionalism, Transnationality and Law Production and the Research Line State, Transnationality and Sustainability, and is the result of the research developed in the Doctorate Course in Legal Science at the University of Vale do Itajaí - UNIVALI. The object of the research is Environmental Education and Sustainability and its main scientific objective is to investigate whether Transnational Environmental Education and Sustainability translate into (one) the way to the future of humanity. The specific objectives are: a) to analyze the categories called Modernity, Postmodernity, Globalization, Deglobalization, Retrogression; b) to reflect on the contemporary individual; the consumer society and its disorders; inequalities and poverty; c) to discuss the category Sustainable Development, Sustainability and its dimensions; and d) analyze the category of Global Governance, Transnationality, and Transnational Environmental Education. As for the structure, the work was divided into 4 chapters, in which it was sought to develop each of the themes specified above. In the end, we present the conclusion of the research, confirming one of the initially idealized hypotheses and pointing out the originality and originality of the research. Regarding the methodology, the inductive method was adopted and the techniques of bibliographic research, category, and operational concept were used in light of the parameters adopted by the *Stricto Sensu* Graduate Program in Legal Science - PPCJ / UNIVALI.

Keywords: Environmental Education. Sustainability. Transnationality. Humanity.

RESUMEN

La presente tesis se inserta en el área de Constitucionalismo, Transnacionalidad y Producción de Derecho y en la Línea de Investigación de Estado, Transnacionalidad y Sustentabilidad, siendo el resultado de la investigación desarrollada en el Curso de Doctorado en Ciencias Jurídicas de la Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. El *objetivo* de la investigación es la Educación Ambiental y la Sostenibilidad y su principal *objetivo científico* es investigar si la Educación Ambiental Transnacional y la Sostenibilidad se traducen en (un) el camino hacia el futuro de la humanidad. Los *objetivos específicos* son: a) analizar las categorías llamadas Modernidad, Postmodernidad, Globalización, (De) Globalización, (De) Crecimiento; b) reflexionar sobre el individuo contemporáneo; la sociedad de consumo y sus males; desigualdades y pobreza; c) discutir la categoría Desarrollo sostenible, sostenibilidad y sus dimensiones; y d) analizar la categoría de Gobernanza Global, Transnacionalidad y Educación Ambiental Transnacional. En cuanto a la *estructura*, el trabajo se dividió en 4 capítulos, en los que se buscó desarrollar cada uno de los temas especificados anteriormente. Al final, presentamos la *conclusión* de la investigación, confirmando una de las hipótesis inicialmente idealizadas y señalando la originalidad de la investigación. En cuanto a la *metodología*, se adoptó el método inductivo y se utilizaron las técnicas de investigación bibliográfica, categoría y concepto operativo a la luz de los parámetros adoptados por el Programa de Posgrado en Ciencias Jurídicas Stricto Sensu - PPCJ / UNIVALI.

Palabras clave: Educación Ambiental. Sostenibilidad. Transnacionalidad. La humanidad.

INTRODUÇÃO

A presente Tese de Doutorado encontra-se inserida na **área de concentração**¹³ Constitucionalidade, Transnacionalidade e Produção do Direito, na **linha de pesquisa**¹⁴ Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade e tem por **objeto**¹⁵ a Educação Ambiental e Sustentabilidade e por **objetivo científico** principal o estudo sobre a Educação Ambiental Transnacional e Sustentabilidade.

O **objetivo institucional**¹⁶ da presente Tese é a obtenção do título de Doutor em Ciência Jurídica pelo Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da Univali e o **objetivo científico/geral**¹⁷ é analisar a Educação Ambiental Transnacional como (um) a via para o futuro da humanidade.

Dentro dessa grande temática a **delimitação**¹⁸ a que se propôs pesquisar traduz-se no seguinte **problema**¹⁹: é a Educação Ambiental Transnacional um instrumento balizador entre o atual modelo de desenvolvimento econômico e a preservação de um Meio Ambiente equilibrado e sadio, com vias a dar concretude ao ideal da Sustentabilidade Ambiental para as presentes e futuras gerações?

Justifica-se o presente estudo pelo fato de que a humanidade está

¹³ “(...) circunscrição temática dentro da qual atuam cientificamente os cursos de pós-graduação. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. 14. ed. rev. atual. e amp. Florianópolis: EMais, 2018. P. 135, nota de rodapé nº 113.

¹⁴ “(...) são as especificações dos assuntos sobre os quais seus alunos podem realizar suas pesquisas conducentes ao trabalho de conclusão do curso”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 135, nota de rodapé nº 113.

¹⁵ (...) é o motivo temático (ou a causa cognitiva, vale dizer, o conhecimento que se deseja suprir e/ou aprofundar) determinante da realização da investigação”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 73.

¹⁶ PASOLD, Cesar Luiz. Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito. 200 **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 237.

¹⁷ “(...) meta que se deseja alcançar como desiderato da investigação”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 71-82.

¹⁸ “(...) item (...) no qual e apresentado o Referente, tecendo-se objetivas considerações quanto às razões da escolha deste Referente e especificando-se, em destaque, a delimitação da temática e/ou o marco teórico, apresentando as devidas Justificativas, bem como fundamentar objetivamente a validade da Pesquisa a ser efetuada”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 209.

¹⁹ “(...) é a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 218.

passando por uma crise multidimensional de caráter global ou “policrises”, nas palavras de Morin²⁰, as quais estão intimamente inter-relacionadas e, em regra, são dependentes. Dentre elas, está a crise ambiental. Não sem razão, Morin²¹ afirma que: “enquanto a espécie humana continua sua aventura sob a ameaça da autodestruição, o imperativo tornou-se salvar a Humanidade, realizando-a”.

Desde meados dos anos sessenta, com o lançamento da obra *Primavera Silenciosa* pela bióloga marinha Rachel Carson²², começaram a surgir na academia as primeiras vozes advertindo sobre as consequências nefastas ao meio ambiente advindas do sistema complexo de desenvolvimento “técnico-econômico-industrial-capitalista”, parafraseando Morin²³, pautado no lucro excessivo à custa do esgotamento dos recursos naturais, o qual tem como protagonista o homem.

Com isso a temática ambiental passou a constar na pauta dos debates econômicos, sociais, políticos e jurídicos da sociedade pós-moderna, passando o meio ambiente a ser analisado sob um viés global, dado que não se pode delimitá-lo em fronteiras geográficas hermeticamente demarcadas.

Ademais, um outro aspecto a ser analisado nesse contexto é que os problemas ambientais, além de atingirem todo o planeta, passaram a ocorrer com extrema rapidez. A título de exemplo, tem-se o “aumento populacional, o desmatamento generalizado por todo o planeta, as emissões de CO₂, principal causador do efeito estufa, a disseminação de doenças tanto para seres humanos quanto para os demais seres vivos.”²⁴

Agora, passados quase cinquenta anos, a situação planetária só

²⁰ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Título original: *La voie pour l'avenir de l'humanité*. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mara Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. P. 24-27.

²¹ MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. Título original: *Les sept savoirs nécessaires à l'éducation du futur*. Tradução de Catarina Eleonora F da Silva e Jeanne Sawaya. 8 ed, São Paulo: Cortez, 2003. P.114.

²² Com a obra *Primavera Silenciosa* que, em suma, denunciou os perigos do uso de pesticidas químicos usados nas plantações que, segundo a autora, estavam causando a morte de passarinhos e interferindo no ecossistema local.

²³ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. P. 301.

²⁴ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade: origem e fundamentos**, Educação e Governança Global, Modelo de Desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015. P. 17.

recrudesce e está na iminência de tornar-se insustentável. Nesse sentido, Riechmann *et al*²⁵:

Somente na segunda metade do século XX, o mundo perdeu um quarto das terras férteis e um terço de sua cobertura florestal [...] O consumo global de materiais e energia - e, portanto, a produção de resíduos - aumentou no último ano. décadas [...]. No ano de 2000, um habitante da América do Norte usava 88 quilos de recursos diariamente (enquanto na Europa esse número chegava a 43 quilos por pessoa e 34 quilos na América Latina.

O cerne dessa crise ambiental reside na alteração do equilíbrio ecológico de todo o planeta – alteração essa causada em grande parte pelo agir do próprio homem, que passou de “cuidador” para “dilapidador” dos bens comuns da humanidade. O referido desequilíbrio ambiental está modificando as condições de existência de inúmeros seres vivos e tornando mais difícil a (sobre) vivência humana no Terra. A respeito, consigna Boff²⁶:

A situação atual se encontra, social e ecologicamente, tão degradada que a continuidade da forma de habitar a Terra, de produzir, de distribuir e de consumir, desenvolvida nos últimos séculos, não nos oferece condições de salvar a nossa civilização e, talvez até, a própria espécie humana; daí que imperiosamente se impõe um novo começo, com novos conceitos, novas visões e novos sonhos, não excluídos os instrumentos científicos e técnicos indispensáveis; trata-se sem mais nem menos, de refundar o pacto social entre os humanos e o pacto natural com a natureza e a Mãe Terra.

A crise civilizatória, representada por uma infinidade de problemas sociais e ambientais, alerta a humanidade para as incertezas do futuro e para os limites da relação homem natureza, bem como requer que novas atitudes e comportamentos sejam assumidos pela humanidade e que esta questione os caminhos que a trouxeram até aqui.²⁷

²⁵ RIECHMANN, Jorge; REYES, Luis González; HERRERO, Yayo; MADARRÁN, Carmen. **Qué hacemos hoy cuando nos encontramos frente a la amenaza de una crisis mayor que la económica**: la ecológica. Madrid: Ediciones Akal, S.A., 2012. P. 10. Trecho original: “Sólo en la segunda mitad del siglo XX, el mundo perdió la cuarta parte del suelo fértil y un tercio de su cubierta de bosques [...] El consumo mundial de materiales y energía – y por tanto la producción de residuos – ha aumentado en las últimas décadas [...] En el año 2000, un habitante de Norteamérica utilizaba diariamente 88 kilos de recursos (mientras que en Europa esta cifra ascendía a 43 kilos por persona, y a 34 kilos en Latinoamérica”.

²⁶ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 15.

²⁷ GONZALEZ, Luciana Thaís V.; TOZONI-REIS, Marília F.C.; DINIZ, Renato Eugênio S. Educação

Por isso, é imprescindível que neste século XXI a sociedade entenda e aceite “o desafio de proteger e preservar os recursos da terra enquanto continua a se desenvolver economicamente.”²⁸, sob pena de seu comportamento tornar inviável a vida humana na Terra.

Reflexionar acerca da atual condição pós-moderna da sociedade globalizada, formada por indivíduos cuja vida “organizada em torno do consumo é orientada pela sedução, por desejos sempre crescentes e quererem voláteis”²⁹, que implica necessariamente na apropriação, dilapidação, depredação dos recursos naturais e criação de rejeitos, é imperativo.

Assim como o é refletir sobre o (sonho, realidade ou aporia) Desenvolvimento Sustentável e o surgimento da Sustentabilidade como novo paradigma apto a fazer frente ao modelo econômico capitalista vigente; (re) pensar a Transnacionalidade, Governança Ambiental Global e, sobretudo, Educação Ambiental Transnacional pautada em valores universais, como um instrumento para propiciar a vida digna para as presentes e futuras gerações.

À luz disso, para a resolução do problema alhures mencionado levantou-se, num primeiro momento e sem o aporte científico necessário, as seguintes **hipóteses**³⁰:

a) é a Educação Ambiental Transnacional aliada à Sustentabilidade uma via, um instrumento balizador entre o atual modelo de desenvolvimento econômico e a preservação de um Meio Ambiente equilibrado e sadio, com vias a dar concretude ao ideal da Sustentabilidade Ambiental para permitir o futuro das futuras gerações.

Ambiental na Comunidade: uma proposta de pesquisa-ação. **Revista eletrônica Mestrado em Educação Ambiental**. v.18, janeiro a junho de 2007. P. 379-398. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3561>. Acesso em: 25 jul. 2019.

²⁸ THOMAS, Janet. M.; CALLAN, Scott J. **Economia ambiental**: aplicações, políticas e teoria. Título original: *Environmental economics & management: theory, policy and applications*. Tradução de Noveritis do Brasil. São Paulo: Cengage Learning, 2016. P. 3.

²⁹ BAUMAN, Zygmund. **Modernidade líquida**. Título original: *Liquid Modernity*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar. P. 99.

³⁰ “(...) suposição ou suposições que o Pesquisador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 212.

b) contrariamente, pode não ser ela capaz de equalizar o atual modelo econômico e a preservação do meio ambiente, nos moldes mencionados.

As referidas hipóteses partejaram os seguintes **objetivos específicos**³¹: a) analisar as categorias denominadas Modernidade, Pós-modernidade, Globalização, (Des) Globalização, (De) Crescimento; b) estudar sobre o indivíduo contemporâneo; o consumismo, seus malefícios e as desigualdades e pobreza; c) *discorrer* sobre a categoria Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade e seus diversos vieses; e d) investigar a categoria da Governança Global, Transnacionalidade e Educação Ambiental Transnacional.

Tocante à **estrutura**, a pesquisa foi dividida em quatro capítulos sequenciais. No **Capítulo 1** buscar-se-á discorrer acerca dos avanços e retrocessos da Modernidade e Pós-Modernidade no contexto da (Des) Globalização, bem como o fenômeno do Crescimento Econômico mundial e seu contraponto, o Decrescimento.

No **Capítulo 2** abordar-se-á o indivíduo contemporâneo, em sua positividade e negatividade e seu papel na consolidação do Consumismo. Além disso, tratar-se-á sobre a crise multidimensional global, notadamente seus aspectos social e econômico e, como consequência, a desigualdade e pobreza.

No **Capítulo 3** analisar-se-á as categorias Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade, esta como um novo paradigma na atualidade, suas dimensões e a figura do Capitalismo Sustentável/Natural.

No **Capítulo 4** examinar-se-á as categorias da Governança Global, Transnacionalidade e Educação Ambiental Transnacional como (um)a via para o futuro da humanidade à luz da tensão entre o atual modelo econômico e a preservação do Meio Ambiente.

O presente Relatório de Pesquisa se encerra com as **Conclusões**³², nas

³¹ PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 71-82.

³² “(...) síntese pessoal e interpretada dos argumentos disseminados no corpo do Relatório de Pesquisa Científica, com ênfase para contribuição criativa e original sobre o Tema pesquisado.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. 14 ed., rev. atual. e amp.

quais são apresentados aspectos destacados da criatividade e da originalidade na investigação abordada e das fundamentadas contribuições que traz à comunidade científica e jurídica quanto ao Tema, seguidos de estimulação à continuidade dos estudos e das reflexões sobre a temática abordada neste estudo.

Os **fundamentos metodológicos** a serem empregados no produto científico final desta tese serão os constantes na obra “Metodologia da Pesquisa Jurídica” do Prof. César Luiz Pasold³³, adotados pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI.

O **Método**³⁴ a ser utilizado na fase de Investigação³⁵ será o indutivo; na fase de Tratamento dos Dados³⁶ será o cartesiano e o texto final também foi composto na base lógica indutiva. Já quanto às **técnicas de investigação** foram utilizadas a do Referente³⁷, da Categoria³⁸, do Conceito Operacional³⁹ e da Pesquisa Bibliográfica⁴⁰.

O **marco teórico referencial**⁴¹ da investigação são as obras de Edgard Morin, Zygmunt Bauman, Walden Bello, Pedro Goergen, Serge Latouche, Don Slater, Gilles Lipovetsky, Ignacy Sachs, José Eli da Veiga, Enrique Leff, Leonardo Boff, Paulo Freire, Paulo Cruz, dentre outros.

As traduções de trechos de idiomas estrangeiros foram feitas pela própria

Florianópolis: EMais, 2018. P. 207-208.

³³ PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática.

³⁴ Sobre método, veja especificamente: PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. P. 89-115.

³⁵ PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. P. 89-115.

³⁶ PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. P. 89-115.

³⁷ “[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. P. 61-70.

³⁸ “[...] palavra ou expressão estratégica à elaboração e/ou à expressão de uma ideia.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. P. 31-42.

³⁹ “[...] uma definição para uma palavra ou expressão, com o desejo de que tal definição seja aceita para os efeitos das ideias que expomos [...]”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. P. 43-60.

⁴⁰ “Técnica de investigação em livros, repertórios jurisprudenciais e coletâneas legais”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. P. 217.

⁴¹ “[...] especificação das limitações do(s) fundamento(s) e do(s) autor(es) que sustenta(m) a(s) teoria(s) básica(s) do(s) Tema(s) tratado(s) naquele Produto Científico (acadêmico ou não)”. PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. P. 213.

autora, as quais encontram-se inseridas nas notas de rodapé.

O presente estudo conta com o ***apoio financeiro*** do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A seguir, passar-se-á a relatar o desenvolvimento da pesquisa, partindo-se da análise dos avanços e retrocessos da modernidade e pós-modernidade no mundo (des) globalizado.

CAPÍTULO 1

DOS AVANÇOS E RETROCESSOS DA MODERNIDADE E PÓS-MODERNIDADE NO MUNDO (DES) GLOBALIZADO

1.1 DA MODERNIDADE E PÓS-MODERNIDADE

Em meados do século XX afirmou-se que "a História é o estudo do homem no Tempo"⁴² como contraponto à assertiva feita no século anterior no sentido de que "a História é o estudo do Passado Humano".

Seja como for, verifica-se através dos séculos que o *estudo* da história passou pelo crivo da cientificidade e seu foco não se deve ater apenas ao passado propriamente dito, e em si mesmo, mas sim às "ações e transformações humanas (ou permanências) que se desenvolvem ou se estabelecem em um determinado período de tempo, mais longo ou mais curto"⁴³.

Ademais, é preciso ter em mente a ideia de que "a história é marcada por certas 'descontinuidades'"⁴⁴, ou seja, não há uma forma homogênea de desenvolvimento baseada em certos princípios unificadores de organização e transformação. As descontinuidades permeiam a história humana e, segundo Giddens⁴⁵, podem ser caracterizadas como: "ritmo de mudança", "escopo da mudança" e a "natureza intrínseca das instituições modernas"⁴⁶. São elas que separam as instituições sociais modernas das ordens sociais tradicionais.

Assentada tal premissa e levando-se em consideração a notória divisão

⁴² BLOCH, Marc. **Apologia da História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. P. 55.

⁴³ BARROS, José D'Assunção. **História, espaço e tempo: interações necessárias**. *Varia hist.* [online]. 2006, vol.22, n.36, pp.460-475. ISSN 0104-8775. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752006000200012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 set. 2018.

⁴⁴ GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. P.14.

⁴⁵ GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. P. 16.

⁴⁶ Esclarece-se que as palavras destacadas entre aspas encontradas ao longo desta pesquisa o foram por autoria dos respectivos autores mencionados.

clássica da história da humanidade, é possível afirmar que ela compreende dois grandes períodos, a saber: 1) Pré-História, subdividido em: Paleolítico/Idade da Pedra Lascada, Neolítico/Idade da Pedra Polida e Idade dos Metais; e 2) História, subdividido em: Idade Antiga, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea.

Para fins desta pesquisa, tecer-se-ão considerações apenas em relação às duas últimas Idades, também conhecidas como Modernidade e Pós-Modernidade, dentre tantas outras definições aceitas na Academia, como se verá abaixo.

A *Modernidade*⁴⁷, segundo Giddens e Sutton⁴⁸, é o período que se estende do Iluminismo europeu de meados do século XVIII e, pelo menos, meados dos anos 1980, caracterizado pela secularização, racionalização, democratização, individualização e ascensão da ciência.

Nele houve a transição dos ideais, tradições e valores cristãos, medievais, feudais, supersticiosos para um novo modelo de sociedade alicerçada na racionalidade técnico-científica e no *homem economics*.

Foi com o partejamento desse novo modelo social que surgiu a ideia de que o homem, que até então vivia em trevas, deveria buscar a felicidade (eudemonismo) e, sobretudo, a verdade por meio da razão/luzes. Eis a razão desse período ter-se denominado de Iluminismo. Segundo Giddens⁴⁹:

Nessa época se desenvolveu sob o impacto da ciência, da tecnologia e do pensamento racional, que tiveram origem na Europa dos séculos XVII e XVIII. A cultura industrial ocidental foi moldada pelo Iluminismo – pelos escritos de pensadores que se opunham à influência da religião e do dogma e desejavam substituí-los por uma abordagem mais racional à vida prática. Os filósofos do Iluminismo observavam um preceito simples, mas obviamente muito poderoso. Quanto mais formos capazes de compreender racionalmente o mundo, e a nós mesmos, mais poderemos moldar a história para nossos próprios

⁴⁷ Esclarece-se que, em regra, as palavras destacadas em itálico encontram-se no decorrer desta pesquisa o foram por opção desta autora a fim de facilitar a identificação de assuntos pelo leitor. As demais trata-se de estrangeirismo e, como tal, obedece às regras da língua portuguesa.

⁴⁸ GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da Sociologia**. Título original: *Essential concepts in Sociology*. Tradução de Claudia Freire. 2 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2017. P. 22.

⁴⁹ GIDDENS Anthony. **Mundo em descontrole**: o que a globalização está fazendo de nós. Título original: *Runaway world*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. 7 ed. Rio de Janeiro: Record, 2010. P. 13-14.

propósitos. Temos de nos libertar dos hábitos e preconceitos do passado a fim de controlar o futuro.

A Modernidade é definida como um “estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVIII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência”⁵⁰.

Le Goff⁵¹ ensina que a origem do termo e o estabelecimento de conceito deu-se quando o poeta francês Baudelaire lançou seu poema “La peintre de la vie moderne”, escrito na sua maior parte em 1860 e publicado em 1863. Aduz o referido autor⁵² que “o termo teve um sucesso inicial limitado aos ambientes literários e artísticos da segunda metade do século XIX; teve depois um reaparecimento e uma ampla difusão após a Segunda Guerra Mundial”.

Foi nessa época que “o homem se conscientiza de suas capacidades racionais para o desenvolvimento dos segredos da natureza e busca empregá-las no sentido de encontrar soluções para os seus problemas”⁵³.

Ao referir-se sobre a Modernidade, Touraine⁵⁴ afirma que é a razão que anima a ciência e as suas aplicações; que comanda a adaptação da vida social às necessidades individuais e coletivas; que substitui o arbitrário e a violência pelo Estado de direito e pelo mercado. A humanidade, afirma ele, “agindo segundo as suas leis, avança simultaneamente em direção à abundância, à liberdade e à felicidade.”.

A cultura e o pensamento teocêntrico e metafísico são substituídos pela cultura antropocêntrica e secular. Pensadores proeminentes como Copérnico, Bacon, Descartes, Locke, Kant, Newton irromperam neste novo cenário com suas conquistas e descobertas científicas incomparáveis.

⁵⁰ GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. P. 11.

⁵¹ LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994. P. 181.

⁵² LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. P. 181.

⁵³ GOERGEN, Pedro. **Pós-modernidade, ética e educação**. Campinas: Editora Autores Associados, 2001. P. 1.

⁵⁴ TOURAINE, Alain. **Crítica da Modernidade**. Título original: *Critique of modernity*. Tradução de Elia Ferreira Edel. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. P. 9.

Esse tempo, no dizer de Goergen⁵⁵:

Deveria ser um tempo de avanços sem precedentes para a humanidade. Com o progresso colocado como o novo *telos* da história, 'modernidade' adquire *status* messiânico que gera a visão de um futuro glorioso no qual se esgota todo o sentido do passado. O passado passa a ser visto como tempo de superstição e ignorância cujas autoridades devem ser todas abolidas. Este novo sentido da história está simbolizado na Revolução Francesa que, diferentemente de todas as revoluções anteriores, significava a criação de algo completamente novo, o início de uma nova era da história. Além disso, os novos tempos, iniciados pela Revolução deveriam ser tempos de revolução permanente de ideias e instituições.

É a crença na racionalidade científica, portanto, aliada à tecnologia, à matemática, ao progresso, a força propulsora desse *Novo Tempo* ou *Tempo Moderno* capaz de intervir e transformar permanentemente o mundo natural e social com vias à emancipação do homem. A subjetividade emerge com toda a sua robustez, plenificando o sujeito em sua inteireza.

As principais características do chamado Projeto da Modernidade são: “a ilimitada confiança na razão, capaz de dominar os princípios naturais em proveito dos homens e a crença numa trajetória humana que, pelo mesmo uso da razão, garantiria à sociedade um futuro melhor”⁵⁶.

Suas bases são, assim, a busca pela ordem, a fé na racionalidade e no progresso para fins eminentemente eudemoníacos e pacíficos e suas características podem ser sintetizadas como: razão, progresso, subjetividade, liberdade, reflexão, autonomia, emancipação, humanidade. Com isso, poderia o homem ser dono do seu próprio destino, deixando de ser dominado pelos fenômenos da natureza e passando a ser, ele mesmo, dono e senhor da natureza.

Vários acontecimentos em âmbito mundial contribuíram para a consolidação dessa nova ordem econômica, política e social cunhada de Era Moderna, sendo que a seguir serão destacados apenas alguns a título ilustrativo.

⁵⁵ GOERGEN, Pedro. **Pós-modernidade, ética e educação**. P. 14.

⁵⁶ GOERGEN, Pedro. **Pós-modernidade, ética e educação**. P. 12-13.

A expansão marítima de Portugal e Espanha, que começou no final do século XV, seguida do Colonialismo, foi crucial nesse processo de afirmação. Por meio de tais incursões estabeleceram-se interconexões sociais, culturais e mercantis entre diversas comunidades e localidades, o que era até então impensável, gerando mudanças no modo de vida e nas características íntimas e pessoais das gentes.

O surgimento de movimentos intelectuais e religiosos contrários à hegemonia dominante na Europa como o Humanismo e a Reforma Protestante, com Lutero, no século XVI, que romperam com o “monopólio da verdade” entesourado pela Igreja Católica, também foi outro evento relevante.

O Capitalismo, entendido como “um sistema de produção de mercadorias, centrado sobre a relação entre a propriedade privada do capital e o trabalho assalariado sem posse de propriedade”⁵⁷, se consolidou como modo de produção que pressupôs mudanças econômicas, no plano da produção material, e o desenvolvimento de um ideário de liberdade, igualdade e fraternidade.

Em meados do século XVII irrompe a Revolução Industrial por meio da qual se mudou sistema de produção, de manufatura para fabril, alimentado pela mão de obra mercantilizada, o que gerou reflexos em diversas áreas. Nesse ponto, convém mencionar que um dos ícones da Idade Moderna, segundo Baumann, é a “fábrica fordista”⁵⁸, que reduzia as atividades humanas a movimentos simples, rotineiros e predeterminados, destinados a serem obediente e mecanicamente seguidos, sem envolver as faculdades mentais e excluindo toda espontaneidade e iniciativa individual.

Ainda no decorrer desse século XVII e no seguinte o Liberalismo emerge com toda a sua pujança por meio de seu principal teórico, o economista escocês Adam Smith. Em sua obra “A Riqueza das Nações”⁵⁹ ele consignou as principais ideias do liberalismo econômico, a saber, a prosperidade econômica e a acumulação de

⁵⁷ GIDDENS, Anthony. **Consequências da Modernidade**. P. 67.

⁵⁸ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. P. 37.

⁵⁹ SMITH, Adam, **A riqueza das nações: uma investigação sobre natureza e as causas da riqueza das nações**. Título original: *The Wealth of Nations*: Madras, 2009. Tradução de Getulio Elias Schanoski Júnior.

riquezas não são oriundas da atividade rural e/ou comercial, mas do trabalho livre, sem nenhum agente regulador ou interventor. Há, pois, a emancipação da economia de qualquer dogma externo a ela própria, a livre concorrência e a lei da oferta e da procura. Smith foi quem cunhou a expressão “mão invisível” para sustentar o não intervencionismo na economia por entender que o próprio mercado dispõe de mecanismos próprios de regulação.

Com o estabelecimento da Modernidade houve diversas mudanças no âmbito das instituições sociais, da sociedade/comunidade, do trabalho, do tempo/espaço e do indivíduo, como assinalam Giddens e Bauman⁶⁰.

O indivíduo moderno é o “senhor de seu próprio destino”, ou, no dizer de Bauman⁶¹, aquele indivíduo “de jure” – em contraponto ao “de facto” –, autônomo, que não tem a quem culpar pela própria miséria, que não procura as causas de suas próprias derrotas senão na sua própria indolência e preguiça, e que não procura outro remédio senão tentar com mais e mais determinação. Enfim, aquele indivíduo que busca emancipar-se continuamente.

A relação tempo/espaço na Modernidade restou transformada, inicialmente com a invenção do relógio mecânico. Houve a padronização mundial do calendário e do tempo⁶². Com isso surgiu o “esvaziamento do tempo e do espaço” e, como corolário, o surgimento de relações entre “ausentes”, pessoas localizadas em outro lugar interagindo entre si, mas alheadas fisicamente umas às outras. Essa separação entre o tempo e o espaço é fundamental para justificar o “dinamismo da Modernidade”⁶³.

Outro viés dessa relação tempo/espaço é a trazida por Bauman⁶⁴ em sua obra *Modernidade Líquida*, no sentido de que na ambiência urbana tipicamente moderna é comum o surgimento de “espaços urbanos ‘públicos-mas-não-civis’”, dos “não lugares” e dos “espaços vazios”, onde os indivíduos, por carência de civilidade,

⁶⁰ GIDDENS, Anthony. **Consequências da Modernidade**. BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**.

⁶¹ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. P. 52.

⁶² GIDDENS, Anthony. **Consequências da Modernidade**. P. 27.

⁶³ GIDDENS, Anthony. **Consequências da Modernidade**. P. 30.

⁶⁴ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. P. 130-133.

incapacidade de conviver com a diferença ou mesmo por medo, dentre outras razões, acabam por atravessar rapidamente certos espaços sem terem a vontade de permanecer, interagir, observar.

O trabalho também restou modificado com o advento da Modernidade. Bauman⁶⁵ usa os termos “Capitalismo Pesado” e “Modernidade Sólida” para referir-se a ele. Nesse período, os trabalhadores (donos do trabalho) dependiam do emprego para sua sobrevivência, enquanto o capital (donos do capital) dependia de empregá-los para sua reprodução e crescimento – daí o surgimento de um dos ícones da Modernidade, a “fábrica fordista”. O jovem aprendiz admitido no quadro funcional da Ford tinha a plena certeza que terminaria sua vida profissional no mesmo lugar. Eis a tônica da mentalidade de “longo prazo”, cômoda, segura, sólida.

A sociedade também se transformou com a Modernidade. Houve o surgimento das primeiras instituições democráticas com a formação do Estado-nação, em detrimento das comunidades que se auto afirmavam e eram nômades. Com isso vínculos nacionalistas e patriotismos afloraram, assim como a figura do *nós* e *eles*.

As instituições sociais, como estrutura social relativamente permanente, marcada por padrões de comportamentos delimitados por normas e valores específicos, por finalidades próprias e detentora de uma estrutura unificada⁶⁶, notadamente as familiares, religiosas, de ensino, econômicas e políticas igualmente sofreram mutações com as vicissitudes da Modernidade.

A família, até então fortemente influenciada pela Igreja Católica e seus dogmas, deixou de ser patriarcal e passou a ser igualitária, plural, democrática, baseada na solidariedade social, no respeito, na dignidade humana e, sobretudo, na afetividade. Houve a proliferação de novas denominações religiosas que buscaram oferecer respostas aos novos anseios do homem moderno. Houve, outrossim, o surgimento do ensino de massa, voltado à mão-de-obra industrial e à educação tecnicista. A economia estabilizou-se por meio do Capitalismo. E a política por meio

⁶⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**.

⁶⁶ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

de seus variados atores e/ou instituições sofreu profundas alterações ao longo da Era Moderna.

À luz do exposto, constata-se que a Modernidade se assentou em um novo paradigma, de cunho racional, empírico, prático, científico, fazendo com que o então vigente pensamento tradicional, de viés eminentemente teleológico, fosse abandonado – a isso Weber chamou o “desencantamento do mundo” –, o que partejou inúmeros acontecimentos relevantes em nível mundial, como visto acima.

Por outro lado, a despeito de todas as auspiciosas promessas da Modernidade, é importante frisar que ela trouxe consigo algumas ambiguidades (racionalidade e incerteza, segurança e perigo, confiança e risco) e um “lado sombrio”, como esclarece Giddens⁶⁷.

O referido autor consigna que apesar de alguns sociólogos, como Marx, Durkheim e Weber, conseguiram antever que o trabalho industrial moderno geraria consequências degradantes, submetendo muitos seres humanos à disciplina de um labor maçante repetitivo, há outras consequências advindas desse período da história humana que foram até então ignoradas, e cujos resultados são muito mais devastadores.

Giddens⁶⁸ assevera que restou ignorado que (1) o desenvolvimento das “forças de produção” teria um potencial destrutivo de larga escala em relação ao meio ambiente, bem como que (2) o uso arbitrário do poder político para fins de totalitarismo seria uma possibilidade e, por fim, que haveria (3) o desenvolvimento do poder militar como um fenômeno geral, inclusive nuclear. Eis o chamado “lado perverso” da Modernidade.

Talvez em razão dessa ambiguidade e desse lado sombrio é que Smart⁶⁹ tenha asseverado que:

A busca da ordem, a promoção da calculabilidade, a fabricação e a celebração do novo e da fé no progresso têm sido identificadas como

⁶⁷ GIDDENS, Anthony. **Consequências da Modernidade**. P. 17-18.

⁶⁸ GIDDENS, Anthony. **Consequências da Modernidade**. P. 18-19.

⁶⁹ SMART, Barry. **A pós-modernidade**. Publicações Europa-América: Lisboa, 1993. P. 110.

características da modernidade. Contudo, a modernidade, por sua vez, passou a ser o foco de uma reflexão crítica crescente no decurso do século XX. Os benefícios e as seguranças assumidas como sendo o corolário do desenvolvimento da modernidade transformaram-se em assuntos de dúvida e a possibilidade da sua realização, se não a sua deseabilidade, passaram a ser um tema de questionamento e de crítica, à medida que se foi dissipando a fé na doutrina do progresso.

Assim, conquanto não se ignore haver quem entenda que a Modernidade seja um “projeto inacabado”⁷⁰, o fato é que, para fins desta pesquisa, deixar-se-á tal discussão de largo para então tecer discorrer sobre a Pós-Modernidade.

A *Idade Pós-Moderna* emergiu na segunda metade do século XX e também é conhecida por outras denominações como, por exemplo, sociedade pós-moderna (para Boaventura de Sousa Santos, Zygmunt Bauman e Fredric Jameson, entre outros), pós-industrial (para Daniel Bell e outros), sociedade programada (para Alain Touraine), supramoderna (para Georges Balandier), modernidade tardia e modernidade reflexiva (para Anthony Giddens (sociedade de risco (para Ulrich Beck (sociedade do aceso (para Jeremy Rifkin (sociedade da informação (para Manuel Castells (sociedade de consumo (para Jean Baudrillard e outros (capitalismo mundial integrado (para Félix Guattari) e, ainda, sociedade do lazer, sociedade do sonho, alta modernidade, modernidade avançada, capitalismo tardio⁷¹.

Anderson⁷² relata que a ideia de um “pós-modernismo” surgiu pela primeira vez no mundo hispânico, na década de 1930, sendo seu idealizador o crítico literário de Salamanca Frederico de Onís como uma categoria relacionada à estética poética.

Somente alguns anos depois, na década de 1950, é que o termo despontou no cenário inglês e norte-americano quando autores de renome, como Arnold Toynbee, Charles Olson, C. Wright Mills, Irving Howe, Harry Levin, Leslie Fiedler, Amitai Etzioni, fizeram uso do termo “pós-moderno” em suas obras, mesmo que sob

⁷⁰ Como Jürgen Habermas no texto *Modernidad: um projecto inacabado*. Disponível em: http://cadeiras.iscte.pt/SDir/Habermas_ModernidadeInacabada.pdf. Acesso em: 8 out. 2018.

⁷¹ PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010. P. 70.

⁷² ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. Título original: *The origins of postmodernity*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. Tradução de Marcus Penchel. P. 10.

o viés de improvisação terminológica ou mera posição casual⁷³.

A expressão se cristalizou em outono de 1972 quando da publicação da Revista de Literatura e Cultura Pós-modernas, cujo ensaio principal era de autora de Antin, intitulado “Modernismo e pós-modernismo: abordando o presente na poesia americana”. A partir de então estabeleceu-se, pela primeira vez, a ideia de pós-moderno como referência coletiva, mas a inquietude inerente ao termo permanecia: o pós-modernismo continuava sendo uma mera tendência artística ou também um fenômeno social? ⁷⁴

O vocábulo, originalmente apreendido no âmbito poético, estético, artístico e arquitetônico, ao depois, passou a sê-lo também no filosófico. Em 1979 o filósofo Lyotard⁷⁵ popularizou o termo “Pós-Modernidade” quando publicou em Paris a sua obra “A condição pós-moderna”.

Para o referido autor “pós-moderna” é a condição histórico-cultural da sociedade capitalista contemporânea, que sofreu inúmeras transformações, notadamente fundadas na perda da credibilidade das grandes narrativas do Iluminismo – as metanarrativas – e das ideologias revolucionárias do século XIX, que legitimavam tanto as regras do conhecimento das ciências quanto as instituições modernas.

Giddens e Sutton⁷⁶ idealizaram uma definição prática de Pós-modernidade. Segundo eles, ela é definida com menos clareza, é menos pluralístico e menos socialmente diversificado do que a Modernidade que o precedeu. Costuma-se dizer que ela começou a se desenvolver a partir do início dos anos 1970.

Em 1982 o crítico literário e teórico marxista Jameson⁷⁷ deu sua primeira

⁷³ ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. P. 20.

⁷⁴ ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. P. 23.

⁷⁵ LYOTARD, Jean-François. **The Post-Modern Condition**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1985. Obra essa escrita por encomenda para produzir um relatório sobre o estado do “conhecimento contemporâneo” para o conselho universitário do governo de Quebec, onde o partido nacionalista de René Levesque tinha acabado de assumir o poder (N.A.).

⁷⁶ GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da Sociologia**. P. 27.

⁷⁷ ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. P. 66-78.

conferência sobre Pós-Modernismo e o texto-base que abriu tal evento no Museu Whitney de Artes Contemporânea tornou-se o alicerce de seu ensaio “Pós-Modernismo e a Lógica Cultural do Capitalismo Tardio” publicado na *New Left Review* em 1984, o qual lançou alguns marcos fundamentais na configuração da Pós-Modernidade.

O *primeiro* marco diz respeito às alterações objetivas da ordem econômica do próprio capital. Houve o aparecimento de um novo estágio na história do modo de produção reinante (explosão tecnológica da eletrônica moderna e seu papel como principal fonte de lucro e inovação; predomínio empresarial das corporações multinacionais; crescimento da especulação internacional; ascensão dos conglomerados de comunicação etc.). O *segundo* foi as alterações do sujeito. É dizer: ante a “morte do sujeito” houve o surgimento de uma nova subjetividade em que há a diminuição da sensibilidade, do afeto; o sujeito agora se situa entre dois polos: a exaltação da “corrida às mercadorias” e o “vazio nihilístico mais profundo” do ser.

O *terceiro* marco foi a influência do campo de força da Pós-Modernidade sobre a cultura em geral (literatura, pintura, música, ciência, filosofia, arquitetura, artes em geral). Já o *quarto* símbolo foi o que tratou das bases sociais e o padrão geopolítico do pós-modernismo. As tradicionais formações de classe mudaram, novos atores surgiram no palco global, a hegemonia passou a ser a nota caracterizadora do novo mundo.

Jameson⁷⁸ define a pós-modernidade como:

[...] um conceito de periodização, cuja função é correlacionar o surgimento de novos aspectos formais na cultura com o surgimento de um novo tipo de vida social e de uma nova ordem econômica – o que é frequentemente chamado, em tom de eufemismo, de modernização, sociedade de consumo pós-industrial, de sociedade da mídia e do espetáculo e, ainda, de capitalismo tardio.

A Pós-modernidade caracteriza-se, assim, como sendo um estado reflexivo da sociedade ante suas próprias mazelas, capaz de gerar uma revisão crítica de seu

⁷⁸ JAMESON, Fredric. **A virada cultural**: reflexões sobre o pós-modernismo. Título original: *The Cultural Turn: Selected Writings on the Postmodern*. Tradução de Carolina Araújo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. P. 20.

próprio modo de agir, especialmente considerada a condição de superação do modelo moderno de organização da vida e da sociedade. Nesse sentido, Bittar⁷⁹ afirma que a pós-modernidade é menos um estado de coisas, exatamente porque ela é uma condição processante de um amadurecimento social, político, econômico e cultural, que haverá de alargar-se por muitas décadas até sua consolidação.

Para Anderson⁸⁰ o Pós-Modernismo pode ser visto como um campo cultural triangulado em três novas coordenadas históricas. A *primeira* delas está no destino da própria ordem dominante. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o poder da tradição aristocrática cedeu espaço para novas formas flutuantes, evanescentes de poder, como “os projetistas e gerentes, auditores e zeladores, administradores e especuladores do capital contemporâneo: funções de um universo monetário que não conhece rigidez social ou identidades fixas”⁸¹.

A *segunda* coordenada diz respeito à evolução da tecnologia. Inúmeras foram as invenções que transformaram a vida urbana nos primeiros anos do século (ex.: rádio, cinema, automóvel, avião, edifícios, televisão). O progresso científico assumiu, pela primeira vez, de forma ameaçadora, cada vez mais instrumentos poderosos capazes de destruição e morte em massa (ex.: indústria bélica e de armamento nuclear).

A *terceira* diz respeito às mudanças políticas mundiais. Após a estabilização do pós-guerra seguiu-se um período de rápido crescimento (e triunfo) universal do Capitalismo. Todavia, paralelamente a isso, viu-se o levante de movimentos revolucionários sociais na França, Itália, Alemanha, URSS, América, dentre outros, descontentes com a ordem então estabelecida.

Nesse contexto, afirma Giddens e Sutton⁸² que:

⁷⁹ BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. O direito na pós-modernidade. *In: Revista Sequência*, no 57, p. 131-152, dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/viewFile/2177-7055.2008v29n57p131/13642>. Acesso em: 9 set. 2018.

⁸⁰ ANDERSON, Perry. *As origens da pós-modernidade*. P.100-109.

⁸¹ ANDERSON, Perry. *As origens da pós-modernidade*. P. 101.

⁸² GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. *Conceitos essenciais da Sociologia*. P. 28.

[...] a confiança que as pessoas depositavam anteriormente na ciência, nos políticos e no progresso humano na história caiu por terra conforme temores de guerras nucleares ou catástrofes ambientais, somados a conflitos e episódios de genocídio, feriram o verniz de civilização das sociedades modernas.

À luz do exposto, constata-se que à sociedade moderna seguiu-se a pós-moderna, marcada por suas aceleradas, ininterruptas, fluídas e profundas transformações de várias ordens, as quais têm paulatinamente construído uma nova ordem global firmada em postulados individualistas e capitalistas partejadores de um modelo de desenvolvimento econômico predador e perverso, como será analisado a seguir.

1.2 DA GLOBALIZAÇÃO E DESGLOBALIZAÇÃO

A *Globalização*, também chamada de *Mundialização*⁸³, não é um fenômeno novo. Há quem sustente que a primeira globalização ocorreu na rede de contatos entre os sumérios e o vale do Indo durante o 2º milênio a.C.⁸⁴. Por outro lado, há aqueles, como Tilly⁸⁵, que afirmam que no último milênio o fenômeno pode ser observado em quatro ondas.

Primeira, no século XIII, quando a formação do Império Mongol criou as condições para a emergência do sistema de comércio mundial afro-euroasiático. *Segunda*, no século XVI, "quando a expansão comercial e militar europeia ligou o Oceano Índico ao Caribe por meio de uma densa rede de trocas e de dominação". Nessa época, ela ganhou impulso com a invenção da bússola, seguida do astrolábio e da caravela. *Terceira*, no século XIX, "quando um impulso imperialista colocou 4/5 dos territórios mundiais sob o domínio dos povos europeus".

E *quarta*, no século XX, onde se percebe que os estados estão perdendo a capacidade de monitorar e controlar tais estoques e fluxos, e, em consequência, de

⁸³ MORIN, Edgard. **A via para o futuro da humanidade**.

⁸⁴ FRANK, Andre Gunder. **Reorient**: Global economy in the Asian age. Berkeley: U.C. Berkeley Press, 1998.

⁸⁵ TILLY, Charles. **Macrosociology, Past and Future**. Newsletter of the Comparative & Historical Sociology Section of the American Sociological Association, New York, v. VIII, n. 1-2. P. 1-4.

adotar políticas sociais efetivas. "Corporações multinacionais, sindicatos de bancos internacionais e grandes organizações criminosas, assim como tratados multinacionais, como a União Europeia, estão coordenando algumas dessas mudanças".

Oliviero⁸⁶, por sua vez, também sustenta ter a Globalização passado por quatro etapas, porém acrescenta alguns aspectos diferenciados.

A Primeira Fase, compreendida de 1870 a 1914, tem como marco final a Primeira Guerra Mundial e é conhecida como Belle Epoque, Gold Standard, English Egemony. Suas características foram a grande depressão mundial, desocupação em massa e política tarifária. Foi uma fase de desenvolvimento hegemônico, cuja consequência primária foi a determinação de uma depressão econômica que pela primeira vez foi extraestadual.

A Segunda Fase, compreendida entre 1919 – 1939, é chamada de Deglobalização, inicia com o fim da primeira guerra e termina com a segunda guerra mundial. Seus marcos foram o Bipolarismo (modelo norte-americano X modelo socialista soviético) e a Guerra Fria, o Plano Marshal, Bretton Woods, entre outros.

Na Terceira Fase (1954 – 1980) evidencia-se a diferença entre os países industrializados e os não-industrializados (países do Norte X países do Sul). No final dos anos 80 chega ao fim a experiência socialista.

Na Quarta Fase (1980 – até os dias atuais), constata-se o deslocamento da produção de bens e serviços; o desenvolvimento e crescimento de outros países (v. g., China, Índia, Malásia, Tailândia, Estados Europeus, Brasil, México) que não mais as grandes potências dominantes (EUA e URSS); a fusão de capital etc.

Assentada tais premissas, é possível constatar que não foi sem razão que

⁸⁶ Todas as citações a seguir do Professor Maurizio Oliviero são anotações feitas por ocasião da aula do Prof. Dr. Maurizio Oliviero cujo tema foi Globalização: conceito e fases, ministrada em 16 de junho de 2014, no Programa de Doutorado da Universidade do Vale do Itajaí/Univali, por força e apoio da CAPES através da Bolsa de Professor Estrangeiro Visitante. PVE.

Chiavenato⁸⁷ afirma ser a globalização “um novo nome para uma prática antiga”.

Giddens⁸⁸ define a globalização como um processo de intensificação das relações sociais em escala mundial. Ao depois, este mesmo sociólogo em coautoria com Sutton⁸⁹ definiu-a como “diversos processos pelos quais populações humanas geograficamente dispersas são levadas ao contato mais próximo e imediato entre si, criando uma **comunidade** única ou **sociedade** global”.

Thompson, por sua vez, explica que a globalização “se refere à crescente interconexão entre as diferentes partes do mundo, um processo que deu às formas complexas de interação e interdependência”⁹⁰. Já Santos⁹¹ define globalização como “conjuntos de relações sociais que se traduzem na intensificação das interações transnacionais, sejam elas práticas interestatais, práticas capitalistas globais ou práticas sociais e culturais transnacionais.” Por fim, Murteira⁹² consigna que:

Podemos definir globalização como um processo que tem conduzido ao condicionamento crescente das políticas económicas nacionais pela esfera megaeconómica, ao mesmo tempo que se adensam as relações de interdependência, dominação e dependência entre os actores internacionais e nacionais, incluindo os próprios governos nacionais que procuram pôr em prática as suas estratégias no mercado global.

A partir do surgimento desse fenômeno complexo, multifacetário, mutante, local e mundial, ao mesmo tempo, iniciou-se o processo direto e/ou indireto de homogeneização e uniformização mundial, que alterou usos, costumes, idiomas, culturas e consumo das gentes em escala mundial.

Desde então, como asseveram Held e MacGrew⁹³, é possível identificar

⁸⁷ CHIAVENATO, Júlio José. **Ética globalizada & sociedade de consumo**. 3 ed. São Paulo: Editora Moderna, 2015. P. 13.

⁸⁸ GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. 1991. P. 11.

⁸⁹ GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da Sociologia**. P. 17.

⁹⁰ THOMPSON, John. B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes. 1998. P. 135.

⁹¹ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 85.

⁹² MURTEIRA, Mário. **Globalização, pela invenção dum tempo global e solidário**. Lisboa: Quimera, 2003. P. 20.

⁹³ HELD, David; MACGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização**. Título original: *An Introduction*

contínuos e crescentes fluxos de comércio, capital e pessoas em todo o globo, possibilitados, facilitados e ampliados por diferentes tipos de infraestrutura (p. ex.: transportes, sistemas bancários), normativa (p. ex.: regras de comércio internacional) e simbólica (p. ex.: língua inglesa ou espanhola como idioma oficial), que criaram as condições mínimas para a interconexão global.

Nas palavras de Gonçalves⁹⁴ “a globalização representa assim importante mudança no alcance espacial da ação e da organização social, que passa da esfera local ou nacional para o nível inter-regional ou intercontinental (...)”.

Há uma distinção relevante feita por Beck⁹⁵ entre as expressões Globalismo, Globalidade e Globalização que deve ser destacada. *Globalismo* consiste na concepção de que o mercado mundial banha ou substitui a ação política, numa ideologia de império do mercado mundial (neoliberalista) facilitadora da circulação de capitais, insumos e produtos, afetando as dimensões jurídicas, sociais e ambientais locais.

Já *Globalidade* significa que, doravante, nada do que venha a contecer (descobertas, triunfos, catástrofes etc.) no planeta é tido como um fenômeno delimitado fronteiristicamente. Ao contrário, os acontecimentos locais tocam o global e vice-versa. Assim, as diversas economias, culturas e políticas se entrecruzam, uma vez que o conjunto de relações sociais havidas nessa sociedade mundial não está integrado à política de um Estado nacional ou por ele determinado; a sociedade mundial é real, reflexiva, diversa, mas sem unidade.

Por fim, *Globalização* diz respeito “aos processos em cujo andamento os Estados nacionais veem a sua soberania, sua identidade, suas redes de comunicação, suas chances de poder e suas orientações sofrerem a interferência

to the Globalization Debate. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. P. 12-14.

⁹⁴ DERANI, Cristiane; COSTA, José Augusto Fontoura [orgs.]. Soberania, globalização e direitos humanos. *In: Globalização & Soberania*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2012. P. 19.

⁹⁵ BECK, Ulrich. **O que é globalização: Equívocos do globalismo**. Respostas à Globalização. Tradução de André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999. P. 27-29.

cruzada de atores transnacionais”⁹⁶.

A respeito da análise do fenômeno globalização é possível classificar três grandes grupos⁹⁷: 1) *céticos* ou *negacionistas climáticos*: aqueles que a negam ou questionam tudo o que se refere a ela; entendem que, sejam quais forem seus benefícios, percalços e tribulações, a economia global não é especialmente diferente da que existiu em períodos anteriores; o mundo continua muito parecido com o que foi por muito anos; 2) *globalistas*: aqueles que, refutando os argumentos dos primeiros, entendem que o fenômeno reflete mudanças estruturais reais e efetivas na escala organizacional social moderna, com viés não apenas econômico, mas social, cultural, político e cultural; 3) *radicais*: sustentam que a globalização é real e suas consequências são sentidas em toda parte; o mercado global está muito mais desenvolvido do que nas décadas de 60 e 70 e é indiferente a fronteiras nacionais; as nações perderam a maior parte da soberania que possuíam outrora e os políticos perderam a maior parte de sua capacidade de influenciar os eventos; a era do estado-nação está encerrada.

Santos⁹⁸ ensina que a globalização se intensificou nas últimas três décadas em razão das interações transnacionais advindas dos sistemas de produção, das transferências financeiras, da difusão da informação à luz dos meios sociais de comunicação, dos deslocamentos em massa de pessoas pelas diferentes razões, o que os estudiosos passaram a chamar de “formação global”, “cultura global”, “sistema global”, “modernidades globais”, “processo global”, “cultura da globalização”, “cidades globais”.

A globalização, como afirmado alhures, é um fenômeno multifacetado com dimensões econômicas, sociais, econômicas, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas entre si. Todavia, ela concomitantemente interage com outras importantes transformações no sistema mundial, como o aumento das desigualdades países ricos e países pobres e, no interior de cada país, entre ricos e pobres a sobre população, a

⁹⁶ BECK, Ulrich. **O que é globalização**. P. 30

⁹⁷ GIDDENS· Anthony. **Mundo em descontrole**. P. 18-20.

⁹⁸ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 26.

catástrofe ambiental, os conflitos étnicos, a migração internacional massiva, a emergência de novos Estados e a falência ou implosão de outros, a proliferação de guerras civis, o crime globalmente organizado, a democracia formal como uma condição políica para a assistência internacional, etc., como afirmado por Santos⁹⁹. Dada a relevância da temática, discorrer-se-á abaixo a respeito de algumas dessas mencionadas dimensões/características abordadas pelo professor português.

A dimensão econômica é a mais conhecida e tratada pelos estudiosos. Ela é alicerçada pelo consenso econômico neoliberal atual. Por volta da década de 80 começou-se a falar na emergência de uma nova divisão internacional do trabalho¹⁰⁰, baseada na globalização da produção levada a efeito pelas empresas multinacionais, que paulatinamente transformaram-se em novos e centrais atores da nova economia mundial. Segundo o referido autor¹⁰¹ os traços principais dessa nova economia mundial são:

Economia dominada pelo sistema financeiro e pelo investimento à escala global; processos de produção flexíveis e multilocais; baixos custos de transporte; revolução nas tecnologias de informação e de comunicação; desregulação as economias nacionais; preeminência das agências financeiras multilaterais; emergência de três grandes capitalismos transnacionais: o americano, baseado nos EUA e nas relação privilegiadas deste país com o Canadá, o México e a América Latina; o Japonês, baseado no Japão e nas suas relações privilegiadas com os quatro pequenos tigres e com o resto do Ásia; e o europeu, baseado na União Europeia e nas relações privilegiadas desta com a Europa de Leste e com o Norte de África.

As empresas multinacionais, juntamente com os mercados financeiros globais e com os blocos comerciais transnacionais compõem o atual cenário econômico global, com o surgimento de novos locais estratégicos na economia mundial, quais sejam: as zonas de processamento para exportação, centros

⁹⁹ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 26.

¹⁰⁰ FROEBEL, Folker *et al.* (1980). **The new international Division of labor**. Cambridge: Cambridge University Press.

¹⁰¹ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 29.

financeiros *offshore*¹⁰² de produção e cidades globais, conforme ensina Sassen¹⁰³.

No mesmo sentido, e acrescentando um viés crítico a essa realidade, transcreve-se o pensamento de Chomsky¹⁰⁴:

Não somos capazes de chegar a uma compreensão realista acerca de quem comanda o mundo enquanto ignorarmos 'os mestres da humanidade', como Adam Smith os chamou: no tempo dele, os comerciantes e industriais da Inglaterra; na nossa época, conglomerados multinacionais, gigantescas instituições financeiras, impérios de varejo. Ainda seguindo Smith, é sensato prestar atenção à 'vil máxima' à qual se dedicavam 'os mestres da humanidade': 'Tudo para nós e nada para os outros' – uma doutrina conhecida como amarga e incessante guerra de classes, quase sempre unilateral, em detrimento do povo do país de origem e do mundo.

Em razão dessas transformações no sistema econômico mundial, as políticas econômicas nacionais restaram sensivelmente afetadas. Nesse ponto, Santos¹⁰⁵ pontua que elas podem ser resumidas da seguinte forma:

As economias nacionais devem abrir-se ao mercado mundial e os preços domésticos devem tendencialmente adequar-se aos preços internacionais; deve ser dada prioridade à economia de exportação; as políticas monetárias e fiscais devem ser orientadas para a redução da inflação e da dívida pública e para a vigilância sobre a balança de pagamentos; os direitos de propriedade privada devem ser claros e invioláveis; o setor empresarial do Estado deve ser privatizado; a tomada de decisão privada, apoiada por preços estáveis, deve ditar os padrões nacionais de especialização; a mobilidade dos recursos, dos investimentos e dos lucros; a regulação estatal da economia deve ser mínima; deve reduzir-se o peso das políticas sociais no orçamento do Estado, reduzindo o montante das transferências sociais, eliminando a sua universalidade, e transformando-as em meras medidas compensatórias em relação aos estratos sociais inequivocamente vulnerabilizados pela actuação do mercado.

Como afirmado acima, pode-se sustentar que a globalização econômica é alicerçada pelo consenso econômico neoliberal cujos três pilares institucionais são: 1)

¹⁰² O termo *offshoring* designa a transferência da atividade produtiva e respectivos postos de trabalho de regiões com consideráveis custos de produção para regiões onde o custo de produção é significativamente mais baixo, principalmente no que diz respeito à mão de obra e matérias-primas.

¹⁰³ SASSEN, Saskia. **The global city**: New York, London, Toyo. Princeton: Princeton University Press. P. 18.

¹⁰⁴ CHOMSKY, Noam. **Quem manda no mundo?** Título original: *Who rules the world?* Tradução de Renato Marques. 1 ed. São Paulo: Planeta, 2017. P. 297.

¹⁰⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 29-30.

restrições drásticas à regulação estatal da economia; 2) novos direitos de propriedade internacional para investidores estrangeiros, inventores e criadores de inovações suscetíveis de serem objeto de propriedade intelectual; e 3) subordinação dos Estados nacionais às agências multilaterais tais como o Banco Mundial, o FMI e a Organização Mundial do Comércio¹⁰⁶.

A dimensão social da globalização também é caracterizada pelo viés sociológico do fenômeno em comento.

Tradicionalmente o sistema mundial das relações sócio-políticas sempre foi estruturado por um sistema de classes, porém na atualidade o que se vê é a emergência de uma classe capitalista transnacional, cujo principal ator são as empresas multinacionais/transnacionais – que produzem mais de um terço do produto industrial mundial e um percentual muito maior de produtos transacionados por elas.

Um impacto inegável dessa nova realidade diz respeito à formação de classes e ao aumento da desigualdade em nível mundial. Há quem fale em “burguesia estatal”, enquanto outros falam em “burguesia de executivos” e “burguesia nacional”. Seja como forma, o fato é que o atual sistema econômico imposto pelos novos atores globais fomentam o surgimento (e/ou solidificação) de um pequeno grupo dominante que comanda o mundo¹⁰⁷.

Tocante à iníqua a distribuição da riqueza mundial que se acentuou nas últimas décadas, ela é igualmente inegável. A concentração da riqueza produzida pela globalização neoliberal atinge níveis desproporcionais e aviltantes e concentra-se, sobretudo, no país que lidera o novo modelo econômico (EUA). A respeito, doutrina Santos¹⁰⁸:

¹⁰⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 31

¹⁰⁷ Das 100 maiores economias do mundo, 47 são empresas multinacionais; 70% do comércio mundial é controlado por 500 empresas multinacionais; 1% das empresas multinacionais detém 50% do investimento direto estrangeiro (CLARKE, Tony. *Mechanisms of corporate rule*. *In* J. Mander e E. Golsmith (orgs.). **The case against the global economy**. São Francisco: Sierra Clube Books, 1996. P. 297-308).

¹⁰⁸ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 33.

[...] 54 dos 84 países menos desenvolvidos viram o seu PNB per capita decrescer nos anos 80; em 14 deles a diminuição rondou os 35%; segundo as estimativas das Nações Unidas, cerca de 1 bilhão e meio de pessoas (1/4 da população mundial) vivem na pobreza absoluta, ou seja, com um rendimento inferior a um dólar por dia e outros 2 bilhões vivem apenas com o dobro desse rendimento. Segundo o Relatório do Desenvolvimento do Banco Mundial de 1995, o conjunto dos países pobres, onde vive 85,2% da população mundial, detém apenas 21,5% do rendimento mundial, enquanto o conjunto dos países ricos, com 14,8% da população mundial, detém 78,5% do rendimento mundial.

O sistema mundial econômico neoliberal, baseado no crescimento e na estabilidade econômica, alicerça-se na premissa da redução dos custos salariais, para o que é mister “liberalizar o mercado de trabalho, reduzindo os direitos liberais, proibindo a indexação dos salários aos ganhos de produtividade e os ajustamentos em relação ao custo de vida e eliminando a prazo a legislação sobre salário mínimo”¹⁰⁹, sendo que essa política externa de “ajustamento estrutural” e “estabilização macroeconômica” é imposta pelos países centrais (Norte) aos periféricos e semiperiféricos (Sul) por meio do controle da dívida externa – por meio das instituições financeiras multilaterais, como o FMI e Banco Mundial.

A dimensão política do fenômeno em comento é vista sob o enfoque de que, com as transformações advindas da globalização através do sistema mundial econômico-financeiro transnacional, o sistema interestatal igualmente viu-se metamorfoseado.

Isso porque os países centrais, por si ou por meio das instituições financeiras multilaterais, controlam a economia dos países periféricos ou semiperiféricos, comprimindo assim sua autonomia política e soberania, como visto acima.

Santos¹¹⁰ enumera algumas das consequências advindas da pressão política imposta pelos países hegemônicos em detrimento dos demais mencionados:

A liberação dos mercados; a privatização das indústrias e serviços; a

¹⁰⁹ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 35.

¹¹⁰ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 37.

desactivação das agências regulatórias e de licenciamento; a desregulação do mercado de trabalho e a ‘flexibilização’ da relação salarial; a redução e a privatização, pelo menos parcial, dos serviços de bem estar social (privatização dos sistemas de pensões, partilha dos custos dos serviços sociais por parte dos utentes, critérios mais restritos de elegibilidade para prestações de assistência social, expansão do chamado terceiro sector, o sector privado não lucrativo, criação de mercados no interior do próprio Estado, como, por exemplo, a competição mercantil entre hospitais públicos); uma menor preocupação com temas ambientais; as reformas educacionais dirigidas para a formação profissional, mais do que para a construção de cidadania; etc.

À luz do exposto é que Jessop, citado por Boaventura de Souza Santos¹¹¹, identifica três tendências gerais na transformação do poder do Estado. A primeira, denominada “desnacionalização do Estado”, significa que está ocorrendo um esvaziamento do Estado nacional diante das novas demandas nacionais e transnacionais. A segunda, chamada de “de-estatização dos regimes políticos”, diz respeito à transição do conceito de governo (*government*) para o de governação (*governance*), ou seja, de um modelo de regulação social e econômica característico do Estado para o modelo de parcerias e outras formas de associação entre organizações governamentais para-governamentais e não-governamentais. A terceira, conhecida por “internacionalização do Estado nacional”, expressa o aumento do impacto estratégico do contexto transnacional na atuação do Estado nacional, que deve se adequar às políticas ditadas pela nova ordem mundial.

Ademais, percebeu-se uma maior tendência para os acordos políticos interestatais (p. ex., União Europeia, NAFTA, Mercosul) com vias ao fortalecimento regional dos Estados-nação enfraquecidos.

Santos¹¹² sustenta que está implícito nessa novel política dominante globalizada três componentes do conhecido Consenso de Washington¹¹³, a saber: 1)

¹¹¹ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 37-38. JESSOP, Bob. **The future of the national state: erosion or reorganization**. General Reflections on the West European Case. Comunicação apresentada na 2ª Conferência da Theory, Culture and Society “Culture and Identity: City, Nation, World”. Berlin, 10-14 August.

¹¹² SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 37-38.

¹¹³ Em meados da década de 80, na cidade de Washington, alguns Estados centrais, como o próprio EUA, idealizaram as diretrizes do que seria o futuro da economia mundial, as políticas de

o consenso do Estado fraco (“Estado fraco é o Estado tendencialmente o Estado mínimo”, com elementos como a desregulação, as privatizações e a redução dos serviços públicos); 2) o consenso da democracia liberal (conquistas individuais do cidadão, como, por exemplo, o direito ao voto (livre, universal, igualitário), à liberdade em todos os seus vieses, à informação, à associação) e 3) o consenso do primado do direito e do sistema judicial (como o sistema mundial econômico reclama a liberalização dos mercados, dos investimentos e do sistema financeiro é preciso que haja instituições jurídicas capazes de dirimir eventuais conflitos originados de tal liberdade econômica).

A dimensão cultural da globalização detém vários aspectos, sendo que talvez o mais emblemático deles resida em se saber se o que se designa por globalização não deveria ser mais corretamente designado de “ocidentalização” ou “americanização”, já que os valores, produtos culturais midiáticos e universos simbólicos que se globalizam são os ocidentais e, notadamente, os norte-americanos¹¹⁴. A respeito, Hall¹¹⁵ sustenta que ocorre em razão do:

Crescimento dos gigantes transnacionais das comunicações, tais como a CNN, a Time Warner e a News International tende a favorecer a transmissão para o mundo de um conjunto de produtos culturais estandarizados, utilizando tecnologias ocidentais padronizadas, apagando as particularidades e diferenças locais e produzindo, em seu lugar, uma ‘cultura mundial’ homogeneizada, ocidentalizada.

Um outro aspecto desse viés do fenômeno sob estudo diz respeito ao questionamento até que ponto a globalização acarreta homogeneização, tendo em vista que ela teoricamente teria a capacidade de uniformizar as culturas, extinguindo as manifestações culturais locais e substituindo-as por modelos culturais produzidos em massa e descolados do cotidiano das comunidades locais/tradicionais.

desenvolvimento e especialmente o papel do Estado na economia. Este consenso está hoje relativamente fragilizado pelas inúmeras externalidades mencionada no corpo desta pesquisa, razão pela qual se sustenta hoje falar-se em um período pós-Consenso de Washington.

¹¹⁴ SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais**. P. 45.

¹¹⁵ HALL, Stuart. **A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo**. Educação & realidade. 1997, p. 03. Disponível em: http://www.gpef.fe.usp.br/teses/agenda_2011_02.pdf. Acesso em: 14 out. 2018.

Com o avanço da tecnologia, dos meios de comunicação eletrônicos, das redes sociais, das migrações em massa e sequente desterritorialização, fluxo de bens, capital, trabalho, ideias e informações inevitavelmente ocorreu a mistura entre as diferentes culturas nacionais, o que redundou no que se convencionou chamar de “cultura global”, cuja marca é a homogeneização e uniformização cultural transfronteiriça, cujo maior agente propulsor é a mídia em sentido amplo.

A esse respeito, doutrina Fonseca¹¹⁶:

Nesse mundo encurtado por satélites, fibras óticas, tvs a cabo, agências noticiosas, jornais e revistas (sobretudo em inglês, língua cada vez mais falada, e mesmo traduzida para as línguas nativas) impressos simultaneamente em diversos países, a mídia estaria crescentemente extrapolando ainda mais sua influência, pois estendida agora ao planeta; dessa forma, a mídia é postada no centro do capitalismo.

Um aspecto relevante a ser destacado é que com a globalização cultural surgiram os “universos simbólicos transnacionais”, também chamados de “comunidades de sentimentos”, em que seus componentes compartilham gostos, prazeres, aspirações, sonhos, resistência, seletividade e ironia¹¹⁷.

Outro traço relevante a respeito desse viés cultural da globalização diz respeito às “culturas locais” como contraponto à cultura global. Explica-se. Na obra “A identidade cultural na pós-modernidade” Hall¹¹⁸ acrescenta que a globalização explora a diferenciação dos lugares locais, ou seja, o global liga-se ao “local” fazendo com ele atue no interior da lógica da globalização e, segundo Gadini e Reis¹¹⁹, um exemplo

¹¹⁶ FONSECA, F. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. *In: Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 6, p. 41-69. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n6/n6a03.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

¹¹⁷ APPADURAI, Arjun. Disjuncture and difference. *In: The Global and cultural economy. Public Culture*, 2, 1990, p. 1-24. *Apud* SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] A globalização e as ciências sociais*. P. 45.

¹¹⁸ HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Título original: *The questiion of cultural identity*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. 12 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019. P. 39-51.

¹¹⁹ GADINI, Sérgio Luiz; REIS, Thays Assunção. A cultura na era da globalização: as ressignificações culturais nos espaços locais. *In: Razón y Palabra: Primera Revista Electrónica en Iberoamérica especializada en Comunicación. Dinámica de la cultura de la ciudadanía y de la inclusión social*. Vol. 20, Num. 4_95, Oct.-Dic., 2016, ISSN: 1605-4806, pp. 151- 161. Disponível em: <http://revistas.comunicacionudlh.edu.ec/index.php/ryp>. Acesso em: 14 out. 2018.

disso:

[...] é a mudança nas embalagens de Coca-Cola durante o Festival Folclórico de Parintins realizado no estado do Amazonas. As cores vermelho e azul dos bois Caprichoso e Garantido são utilizadas nas latas do refrigerante comercializadas no município de Parintins. Esta situação nos faz entender que o local se beneficia do global e consegue produzir uma troca que minimiza os mecanismos excludentes de suas características, de modo a promover uma adaptação em duas direções: do local para o global e do global para o local.

Assim, pode-se afirmar que à luz da cultura global as culturas locais passam por um processo de reconfiguração, ou seja, elas vão se recriando por meio das misturas com os elementos globais, de outras culturas forasteiras. Mattelart¹²⁰ sustenta essa ideia ao afirmar que “não há cultura sem mediação, não há identidade sem tradução. Cada sociedade retranscreve os signos transnacionais, adapta-os, os reconstrói, reinterpreta-os, reterritorializa-os, ressemantiza-os”.

A par dessas características da globalização, é preciso mencionar que tal fenômeno pode (deve) ser analisado sob um viés mais crítico como faz Santos¹²¹.

O mencionado ganhador do Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud de 1994 sustenta a necessidade de se considerar a existência de pelo menos três mundos num só: “O primeiro seria o mundo tal como nos fazem vê-lo: a globalização como fábula; o segundo seria o mundo tal como ele é: a globalização como perversidade; e o terceiro, o mundo como ele pode ser: uma outra globalização”.

A *primeira visão* desse “mundo globalizado” segundo o referido autor se assenta na ideia de que “a máquina ideológica que sustenta as ações preponderantes da atualidade é feita de peças que se alimenta mutuamente e põem em movimento os elementos essenciais à continuidade do sistema”. Ele traz como exemplos dessa realidade o mito da aldeia global, do encurtamento das distâncias, do dito mercado global avassalador que busca/gera uma uniformidade e da insistência na morte do

¹²⁰ MATTERLART, Armand. **Diversidade cultural e mundialização**. Título original: *Diversite Culturelle et Mondialisation*. Tradução de Marcos Marciolino. São Paulo: Parábola. 2005. P. 97.

¹²¹ SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 24 ed. Rio de Janeiro: Record, 2015. P.17-21.

Estado.

A *segunda visão* dessa realidade posta em análise está alicerçada no fato de que para a maioria da humanidade a globalização está se impondo como uma “fábrica de perversidades” porquanto a perversidade tornou-se sistêmica. E, finalmente, a *terceira visão* desse “mundo globalizado” tem como fundamento ideológico a ideia de que é possível pensar-se na construção de um outro mundo, mediante uma globalização mais humana.

A título de arremate, afirma-se que o fenômeno da globalização é um processo antigo, singular, multidimensional e complexo de intensificação de relações mercantis, sociais, culturais, econômicas, políticas, religiosas, tecnológicas que ainda hoje se encontra em curso em nível transnacional, com vias a aproximar pessoas e países e assim formar o que se denominou “sociedade cosmopolita global”¹²², detendo, muitas das vezes, uma perversidade intrínseca, como visto acima.

Nesse ponto, convém destacar a crítica feita por Latouche e Harpagès¹²³:

A mundialização ou globalização triunfa e mostra mui depressa sua verdadeira face: aumento da exploração do homem e da natureza, financiamento da economia, desregulação, deslocalizações, exclusões, deterioração dos vínculos sociais, homogeneização cultura, ocidentalização do mundo, degradação do clima e dos solos, desflorestamento, desertificação (...).

Nesse mesmo sentido, a lição de Valls¹²⁴:

¹²² GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrolé**. P. 28.

¹²³ LATOUCHE, Serge. HARPAGÈS, Didier. **La hora del decrecimiento**. Traducción de Rosa Bertran Alcázar. Barcelona: Ediciones Octaedro, 2010. P. 46. Trecho original: “La mundialización, o globalización, triunfa y muestra muy pronto su verdadera cara: aumento de la explotación del hombre y de la naturaleza, financiarización de la economía, desregulación, deslocalizaciones, exclusiones, deterioro de los vínculos sociales, homogeneización cultural, occidentalización del mundo, degradación del clima y de los suelos, deforestación, desertificación (...)”.

¹²⁴ VALLS, Josep Xercavins. Globalización e Insostenibilidad. In: HERRERO, Luis M. Jiménez; TAMARIT, Francisco J. Higón. **Ecología y economía para un desarrollo sostenible**. Patronat Sud-Nord. Solidaritat i Cultura – F.G.U.V. Publicacions de La Universitat de València: Valencia, ES. 2003. P. 90. Trecho original: “En definitiva, y en cualquier caso, ha habido una evolución tecnológica que ha acabado conformando un gran cambio global em el aspecto demográfico o en el económico, entre otros, pero con una globalización de la economía que ha configurado también un mundo en el que a nivel global tenemos más desequilibrios sociales de los que hayamos tenido nunca a lo largo de la historia. Finalmente, este gran cambio global demográfico, con esta nueva economía también globalizada y que dibuja unos desequilibrios sociales muy importantes, está generando unos

Em suma, e em qualquer caso, houve uma evolução tecnológica que acabou formando uma grande mudança global no aspecto demográfico ou econômico, entre outros, mas com uma globalização da economia que também moldou um mundo em que Em nível global, temos mais desequilíbrios sociais do que jamais tivemos ao longo da história. Por fim, essa grande mudança demográfica global, com essa nova economia também globalizada e que desenha alguns desequilíbrios sociais muito importantes, está gerando alguns desequilíbrios naturais, ou seja, alguns impactos no meio ambiente que também adquirem, como nunca na história, essa escala. global, como é o caso do aquecimento global.

À luz dessa perversidade inerente à globalização, surgiu nos últimos anos do século XX vários movimentos sociais críticos a essa novel realidade mundial no que se designou chamar de “movimentos anti-globalização” e/ou “alterglobalização”¹²⁵.

Tais movimentos ganharam maior notoriedade e força internacional com a reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Seattle, nos Estados Unidos, em novembro de 1999¹²⁶. Nessa ocasião, a refutação à globalização redundou num crescente reconhecimento de identidades comuns e nas visões compartilhadas de mundo entre indivíduos e organizações de diferentes lugares do mundo.

A seguir, em 2001 com a realização do 1º Fórum Social Mundial (FSM) na cidade de Porto Alegre/RS/Brasil (em contraponto ao Fórum Económico Mundial de Davos/Suíça), sob o lema “Um Outro Mundo é Possível”, foi possível unir a resposta “das ruas” à realização de um espaço (permanente) público, democrático, constituído por movimentos sociais, redes, Organizações Não Governamentais (ONG's) e outras organizações da sociedade civil com o fito de analisar, debater, refletir e construir propostas alternativas ao fenômeno da globalização, fundadas na ética e

desequilibrios naturales, es decir, unos impactos sobre el medio ambiente que adquieren asimismo, como nunca en la historia, esta escala global, como es el caso del ya mencionado calentamiento global”.

¹²⁵ N.A.: *Antiglobalização* seria a negação completa do fenômeno da globalização, enquanto a *Alterglobalização* seria uma alternativa à globalização neoliberal dada a impossibilidade de se lhe negar a existência.

¹²⁶ N.A.: Nessa ocasião, cerca de 100 mil manifestantes protestaram contra o encontro, que só conseguiu realizar-se após a detenção de mais de 600 manifestantes.

solidariedade, além de partilhar vivências significativas¹²⁷.

A título exemplificativo, convém destacar algumas dessas propostas: 1) a introdução de direitos laborais e sociais nos países mais pobres (“core labour standards”); 2) a dinamização do comércio justo; 3) a aplicação da taxa Tobin; 4) a anulação da dívida externa dos países mais pobres; 5) a democratização das instituições financeiras mundiais ou a sua substituição por outras instâncias.

Diante desse panorama mundial econômico-político-social-ambiental em crise, evidenciador do agravamento da pobreza, desigualdade e estagnação, surgiu o fenômeno que se denomina *Desglobalização* que, segundo Pilau¹²⁸, significa:

[...] fazer o mercado doméstico novamente ser o centro de gravidade da vida econômica, não o mercado global. Significa que produzir para o mercado doméstico, não para o mercado de exportação, mais uma vez se torna a linha de corte e força motriz da economia. Significa aumentar capital para a produção da economia local, por exemplo, por aumento de impostos, em vez de recorrer principalmente a empréstimos nos mercados internacionais de capital. Significa revitalizar a economia interna para que ela seja o sustentáculo da economia, criando poder de compra através da redistribuição de renda e riquezas.

Segundo Montebourg¹²⁹ o objetivo da desglobalização é “lutar contra nossa impotência face a violência da economia, uma impotência que provoca a calada depreciação nervosa que se está estendendo por nosso bonito país, França”.

Tal processo é revelado por meio de alguns acontecimentos ocorridos em nível mundial, como: 1) estimativas de redução da previsão de crescimento da economia global feita pelo FMI e Banco Mundial para os anos de 2018 e 2019; 2) a

¹²⁷ BRASIL, **Fórum Social Mundial**. Disponível em: <https://wsf2018.org/es/carta-de-principios-do-forum-social-mundial/>. Acesso em: 14 out. 2018.

¹²⁸ PILAU, Liton Lanes. A Crise da Globalização e o Desafio de uma Governança Sustentável. *In: Direito, Estado e Sustentabilidade* [livro eletrônico]. Orgs. Clovis Demarchi, Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Pedro Manoel Abreu. São Paulo: Intelecto Editora, 2016. P. 132. Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202016%20DIREITO,%20ESTADO%20E%20SUSTENTABILIDADE.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2018.

¹²⁹ MONTEBOURG, Arnaud. ¡Votad las desglobalización! Los ciudadanos somos más poderosos que la globalización. Barcelona: Paidós, 2011. P. 13. Trecho original: “luchar contra nuestra impotencia ante la violencia de la economía, una impotencia que provoca la callada depreciação nerviosa que se está extendiendo por nuestro hermoso país, Francia”.

vitória do Brexit que permitiu a saída do Reino Unido da União Europeia; 3) o crescimento de movimentos separatistas dentro da Europa (Catalunha e Escócia); 4) o crescimento e fortalecimento de partidos políticos populistas na Europa e na América do Sul; 5) a crise financeira mundial de 2008 originada nos EUA; 6) o enfraquecimento de blocos regionais; 7) as políticas econômicas protecionistas internas das grandes potências mundiais (EUA e China); 8) o crescimento de movimentos anti-imigração de alguns países europeus. Esses fatos, dentre outros, demonstram o quadro de retração do movimento global de integração econômica, comercial, política e social¹³⁰.

Se por um lado Montebourg¹³¹ afirma que:

O erro fatal foi que, em vez dos Estados soberanos, o que se instalou foram empresas capazes de ser mais fortes que ele, de chantagiá-lo e obter o que querem para elas mesmas e para seus proprietários, em detrimento dos povos”.

Por outro, Sapir¹³² entende que a desglobalização “deve ser compreendida como a volta da soberania nas nações” e essa tende à democracia. Esse retorno ao empoderamento das nações perpassa necessariamente pela *desconstrução* do que está posto a fim de possibilitar a *reconstrução* do que poderá existir para gerir globalmente o planeta.

Defende Bello¹³³ que a Desglobalização não significa afastar-se da economia internacional. É reorientar as economias da ênfase na produção para exportação, para a produção para o mercado local. E isso traduz-se no(a):

- Investimento da maior parte dos recursos financeiros de um país para o desenvolvimento a partir de dentro, ao invés de tornar-se

¹³⁰ CUNHA, Isabel F. Desglobalização e Desocidentalização: desigualdades, populismo e emoções. In: **Liberdade de expressão e campanhas eleitorais Brasil 2018**. Disponível em: http://obcom-usp.com.br/ebook_eleicoes/ebook2.html#toc_id_1. Acesso em: 8/12/2019.

¹³¹ MONTEBOURG, Arnaud. ¡**Votad las desglobalización!** P. 29. Trecho original: “El error fatal ha sido que, en vez de los Estados soberanos, lo que se ha instalado son unas empresas capaces de ser más fuertes que ellos, de chantajearlos y obtener lo que quieren para ellas mismas y para sus propietarios, en detrimento de los pueblos.”.

¹³² SAPIR, Jacques. Situação da desglobalização em 2018. **Revista eletrônica Oriente Midia. Cultura da Resistência**. 2018. Disponível em: <http://www.orientemidia.org/situacao-da-desglobalizacao-em-2018/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

¹³³ BELLO, Walden. **Desglobalização: ideias para uma nova economia mundial**. Título no original: *Desglobalization: ideas for a new world economy*. Tradução de Reinaldo Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes 2003. P. 147.

dependente do investimento estrangeiro e de mercados financeiros estrangeiros;

- Implementação de medidas de redistribuição de renda e de terras há muito adiadas, para criar um mercado interno vibrante que seria a âncora da economia e criar os recursos financeiros para investimento;
- Desenfaturação do crescimento e maximização da equidade para reduzir radicalmente o desequilíbrio ambiental;
- Não deixar decisões econômicas estratégicas para o mercado, mas torná-las sujeitas à escolha democrática;
- Sujeição do setor privado e do Estado ao constante monitoramento da sociedade civil;

Prossegue o referido autor¹³⁴, sustentando a necessidade de criação de um novo complexo de produção e troca que inclui cooperativas comunitárias, empresas privadas e empresas estatais e exclui as TNC's, além da conservação do princípio da subsidiariedade na vida econômica pelo estímulo da produção de bens a ocorrer no nível comunitário e nacional, se puder ser feito a custos razoáveis para preservar a comunidade.

Nessa toada, entende Bello¹³⁵ ser necessário que as grandes instituições financeiras, agências de governança global e corporações multinacionais como o FMI, Banco Mundial e OMC transmudem seus papéis em nível internacional, focando na construção de um “sistema pluralista de governança econômica global”.

A respeito desse sistema, esclarece o professor filipino¹³⁶ que haveria:

[...] a desconcentração e descentralização do poder institucional e a criação de um sistema pluralista de instituições e organizações interagindo umas com as outras, guiadas por acordos e entendimentos amplos e flexíveis.

Segundo Bello¹³⁷ “a desglobalização ou reabilitação dos povos locais e nacionais, entretanto, só pode ser bem-sucedida se acontecer dentro de um sistema

¹³⁴ BELLO, Walden. **Desglobalização**. P. 147.

¹³⁵ BELLO, Walden. **Desglobalização**. P. 147.

¹³⁶ BELLO, Walden. **Desglobalização**. P. 149.

¹³⁷ BELLO, Walden. **Desglobalização**. P. 148.

alternativo de governança econômica global”, sendo que isso somente será possível se existir uma diminuição do poderio das grandes corporações ocidentais que são as principais condutoras da globalização e hegemonia política e militar dos Estados.

Prossegue ele¹³⁸ afirmando que se deveria almejar é uma combinação de medidas passivas e ativas para ou: a) descomissionar a OMC e as instituições de Bretton Woods; ou b) neutralizá-las, convertendo o FMI numa instituição de mera pesquisa para monitorar taxas de câmbio de fluxos globais da capital, por exemplo; ou c) reduzir radicalmente seus poderes e transformá-las em apenas outro conjunto de atores coexistentes e checados por outras organizações internacionais, acordos e agrupamentos regionais, o que inclui fortalecer outros agentes e instituições globais como a UNCTAD, acordos multilaterais de meio ambiente, a OIT e blocos econômicos regionais.

Com isso, gradativamente haveria maior espaço, fluidez, flexibilidade, compromisso, equilíbrio e controle entre os países do Norte e do Sul para assim se possibilitar a construção de um novo sistema de governança econômica global capaz de respeitar os valores, ritmos, costumes e estratégias locais e regionais, sem perder os ideais globais para uma coexistência harmônica, solidária e equânime entre todos. Como afirma Montebourg¹³⁹: “la desglobalización es una reconciliación posible de los ciudadanos con el mundo.”

Nessa linha de refutação ao fenômeno da Globalização e a par da Desglobalização, há outra proposta que merece destaque: a denominada Decrescimento, que será abordada seguir.

1.2 DO DECRESCIMENTO

¹³⁸ BELLO, Walden. **Desglobalização**. P. 151.

¹³⁹ MONTEBOURG, Arnaud. ¡**Votad las desglobalización!** P. 62.

Como asseverado por Morin¹⁴⁰, apesar do desenvolvimento econômico global ser apresentado e adotado como a solução para todos os problemas quando, na realidade, “o desenvolvimento não é infinito e nem pode ser, ele deve ser constituído por uma série de crescimentos, decrescimentos e estabilizações. É impossível que um mundo finito tenha um crescimento infinito”.

Nessa toada é que Georgescu-Roegen¹⁴¹, um dos primeiros economistas a desenvolver esse tema, pretendeu com sua obra “O Decrescimento” mudar o paradigma de análise econômica do crescimento.

Para ele há entre o processo econômico e o meio ambiente material uma contínua interação exatamente porque aquele “não é isolado e independente. Ele não pode funcionar sem uma troca contínua, que altera o meio ambiente de maneira cumulativa e sem ser, no retorno, influenciado por essas alterações”¹⁴².

Foi Georgescu-Roegen quem idealizou um programa de “solarização da economia” ao afirmar ser o sol a única fonte energética sustentável, propondo o que chamou de Programa Bioeconômico Mínimo, que criaria pessoas felizes e sustentáveis. Esse deveria ser o Produto Interno Bruto (PIB) a ser almejado e alcançado pelos países em geral.

O referido autor¹⁴³ afirma que: “É inteiramente absurdo afirmar – como fazem implicitamente alguns economistas – que, uma vez que a humanidade não encontrou dificuldades ecológicas desde a época de Péricles, ela nunca irá encontrá-las”.

Outro defensor do decrescimento é o francês Latouche¹⁴⁴ para quem tal fenômeno é, em realidade, uma “aposta” que vale a pena ser tentada para evitar um

¹⁴⁰ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. P. 28.

¹⁴¹ GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**: entropia. Ecologia. Economia. Título original: *La décroissance: entropie, écologie, économie*. Tradução de Maria José Perillo Isaac. São Paulo: Editora Senac, 2012.

¹⁴² GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**. P. 75.

¹⁴³ GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**. P. 77.

¹⁴⁴ LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. Título original: *La pari de la décroissance*. Tradução de António Viegas. Lisboa: Instituto Piaget, 2006. P. 12.

retrocesso brutal e dramático, cuja essência baseia-se tanto na tomada de consciência da crise ambiental atual como na crítica da técnica e do desenvolvimento econômico.

O decrescimento não é um conceito e, tampouco, o antônimo do crescimento, mas sim um *slogan* político com implicações teóricas, tendo como “objeto marcar fortemente o abandono do objetivo do crescimento pelo crescimento, objetivo esse cujo motor não é senão a procura do lucro pelos detentores do capital, e cujas consequências são desastrosas para o ambiente”¹⁴⁵.

Afirma Latouche¹⁴⁶ que:

O decrescimento é simplesmente um estandarte debaixo do qual se agrupam aqueles que procederam a uma crítica radical do desenvolvimento e que querem desenhar os contornos de um projeto alternativo para uma política do pós-desenvolvimentos. É, portanto, uma proposta necessária para reabrir o espaço da inventividade e da criatividade do imaginário, bloqueado pelo totalitarismo economicista, desenvolvimentista e progressista.

O projeto de decrescimento é um projeto político que consiste na construção de sociedades conviviais autônomas, sustentáveis e economizadoras, seja nos países Norte como nos do Sul. Tal construção passaria pelo decrescimento do “bem-ter” dos países do Norte para fins de melhorar o “bem-viver”. Isso porque, na atual conjuntura, a insustentabilidade é uma verdade indeclinável em nível global, conforme afirma Latouche¹⁴⁷:

O espaço ‘bioprodutivo’, ou seja, útil para nossa reprodução, é apenas uma fração do total, ou seja, cerca de 12 bilhões de hectares. Dividido pela população mundial atual, isso dá aproximadamente 1,8 hectares por pessoa. Levando em conta as necessidades de matéria e energia, as superfícies necessárias para absorver resíduos e detritos da produção e do consumo e acrescentando a isso o impacto do hábitat das infraestruturas necessárias, os pesquisadores do instituto californiano Redifing Progress e da World Wide Fund For Nature (WWF) calcularam que o espaço bioprodutivo consumido por uma pessoa era de 2,2 hectares em média. Portanto, os homens já saíram

¹⁴⁵ LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. P. 13.

¹⁴⁶ LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. P. 14.

¹⁴⁷ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Título original: *Petit traité de la décroissance sereine*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009. P. 27-28.

da senda de um modo de civilização sustentável que teria de se limitar a 1,8 hectares. Portanto, já estamos vivendo a crédito.

O referido autor¹⁴⁸ prossegue aduzindo que essa pegada média esconde disparidades muito grandes. Um cidadão do Estados Unidos consome 9,6 hectares, um canadense 7,2 hectares, um europeu 4,5, um francês 5,26, um italiano 3,8. Apesar de haver diferenças notáveis de espaço bioproductivo disponível em cada país, estamos muito longe da igualdade planetária, afirma ele.

Em posição semelhante, Boff¹⁴⁹ sustenta que é possível conceituar o decrescimento econômico da seguinte maneira: “reduzir o crescimento quantitativo para dar mais importância ao qualitativo, no sentido de preservar recursos que serão necessários às futuras gerações”.

O processo de construção dessa nova sociedade convivencial perpassa pela descolonização do imaginário humano e, conseqüentemente, pela construção de um novo sistema econômico verdadeiramente sustentável. Nesse sentido, a lição de Marques¹⁵⁰:

Um sistema econômico é sustentável se e somente se: 1) a atividade econômica não destruir a biodiversidade e não alterar as coordenadas ambientais numa velocidade superior à sua capacidade de restauração e adaptação; 2) a atividade econômica for capaz de “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de satisfazer as suas próprias”. Numa palavra, um sistema socioeconômico só é Sustentável se puder compatibilizar o humano e a diversidade do não humano, o que equivale a dizer: compatibilizar o homem de hoje e o do amanhã.

E na mesma toada, a lição de Riechmann *et al*¹⁵¹:

¹⁴⁸ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. P. 27-28.

¹⁴⁹ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. P. 58.

¹⁵⁰ MARQUES, Luiz. **Capitalismo e o colapso ambiental**. 3 ed. rev. e ampl. Editora Unicamp: Campinas, 2018. P. 39.

¹⁵¹ RIECHMANN, Jorge; REYES, Luis González; HERRERO, Yayo; MADARRÁN, Carmen. **Qué hacemos hoy cuando nos encontramos frente a la amenaza de una crisis mayor que la económica** P. 35. Trecho original: “Descolonizar el imaginario colectivo y cambiar la mirada sobre la realidad, promover una cultura de la suficiencia y la autocontención, cambiar los patrones de consumo, reducir drásticamente la extracción de materiales y el consumo de energía, apostar por la organización local y las redes de intercambio de proximidad, restaurar una buena parte de la agricultura campesina, disminuir el transporte y la velocidad y aprender de los trabajos que históricamente han realizado las mujeres. Estas son algunas de las líneas directrices del cambio de la sociedad del crecimiento a una

Descolonizar o imaginário coletivo e mudar a aparência da realidade, promover uma cultura de suficiência e auto-contenção, alterar os padrões de consumo, reduzir drasticamente a extração de materiais e o consumo de energia, apostar na organização local e nas redes de intercâmbio proximidade, restaurar boa parte da agricultura camponesa, reduzir o transporte e a velocidade e aprender com o trabalho que as mulheres têm feito historicamente. Estas são algumas das diretrizes da mudança da sociedade em crescimento para uma vida humana digna que é reconhecida como parte da biosfera.

Ademais, o citado processo de construção de uma sociedade autônoma de decrescimento deve perpassar pela articulação sistemática de oito mudanças interdependentes que se reforçam mutuamente, no chamado “círculo virtuoso”, a saber: reavaliar, reconceptualizar, reestruturar, redistribuir, realocar, reduzir, reutilizar, reciclar.

“Reavaliar” e “reconceptualizar” pressupõe uma mudança profunda dos valores que regem a vida humana em detrimento dos que regem a vida na atualidade. O altruísmo, a cooperação, a autonomia, o prazer do lazer, o local, o gosto pelo trabalho bem feito, o razoável, o relacional estaria na pauta do dia ao invés do egoísmo, da competição, da heteronomia, da obsessão do trabalho, o global, a eficiência produtivista, o racional, o material.

“Reestruturar” e “redistribuir” significa adaptar o aparelho de produção e as relações sociais em função da mudança dos valores, conforme destaca Latouche¹⁵², sem que isso signifique sair do capitalismo, bem como significa repartir as riquezas, inclusive naturais, entre o Norte e o Sul e, ainda, reduzir o tempo de trabalho.

“Relocar” é apostar no local ao invés do global – isso em termos de agricultura, comércio, energia e economia. É dizer: é apostar na produção local de bens e produtos necessários à satisfação das necessidades da população a partir de empresas locais financiadas pela poupança coletada localmente¹⁵³.

vida humana digna que se reconozca como parte de la biosfera.

¹⁵² LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. P. 166.

¹⁵³ LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. P. 186.

“Reduzir”, “reutilizar” e “reciclar” pressupõe uma mudança das necessidades humanas, que atualmente são construídas em regra midiaticamente. Com isso haveria uma redução do consumo e, por conseguinte, do trabalho, havendo mais tempo para outras atividades relacionais, espirituais, culturais etc. Nesse ponto encontra-se inserta a necessidade de se aprender a reparar produtos defeituosos, adquirir produtos de segunda mão, sem ter por isso um sentimento de autodesvalorização¹⁵⁴. Ademais, a reciclagem com suas inúmeras vantagens, sobretudo de matéria-prima disponível, seria uma constante.

Assim, o decrescimento apresenta-se como uma alternativa para a sociedade de crescimento atual - que ignora a finitude dos recursos naturais existentes no planeta, gera o aumento das desigualdades e injustiças sociais e leva ao colapso da vida humana na terra -, assentando-se nas mencionadas premissas e repousando no resgate da simplicidade do saber-viver, das antigas técnicas e do saber-fazer tradicionais até então esquecidos do imaginário humano.

Como afirma Latouche¹⁵⁵ “a construção de uma sociedade de decrescimento não se fará sem um certo reencantamento novo do mundo”. E, ainda, que:

O caminho é o Tao de Lao Tse, é o do Zen japonês, mas é também o Dharma dos hindus e o ethos de Aristóteles. É um caminho a inventar com a ajuda de um mestre que talvez não exista. O caminho para o decrescimento é o retorno da sabedoria e o caminho para a sabedoria não é aquele da razão racional. O caminho para o decrescimento é uma abertura, um convite para encontrar outro mundo possível. Esse outro mundo, nós o chamamos de sociedade do decrescimento. O convite vale para viver neste mundo, aqui e agora, e não somente num futuro hipotético que, provavelmente, por mais desejável que seja, jamais conheceremos. Esse outro mundo está também neste mundo. Também está em nós. O caminho é também um olhar, outro olhar lançado sobre este mundo, outro olhar sobre nós mesmos¹⁵⁶.

¹⁵⁴ LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. P. 218.

¹⁵⁵ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. P. 149.

¹⁵⁶ LATOUCHE, Serge. Convivialidade e decrescimento. P. 18-23. **Cadernos IHU**, Ano 10. nº 166, 2012, Unisinos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/166cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

Morin¹⁵⁷, a seu turno, entende ser possível a transformação da economia global atual, cujo slogan é “crescer por crescer”, por meio de algumas vias alternativas que sugere. Ei-las: 1) abandono da ideia de crescimento indefinido; 2) instauração de um Conselho de Segurança Econômico permanente; 3) efetivação de uma cooperação Norte/Sul; 4) desenvolvimento ou criação de uniões econômicas na América do Sul, no Magreb, na África subsaariana, na Ásia Oriental; 5) redesenvolvimento das economias de proximidade.

E, ainda: 6) desenvolvimento de uma economia verde; 7) desenvolvimento de uma economia plural; 8) multiplicação das moedas locais subsidiárias; 9) ressurreição da lógica da doação, da ajuda mútua, da gratuidade; 10) desenvolvimento do comércio equitativo; 11) desenvolvimento dos bancos solidários; 12) desenvolvimento do microcrédito e do microfinanciamento; 13) reformas dos empreendimentos econômicos; 14) manutenção ou ressurreição dos serviços públicos nacionais (correios, telecomunicações, estradas de ferro) e, para a Europa, a instauração dos serviços públicos europeus; 15) ajuda aos negócios de interesse geral (solidariedade e convivialidade); 16) propagação das fórmulas comunitárias que permitem o pleno emprego; 17) desmercantilização progressiva dos bens comuns à humanidade – a água, tudo o que vive¹⁵⁸.

Verifica-se, após o desenvolvido neste capítulo, que o advento da Modernidade, alicerçada na crença cega de que a racionalidade traria o progresso, a paz e a felicidade ao homem -, o que foi chamado de “desencantamento do mundo” -, propiciou avanços em nível cultural, artístico, social, econômico, dentre outros, de dimensão global.

Já com o surgimento da Pós-modernidade, marcada por sua descentralização de poder, seu avanço tecnológico acelerado e surgimento de novos atores no cenário mundial, viu-se a emergência e solidificação do fenômeno da Globalização, que trouxe consigo alguns retrocessos, notadamente em nível ambiental global. Isso porque a lógica do mercado vê a natureza como um fornecedor

¹⁵⁷ MORIN, Edgard. **A via para o futuro da humanidade**. P. 127-140.

¹⁵⁸ MORIN, Edgard. **A via para o futuro da humanidade**. P. 127-140.

de capacidade infinita e gratuita, o que é uma ilusão.

Em resposta a essa perversidade inerente a tal fenômeno surgiu o movimento denominado Desglobalização e Decrescimento, que pressupõe um “reencantamento” do mundo e a instauração de uma nova lógica no sistema com vias a possibilitar a (sobre) vivência digna do ser humano no planeta Terra.

No capítulo a seguir, e tendo como pano de fundo o analisado até o momento, abordar-se-á o sujeito pós-moderno, com suas peculiaridades, bem como o fenômeno do consumismo e das desigualdades oriundas de um sistema econômico perverso.

CAPÍTULO 2

DO CONSUMISMO: AS NECESSIDADES INVENTADAS

2.1 SUJEITO PÓS-MODERNO: (DES) FRAGMENTADO, IGUAL OU DISTINTO?

Com o advento da Pós-modernidade e suas especificidades, notadamente o fenômeno da Globalização, o indivíduo homogêneo, unificado, seguro, sólido, como era conhecido na Modernidade, transformou-se num sujeito fragmentado, deslocado, compartilhado, descentralizado, heterônomo, caracterizado por suas inconsistências, incoerências, volatilidades e contradições.

A respeito dessa “crise de identidade” do sujeito pós-moderno, haure-se a lição de Hall¹⁵⁹:

[...] as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o sujeito moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. Assim, a chamada “crise de identidade” é vista como parte de um processo mais amplo de mudanças, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social.

O referido autor¹⁶⁰ define o sujeito pós-moderno como aquele que vive na época em que as identidades são formadas e transformadas continuamente com influência nas formas que entram em contato com o indivíduo oriundo de sistemas culturais. É dizer, a identidade do indivíduo é definida de forma histórica, não biológica, sendo moldada ao longo do tempo por meio de processos (in) conscientes. Trata-se do “jogo de identidades”.

¹⁵⁹ HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Título original: *The question of cultural identity*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 12.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. P. 07.

¹⁶⁰ HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. P. 16.

A respeito da temática, continua o sociólogo jamaicano¹⁶¹:

Uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpelado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganhada ou perdida. Ela se tornou politizada. Esse processo é, às vezes, descrito como constituindo uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença.

Tocante à identidade Maffesoli¹⁶² sustenta não ser ela mais única e imutável como outrora. Na pós-modernidade a homogeneidade é superada pela fragmentalidade e o hedonismo, reconfigurando o ser desse sujeito, com suas variadas “representações separadas” que se referem às múltiplas identificações que uma pessoa protagoniza e alterna em seu cotidiano. A noção de identidade na pós-modernidade assenta-se na fragilidade do sujeito, na sua mutabilidade, pusilanimidade e impulsividade.

Ademais, prossegue o referido sociólogo francês¹⁶³ aponta que na Pós-modernidade os sujeitos se definem por meio das identificações que possuem com determinados gostos e interesses. Nesse período, com a superação das metanarrativas, a inexistência de uma “ideia fundadora” comum e, portanto, de um valor maior unificador entre os sujeitos, os indivíduos se relacionam com base na Ética da Estética, caracterizada por ser uma moral relativa e temporária. É a estética o novo valor agregador dos seres humanos, o sentir em comum fundado na ética, beleza, harmonia e no respeito à dignidade.

A respeito da fragmentarização/transformação da identidade do sujeito hodierno pelo processo da globalização, colhe-se a seguinte lição de Hall¹⁶⁴:

Quanto mais a vida social se torna mediada pelo mercado global de estilos, lugares e imagens, pelas viagens internacionais, pelas imagens da mídia e pelos sistemas de comunicação globalmente interligados, mais as identidades se tornam desvinculadas – desalojadas – de tempos, lugares, histórias e tradições específicos e parecem “flutuar livremente”.

¹⁶¹ HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. P. 21.

¹⁶² MAFFESOLI, Michel. **O Mistério da Conjunção**. Título original: *Le Mystere de la Conjonction*. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2005. P. 25-35.

¹⁶³ MAFFESOLI, Michel. **O Mistério da Conjunção**. P. 25-35.

¹⁶⁴ HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. P. 43.

No mesmo sentido, doutrina Bauman¹⁶⁵ que afirma estar a identidade do sujeito pós-moderno ligada de forma interdependente com o sentimento de pertencimento. É dizer, enquanto a pessoa se vê pertencente ao seu *habitat* natural ela ignora sua identidade, que somente emerge quando o seu pertencimento é abalado.

Com a Globalização, marcada pela liquidez, descentralização e fragmentarização, o indivíduo contemporâneo nunca mais terá a antiga sensação de pertencimento a um só lugar que alhures nutria, sentindo-se, mais ou menos, “deslocado” – afinal também não se sente pertencente a um só lugar à luz da cultura global. É dizer, na Pós-modernidade “as identidades flutuam no ar”. Nesse sentido, a lição do mencionado sociólogo¹⁶⁶

O anseio por identidade vem do desejo de segurança, ele próprio um sentimento ambíguo. Embora possa parecer estimulante no curto prazo, cheio de promessas e premonições vagas de uma experiência ainda não vivenciada, flutuar sem apoio num espaço pouco definido, num lugar teimosamente, perturbadoramente, “nem-um-nem-outro”, torna-se a longo prazo uma condição enervante e produtora de ansiedade.

Bauman igualmente sustenta que na época antes da Modernidade a nacionalidade estava vinculada ao local do nascimento do indivíduo, o que impedia esse de questionar sobre sua identidade. Com o advento da Modernidade é que essa situação mudou. O sujeito passou a ser o protagonista individual na construção de sua identidade. Seu esforço, seu querer, seu realizar eram determinantes para/na construção da identidade. A isso se chamou “auto-identificação”.

O pano de fundo para que isso ocorresse era a sólida confiança que os sujeitos tinham na sociedade. As instituições eram duráveis e o futuro era certo, previsível. Essa confiança e certeza até então absolutas foram, com o passar do tempo e transformações da sociedade, desfazendo-se. Era o início embrionário da Pós-modernidade que se aproximava.

¹⁶⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Título original: *Identity*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. P. 19.

¹⁶⁶ BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. P. 35.

Nesse novel período da história surgiu, como afirma Bauman¹⁶⁷, “a liquefação das estruturas e instituições sociais. Estamos passando agora da fase sólida para a fase fluida. E os fluidos são assim chamados porque não conseguem manter a forma por muito tempo...”.

É nesse contexto pós-moderno, incerto, fluido, volátil, versátil, inconsistente, imprevisível, desterritorializado, que o sujeito se vê obrigado a cotidianamente (re) construir sua história de vida, existência, obrigando-se a (re) inventar sua própria identidade a cada momento sob o influxo das vicissitudes globais.

Nesse sentido, Bauman¹⁶⁸ afirma que “uma identidade coesa, firmemente fixada e solidamente construída seria um fardo, uma repressão, uma limitação da liberdade de escolha. Seria o presságio da incapacidade de destravar a porta quando a nova oportunidade estiver batendo.”

A respeito dessa construção continua, incansável e fluída da identidade do sujeito contemporâneo, leciona Bauman¹⁶⁹:

Tornamo-nos conscientes de que o “pertencimento” e a “identidade” não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age – e a determinação de se manter firme a tudo isso – são fatores cruciais tanto para o “pertencimento” quanto para a “identidade”.

Não é por outra razão, e aumentando o campo de análise, que Martino¹⁷⁰ afirma que as representações de identidade na atualidade são constituídas por “escolhas, acasos, problemas e soluções inventadas”, e necessitam da comunicação para se manifestar:

Em muitos aspectos, a identidade e identificação são questões fundamentalmente comunicativas. De fato, é através da comunicação com outros que expressamos nosso sentido de vínculo, pertencimento (ou falta dele) em relação às várias coletividades. É também pela comunicação que temos acesso à imagem dessas coletividades, que

¹⁶⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. P. 57.

¹⁶⁸ BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. P. 60.

¹⁶⁹ BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. P. 17.

¹⁷⁰ MARTINO, Luís M. S. **Comunicação e identidade**: quem você pensa que é. São Paulo: Paulus, 2010. P. 13.

as identidades podem ser conhecidas por nós e que as vantagens e desvantagens de se ter uma identidade são reveladas (SCOTT *apud* MARTINO, 2010, p. 13).

Para o referido autor¹⁷¹ a construção da identidade do indivíduo está intimamente relacionada a dois fatores, a saber: a decisão individual e o contexto social e global. Nesse sentido, eis a lição de Martino:

Nas questões culturais e de identidade, [...] globalização significa que a identidade não é mais definida apenas pelo espaço local, pelas práticas da comunidade imediata, nem mesmo pelo contorno das fronteiras nacionais que definiriam partes comuns do caráter de um agrupamento de pessoas; trata-se de uma identidade global, na qual elementos de várias origens diferentes se aglutinam, se influenciam mutuamente, se definem e redefinem conforme o uso; na globalização, a cultura é desterritorializada na sua produção e recepção, as expressões culturais são retiradas de seu contexto original e reapropriadas de maneira diferente em cada lugar.

Verifica-se, pois, que o sujeito pós-moderno é um indivíduo fragmentado que cria suas múltiplas identidades à medida que se vê premido da necessidade de interagir com a sociedade líquida em que se encontra inserido.

Um outro viés a ser abordado nesta temática da construção da identidade do sujeito contemporâneo é a “negatividade do outro”. Em outras palavras, o fato desse sujeito ter passado a “negar o outro”, negar sua existência, sua diferença, seu pensamento, buscando a conveniência e conforto da igualdade de seus pares.

O filósofo Byung-Chul Han¹⁷² alerta que os tempos em que o *outro* existia passaram. “O outro como mistério, o outro como sedução, o outro como eros, o outro como desejo, o outro como interno, o outro como dor estão a desaparecer”. A negatividade do outro cedeu lugar à positividade do idêntico e é exatamente essa proliferação do idêntico que faz adoecer a sociedade pós-moderna, numa autodestruição infinda movida pelo poder violento e invisível do idêntico.

A negatividade do outro produz a “mesmidade”, uma massa proliferante de

¹⁷¹ MARTINO, Luís M. S. **Comunicação e identidade** P.13-15.

¹⁷² HÁN, Byung-Chul. **A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje**. Título original: *Die austreibung des anderen*. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 2018. P. 9-10.

indiscerníveis idênticos. Isso gera o “terror do idêntico” que, segundo o referido autor, atinge todas as áreas vitais. Atualmente, o sujeito anseia por viver experiências, adquirir conhecimento, acumular amigos e seguidores sem que isso implique alteridade com um outro diferente de si.

A respeito, Byung-Chul Han¹⁷³ esclarece que o que constitui a “experiência” é a negatividade do outro e da transformação. Sua essência é a *dor*. Ao contrário, o idêntico não dói. Hoje, a dor cede o lugar ao “Gosto” que prossegue através do idêntico. O “conhecimento”, por sua vez, é um processo lento e demorado; envolve um amadurecimento - que também demanda tempo -; envolve correlações e a compreensão da parte e do todo, num processo transformador de um novo estado de consciência. Por fim, na atualidade com a interconexão digital o que se vê não é a *proximidade* do outro, mas sim um distanciamento (in) consciente que gera mais idênticos. A eliminação da distância não gera mais proximidade, antes a destrói.

O sociólogo sul coreano radicado na Alemanha afirma¹⁷⁴ que: “A expulsão do outro gera um *vazio de plenitude adiposo*. A hipervisibilidade, a hipercomunicação, a hiperprodução, o hiperconsumo que conduzem a uma rápida estagnação do idêntico tornam-se obscenos”. Assim, tem-se que os sujeitos pós-modernos vivem (in) conscientemente num “inferno do idêntico” não sendo mais do que “bonecos manobrados à distância”¹⁷⁵.

Por fim, um outro viés pelo qual deve ser analisada a construção do sujeito pós-moderno é aquele atrelado ao *consumismo*.

Sabe-se que a atual sociedade, fomentada pelo mercado, marketing, mídia e publicidade, é marcada pela chamada “cultura do consumo”, que induz o sujeito pós-moderno a pensar que a construção de sua(s) identidade(s) é um reflexo dos bens, produtos e mercadorias que consome. Vigete a velha máxima: “compro, logo existo”.

Assim, o indivíduo é visto na sociedade como *portador* de uma identidade

¹⁷³ HÁN, Byung-Chul. **A expulsão do outro**. P. 12-15.

¹⁷⁴ HÁN, Byung-Chul. **A expulsão do outro**. P. 16.

¹⁷⁵ HÁN, Byung-Chul. **A expulsão do outro**. P. 18.

específica devido às suas diferenças em relação aos outros. Nesse sentido, conforme Canclini¹⁷⁶:

[...] a lógica que rege a apropriação dos bens como objetos de distinção não é a da satisfação de necessidades [de certo modo também é], mas sim a da escassez desses bens e da impossibilidade de que outros os possuam”. Assim, impossibilitando que outros sujeitos tenham acesso a determinado tipo de produto, cria-se uma diferenciação social, a qual define características próprias às condições financeiras do consumidor, mas também separa os indivíduos segundo a lógica simbólica da apropriação.

Com isso, vê-se que tal indivíduo no afã de solucionar sua própria crise identitária (re) constrói suas variadas identidades também sob o influxo de suas efêmeras vivências e experiências de natureza consumistas, o que lhe dá um (ir) real sentimento de singularidade tocante à sua existência enquanto humano.

Por fim, cumpre ressaltar a lição de Slater¹⁷⁷ a respeito dessa correlação identidade-consumo que afirma que o ato de consumir transformou-se em uma necessidade existencial, pois o sujeito tem “de produzir e vender” uma identidade a vários mercados sociais, a fim de ter relações íntimas, posições sociais, empregos e carreiras.

2.2 DA SOCIEDADE DE CONSUMO E SEUS MALES

Consumir sempre foi uma atividade inerente ao ser humano atrelada à sua sobrevivência: ele aprendeu a plantar, armazenar, trocar, consumir e depois vender. Nas sociedades tradicionais, a unidade de produção e consumo era a família ou o grupamento doméstico sob o viés *coletivo*. As famílias produziam inicialmente para o seu próprio consumo e a sociedade era composta por grupos de *status* definidos pelas

¹⁷⁶ CANCLINI, Néstor, García. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Tradução de Maurício Santana Dias. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015. P. 63.

¹⁷⁷ SLATER, Don. **Cultura do Consumo & modernidade**. Título original: *Consumer cultura and modernity*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Nobel, 2002. São Paulo: Nobel, 2002. P. 87.

roupas, atividades de lazer, padrões alimentares, dentre outros. Somente ao depois é que o consumo passou a ser regido sob o viés *individual*, subjetivo e efêmero.

O consumo é, portanto, tanto uma característica como uma ocupação do homem. Ele pode ser definido como sendo o “conjunto de processos socioculturais em que se realizam a apropriação e os usos dos produtos”¹⁷⁸. Não por outra razão Barbosa¹⁷⁹ asseverou que “consumir e utilizar elementos da cultura material como elemento de construção e afirmação de identidades, diferenciação e exclusão social são universais”, sendo uma tarefa cotidiana exercida pelas pessoas.

Foi a transição entre a Modernidade (“sociedade de produtores” – “sólida”) e a Pós-modernidade (“sociedade de consumidores” – “líquida”) que rendeu ensejo ao surgimento da “cultura do consumo” no século XVIII, caracterizada pelo consumo desenfreado, irracional, impensado, impulsivo e pelo desejo e prazer imediato, no que se denominou de *revolução consumista*¹⁸⁰.

No mesmo sentido, destaca Jameson¹⁸¹:

Novos tipos de consumo, a obsolescência planejada, um ritmo ainda mais rápido de mudanças na moda e no estilo, a penetração da propaganda, um nível de inserção na sociedade, até então sem paralelo, da televisão e da mídia em geral, a substituição da velha tensão entre a cidade e o campo, o centro e a província, pela tensão entre o subúrbio e a padronização universal, o crescimento de grandes redes de estrada de alta velocidade e a chegada da cultura do automóvel (...) o desaparecimento do sentido de história, o modo pelo qual todo o nosso sistema social contemporâneo passou, pouco a pouco, a perder a capacidade de reter seu próprio passado, começou a viver um presente perpétuo e em uma mudança perpétua, que obliteram as tradições do tipo preservado, de um modo ou de outro, por toda a informação social anterior.

O consumismo aparece quando o *consumo* se torna o *elemento principal*, assim como era considerado o trabalho na sociedade de produtores, sendo um atributo da sociedade. Na época da Modernidade (sólida) produzir e consumir tinham

¹⁷⁸ CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e Cidadãos**. P. 60.

¹⁷⁹ BARBOSA, Livia. **Sociedade de consumo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. P. 12.

¹⁸⁰ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Título original: *Consuming Life*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. P. 7-35.

¹⁸¹ JAMESON, Fredric. **A virada cultural**. P. 43-44.

funções interligadas. A atividade humana era marcada pela materialidade duradoura, permanente, solidez e segurança. Com a Pós-modernidade (líquida) o consumismo

[...] associa a felicidade não tanto à satisfação de necessidades (como suas 'versões oficiais' tendem a deixar implícito), mas a um volume e uma intensidade de desejos sempre crescentes, o que por sua vez implica o uso imediato e a rápida substituição dos objetos destinados a satisfazê-la¹⁸².

Giddens e Sutton¹⁸³ definem consumismo como sendo o “modo de vida comum às sociedades relativamente ricas que promove a aquisição incessante de bens de consumo como algo benéfico para a economia e satisfação pessoal”.

Na sociedade de consumidores a todo momento surgem novos desejos que carecem ser imediatamente satisfeitos com novas mercadorias/produtos. A regra é abandonar e buscar sempre o novo. Surge a denominada “cultura agorista”, “apressada” onde a oportunidade é agora, é única. O tempo não é mais linear, como outrora. Agora ele é “pontilhista”, “pontuado”, “fragmentado”, “pulverizado” marcado por inúmeras rupturas, descontinuidades, intervalos que separam pontos sucessivos e rompem os vínculos entre eles, além de serem transformados em uma multiplicidade de “instantes eternos”¹⁸⁴.

Aduz Bauman¹⁸⁵ que “para atender a todas essas novas necessidades, impulsos, compulsões e vícios, [...] a economia consumista tem de se basear no excesso e no desperdício”. Com essa insaciabilidade dos desejos humanos dos consumidores a economia mantém-se continuamente alimentada. Isso porque se antes ela era regida pelo trabalho, agora, ela passou a ser determinada pelo consumo (adquirir, juntar, descartar e substituir)¹⁸⁶.

Como esclarece Slater¹⁸⁷, a mencionada cultura do consumo partejou a

¹⁸² BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 44.

¹⁸³ GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da Sociologia**. Título original: *Essential concepts in Sociology*. Tradução de Claudia Freire. 2 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2017. P. 117.

¹⁸⁴ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 44-45.

¹⁸⁵ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 53.

¹⁸⁶ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 50.

¹⁸⁷ SLATER, Don. **Cultura do Consumo & modernidade**. P. 86.

submissão do sujeito a novos tipos de escravidão, quais sejam: ao desejo e a necessidade insaciáveis, à opinião e à competição social, ao despotismo e tirania políticos. Com isso, o consumo tornou-se o “ópio do povo”. A respeito, colhe-se a lição do referido autor¹⁸⁸:

Nela (na sociedade de consumo), o desejo e a escolha individual triunfam sobre obrigações e valores sociais duráveis; os caprichos do presente têm prioridade sobre a verdade personificada na história, na tradição e na continuidade; necessidades, valores e mercadorias são fabricados e calculados em relação ao lucro, em vez de surgirem organicamente de uma vida individual ou comunal autêntica. O consumismo representa sobretudo o triunfo do valor econômico sobre todos os outros tipos e fontes de valor social. Tudo pode ser comprado e vendido. Tudo tem seu preço.

Ainda sobre o binômio *desejo X querer*, elucida Bauman¹⁸⁹ que o consumismo de hoje não diz mais respeito à satisfação das necessidades. Já foi dito que o espírito que move a atividade consumista não é mais o conjunto mensurável de necessidades articuladas, mas o *desejo* – entidade muito mais volátil e efêmera, evasiva e caprichosa, e essencialmente não referencial que as ‘necessidades’, um motivo autogerado e autopropelido que não precisa de outra justificação ou ‘causa’. O desejo tem a si mesmo como objeto constante, e por essa razão está fadado a permanecer insaciável qualquer que seja a altura atingida pela pilha dos outros objetos (físicos ou psíquicos) que marcam seu passado.

A par do desejo, sustenta Bauman¹⁹⁰ que surge o *querer*. Nesse sentido, o consumismo em sua forma atual não está embasado sobre a estimulação do desejo, mas sobre a liberação de fantasias desejosas, que está ligada ao *querer*. E prossegue o autor afirmando que esse querer é o substituto necessário à lógica da sociedade do consumo porque ele completa a libertação do princípio do prazer, limpando e dispondo dos últimos resíduos dos impedimentos do ‘princípio da realidade’.

Acerca do surgimento dessa cultura do consumo e do consumismo Lipovetsky¹⁹¹ propõe um esquema que estaria alicerçado no capitalismo de consumo.

¹⁸⁸ SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. P. 67.

¹⁸⁹ BAUMAN, Zygmund. **Modernidade líquida**. P. 96.

¹⁹⁰ BAUMAN, Zygmund. **Modernidade líquida**. P. 97-98.

¹⁹¹ LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo**. Título

Segundo ele, o primeiro momento, denominado Fase I, surgiu com o *nascimento dos mercados de massa*, com a produção e marketing respectivos.

Essa fase teria começado por volta dos anos 1880 e terminado com a Segunda Guerra Mundial e foi marcada pelo surgimento dos grandes mercados nacionais emergidos em razão das infraestruturas de transportes e comunicação (estradas de ferro, telégrafo, telefone), além das máquinas automáticas de fabricação contínua que elevaram a velocidade e quantidade dos fluxos, o que aumentou a produção de massa de produtos padronizados a custos mais baixos. Surgiu uma nova filosofia comercial por meio da qual os produtos foram postos ao alcance das massas e, com isso, houve a “democratização do acesso aos bens mercantis”.

Nessa primeira fase houve o surgimento de uma *tripla invenção: marca, acondicionamento e publicidade*, que propiciaram o incremento do consumismo. Se antes os produtos eram anônimos, vendidos a granel e as marcas nacionais e pouco numerosas, agora os produtos se multiplicaram, passaram a ser vendidos em massa e as grandes marcas tornaram-se multinacionais, a exemplo da Coca-Cola, Procter & Gamble, Kodak e Heinz. Isso transmudou a relação entre consumidor e varejista/varejista. Aquele não se fia mais neste, mas sim na garantia da marca fornecida pelo fabricante. Essa fase transformou o cliente tradicional em consumidor moderno, consumidor de marcas, seduzido pela publicidade, que consome sem a intermediação obrigatória de um comerciante.

O referido autor prossegue aduzindo que nesse ciclo partejador da *produção de massa* surgiu concomitantemente o *comércio de massa* impulsionado pelos grandes magazines (lojas de departamento) e com isso solidificou-se a “democratização do desejo”. Tais lojas se transformaram os locais de venda em “palácios de sonho”, revolucionando a relação com o consumo. Foi nessa fase que se inventou o “consumo sedução”, o “consumo distração”, cujo principal alvo era a classe burguesa.

A Fase II da cultura do consumo deu-se por volta de 1950 e se seguiu até

os idos de 1970. Nesse momento da história houve um extraordinário crescimento econômico com o aumento da produtividade do trabalho e pela extensão da regulação fordista da economia. Surgiu a “sociedade da abundância”. Nessa fase começou a democratizar a compra dos bens duráveis (automóvel, televisão, aparelhos eletrodomésticos) em razão da difusão do crédito e do modelo tayloriano-fordiano de organização de produção. Surgia o “milagre do consumo”.

Com tal democratização, aumento do poder aquisitivo, possibilitou-se às demais classes sociais o acesso a bens de consumo que não os de urgência, mas sim os de desejo. A lógica nessa fase era a “lógica da quantidade” e foi nela que houve a proliferação de autosserviços, shoppings-centers, supermercados, hipermercados, no que se chamou de “revolução comercial”.

Foi nessa fase que se partejou a “sociedade de consumo de massa” como projeto de sociedade e objetivo supremo das sociedades ocidentais. Nasce uma nova sociedade, na qual o crescimento, a melhoria das condições de vida, os objetos-guias do consumo se tornam os critérios por excelência do progresso”¹⁹². Esta fase é marcada mais por uma lógica mais quantitativa que qualitativa e é rotulada de “sociedade do desejo”.

O mencionado autor¹⁹³. aduz que essa era “uma época hipertrófica de ‘criação de necessidades artificiais’, de ‘esbanjamento’ organizado, de tentações onipresentes e de estimulações desenfreadas dos desejos que aparece a *afluente Society*”. Prossegue ele: “a sociedade de consumo criou em grande escala a vontade crônica dos bens mercantis, o vírus da compra, a paixão pelo novo, um modo de vida centrados nos valores materialistas”

Por fim, segundo o referido autor francês¹⁹⁴, a Fase III iniciou-se no final dos anos 1970 e ainda está em curso. Corresponde à *sociedade do hiperconsumo*. Nesta há uma renovação contínua dos produtos, uma variedade e personalização de bens. As motivações para o consumo são de ordem individualista, hedonistas,

¹⁹² LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. P. 34-35.

¹⁹³ LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. P. 34-35.

¹⁹⁴ LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. P. 34-35.

imediatistas. O consumo é baseado no bem-estar e busca pela felicidade individual.

Slater¹⁹⁵ ao buscar definir essa *cultura do consumidor* pontua alguns indicadores sociológicos, a saber: 1) a cultura do consumidor é uma cultura de consumo de uma sociedade de mercado (o consumo é o foco central da vida social do sujeito); 2) ela é a cultura de uma sociedade de mercado (a maioria do que se consome está sob a forma de mercadoria); 3) ela é universal e impessoal (as mercadorias são produzidas para um mercado de massa, não para indivíduos específicos; qualquer coisa pode ser comoditizada); 4) ela identifica liberdade com escolha e vida íntima (o sujeito faz escolhas do que comprar, como pagar sem interferência institucional ou de terceiros).

E, ainda: 5) ela evidencia que as necessidades dos consumidores são ilimitadas e insaciáveis (seja em razão da insaciedade inata do indivíduo, seja em razão de uma exigência do mercado); 6) ela é a forma privilegiada para negociar identidade e status em uma sociedade pós-tradicional (nesta, a identidade social do indivíduo é construída a partir de suas escolhas individuais); 7) ela representa a importância crescente da cultura no exercício do poder (o indivíduo ao fazer suas escolhas o faz realmente livre ou em decorrência da manipulação midiática).

À luz desses ensinamentos, Barbosa¹⁹⁶ propõe um quadro sinótico diferenciador entre sociedade de consumo e cultura de consumo:

Sociedade de consumo	Cultura de consumo
1. Sociedade capitalista e de mercado;	1. Ideologia individualista;
2. Acumulação de cultura material sob a forma de mercadorias e serviços	2. Valorização da noção de liberdade e escolha individual;
3. Compra como a principal forma de aquisição de bens e serviços;	3. Insaciabilidade;

¹⁹⁵ SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. P. 32-38.

¹⁹⁶ BARBOSA, Livia. **Sociedade de consumo**. P. 57.

4. Consumo de massas e para as massas;	4. Consumo como a principal forma de reprodução e comunicação social;
5. Alta taxa de consumo individual;	5. Cidadania expressa na linguagem de consumidor;
6. Taxa de descarte das mercadorias quase tão grande quanto a de aquisição;	6. Fim da distinção entre alta e baixa cultura;
7. Consumo de moda (novidade);	7. Signo como mercadoria;
8. Consumidor como um agente social e legalmente reconhecido nas transações econômicas	8. Estetização e comoditização da realidade.

Outras características dessa sociedade de consumo são: a) a produção em massa de bens e serviços, em que a oferta excede a demanda; b) a referida produção diz respeito sobretudo a necessidades inventadas/artificiais; c) a criação da chamada obsolescência programada; d) o consumo tornou-se um indicador de bem-estar e felicidade, além de ser uma forma de integração social, mas ao mesmo tempo de estratificação social; e) o fomento de consumidores impulsivos, irracionais, irresponsáveis; f) aumento do endividamento individual dos sujeitos; g) manipulação midiática dos consumidores; h) dentre outros.

Nessa esteira de entendimento, Portilho¹⁹⁷ sustenta ser possível conceituar a Sociedade de Consumo como:

Um novo tipo de capitalismo (o de consumo, hipercapitalismo etc.), um novo tipo de industrialização (sociedade da informação, pós-industrial etc.), um novo tipo de modernidade (alta-modernidade, modernidade reflexiva, pós-modernidade etc.) e, ainda, um novo tipo de cultura (cultura de consumo, cultura pós-moderna etc.).

Como visto acima, a satisfação obtida por meio do consumo não é um fim

¹⁹⁷ PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. P. 75-76.

em si mesmo, definitivo, mas sim uma constante busca. Com isso, tem-se que o alicerce da sociedade de consumo repousa na ininterrupta criação de novos quereres de consumo, influenciados por fatores de ordem interna e/ou externos ao sujeito contemporâneo. É dizer, o consumo é um *processo diário* que ocorre durante todo o jornada terrestre do indivíduo.

Convém destacar nesse gradual processo de transição entre o consumo e o consumismo o papel fundamental dos *meios de comunicação em massa, da midiatização e o aperfeiçoamento das técnicas de publicidade e marketing* baseadas na persuasão.

Lipovetsky¹⁹⁸ ensina que a história da publicidade está ligada ao desenvolvimento da sociedade industrial e do consumo em massa. Aduz ainda que a idade de ouro dos anúncios comerciais iniciou-se na metade do século XIX e por volta de 1880 foram contratadas as primeiras grandes campanhas nacionais de marcas, orquestradas por agências especializadas e destinadas a escoar os produtos fabricados em enorme série.

Prossegue o autor francês¹⁹⁹ afirmando que a partir dos anos 1920 uma nova etapa é transposta com o surgimento dos anúncios que exploram temáticas e registros inéditos, os quais continuam até hoje a viger, a saber:

[...] elogio da mulher moderna, maquiada e sedutora, culto da autorrealização, do conforto e dos lazeres, sacralização da juventude. Se a publicidade aparece como a ferramenta que permite aumentar o montante de negócios das empresas é igualmente atribuída a ela a função de aculturar as massas à nascente sociedade de consumo, difundindo um novo modo de vida centrado na aquisição dos produtos mercantis. Derrubar os antigos costumes, apagar os estilos de vida rurais e particularistas, expulsar os velhos preconceitos, a aposta é educar as massas no dispêndio consumidor, homogeneizar as mentalidades e as práticas, racionalizar os gostos e as atitudes. Instigando os desejos de consumo, desculpabilizando o gosto pelo gasto, a publicidade teve a ambição de reorganizar completamente os modos de vida tradicionais, criou uma nova cultura cotidiana baseada numa visão mercantilizada da vida.

¹⁹⁸ LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. P. 173.

¹⁹⁹ LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. P. 173-174.

Os referidos meios de comunicação transformaram a condição de consumidores à condição de mercadorias vendáveis, no que Bauman²⁰⁰ denominou 'comodificação' e 'recomodificação'. É dizer, no mesmo instante que o indivíduo consome determinado produto ele está se fazendo "apto" a ser consumido, tornando-se valioso para o mercado líquido.

Acerca do conceito desses processos midiáticos Gomes²⁰¹ ensina que eles são:

[...] entendidos como um conjunto de práticas comunicacionais pertencentes ao campo das mídias, que operam segundo diferentes linguagens, por meio de dispositivos como jornal, televisão, rádio, fotografia, publicidade, revista, produção editorial, produção eletrônica, comunicação organizacional, vídeo e outros emergentes.

Sodré²⁰², por sua vez, entende que a midiatização é o fenômeno pelo qual a maioria das sociedades urbanas capitalistas ocidentais contemporâneas passa a ser mediada pelos meios de comunicação em suas relações sociais, que se tornam fluidas, transitórias e contribuem para a fragmentação da identidade. Esse fenômeno é facilitado pelas novas tecnologias de comunicação, que aceleram o fluxo de informações, notadamente pela difusão da internet, com isso há uma ampliação das relações sociais, mercantis, afetivas (sociedade em rede). Nesse sentido, Castells²⁰³ considera ainda que o capitalismo, a urbanização e a compressão tempo-espço contribuem para a ação da midiatização. É dizer: as interrelações sociais e de poder são mediadas pelas diversas modalidades de mídia, além da nova economia globalizada e a cultura da virtualidade do real.

Os órgãos midiáticos – leia-se emissoras de televisão, rádios, jornais, revistas, portais – atuam na esfera pública e são constituídos em geral por empresas

²⁰⁰ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 76.

²⁰¹ GOMES, Pedro Gilberto. Processos midiáticos como objeto de estudo. *In: Tópicos teoria de comunicação*. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2004. P. 17.

²⁰² SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002. P. 25.

²⁰³ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Título original: *The Rise of the Network: The Information age: economy, Society and Culture*. Tradução de Roseneide Venancio Majer. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

privadas, cujo objetivo principal é o lucro, além de pautarem seu comportamento à luz da lógica e dos interesses privados dos grupos que representam.

À luz disso, Melo²⁰⁴ afirma que a mídia equilibra-se sobre a instável linha de (a) formar opinião; (b) receber influências de seus consumidores e especialmente dos anunciantes; (c) relacionar-se com o Estado (renegociações de dívidas tributárias e previdenciárias, isenções, empréstimos, além de questões regulatórias, entre outras); e (d) auferir lucro.

Fonseca²⁰⁵ aduz que a mídia, concebida como ator político/ideológico, é “(...) fundamentalmente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social”, pois representa, por meio de seus órgãos, uma das instituições mais eficazes quanto à inculcação de ideias em relação a grupos estrategicamente reprodutores de opinião, caracterizando-se como polos de poder.

O referido autor²⁰⁶ afirma que nesse mundo encurtado por satélites, fibras óticas, tvs a cabo, agências de notícias, jornais e revistas (sobretudo em inglês), a mídia estaria crescentemente extrapolando ainda mais sua influência, pois estendida agora ao planeta.

Como corolário, os meios de comunicação impulsionam a difusão da cultura de consumo, intermediando as relações sociais, apresentando (sugestionando) formas de comportamento, vestimenta, ideologias etc., e fragmentando, assim, a identidade do sujeito pós-moderno.

Ainda a respeito da importância da midiatização nesse processo de fomento da difusão da cultura de consumo vale mencionar as três perspectivas

²⁰⁴ MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1994.

²⁰⁵ FONSECA, Francisco. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. *In: Rev. Bras. Ciênc. Polít.* n. 6 Brasília July./Dec. 2011). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000200003. Acesso em: 15 jan. 2019.

²⁰⁶ FONSECA, Francisco. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. *In: Rev. Bras. Ciênc. Polít.* n. 6 Brasília July./Dec. 2011). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000200003. Acesso em: 15 jan. 2019.

trazidas à baila por Jameson²⁰⁷.

A *primeira* delas é a de que este fenômeno é resultado da expansão da produção capitalista de mercadorias, que resultou da acumulação de cultura material na forma de bens e locais de compra e de consumo. A *segunda* perspectiva é que, na cultura de consumo, a satisfação e o *status* proporcionados pelos bens consumidos dependem da conservação das diferenças sociais. A *terceira* apontada pelo autor é que a cultura de consumo traz prazeres emocionais: “os sonhos e desejos celebrados no imaginário cultural consumista e em locais específicos de consumo que produzem diversos tipos de excitação física e prazeres éticos”.

O escritor Illich²⁰⁸, ao analisar a criação de necessidades pela publicidade, afirmou ser ela uma “reificação alienante”. Diz ele: “ter sede é ter necessidade de Coca-Cola!”. Esta espécie de reificação é o resultado da manipulação das necessidades humanas por organizações que conseguiram dominar o imaginário dos consumidores potenciais.

Verifica-se que a mídia se tornou um eficaz instrumento de consolidação da cultura consumista e, com isso, ela acarreta inúmeros *malefícios*, como será exposto a seguir.

A cultura consumista possibilita a *fragmentação e/ou mudança de identidade do indivíduo*, com o descarte do passado e a busca incessante de novos começos para estar sempre atualizado. Essa facilidade de renascer, para Bauman²⁰⁹, é um “dever disfarçado de privilégio”.

A cultura do consumismo insere no indivíduo a *lógica perversa de que “quanto mais tenho, mas desejo”* – lógica essa que é estimulada pelo mercado de forma ininterrupta –, fazendo com que o sujeito pós-moderno nunca consiga satisfazer e realizar todos os seus desejos e, assim, levando-o à eterna insatisfação e

²⁰⁷ JAMESON, Fredric. **Espaço e imagem**: teorias do Pós-Moderno e outros ensaios. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 1994. P. 31.

²⁰⁸ ILLICH, Ivan. Libérer l'avenir. In: **Oeuvres complètes**, tomo 1, Fayard, Paris, 2004. P. 180.

²⁰⁹ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 128-134.

infelicidade.

Lipovetsky²¹⁰ afirma que a sacralização do consumo e do bem-estar possui uma faceta paradoxal. Isso porque quanto mais o sujeito contemporâneo consome, mais se sente carente, sendo o consumo uma forma de compensar a falta de amor, de laços sociais, afetivos, de reconhecimento, ou uma espécie de fuga da realidade individual.

A gênese dessa lógica perversa da sociedade de consumo, que promete satisfazer os desejos e prazeres humanos mediante a aquisição de bens, produtos e serviços, só se mantém sedutora com a insatisfação do cliente ou do desejo. Com isso, paradoxalmente, o indivíduo está a cada dia mais frustrado, carente, decepcionado e infeliz.

O hiperconsumo, ao mesmo tempo em que atende às necessidades humanas e garante conforto, diversão, experiência e prazer, pode gerar um desconforto psíquico, uma insatisfação e frustração quando se tem em mente a efemeridade e o descarte precoce das mercadorias, criando assim uma falsa ideia de satisfação/felicidade. Pontue-se que o referido autor entende que não é o consumo em si que deve ser acusado, mas sim seus exageros e seu imperialismo, que afetam muitas vezes as potencialidades e a natureza humana. É dizer, a sociedade de consumo deve ser estruturada e reequilibrada. Logo, “para se experimentar o prazer, não são necessárias coisas ou seres de qualidades excepcionais”²¹¹.

Bauman²¹², por sua vez, aponta como principal consequência da sociedade de consumidores a “comodificação” ou “transformação da vida humana em mercadoria”. O mercado de consumo é um espaço social, no qual as pessoas em suas subjetividades são, simultaneamente, os “fregueses” e as próprias mercadorias. E, para tanto, precisam se moldar e se readequarem à realidade líquida, de modo que consigam atrair a atenção dos consumidores, mantendo-se sempre na linha de frente

²¹⁰ LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. P. 157-170.

²¹¹ LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**. P. 159.

²¹² BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 149-190.

das “prateleiras”.

O referido autor²¹³ considera que três regras básicas do mercado devem ser levadas em consideração, a saber: *primeira*, o destino final de toda mercadoria colocada à venda é ser consumida por compradores; *segunda*, os compradores desejarão obter mercadorias para consumo se, e apenas se, consumi-las por algo que prometa satisfazer seus desejos; e *terceira*, o preço que o potencial consumidor em busca de satisfação está preparado para pagar pelas mercadorias em oferta dependerá da credibilidade dessa promessa e da intensidade desses desejos.

O mencionado autor²¹⁴ prossegue pontuando outro malefício: a *materialização do amor*. Para tanto, vale-se das palavras de Arlie Russell Hochschild para quem:

O consumismo atua para manter a reversão emocional do trabalho e da família. Expostos a um bombardeio contínuo de anúncios graças a uma média diária de três horas de televisão (metade de todo o seu tempo de lazer), os trabalhadores são persuadidos a ‘precisar’ de mais coisas. Para comprar aquilo de que agora necessitam, precisam de dinheiro. Para ganhar dinheiro, aumentam sua jornada de trabalho. Estando fora de casa por tantas horas, compensam sua ausência do lar com presentes que custam dinheiro. Materializam o amor. E assim continua o ciclo.

O citado autor²¹⁵ ainda elenca como malefício do consumismo o surgimento de uma categoria até então inexistente, a denominada *subclasse*, a qual, segundo Gans, engloba:

Pessoas pobres que abandonaram os estudos, não trabalham e, caso sejam mulheres jovens, têm filhos sem o benefício do casamento e vivem da previdência social. A subclasse comportamental também inclui os sem-teto, mendigos e pedintes, pobres viciados em álcool e drogas, além dos criminosos de rua. Como o termo é flexível, os pobres que vivem nos ‘conjuntos habitacionais’, os imigrantes ilegais e os membros de gangues de adolescentes também são muitas vezes classificados como subclasse. Na realidade, a própria flexibilidade da definição comportamental é que propicia que o termo se torne um rótulo capaz de ser usado para estigmatizar os pobres, seja lá qual for seu verdadeiro comportamento.

²¹³ BAUMAN, Zygmund, **Vida para consumo**. P. 18.

²¹⁴ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 149-190.

²¹⁵ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 149-190.

No caso em análise, em que qualquer pessoa é avaliada por seu valor como mercadoria, são tidos como pertencentes à subclasse aqueles indivíduos que não detêm valor de mercado, que não são comodificados, não conseguem consumir. São os chamados “*consumidores falhos*”, “símbolos ambulantes dos desastres que aguardam os consumidores decadentes e do destino final de qualquer um que deixe de cumprir seus deveres de consumo”²¹⁶.

Outro autor a refletir sobre os malefícios do consumismo é Latouche²¹⁷, o qual adverte que na passagem da felicidade ao PIB per capita efetua-se uma tripla redução: 1) a felicidade terrestre é assimilada ao bem-estar material, sendo a matéria concebida na acepção física do termo; 2) o bem-estar material é reduzido ao bem-possuir estatístico, isto é, à quantidade de bens e serviços comerciais adquiridos, produzidos e consumidos; 3) a avaliação da soma dos bens e serviços é calculada de forma bruta, ou seja, sem considerar a perda do patrimônio natural e artificial necessário à sua produção.

O referido autor entende que, com o passar do tempo, ao experimentar-se que o consumo não faz a felicidade, parteja-se no indivíduo pós-moderno uma *crise de valores*, *in verbis*: “A sociedade dita desenvolvida, da opulência, se baseia em uma produção massiva, mas também em uma perda de valores”²¹⁸.

Um outro malefício advindo com a ditadura do mercado diz respeito às *consequências ambientais* desse consumismo desenfreado. A respeito dessa ligação entre a sociedade industrial e o colapso ambiental já advertia na década de 20 Lamarck²¹⁹ ao afirmar que:

²¹⁶ BAUMAN, Zygmund. **Vida para consumo**. P. 158.

²¹⁷ LATOUCHE, Serge. **Convivialidade e decrescimento**. Cadernos IHU, Instituto Humanitas Unisinos: São Leopoldo: UNISINOS. Ano 10, nº 166, 2012. ISSN 1679-0316. P. 6. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/166cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

²¹⁸ LATOUCHE, Serge. **Convivialidade e decrescimento**. Cadernos IHU, Instituto Humanitas Unisinos: São Leopoldo: UNISINOS. Ano 10, nº 166, 2012. ISSN 1679-0316. P. 6. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/166cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

²¹⁹ LAMARCK, Jean-Baptiste de. **Système analytique des connaissances positives de l’homme restreintes à celles qui proviennent directement ou indirectement de l’observation**. Paris: Nabu Press, 1820. P. 154. Trecho original: “L’homme, en raison de sa clairvoyance désintéressée sur ses

O homem, por seu egoísmo tão pouco clarividente em relação a seus próprios interesses, por sua inclinação a explorar tudo o que está à sua disposição, em suma, por sua incúria por seu porvir e pelo de seus semelhantes, parece trabalhar para o aniquilamento de seus meios de conservação e a destruição de sua própria espécie. Destruindo por toda a parte os grandes vegetais que protegiam o solo para obter objetos que satisfazem sua avidez momentânea, ele conduz rapidamente à esterilidade o solo que ele habita, causa o esvaimento dos mananciais, afasta os animais que neles encontravam sua subsistência e faz com que grandes parte do globo, outrora férteis e povoadas em todos os sentidos, tornem-se agora nuas, estéreis, inabitáveis e desertas. [...] Dir-se-ia que o homem está destinado a exterminar a si próprio, após tornar o globo inabitável.

Desde então, a crise ambiental só vem aumentando, a ponto de Morin²²⁰ afirmar que a globalização suscita crises múltiplas e variadas (*policrises*) em escala planetária, nominando, dentre elas, a crise ambiental. Afirma o referido²²¹ que “a crise ecológica se acentua com a degradação crescente da biosfera, que, por si mesma, vai provocar novas crises econômicas sociais e políticas”.

É notório que o consumismo irracional implica desperdício e dilapidações, além de partejar a poluição/contaminação atmosférica, do solo e água, a degradação da biodiversidade em geral, as mudanças climáticas, a escassez da água doce, a desertificação e o empobrecimento do solo, o excesso de resíduos/lixo, a elevação do nível do mar e eventos metrológicos imprevisíveis.

A título ilustrativo, veja-se a seguir os seguintes dados estatísticos. Segundo Relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) ²²², todos os anos

propres intérêts, de sa propension à exploiter tout ce qui lui est disponible, bref de son insulte à son avenir et à celui de ses semblables, semble œuvrer à l'anéantissement de leurs moyens de conservation et la destruction de leur propre espèce. Détruisant les gros légumes qui protégeaient le sol partout pour obtenir des objets qui satisfont leur avidité momentanée, il mène rapidement à la stérilité du sol qu'il habite, fait disparaître les fontaines, supprime les animaux qui ont trouvé leur gagne-pain et les provoque. De grandes parties du globe, jadis fertiles et peuplées dans tous les sens du terme, deviennent nues, stériles, inhabitables et désertes. [...] On dirait que l'homme est destiné à s'exterminer après avoir rendu le globe inhabitable”.

²²⁰ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. P. 24-27.

²²¹ MORIN, Edgard. **A via para o futuro da humanidade**. P. 25.

²²² ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Disponível em: <https://www.who.int/news-room/detail/02-05-2018-9-out-of-10-people-worldwide-breathe-polluted-air-but-more-countries-are-taking-action>. Acesso em: 30 jan. 2019.

morrem sete milhões de pessoas por causas diretamente relacionadas à poluição e os níveis de contaminação permanecem “perigosamente elevados” em várias regiões do mundo.

De acordo com o Relatório intitulado “Status of the world’s soil resources”, coordenado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)²²³, cerca de 30% dos solos do planeta estão degradados.

Ademais, a cada ano, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), 6 milhões de hectares de terras (ou 60 mil km², área que equivale a duas vezes a da Bélgica) se tornam improdutivos e caminham para se transformar em deserto. De acordo com a ONU, a degradação já afeta 3,6 bilhões de hectares, somando 25% da massa terrestre, o que ameaça a subsistência de mais de um bilhão de pessoas em cerca de 110 países.

Conforme notícia veiculada no site da Agência Nacional de Águas²²⁴, dados da Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que cerca de 1,1 bilhão de pessoas em todo o mundo não têm acesso a água potável. Nos países em desenvolvimento, esse problema aparece relacionado a 80% das mortes e enfermidades. No Século 20, o consumo da água multiplicou-se por seis – duas vezes a taxa do crescimento da população mundial. Um total de 26 países sofrem escassez crônica de água e a previsão é de que em 2025 serão 3,5 bilhões de pessoas em 52 países nessa situação.

Em conformidade com o Relatório sobre Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos²²⁵ divulgado pela Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas (IPBES) em 2018, o estado da flora e fauna mundiais é alarmante, experimentando a Terra atualmente uma "extinção em

²²³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). Relatório principal Status dos Recursos do Solo do Mundo, FAO: 2015, Roma, Itália. Disponível em: <http://www.fao.org/documents/card/en/c/c6814873-efc3-41db-b7d3-2081a10ede50>. Acesso em: 30 jan. 2019.

²²⁴ BRASIL. **Agência Nacional de Águas. Brasília**, DF. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/falta-de-a-gua-pota-vel-no-mundo-aparece.2019-03-14.1777251782>. Acesso em: 30 jan. 2019.

²²⁵ PLATAFORMA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS (IPBES) Disponível em: https://www.ipbes.net/system/tdf/ipbes_7_10_add-1-advance_0.pdf?file=1&type=node&id=35245. Acesso em: 20 jun. 2019.

massa", a sexta em 500 milhões de anos e a primeira provocada pelo homem.

De acordo com o último Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre o Aquecimento Global²²⁶ divulgado em 2018, caso a temperatura global suba até 2°C as consequências serão ainda mais devastadoras, incluindo a perda de habitats naturais e de espécies, a diminuição de calotas polares e o aumento do nível do mar.

De acordo com o último Relatório do Banco Mundial sobre geração de lixo²²⁷, o crescimento acelerado da geração de resíduos sólidos no mundo todo está “ameaçando a saúde humana e ambientes locais, ao mesmo tempo que prejudica o clima”. Nesse documento consta que até 2050 o mundo deverá gerar 3,40 bilhões de toneladas de lixo anualmente, aumentando drasticamente dos atuais 2,01 bilhões de toneladas.

Como se vê, o consumismo voraz e irracional – que torna o supérfluo em indispensável, os antigos luxos em atuais necessidades, as novas utilidades imprescindíveis, parafraseando Morin²²⁸ - traz consequências ambientais diversas, que impactam direta e indiretamente a (sobre) vivência do homem no planeta.

A par desses malefícios partejados pelo consumismo, impende destacar outro viés inter-relacionado à temática, a saber: a desigualdade e pobreza, que será abordado a seguir.

2.3 DESIGUALDADE E POBREZA: SERVIDÃO INTENCIONAL?

O atual modelo econômico mundial, industrialista, consumista, perdulário e

²²⁶ THE INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Disponível em: <https://www.ipcc.ch/>. Acesso em: 30 jan. 2019.

²²⁷ BANCO MUNDIAL. **Relatório What a Waste 2.0: A Global Snapshot of Solid Waste Management to 2050**. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/30317>. Acesso em: 30 jan. 2019.

²²⁸ MORIN, Edgard. **A via para o futuro da humanidade**. P. 302.

poluidor, com seus ideais e características (acumulação ilimitada, concorrência, individualismo, cuja máxima é “a ganância é boa”) parteja a desigualdade.

Esta é um fenômeno complexo, multidimensional, transversal e durável que resulta de diferentes fatores e tem impactos diversos. Ela não é um fato natural, mas sim uma construção social e está ligada à expansão incontrolada da economia liberal, que, ademais, gera pobreza e miséria²²⁹.

Definir desigualdade não é tarefa trivial. Desde há muito tem-se buscado fazê-lo, inclusive analisando-se os conteúdos valorativos implícitos das desigualdades. Nesse sentido, Sen²³⁰ mostra que um aspecto fundamental no estudo da desigualdade é responder à pergunta “desigualdade de quê?”. Em realidade, não existe uma definição “correta” de desigualdade. Ela pode ser construída a partir de diferentes abordagens (social, cultural, política, econômica etc.).

Tanto que Morin²³¹ aduz que as desigualdades podem ser analisadas sob diferentes enfoques: caráter territorial (regiões pobres e ricas), econômico (extrema riqueza e miséria, além de classes emergentes, média e pobres), sociológico (modos de vida), sanitário (aqueles que desfrutam da técnica, medicina e os outros), culturais, profissionais (aqueles que sentem prazer no exercício de sua profissão e os que a exercem por obrigação) e de destino (aqueles que vão sofrer na vida e os que irão desfrutar dela).

Seja como for, o fato é que, apesar da existência da desigualdade planetária, há uma grande riqueza acumulada por uma pequena minoria de bilionários e grandes corporações transnacionais. Por isso, Díaz-Salazar²³² afirma que a desigualdade mundial não decorre da escassez de bens econômicos, mas sim de sua injusta distribuição.

²²⁹ MORIN, Edgard. **A via para o futuro da humanidade**. P. 152.

²³⁰ SEN, Amartya; FOSTER, James. **On economic inequality**. Oxford: Clarendon Press; New York: Oxford University Press, 1997.

²³¹ MORIN, Edgard. **A via para o futuro da humanidade**. P. 141.

²³² DÍAZ-SALAZAR, Rafael. **Desigualdades Internacionales !justicia ya!**: hacia um programa mundial de justicia global. Icaria editorial: Barcelona, 2011. P. 11.

A respeito, Boff²³³ afirma que o capital especulativo ganhou proeminência sobre o produtivo. É dizer, atualmente é mais fácil ganhar dinheiro especulando com dinheiro do que produzindo e comercializando produtos. Segundo ele, 60 trilhões de dólares estão empenhados em processos produtivos e 600 trilhões circulam pelas bolsas como derivativos ou papéis especulativos.

Como corolário, atualmente há cada vez menos países ricos e em seu lugar entraram os grupos econômicos que se enriqueceram especulando, saqueando o dinheiro público, as pensões dos operários e devastando globalmente a natureza²³⁴.

Com a emergência e características desses novos atores no cenário mundial, há a transferência de uma quantidade inimaginável de riqueza para poucos grupos e para poucas famílias. A respeito, aduz Boff²³⁵:

Os 20% mais ricos consomem 82,4% das riquezas da Terra, enquanto os 20% mais pobres têm que se contentar com apenas 1,6%. As três pessoas mais ricas do mundo possuem ativos superiores a toda riqueza dos 48 países mais pobres, nos quais vivem 600 milhões de pessoas. E mais: 257 pessoas sozinhas acumulam mais riqueza que 2,8 bilhões de pessoas, o que equivale a 45% da humanidade. Atualmente 1% dos estado-unidenses ganha o correspondente à renda de 99% da população.

Bauman²³⁶ afirma que todos os estudos a respeito da temática concordam que “(...) em quase toda parte do mundo a desigualdade cresce rapidamente, e isso significa que os ricos, em particular os muito ricos, ficam mais ricos, enquanto os pobres, em particular os muito pobres, ficam mais pobres”.

É lugar-comum que o mundo se encontra dividido entre países do Norte (desenvolvidos) e países do Sul (em desenvolvimento ou emergentes). Naqueles, capitaneados por Estados Unidos, Japão e Alemanha, vivem 6,6% dos habitantes do planeta e eles acumulam 35,26% do patrimônio líquido mundial. Nestes, encabeçados por China, Brasil, Índia e México, vivem 41,6% da população mundial e somente

²³³ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 18.

²³⁴ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 19.

²³⁵ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 18.

²³⁶ BAUMAN, Zygmund. **A riqueza de poucos beneficia todos nós?** Título original: *Does the Richness of the Few Benefit Us All?* Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. P. 19.

acumulam 16,53% da riqueza que existe no mundo²³⁷.

As pessoas mais ricas do mundo são aquelas que possuem fortuna superior a um bilhão de dólares. A revista americana Forbes²³⁸ divulga todos os anos a lista das pessoas mais ricas do mundo e neste ano de 2019 Jeff Bezos, Bill Gates e Warren Buffett figuraram no mencionado rol nessa ordem. Ao todo, a Forbes mapeou 2.153 bilionários que juntos têm um patrimônio de 8,7 trilhões de dólares. Catorze dos 20 mais ricos vivem nos Estados Unidos e, no total, 609 bilionários são americanos.

Chama a atenção o fato de que, dentre a lista, figuram pessoas oriundas dos países do Sul, notadamente Brasil e México, conhecidos por seu elevado número de pobreza, o que releva um novo perfil das desigualdades internacionais.

Nesse ponto, convém destacar notícia veiculada no periódico El País²³⁹, segundo a qual, em razão do resultado da Pesquisa Desigualdade Mundial 2018, coordenada, entre outros, pelo economista francês Thomas Piketty, quase 30% da renda do Brasil está nas mãos de apenas 1% dos habitantes do país, o que evidencia a maior concentração do tipo no mundo.

Segundo o último Relatório de Desenvolvimento Humano fornecido pelo Banco Mundial²⁴⁰ em 2018 o panorama social mundial relativo à desigualdade é alarmante. Nele constou que, apesar de um pequeno avanço, ainda persistem grandes bolsões de pobreza e exclusão mundial.

Relatórios internacionais²⁴¹ mostram que “oito homens são donos da mesma riqueza que as 3,6 bilhões de pessoas que compõem a metade mais pobre

²³⁷ DÍAZ-SALAZAR, Rafael. **Desigualdades Internacionales ¡justicia ya!**. P. 12-13.

²³⁸ REVISTA FORBES. Disponível em: <https://www.forbes.com/billionaires/#48928ca8251c>. Acesso em: 30 jan. 2019.

²³⁹ El País. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/13/internacional/1513193348_895757.html. Acesso em: 31 jan. 2019.

²⁴⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html>. Acesso em: 31 jan. 2019.

²⁴¹ OXFAM INTERNATIONAL. 2017. **An Economy for the 99%**. Oxfam Briefing Paper. Oxford, UK. P. 1. https://www-cdn.oxfam.org/s3fs-public/file_attachments/bp-economy-for-99-percent-160117-en.pdf. Acesso em: 31 jan. 2019.

da humanidade” e que “82% de toda a riqueza global no ano passado (2017) foram para o *top one* (bilionários), enquanto a metade inferior da humanidade não viu aumento algum” e, para arrematar, “os 1% mais ricos continuam a possuir mais riqueza do que todo o restante do humanidade”²⁴².

Nesse sentido, afirma Díaz-Salazar²⁴³ que no início da década de 90, 25% da população mundial que habitava os países ricos consumia: 70% da energia mundial; 75% dos metais; 85% das madeiras; e 60% dos alimentos. Os 44 milhões de dólares anuais que são necessários para satisfazer as necessidades básicas dos pobres do mundo (ensino, saúde, alimentação, água e saneamento) era inferior a 4% da riqueza combinada das 225 pessoas mais ricas do planeta.

Ainda sobre a temática ora abordada cumpre mencionar que o Papa Francisco por meio da Carta Encíclica *Laudato Si*²⁴⁴ lançou em 2015 um apelo mundial sobre os cuidados relativos à casa comum humana – o planeta, que perpassa o assunto da desigualdade, não apenas entre pessoas, mas também entre países. Afirma o Pontífice nesse documento:

A desigualdade não afeta apenas os indivíduos, mas países inteiros, e obriga a pensar numa ética das relações internacionais. Com efeito, há uma verdadeira «dívida ecológica», particularmente entre o Norte e o Sul, ligada a desequilíbrios comerciais com consequências no âmbito ecológico e com o uso desproporcionado dos recursos naturais efetuado historicamente por alguns países. As exportações de algumas matérias-primas para satisfazer os mercados no Norte industrializado produziram danos locais, como, por exemplo, a contaminação com mercúrio na extração minerária do ouro ou com o dióxido de enxofre na do cobre. De modo especial é preciso calcular o espaço ambiental de todo o planeta usado para depositar resíduos gasosos que se foram acumulando ao longo de dois séculos e criaram uma situação que agora afeta todos os países do mundo.

Consta, ainda, de tal Encíclica²⁴⁵ que o aquecimento causado pelo enorme

²⁴² OXFAM INTERNATIONAL. 2018. **Reward Work, Not Wealth**. Oxfam Briefing Paper. Oxford, UK. P. 10. Disponível em: https://www-cdn.oxfam.org/s3fs-public/file_attachments/bp-reward-work-not-wealth-220118-en.pdf. Acesso em: 31 jan. 2019.

²⁴³ DÍAZ-SALAZAR, Rafael. **Desigualdades Internacionales ¡justicia ya!**: hacia. P. 31.

²⁴⁴ VATICANO. **CARTA ENCÍCLICA LAUDATO SI**. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si_po.pdf. Acesso em: 3 fev. 2019.

²⁴⁵ VATICANO. **CARTA ENCÍCLICA LAUDATO SI**. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa->

consumo de alguns países ricos tem repercussões nos lugares mais pobres do planeta, notadamente na África, onde o aumento da temperatura, aliado à seca, tem efeitos desastrosos na produção e rendimento dos cultivos. A isto se somam os danos causados pela exportação de resíduos sólidos e líquidos tóxicos para os países em vias de desenvolvimento e pela atividade poluente de empresas que fazem nos países menos desenvolvidos aquilo que não podem fazer nos países que lhes dão o capital: “Constatamos frequentemente que as empresas que assim procedem são multinacionais, que fazem aqui o que não lhes é permitido em países desenvolvidos ou do chamado primeiro mundo”.

Prossegue o referido documento oficial²⁴⁶ aduzindo que, em regra, quando cessam as suas atividades e se retiram, deixam grandes danos humanos e ambientais, como o desemprego, aldeias sem vida, esgotamento de reservas naturais, desflorestamento, empobrecimento da agricultura e pecuária local, crateras, colinas devastadas, rios poluídos e qualquer obra social que já não se pode sustentar.

A desigualdade global, portanto, persiste e desencadeia a pobreza. Essa é tradicionalmente definida sob o viés monetário. Todavia, é mister ter em mente que o conceito de pobreza não pode ser reduzido a esse aspecto. Ele deve ser compreendido de forma mais complexa e abrangente, conforme entendimento do ganhador do Nobel de Economia de 1998 Amartya Sen.

Para o referido autor²⁴⁷, a pobreza “deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda”. Ela conduz à vulnerabilidade, exclusão, carência de poder, de participação e voz, exposição ao medo e à violência – enfim, à exclusão de direitos básicos e de bem-estar.

Na mesma trilha, Morin²⁴⁸ considera “pobreza, seja ela assistida ou não, como um enfraquecimento das potencialidades de escolha e de ação e, mais

[francesco_20150524_enciclica-laudato-si_po.pdf](https://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si_po.pdf). Acesso em: 3 fev. 2019.

²⁴⁶ VATICANO. **CARTA ENCÍCLICA LAUDATO SI**. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si_po.pdf. Acesso em: 3 fev. 2019.

²⁴⁷ SEN, Amartya. **Desevolvimento como liberdade**. Título original: *Development as freedom*. Tradução de Laura Teixeira Motta. 4 reim. São Paulo: Companhia das Letras. 2010. P. 120.

²⁴⁸ MORIN, Edgar. **Uma via para o futuro da humanidade**. P. 148.

profundamente, como a *ausência de controle sobre sua condição e seu destino*".

Sob esse enfoque, a pobreza traduz-se na incapacidade real dos indivíduos exercerem suas plenas potencialidades a fim de viverem suas vidas conforme seu querer, seja porque o Estado não cria as condições necessárias, seja porque a própria sociedade não o faz, subtraindo-lhes o direito à igualdade de condições, oportunidades e de resultados.

Para o Banco Mundial²⁴⁹, pobreza é privação de rendimento ou, em outras palavras, "a incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo", enquanto que pobres são todos aqueles que "lutam para sobreviver ganhando menos de US\$ 370 por ano", calculados em aproximadamente 1 bilhão de pessoas e encontram-se principalmente nos países em desenvolvimento, ou seja, países de baixo e médio rendimento em todos os continentes.

A respeito desse conceito, Ugá²⁵⁰ sustenta que para o Banco Mundial o "padrão de vida mínima" é medido pelo consumo, ou seja, a despesa necessária para que se adquira um padrão mínimo de nutrição e outras necessidades básicas e, ainda, uma quantia que permita a participação da pessoa na vida cotidiana da sociedade. Já tocante ao termo "incapacidade", o Banco Mundial entende que ela envolve duas questões: (a) oportunidades econômicas e (b) prestação de serviços sociais.

Apesar de ter havido um progresso acentuado na redução da pobreza nas últimas décadas - segundo estimativas recentes, em 2015, 10% da população mundial vivia com menos de US \$ 1,90 por dia, contra quase 36% em 1990 -, o fato é que tal progresso tem sido desigual e o número de pessoas em extrema pobreza continua alto²⁵¹. Dadas as previsões de crescimento, o mundo não está no caminho certo para acabar com a pobreza extrema até 2030.

²⁴⁹ BANCO MUNDIAL **Relatório sobre o desenvolvimento mundial**. A pobreza. Washington, D. C.: Banco Mundial. 1990. P. 27.

²⁵⁰ UGÁ, Vivian Domínguez. A categoria "pobreza" nas formulações de política social do Banco Mundial. **Revista de Sociologia e Política**. nº 23 Curitiba Nov. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782004000200006. Acesso em: 5 fev. 2019.

²⁵¹ BANCO MUNDIAL. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/poverty/overview>. Acesso em: 5 fev. 2019.

Os sociólogos reconhecem dois conceitos de pobreza: pobreza absoluta e pobreza relativa. A *primeira* se baseia na ideia de subsistência material – as condições básicas que precisam ser atendidas a fim de possibilitar uma existência razoavelmente saudável. À luz disso, muitos países em desenvolvimento (Sul) ainda possuem enormes bolsões de população vivendo em pobreza absoluta. Segundo Giddes e Sutton²⁵² “mais de um terço das pessoas de Bangladesh, Moçambique e Namíbia, cerca de dois terços em Ruanda e 70% na Nigéria vivem hoje em condições de pobreza absoluta”. Já a *segunda*, pobreza relativa, relaciona a pobreza ao padrão geral de vida em uma sociedade, observadas suas características, cultura, especificidades.

Segundo Abreu²⁵³ é possível generalizar que os pobres predominantemente: a) habitam o Hemisfério Sul do planeta, concentrando-se em áreas regionais com recursos naturais relativamente mais escassos; b) vivem nas áreas rurais, mais remotas, embora a recente explosão de urbanização e o êxodo rural para as periferias das grandes cidades, tenha originado ou ampliado o aparecimento de enormes bolsas de pobreza urbana e peri-urbana; e c) são desempregados; d) constituem a base da pirâmide salarial (quando empregados); e) encontram-se no setor informal; f) são crianças; g) são mulheres; h) pertencem a minorias étnicas; i) não são brancos.

Prossegue a autora²⁵⁴ afirmando que assim, de uma maneira geral, os pobres: 1) constituem famílias grandes; 2) têm uma esperança de vida relativamente mais curta – elevadas taxas de mortalidade e estados de sub ou mal nutrição crónica; 3) consomem aproximadamente metade do rendimento de que dispõem em alimentação, em geral insuficiente e inadequada; 4) são analfabetos ou semianalfabetos; 5) não dispõem de rendimento; 6) não possuem de outros bens que não a vida; 7) vivem em condições precárias em termos de espaço e qualidade do

²⁵²GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da Sociologia**. P. 169.

²⁵³ ABREU, Cesaltina. Desigualdade social e pobreza: ontem, hoje e (que) amanhã. In: **Revista Angolana de Sociologia** (RAS). 9-2012: Pobreza e desigualdades sociais. P. 93-10. ISSN electrónico 2312-5195. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/440>. Acesso em: 7 fev. 2019.

²⁵⁴ ABREU, Cesaltina. Desigualdade social e pobreza: ontem, hoje e (que) amanhã. In: **Revista Angolana de Sociologia** (RAS). 9-2012: Pobreza e desigualdades sociais. P. 93-10. ISSN electrónico 2312-5195. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/440>. Acesso em: 9 fev. 2019.

meio ambiente; 8) não têm geralmente acesso ao crédito; 9) são excluídos dos processos de tomada de decisões, não exercendo cabalmente o seu direito de cidadania; 10) alimentam poucos sonhos e esperanças de exercer um papel decisivo na mudança das suas vidas.

A pobreza é uma categoria que abrange muito mais pessoas do que aquelas que usualmente são classificadas como pobres, atendendo unicamente à sua localização numa estrutura social de distribuição de rendimento. A respeito, afirma Abreu²⁵⁵ que, somado à incapacidade de sustentar as suas necessidades vitais básicas em razão do baixo rendimento:

[...] crescem, nesta perspectiva, a falta de condições para viver uma vida mais longa, o não acesso às facilidades de educação e de saúde, a dificuldade em escapar a uma situação de sub ou mal nutrição crónica, o não acesso a água potável, a energia eléctrica, a condições de habitabilidade dignas e meio ambiente saudável, o não acesso à cultura e ao lazer, os quais resultam em desvantagens quase inultrapassáveis para competir no mercado de trabalho, e que, por sua vez, estão na base da reprodução do círculo vicioso da pobreza: sem trabalho nem rendimento, não existem condições objectivas nem subjectivas para acesso à educação e à saúde, mães sub ou malnutridas e pouco escolarizadas ou analfabetas colocam no mundo mais crianças com desvantagens à nascença, que irão confrontar-se com os mesmos problemas, muitas vezes agravados, que os seus progenitores enfrentam e que não terão condições de as alterar em seu favor.

Por isso se afirma²⁵⁶ que a “pobreza é um fenómeno complexo que significa coisas diferentes para diferentes pessoas”, detendo um carácter de relatividade à luz da história, cultura, sociologia (multidimensional).

Díaz-Salazar²⁵⁷ ensina que, segundo os últimos cálculos do Banco Mundial e do PNUD sobre a pobreza no mundo, quando se introduz a perspectiva da *pobreza multidimensional*, aumenta o número de pobres. Atualmente existem 1.750 milhões de pessoas (25% da população mundial) que são pobres absolutos em várias

²⁵⁵ ABREU, Cesaltina. Desigualdade social e pobreza: ontem, hoje e (que) amanhã. In: **Revista Angolana de Sociologia** (RAS). 9-2012: pobreza e desigualdades sociais. P. 93-10. ISSN electrónico 2312-5195. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/440>. Acesso em: 9 fev. 2019.

²⁵⁶ PAES DE BARROS, Ricardo. *et al.* **Demographic Changes And Poverty In Brazil**. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4963/1/DiscussionPaper_96.pdf. Acesso em: 10 fev. 2019.

²⁵⁷ DÍAZ-SALAZAR, Rafael. **Desigualdades Internacionales !justicia ya!**. P. 33.

dimensões – renda, saúde, nutrição, educação, habitação, saneamento, acesso à água, eletricidade e gás.

A pobreza é fruto da desigualdade, dos mecanismos injustos do comércio internacional e da desregulação político-econômico com que operam as grandes empresas transnacionais. Com isso, há o favorecimento da concentração de riqueza no mundo nas mãos de uma pequena elite global e o impedimento de uma redistribuição justa dos benefícios econômico-empresariais entre os indivíduos e países.

Não por outro motivo que Latouche²⁵⁸ afirma não ser desejável a atual sociedade de crescimento por pelo menos três razões: ela causa um aumento das desigualdades e das injustiças, cria um bem-estar muito ilusório, não proporciona nem mesmo para os “abastados” uma sociedade convivial e sim uma anti-sociedade doente por causa de sua riqueza.

Nesse sentido, Dias²⁵⁹ afirma que tanto a pobreza como o subdesenvolvimento são uma das maiores ameaças ao meio ambiente natural e à sustentação da vida humana, pois “a maioria dos pobres vive em áreas vulneráveis do ponto de vista ecológico (áreas de floresta e mangues, por exemplo), maximiza a utilização das terras que ocupam para utilizar a madeira e para cultivo de subsistência e comerciais”.

Prossegue o referido autor²⁶⁰ asseverando que para esse tipo de sociedade não há alternativa entre crescimento econômico e proteção ambiental. O crescimento, longe de ser uma opção, é na realidade um imperativo para a sobrevivência da maioria da população empobrecida. Nesse contexto, a questão principal que emerge não é quanto crescimento deve ser gerado, mas que tipo deve ser assumido, ou seja, importa a qualidade, em detrimento da quantidade do crescimento numa nova

²⁵⁸ LATOUCHE, S. O decrescimento como condição de uma sociedade convivial. **Cadernos IHU**, Instituto Humanitas Unisinos: São Leopoldo: UNISINOS, Ano 4 - nº 56 - 2006 - 1679-0316. P. 5. Acesso em: 10 mai.2019.

²⁵⁹ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**: origem e fundamentos, educação e governança global, modelo de desenvolvimento. São Paulo: 2015. P. 20.

²⁶⁰ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**: origem e fundamentos, Educação e Governança Global, Modelo de Desenvolvimento. São Paulo: Editora Atlas, 2015. P. 20.

perspectiva.

À luz do exposto, pode-se afirmar que a atual sociedade capitalista, consumista, individualista partaja a desigualdade e pobreza, as quais são favoráveis à manutenção do sistema econômico vigente porque alimentam negativamente o círculo vicioso da lógica do mercado na medida em que a riqueza acaba sendo distribuída de maneira desigual entre a população mundial.

A título de arremate tocante a este capítulo, é possível afirmar-se que o mundo globalizado, marcado pela liquidez, descentralização e fragmentarização, acaba por enfraquecer, deslocar e homogeneizar a identidade individual do sujeito pós-moderno no que comumente se denominada “crise de identidade” do sujeito. Com isso, ele se vê premido da necessidade de (re) construir diariamente sua existência enquanto ser humano, o que é feito sob o influxo de vários fatores.

Um desses fatores é a poderosa influência da cultura do consumo, ditada pela mídia, mercado, publicidade, que cria no sujeito desejos, vontades e querereres, que longe de satisfazer uma necessidade real, satisfaz apenas necessidades inventadas.

Uma decorrência disso é que, além das frustrações pessoais por tais querereres muitas vezes não realizados que desembocam num niilismo de alma, esse sujeito se vê inserido num contexto (in) consciente de servidão econômica intencional que amiúde fomenta a desigualdade e gera a pobreza. Com isso, repensar o desenvolvimento econômico com vias a permitir a sobrevivência humana no planeta é medida que se impõe, razão pela qual a seguir se analisará o tema Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade.

CAPÍTULO 3

DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA SUSTENTABILIDADE: SONHO, APORIA OU REALIDADE?

3.1 DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Até meados da década de 1960 discussões acerca do impacto do homem no meio ambiente eram escassas. A economia mundial estava alicerçada no *paradigma do Crescimento*. Este significa um aumento persistente da renda real/riqueza de uma economia (mudança de ordem quantitativa)²⁶¹, sendo que, “tal qual o conhecemos, vem se fundando na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização”²⁶².

O referido paradigma foi impulsionado significativamente pela Revolução Industrial e isso gerou a crescente produção bens e serviços em geral e, ao mesmo tempo, o consumo incessante e ilimitado.

Em decorrência desse modelo econômico (então) vigente surgiram inúmeros problemas sociais (desigualdade e pobreza) e ambientais, como, por exemplo, desmatamento, destruição do hábitat, problemas com o solo (erosão, salinização e perda de fertilidade), com o controle da água, sobrecaça, sobrepesca, aumento *per capita* em razão do impacto do crescimento demográfico, mudanças climáticas, acúmulo de produtos químicos tóxicos no ambiente, insuficiência energética²⁶³.

²⁶¹ BERLINCK, Manoel Tosta; COHEN, Youssef. **Desenvolvimento econômico, crescimento econômico e modernização na cidade de São Paulo**. Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro, 10 (1): 45/64, jan./mar. 1970. P. 46-47. Acesso em: 30 jun. 2019.

²⁶² FURTADO, Celso. Os desafios da nova geração. *In: Revista de Economia Política*. v. 24, nº 4 (96), out-dez 2004. P. 483-486. Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/96-1.PDF>. Acesso em: 5 mar. 2019.

²⁶³ CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia**: a contribuição de Nicholas Georgescu-

Talvez por isso Martine²⁶⁴ tenha afirmado que “o principal problema ambiental global a ser enfrentado pela civilização no século XXI advém do seu próprio modelo de desenvolvimento (...)”, enquanto Capra²⁶⁵ que, “para moderar o rápido esgotamento de nossos recursos naturais, temos que abandonar a ideia de crescimento econômico contínuo e, ao mesmo tempo, controlar o aumento mundial de população”.

Nesse contexto, um dos marcos iniciais provocador das primeiras discussões a respeito da ação do homem sobre o meio ambiente deu-se em 1962 com a publicação do livro “Primavera Silenciosa” da bióloga marinha Raquel Carson, como mencionado alhures.

A partir desse momento, começou-se a discutir criticamente o paradigma até então vigente –, o qual estava se demonstrando insustentável, ou seja, incapaz de atender, dentro de limites aceitáveis, o bem-estar e as necessidades das gerações atuais e futuras –, bem como a idealizar-se um novo modelo econômico, a partir de novos fundamentos, pautado em novas posturas e formas de gestão econômica, social e ambiental dos bens globais.

Sob esse cenário, diversas reuniões, encontros e conferências ocorreram, em nível mundial, no afã de se discutir a temática ambiental, social e econômica, conforme se vê da Tabela 1 do Anexo desta pesquisa.

Dentre todas, dada a sua importância histórica, a primeira conferência de envergadura global a debater intensamente o desenvolvimento econômico e o meio ambiente foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, Suécia, em 1972.

No ano seguinte, o Secretário-Geral da referida conferência, Maurice Strong, utilizou pela primeira vez a palavra Ecodesenvolvimento para definir uma

Roeden. São Paulo: Editora Senac. 2010. P. 176.

²⁶⁴ MARTINE, George. **População, Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, 1996. P. 27.

²⁶⁵ CAPRA, Fritoj. **O Ponto de Mutação**. Título original: *The Turning Point*. Tradução de Álvaro Cabral. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/166cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 5 mar i. 2019. São Paulo: Cultrix, 2012. P. 180.

proposta de desenvolvimento ecologicamente orientado, capaz de fomentar os trabalhos do novel criado Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Segundo Brüseke²⁶⁶, foi Maurice Strong quem usou pela primeira vez o termo Ecodesenvolvimento para caracterizar uma concepção alternativa de política do desenvolvimento, mas foi Ignacy Sachs quem idealizou os princípios básicos orientadores/embaixadores dessa nova concepção de desenvolvimento. Ei-los: a) a satisfação das necessidades básicas; b) a solidariedade com as gerações futuras; c) a participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas; f) programas de educação.

A concepção de Ecodesenvolvimento surgiu como uma tentativa de abrandar a polêmica gerada pelos partidários do ‘crescimento selvagem’, de um lado, e, de outro, pelos que defendiam o ‘crescimento zero’ – vítimas do absolutismo do critério ecológico²⁶⁷.

Lago & Pádua²⁶⁸ entendem que o grande mérito dessa novel proposta do Ecodesenvolvimento reside no fato de que se busca deslocar o problema do aspecto puramente *quantitativo* (crescer ou não crescer) para a análise da *qualidade* do crescimento econômico, sendo o ponto nodal da questão o ‘como crescer’, implicando, assim, a necessidade de uma mudança qualitativa das estruturas produtivas, sociais e culturais da sociedade.

Sachs²⁶⁹ define Ecodesenvolvimento como “o desenvolvimento socialmente desejável, economicamente viável e ecologicamente prudente”.

²⁶⁶ BRUSEKE, Franz J. O problema do desenvolvimento sustentável. *In*: CAVALCANTI, Clóvis (org.). **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 1998. PP. 29-40.

²⁶⁷ SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

²⁶⁸ LAGO, Antônio, PÁDUA, José Augusto. **O que é ecologia**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

²⁶⁹ SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986. P. 110.

O referido autor²⁷⁰ esclarece que a expressão Ecodesenvolvimento continua a ser bastante utilizada em diversos países europeus, latino-americanos e asiáticos, tanto por pesquisadores quanto por governos. Todavia, ao depois, com a difusão dos debates sobre o Ecodesenvolvimento os pesquisadores anglo-saxões substituíram o termo Ecodesenvolvimento por Desenvolvimento Sustentável.

Assim, o Desenvolvimento Sustentável sagrou-se como *novo paradigma* mundial, idealizado para fazer frente aos problemas ambientais agravados pela revolução industrial; garantir a vida da humanidade por meio da proteção e manutenção dos ecossistemas que a tornam possível; além de possibilitar o desenvolvimento econômico global.

A respeito da origem da expressão Desenvolvimento Sustentável, aduz Veiga²⁷¹:

Tudo indica que a expressão “desenvolvimento sustentável” foi publicamente empregada pela primeira vez em agosto de 1979, no Simpósio das Nações Unidas sobre as Interrelações entre Recursos, Ambiente e Desenvolvimento, realizado em Estocolmo, e no qual W. Burger apresentou um texto intitulado *A busca de padrões sustentáveis de desenvolvimento*. Mas é óbvio que a ideia só começou a adquirir proeminência quando a World Conservation Strategy (WCS) afirmou pretender ‘alcançar o desenvolvimento sustentável por meio da conservação dos recursos vivos’. E que só se começou realmente a se afirmar em 1987, quando, perante a Assembleia Geral da ONU, Gro Harlem Brundtland, a presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, caracterizou o desenvolvimento sustentável como um ‘conceito político’, um ‘conceito amplo para o progresso econômico e social’.

Consigna-se que tal expressão é bastante criticada pelos estudiosos da temática. Veiga²⁷² aduz que o termo Desenvolvimento Sustentável é “convenientemente sem sentido”. Franco²⁷³ afirma que o vocábulo é muito “complexo

²⁷⁰ SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Nobel, 1993.

²⁷¹ VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond. 2010. P.190-191.

²⁷² VEIGA, José Eli da. **Não falta motivo para pensar que o jargão ecológico se tornou retórico e tão palpável quanto o Éden**. [on line] 1998. [citado em 21 jul. 2001] Disponível em: <http://www.estado.estadao.com.br/jornal/98/07/04/news101.htm>. Acesso em: 7 mar. 2019.

²⁷³ FRANCO, 2000. Maria de Assunção Ribeiro. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume. P. 68.

e controvertido”.

Na mesma linha, Graaf, Keurs & Musters²⁷⁴ afirmam que a concepção em análise tem evoluído, desde o seu surgimento, de forma a abarcar em si todas as questões que inter-relacionam o meio ambiente e o desenvolvimento – o que em si mesmo pressupõe complexidade. Svirejeva-Hopckins & Svirezhev²⁷⁵ entendem que, em realidade, o que existe é o “mito” do Desenvolvimento sustentável, mas não o desenvolvimento sustentável em si.

Apesar disso, a expressão introduzida na década de 80 se difundiu em nível mundial, especialmente em 1987 por ocasião do relatório da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), denominado “Nosso futuro comum”²⁷⁶, onde constou expressamente a necessidade de rever (local, regional e globalmente) o que significa o crescimento numa perspectiva de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o dito relatório consigna *in verbis*: “O desenvolvimento sustentável é mais que crescimento. Ele exige uma mudança no teor do Crescimento, a fim de torná-lo menos intensivo de matérias-primas e energia, e mais equitativo em seu impacto”.

Dias²⁷⁷ afirma que o Desenvolvimento Sustentável se refere à integração de questões econômicas, sociais e ambientais, no sentido de que as atividades de produção de bens e serviços devem preservar a diversidade, respeitar a integridade dos ecossistemas, diminuindo sua vulnerabilidade, e procurar compatibilizar os ritmos de renovação dos recursos naturais com os de extração necessários para o fundamento do sistema econômico.

A respeito da indagação acerca do que vem a ser Desenvolvimento Sustentável, Veiga²⁷⁸ aduz que há três tipos de resposta possível. A *primeira* trata o

²⁷⁴ GRAAF, H. J., KEURS, W.J. ter, MUSTERS, C. J. M. **Sustainable development**: looking for new strategies. *Ecological Economics*, n.16, P. 205-216, 1996.

²⁷⁵ SVIREZHEV, Y. M., SVIREJEVA-HOPCKINS, A. **Sustainable biosphere**: critical overview of basic concept of sustainability. *Ecological Modelling*, n.106, p.47-61, 1998. P. 47-61.

²⁷⁶ BRUNDTLAND, Gro Harlem (Org.) **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

²⁷⁷ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**: origem e fundamentos, Educação e Governança Global, Modelo de Desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015. P. 21.

²⁷⁸ VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável**. P. 17-18.

desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico. A segunda consigna que “o desenvolvimento não passa de reles ilusão, crença, mito, ou manipulação ideológica.” A terceira é a que busca o desafiante “caminho do meio”.

Nessa toada Furtado²⁷⁹ consigna que o desenvolvimento se caracteriza pelo seu “projeto social subjacente”. É dizer, um projeto que prioriza a efetiva melhoria das condições de vida da população metamorfoseia-se em desenvolvimento. Em conclusão semelhante, Veiga²⁸⁰ entende que Desenvolvimento Sustentável se traduz em uma utopia para o século XXI, necessária para substituir o industrialismo/crescimento econômico.

Na esteira conceitual prosseguem Maimon e Vieira²⁸¹ afirmando que:

[...] o Desenvolvimento Sustentável busca simultaneamente a eficiência econômica, a justiça social e a harmonia ambiental. Mais do que um novo conceito, é um processo de mudança onde a exploração de recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento ecológico e a mudança institucional devem levar em conta as necessidades das gerações futuras.

Barbieri²⁸², por sua vez, conceitua Desenvolvimento Sustentável como a nova maneira de perceber as soluções para os problemas globais, que não se reduzem apenas à degradação ambiental, mas que incorporam dimensões sociais, políticas e culturais, como a pobreza e a exclusão social.

O Desenvolvimento Sustentável, segundo Sachs²⁸³, obedece ao um “duplo imperativo ético da solidariedade com as gerações presentes e futuras, e exige a explicitação de critérios de sustentabilidades social e ambiental e de viabilidade econômica”. É dizer, somente merece a denominação Desenvolvimento Sustentável as soluções que promovam o crescimento econômico com impactos positivos em

²⁷⁹ FURTADO, Celso. Os desafios da nova geração. *In: Revista de Economia Política*. v. 24, nº 4 (96), out-dez 2004. P. 483-486.

²⁸⁰ VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável**. P. 208.

²⁸¹ MAIMON, Dália; VIEIRA, Paulo Freire. **As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade**. Rio de Janeiro: APED/NAEA, 1993. P. 10.

²⁸² BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21**. Petrópolis: Vozes, 1997. P. 35.

²⁸³ SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. P. 36.

termos sociais e ambientais.

Seja como for, o conceito mais difundido e conhecido em nível global acerca da categoria ora analisada encontra-se inserta no mencionado relatório “Nosso futuro comum”²⁸⁴, *in verbis*: “Desenvolvimento Sustentável é aquele que atende às necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade de gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades”.

Dito relatório²⁸⁵ consigna, outrossim, que os seres humanos constituem o centro e a razão de ser do processo de desenvolvimento; que é necessário buscar um novo estilo de desenvolvimento que seja ambientalmente sustentável no acesso e uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade; que seja socialmente sustentável na redução da pobreza e das desigualdades sociais e que promova a justiça e equidade; que seja culturalmente sustentável na conservação do sistema de valores, práticas e símbolos de identidade que, considerando a sua evolução e atualização permanente, determina a integração nacional através dos tempos; que seja politicamente sustentável ao aprofundar a democracia e garantir o acesso e a participação de todos na tomada de decisões públicas.

Este novo estilo de desenvolvimento econômico alicerça-se sobre uma nova ética ambiental, uma nova racionalidade ecológica, na qual a atividade econômica deve estar subordinada aos ecossistemas, aos critérios de respeito à dignidade humana e melhoria da qualidade de vida das pessoas, bem como embasado em um novo padrão de vida e consumo consciente.

A respeito, a lição de Marques²⁸⁶:

[...] o conceito de desenvolvimento sustentável sem dúvida implica limites – não limites absolutos, mas limitações impostas aos recursos ambientais pelo estado presente da tecnologia e da organização social e pela habilidade da biosfera de absorver os efeitos das atividades humanas. Mas a tecnologia e a organização social podem ambas ser administradas e aperfeiçoadas de modo a abrir caminho para uma

²⁸⁴ BRUNDTLAND, Gro Harlem (Org.) **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

²⁸⁵ BRUNDTLAND, Gro Harlem (Org.) **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

²⁸⁶ MARQUES, Luiz. **Capitalismo e o colapso ambiental**. P. 460.

nova era de crescimento econômico.

Sachs²⁸⁷ sustenta que há 5 pilares do Desenvolvimento Sustentável, a saber: a) social (toca à sociedade); b) ambiental (refere-se ao meio ambiente); c) territorial (concernente à distribuição espacial dos recursos, populações e atividades); d) econômico (diz respeito à viabilidade econômica); e e) político (relativo à governança democrática).

Para ser viável, o Desenvolvimento Sustentável deve, entre outras ações: 1) eliminar a pobreza; 2) distribuir mais equitativamente os recursos; 3) melhorar a saúde, educação e capacitação das pessoas; 4) ter governos mais descentralizados e participativos; 5) melhor compreensão da diversidade dos ecossistemas, com soluções adotadas localmente par aos problemas ambientais e um melhor monitoramento do impacto ambiental produzido pelas atividades de desenvolvimento²⁸⁸.

Verifica-se, assim, que o Desenvolvimento Sustentável se caracteriza como um novo paradigma de desenvolvimento e não de crescimento. E isso ocorre por duas razões, segundo Dias²⁸⁹. *Primeira*, porque estabelece um limite ecológico ao processo de crescimento econômico tradicional tal como concebido atualmente; e, *segunda*, porque, para que exista o desenvolvimento é necessário mais que simples acumulação de bens e serviços, são necessárias mudanças qualitativas na qualidade de vida e na felicidade das pessoas, o que envolve múltiplas dimensões.

O Desenvolvimento Sustentável, para além de uma meta a ser alcançada, é uma promessa e um processo dinâmico e interminável de (re) construção de um modelo econômico que deve ser continuamente revisitado para fins de garantir propiciar o crescimento econômico consciente, a qualidade de vida necessária às presentes gerações, proteger o futuro da humanidade e buscar a justiça social.

²⁸⁷ SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado**. P. 15-16.

²⁸⁸ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 23.

²⁸⁹ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 23.

Nessa toada, Dias²⁹⁰ afirma que:

Um desenvolvimento real pode requerer crescimento econômico (particularmente nos países pobres), mas nem sempre, ou não como única medida. O desenvolvimento implica, principalmente, um reordenamento dos valores e dos critérios que vão reger o uso e o acesso aos recursos em condições de equidade. Isso representa um novo entendimento das prioridades, em que o benefício econômico de alguns poucos deixa de ser um critério definidor.

É importante mencionar que o conceito de Desenvolvimento Sustentável é formado por três objetivos, que formam os três pilares da sustentabilidade: econômico, ambiental e social, os quais estão inter-relacionados e são interdependentes.

A *dimensão econômica* significa que o desenvolvimento econômico a ser buscado toca à produção, distribuição e ao consumo de bens e serviços em geral. Trata-se tanto de atender às necessidades básicas das pessoas (alimentação, água e moradia), utilizando os recursos naturais existentes, como propiciar que essas pessoas, por si mesmas, consigam suprir tais necessidades. Ademais, significa alcançar uma distribuição equitativa da riqueza entre os países ricos (Norte) e pobres (Sul). A respeito, doutrina Riechmann *et al*²⁹¹: “Do ponto de vista econômico, existem bens, processos e trabalhos que são os que permitem satisfazer as necessidades das pessoas. No entanto, essas três pernas não são as mesmas, mas lembram aquelas bonecas russas que se encaixam umas nas outras.”.

Nas palavras de Dias²⁹² a sustentabilidade só poderá ser alcançada se, primeiramente, forem atendidas as necessidades básicas da população, o que implica em aumento da renda, que virá de um crescimento econômico sustentável e da justa distribuição da riqueza gerada.

A *dimensão ambiental*, por sua vez, trata “da reprodução e produção das

²⁹⁰ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 26.

²⁹¹ RIECHMANN, Jorge; REYES, Luis González; HERRERO, Yayo; MADARRÁN, Carmen. **Qué hacemos hoy cuando nos encontramos frente a la amenaza de una crisis mayor que la económica**. P. 35-36. Trecho original: “Desde el punto de vista económico, existen bienes, procesos y trabajos que son los que permiten satisfacer las necesidades de las personas. Sin embargo estas tres patas no son iguales, sino que se asemejan a esas muñecas rusas que encajan unas dentro de otras.

²⁹² DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 36.

sociedades humanas em seu contexto bioesferido”²⁹³ e diz respeito às externalidades negativas advindas com o modelo de desenvolvimento econômico (até então) vigente. Vários indicadores da degradação ambiental são conhecidos: mudanças climáticas, desertificação, inundações, secas, furacões, desmatamento, contaminação das águas, extinção de espécies animais e vegetais. Essa dimensão há de ser buscada e alcançada sob pena de inviabilizar a vida humana no planeta Terra. A respeito, Riechmann *et al*²⁹⁴ afirmam: “No plano ambiental parece evidente considerar a inviabilidade da vida humana e das sociedades por muito tempo se essas se desenvolvem contrariamente com os limites e processos que a sustentem. Somos seres ecodependentes e como tal vivemos e somos a natureza”.

A *dimensão social* da sustentabilidade também abrange a cultural, razão pela qual costuma-se utilizar o termo “sociocultural”. Ela relaciona-se às condições de vida das diferentes populações, considerando suas etnias, crenças, valores, modos de ser, fazer e viver, enfim, suas características distintivas. A respeito, aduz Dias²⁹⁵:

Para atingir a sustentabilidade social, é necessário fundamentalmente que se erradique a pobreza; que se acabe com a fome, assegurando segurança alimentar e melhoramento da nutrição; que pessoas de todas as idades (de crianças a idosos) sejam beneficiadas com uma vida saudável e com acesso aos serviços básicos que devem ser prestados pelos Estados; que as mulheres e as meninas alcancem a igualdade entre os sexos, no acesso ao trabalho e em todas as oportunidades que surjam, e autonomia na tomada de decisões sobre qualquer aspecto de suas vidas; que seja reduzida a desigualdade dentro e entre os países; que aqueles atingidos pela extrema pobreza recebam auxílio do Estado até que estejam em condições de se autossustentarem.

À luz dessa tríplice dimensão do Desenvolvimento Sustentável, afirmam

²⁹³ RIECHMANN, Jorge; REYES, Luis González; HERRERO, Yayo; MADARRÁN, Carmen. **Qué hacemos hoy cuando nos encontramos frente a la amenaza de una crisis mayor que la económica**. P. 35-36. Trecho original: “de la reproducción y producción de las sociedades humanas en su contexto biosférico”.

²⁹⁴ RIECHMANN, Jorge; REYES, Luis González; HERRERO, Yayo; MADARRÁN, Carmen. **Qué hacemos hoy cuando nos encontramos frente a la amenaza de una crisis mayor que la económica**. P. 35-36. Trecho original: “En el plano ecológico parece evidente considerar la inviabilidad de la vida humana y de las sociedades durante mucho tiempo si estas se desarrollan en contradicción con los límites y procesos que las sostienen. Somos seres ecodependientes y como tales vivimos y somos en la naturaleza.”.

²⁹⁵ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 38.

Riechmann *et al*²⁹⁶ que:

Avançar em direção à sustentabilidade implica empreender profundas transformações nas três dimensões a que nos referimos. A própria natureza e seu funcionamento se delineiam como um bom guia para reorganizar os sistemas humanos (...) por meio da observação dos ecossistemas, podemos extrair alguns dos princípios que guiarão uma prática sustentável.

A sustentabilidade aplicada ao desenvolvimento econômico, segundo Dias²⁹⁷, tem como escopo fomentar uma cultura que promova a harmonia interna nas sociedades e externa com a natureza, por meio da inserção de uma dimensão ecológica em cada aspecto da vida econômica, desde o planejamento, a formulação e gestão de políticas, até padrões de produção e consumo com uma distribuição equitativa.

Ademais, prossegue o mencionado autor²⁹⁸ a sustentabilidade implica:

[...] um aproveitamento racional dos recursos para alcançar um estado ideal, no qual se podem obter os recursos suficientes para permitir o atendimento das necessidades humanas, mas de tal modo que não se afete a capacidade de recuperação dos recursos naturais e que se evite seu esgotamento pela utilização desnecessária dos recursos não renováveis. Essa atitude, se disseminada, permitirá a renovação e conservação dos recursos naturais, para que possam ser aproveitados pelas gerações futuras.

Dias²⁹⁹ entende, ainda, que o caráter sustentável do desenvolvimento exige uma mudança tecnológica contínua com o fim de reduzir as emissões e uso dos recursos, especialmente nos países do Norte, com a criação de energias apropriadas e seu aperfeiçoamento, a fim de que se busque a conciliação do desenvolvimento com as limitações da natureza.

²⁹⁶ RIECHMANN, Jorge; REYES, Luis González; HERRERO, Yayo; MADARRÁN, Carmen. **Qué hacemos hoy cuando nos encontramos frente a la amenaza de una crisis mayor que la económica**. P. 36-37. Trecho original: "Avanzar hacia la sustentabilidad implica acometer profundas transformaciones en las tres dimensiones a las que no hemos referido. La propia naturaleza y su funcionamiento se perfilan como una buena guía para reorganizar los sistemas humanos [...] a través de la observación de los ecosistemas, podemos extraer algunos de los principios que guiarán una práctica sostenible."

²⁹⁷ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 23.

²⁹⁸ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 23.

²⁹⁹ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 23.

Em síntese, afirma-se³⁰⁰ que a sustentabilidade, no contexto ora analisado, pode ser definida como “o destino pretendido do desenvolvimento sustentável e deve ser considerada um alvo, em movimento, uma linha no horizonte”; é a “persistência ao longo de um futuro aparentemente indefinido”; “é uma ideia complexa que requer algum conhecimento da vida social, ambiental e de questões econômica e como esses temas estão interligados”; ela “desafia a prioridade das pessoas, seus hábitos, suas crenças e seu valores”.

Isso assentado, tem-se que em nível mundial no ano de 2000 as Nações Unidas realizaram a Conferência do Milênio, na qual os países participantes estabeleceram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) [v. Tabela 2 do Anexo desta investigação], direcionados em oito áreas-chave consideradas as mais importantes para o desenvolvimento no planeta. A data-limite para se atingirem as metas específicas incluídas foi o ano de 2015, porém, como se avizinhava tal prazo-limite, era mister discutir-se novamente metas para depois desse prazo.

Assim, a Organização das Nações Unidas promoveu a Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro em 2012, a chamada Rio+20/Cúpula da Terra, ocasião em que foram definidos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)³⁰¹ para depois de 2015. Tais objetivos constituem o que há de mais atual em termos de imperativos estratégicos para se atingir o Desenvolvimento Sustentável em nível mundial.

Contudo, apesar de todo o esforço para dar concretude ao paradigma do Desenvolvimento Sustentável, verifica-se que ele “parece ter fracassado”, nas palavras de Giddens e Sutton³⁰² porque, “depois de quase 25 anos de iniciativas de desenvolvimento sustentável, o progresso real nos problemas mais urgentes e prementes continua ilusório”.

Desde que foi idealizada, tal categoria não foi efetivamente operacionalizada e tampouco fez diminuir sensivelmente as mazelas sociais e

³⁰⁰ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 44-45.

³⁰¹ Ver Tabelas e Anexos ao final desta pesquisa.

³⁰² GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. **Conceitos essenciais da Sociologia**. P. 80.

ambientais amargadas pela humanidade. Elas só recrudescem à luz da lógica mercantil fomentada pelos grandes conglomerados transnacionais que continuam pautando seu atuar no lucro – muito. Ao que se vê tal expressão transformou-se em um *slogan* vazio que maquia/oculta as mesmas estruturas causadoras da degradação do meio ambiente.

À luz dessa constatação é que se defende a emergência de um *novo paradigma* denominado *Sustentabilidade*³⁰³, assunto a seguir abordado.

3.2 DA SUSTENTABILIDADE COMO NOVO PARADIGMA

Hodiernamente, com o agravamento indiscutível da crise ambiental global o grande desafio que emerge é a construção de um novo paradigma, um novo caminho que propicie a (sobre) vivência da humanidade e um legado viável para as futuras gerações.

A respeito, doutrina Jungues³⁰⁴ que os problemas ambientais em nível planetário não dependem de uma simples solução técnica; ao contrário, eles demandam uma resposta ética, uma mudança de paradigma na vida pessoal, na convivência social, na produção de bens de consumo e, notadamente, no relacionamento com a natureza.

O preâmbulo da Carta da Terra, texto que representa uma conclamação reflexiva acerca dos riscos que recaem sobre a humanidade e, ao mesmo tempo, enuncia princípios e valores a serem compartilhados por todos a fim de propiciar um futuro comum, expressamente consigna que:

Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio da uma

³⁰³ FERRER, Gabriel Real; GLASENAPP, Maikon Cristiano; CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o Direito. In: **Revista Novos Estudos Jurídicos** - Eletrônica, Vol. 19 - n. 4 - Edição Especial 2014. P. 1.433-1.464. Disponível em: www.univali.br/periodicos. Acesso em: 7 mar. 2019.

³⁰⁴ JUNGUES, José Roque. **(Bio) Ética ambiental**. São Leopoldo: UNISINOS, 2010. P. 12.

magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações.

No mesmo sentido, o relatório Cuidando do Planeta Terra³⁰⁵ ressalta que viver sustentavelmente deve ser o “princípio-guia de todos os povos do mundo”, sendo imprescindível que as nações reconheçam o seu interesse comum (e sua responsabilidade) em relação aos problemas ambientais globais.

Com isso em mente, e partindo do pressuposto de que o desenvolvimento está muito além do conceito de crescimento, restrito ao aumento exponencial, quantitativo, sem levar em consideração a produção do capital de forma igualitária, com criatividade, potencialidade, equidade e trabalho coletivo, Veiga³⁰⁶ propõe que a Sustentabilidade detém um *novo valor*, valor este capaz de suscitar nas sociedades um novo pensar na economia que defende um processo cíclico e que se renova continuamente, retroalimentando-se e buscando soluções criativas para a reutilização dos recursos até então já explorados.

De acordo com Leff³⁰⁷ “a sustentabilidade aparece como uma necessidade de restabelecer o lugar da natureza na teoria econômica e nas práticas do desenvolvimento, internalizando condições ecológicas da produção que assegurem a sobrevivência e um futuro para a humanidade”.

Com isso emerge a crítica ao antropoceno ou antropocentrismo. Este significa “colocar o ser humano no centro de tudo, como rei e rainha da natureza, o único que tem valor. Todos os demais seres somente ganham significado quando ordenados a ele”³⁰⁸, sendo ele caracterizado pela “capacidade de destruição do ser

³⁰⁵ **CUIDANDO DO PLANETA TERRA:** uma estratégia para o futuro da vida. UICN/PNUMA/WWF. São Paulo: Editora Empresas, 1992. P. 59.

³⁰⁶ VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade:** a legitimação de um novo valor São Paulo: Senac, 2010. P. 54.

³⁰⁷ LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental.** Título original: tradução de Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001.

³⁰⁸ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade.** P. 69.

humano, acelerando o desaparecimento natural das espécies”³⁰⁹.

Sob essa bandeira, verifica-se que “a humanidade não está preocupada com um meio ambiente ecologicamente equilibrado, com a preservação do ecossistema da Terra”³¹⁰. Ela está preocupada tão somente com o seu próprio bem-estar e desenvolvimento, apostando que pode viver independente da natureza e dos demais seres vivos que compõem o entorno do ambiente³¹¹. Em outras palavras, o homem ainda ignora (ou quer ignorar) que é dependente e interligado com a natureza que o cerca, fazendo parte de um todo.

Nesse sentido, para o biocentrismo, o meio ambiente é tratado como um todo, como sujeito de direitos, detentor de dignidade e sendo uma parte integrante de um todo maior, formando todos juntos uma unidade indivisível. Nas palavras de Boff³¹², o ecozoico “[...] significa colocar o ecológico como a realidade central a partir da qual se organizam as demais atividades humanas, principalmente a econômica, de sorte que se preserve o capital natural e se atenda às necessidades de toda a comunidade-vida, presente e futura”.

Os biocêntricos postulam “[...] um valor intrínseco para a natureza [...]” e, nesta medida, defendem um tratamento igualitário entre humanos e não humanos.”³¹³ Esta visão implica a superação do antropocentrismo e a afirmação de que qualquer forma de vida merece e deve viver³¹⁴.

A respeito, Boff³¹⁵ entende que esse novo paradigma constitui o conjunto dos processos e ações que objetivam a manutenção da vida e integridade da Mãe Terra, bem como a preservação de seus ecossistemas com todos os elementos físicos, químicos e ecológicos que são necessários à existência e reprodução da vida,

³⁰⁹ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 21.

³¹⁰ GOMES, Ariel Koch. **Natureza, direito e homem**: sobre a fundamentação do direito do meio ambiente. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. P. 55.

³¹¹ GOMES, Ariel Koch. **Natureza, direito e homem**. P. 55.

³¹² BOFF, Leonardo. **A terra na palma da mão**: uma nova visão do planeta e da humanidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. P. 27.

³¹³ JUNGUES, José Roque. **Ética ambiental**. São Leopoldo: UNISINOS 2004. P. 23.

³¹⁴ BOFF, Leonardo. **A terra na palma da mão**: uma nova visão do planeta e da humanidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. P. 130-132.

³¹⁵ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 14.

ao atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações, e, ainda, a continuidade, a ampliação e a efetivação das potencialidades da humanidade em suas várias expressões. É dizer, “é o modo de ser e de viver que exige alinhar as práticas humanas às potencialidades limitadas de cada bioma e às necessidades das presentes e das futuras gerações”³¹⁶.

O referido autor³¹⁷ explicita seu conceito (holístico, integrador, sistêmico) de Sustentabilidade aduzindo ser ela toda ação destinada à manutenção das condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, notadamente a Terra-mãe, a comunidade de vida, a sociedade e a vida humana, objetivando sua continuidade, bem como atender às necessidades da atual geração e das futuras, de tal maneira que os bens e serviços naturais sejam mantidos e aprimorados em sua capacidade de regeneração, reprodução e co-evolução.

Essa definição encontra ressonância com o postulado por Capra³¹⁸ quando afirma que:

Uma comunidade sustentável deve ser desenvolvida de forma que a nossa forma de viver, nossos negócios, nossa economia, tecnologias, e estruturas físicas não interfiram na capacidade da natureza de sustentar a vida. Devemos respeitar e viver de acordo com isto. Não podemos mais enxergar o universo como uma máquina, composta de blocos elementares. Descobrimos que o mundo material é principalmente uma rede inseparável de relações. O planeta é um sistema vivo e autorregulado. A evolução não é uma luta competitiva pela existência, mas sim uma dança cooperativa. Isto é o pensamento sistêmico. É compreender que a natureza tem sustentado a ‘Teia da Vida’ por milhões de anos e que para isto são necessários ecossistemas e não apenas organismos ou espécies.

A respeito da emergência deste novo paradigma da sustentabilidade, preleciona Freitas³¹⁹ ser necessária a reunião de alguns aspectos nucleares, quais

³¹⁶ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 16.

³¹⁷ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 107.

³¹⁸ FRITJOF, Capra. Fritjof

Capra aponta Brasil como possível líder para um futuro sustentável. **Revista IHU online**. Disponível em:

<http://www.ihu.unisinos.br/171-noticias/noticias-2013/522617-fritjof-capra-aponta-brasil-como-possivel-lider-para-um-futuro-sustentavel> >. Acesso em: 8 mar. 2019.

³¹⁹ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. P. 31-33.

sejam: é determinação ética e jurídico-institucional de: a) assegurar às gerações presentes e futuras, o ambiente favorável ao bem-estar, monitorado por indicadores qualitativos, com a menor subjetividade possível; b) responsabilização objetiva do Estado pela prevenção e pela precaução, de maneira que se chegue antes dos eventos danosos, à semelhança do que sucede nos dispositivos antecipatórios biológicos; c) sindicabilidade ampliada das escolhas públicas e privadas de sorte a afastar cautelarmente vieses e mitos comuns, armadilhas falaciosas e o desalinhamento corriqueiro das políticas públicas, com vistas à promoção do desenvolvimento material e imaterial; d) responsabilidade pelo desenvolvimento de baixo carbono, compatível com os valores constantes no preâmbulo da Carta, os quais não se coadunam com a ânsia mórbida do crescimento econômico, considerado como fim em si. O que importa é a sustentabilidade nortear o desenvolvimento, não o contrário.

A respeito, Ferrer³²⁰ afirma que a “sustentabilidade se tornou uma noção positiva e altamente prospectiva, que supõe a introdução de mudanças necessárias para que a sociedade planetária seja capaz de perpetuar-se indefinidamente no tempo e no espaço”, aduzindo, ainda, que:

Com isso, para o campo jurídico, a sustentabilidade impõe não apenas a revisão de seus esquemas conceituais e estruturais, como também apresenta um novo ator ao direito (desconhecido até então), as gerações futuras, ou seja, o dilema da sustentabilidade ultrapassa em muito a lógica estruturante do Estado Constitucional Moderno e do Direito nacional, submetidos aos estritos limites de territorialidade de suas fórmulas sancionatórias³²¹.

Em vista desses aspectos, tem-se que este novo padrão determina com eficácia direta e imediata, *primeiro*, o reconhecimento da titularidade dos direitos daqueles que ainda não nasceram; *segundo*, a imposição de que se assumam a ligação de todos os seres vivos, acima das coisas, e a interrelação de tudo; e, *terceiro*, o sopesamento dos benefícios, custos diretos e externalidades, ao lado dos custos de

³²⁰ FERRER, Gabriel Real. GLASENAPP, Maikon Cristiano. CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o direito. **Novos Estudos Jurídicos** (Online), v. 19, p. 1433, 2014. Disponível em <https://siaiap32.univali.br//seer/index.php/nej>. Acesso em: 2 jun.2019.

³²¹ FERRER, Gabriel Real. GLASENAPP, Maikon Cristiano. CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o direito. **Novos Estudos Jurídicos** (Online), v. 19, p. 1433, 2014. Disponível em <https://siaiap32.univali.br//seer/index.php/nej>. Acesso em: 2 jun.2019.

oportunidade, antes de cada empreendimento³²²

Nessa toada, Freitas³²³ assevera que a Sustentabilidade se traduz como dever fundamental de, a longo prazo, produzir e partilhar o desenvolvimento limpo e propício à saúde, em todos os sentidos, aí abrangidos os componentes primordialmente éticos, em combinação com os elementos sociais, ambientais, económicos e jurídico-políticos.

O referido autor³²⁴ propõe o seguinte conceito operacional à Sustentabilidade:

Trata-se do princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar.

À luz desse conceito, Freitas³²⁵ entende nascer algumas obrigações. Estas: a) obrigação de preservar a vida, em sua diversidade, coibindo toda e qualquer forma de crueldade (não apenas contra o ser humano); b) obrigação de se antecipar, prevenir e precaver, assegurando a boa informação a produtores e consumidores e a tomada de medidas cautelares, no exercício regular do poder de polícia administrativa; c) obrigação de responder partilhada e solidariamente, pelo ciclo de vida dos produtos e serviços; d) obrigação de contribuir para o consumo esclarecido, o trabalho decente e o acesso a moradias e transportes razoáveis; e) obrigação de acolher o carácter preferencial das energias renováveis; f) obrigação de sopesar os custos e benefícios, diretos e indiretos (as externalidades) de todos os projetos; g) obrigação de intervir, sem a costumeira omissão desproporcional, no sentido de promover a justiça ambiental.

Assim, tem-se que a Sustentabilidade se caracteriza como um “novo

³²² FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 33.

³²³ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 40.

³²⁴ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 41.

³²⁵ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 40.

paradigma indutor a redefinir pautas axiológicas em plano local, nacional e internacional, em especial, transnacional”³²⁶. E para a emergência de uma sociedade sustentável, pautada nesses novos valores positivos, Ferrer, Glasenapp e Cruz afirmam ser mister a realização dos seguintes passos³²⁷:

a) “que a sociedade que se considera sustentável deve ser planetária” - o destino da humanidade é comum, razão pela qual não se pode falar em sustentabilidade parcial de uma comunidade nacional ou regional à margem do restante do planeta. Construir uma comunidade global de cidadãos ativos é fundamental para o progresso da sustentabilidade. Esta exigência determina, entre outras coisas, superar a visão “ocidental” e anglo-saxônica que se tem do mundo;

b) “alcançar-se um pacto com a terra” – com o compromisso efetivo de se manter os ecossistemas vitais, que fazem possíveis a nossa subsistência como espécie em uma condição ambiental mínima. É fundamental reduzir drasticamente as demandas humanas de consumo de capital natural para se alcançar níveis razoáveis de reposição;

c) o “desenvolvimento da capacidade de alimentar e oferecer uma vida digna à humanidade” - acabando com injustificáveis desigualdades. Para tanto é mister reconsiderar e reformular os modos de produção e distribuição de riquezas. A fome e a pobreza não são sustentáveis;

d) “a recomposição da arquitetura social” - de maneira que se acabe com o modelo opressor que está possibilitando o conforto e o progresso de apenas algumas “castas” (classes) sociais, em exclusão sistemática de vários indivíduos desfavorecidos, inclusive de oportunidades. Alcançar um mínimo padrão de justiça

³²⁶ FERRER, Gabriel Real; GLASENAPP, Maikon Cristiano; CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o Direito. *In: Revista Novos Estudos Jurídicos* - Eletrônica, Vol. 19 - n. 4 - 10 Edição Especial 2014. P. 1.433-1.464. Disponível em: www.univali.br/periodicos. Acesso em: 11 mar. 2019.

³²⁷ FERRER, Gabriel Real; GLASENAPP, Maikon Cristiano; CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o Direito. *In: Revista Novos Estudos Jurídicos* - Eletrônica, Vol. 19 - n. 4 - Edição Especial 2014. P. 1.433-1.464. Disponível em: www.univali.br/periodicos. Acesso em: 11 mar. 2019.

social é uma condição inevitável para caminhar para a sustentabilidade;

e) “a construção de novos modelos que assegurem a prevalência dos interesses gerais sobre os individuais: indivíduos, corporações ou Estado” - trata-se de politizar a globalização (econômica), pondo-a a serviço das pessoas e estendendo mecanismos de governo baseados em novas formas de democracia com arquitetura assimétrica e baseada na responsabilidade dos cidadãos;

d) “colocar a ciência e a técnica a serviço de objetivos comuns” - os novos conhecimentos devem ajudar a corrigir erros passados, apontar soluções eficazes aos problemas, que surgem em uma sociedade energético-dependente, e determinar quais serão os modelos sociais que se irá desenvolver.

Souza e Armada³²⁸ igualmente entendem que a Sustentabilidade é um novo paradigma que irá se consolidar a partir da reflexão sobre os valores humanos, as visões políticas e as “regras do jogo” sociais, por meio da:

[...] eficiência econômica voltada à igualdade social, dos direitos individuais para obrigações coletivas, do individualismo para comunidade, da quantidade para a qualidade, da separação para a interdependência, da exclusão para a igualdade de oportunidade, do homem para a mulher, do luxo para a necessidade, da repressão para a liberdade, do hoje para o amanhã e do crescimento que beneficia poucos para um desenvolvimento humano que beneficie a todos.

Cruz e Ferrer³²⁹ afirmam ser a Sustentabilidade “um processo mediante o qual se tenta construir uma sociedade global capaz de se perpetuar indefinidamente no tempo em condições que garantam a dignidade humana.” Para os mencionados autores, “atingido o objetivo de construir essa nova sociedade, será sustentável tudo aquilo que contribua com esse processo e insustentável será aquilo que se afaste

³²⁸ SOUZA, Maria Cláudia Da Silva Antunes De; ARMADA, Charles Alexandre Souza. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: evolução epistemológica na necessária diferenciação entre os conceitos. **Revista de direito e sustentabilidade**, São Luis, v. 3, n. 2, p. 17-35, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/2437/pdf>. Acesso em: 11 mar. 2019.

³²⁹ CRUZ, Paulo Márcio; REAL FERRER, Gabriel. **Direito, Sustentabilidade e a Premissa Tecnológica como Ampliação de seus Fundamentos**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2177-70552015000200239&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 13 mar. 2019.

dele.”

Os referidos pesquisadores³³⁰ aduzem, ademais, que a Sustentabilidade como novo modelo surge como critério normativo para a reconstrução da ordem econômica (um novo sistema econômico mais justo, equilibrado e sustentável) da organização social (modificando a estrutura social e a organização da sociedade – equidade e justiça social) do meio ambiente (possibilitando a sobrevivência do homem em condições sustentáveis e digna – respeito ao meio ambiente).

A Sustentabilidade é, assim, um “marco civilizatório para o desenvolvimento, produto da razoabilidade do consenso em prol da garantia da sobrevivência humana, devendo assim ser analisada e considerada para efeito de quaisquer iniciativas públicas e privadas”³³¹.

Nesse sentido, convém retomar e destacar a ideia de Boff³³²:

Sustentável é a sociedade ou o planeta que produz o suficiente para si e para os seres dos ecossistemas onde ela se situa; que toma da natureza somente o que ela pode repor; que mostra um sentido de solidariedade generacional, ao preservar para as sociedades futuras os recursos naturais de que elas precisarão. Na prática a sociedade deve mostrar-se capaz de assumir novos hábitos e de projetar tipo de desenvolvimento que cultive o cuidado com os equilíbrios ecológicos e funcione dentro dos limites impostos pela natureza. Não significa voltar ao passado, mas oferecer um novo enfoque para o futuro comum. Não se trata simplesmente de não consumir, mas de consumir responsabilmente. O móvel deste tipo de desenvolvimento não está na mercadoria nem no mercado, nem no estado, nem no setor privado, nem na produção de riqueza. Mas na pessoa humana, na comunidade e demais seres vivos que partilham com ela a aventura terrenal.

Diante disso, percebe-se que a emergência, construção e solidificação desse novo paradigma denominado Sustentabilidade perpassa necessariamente pela

³³⁰ FERRER, Gabriel Real; GLASENAPP, Maikon Cristiano; CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o Direito. In: **Revista Novos Estudos Jurídicos** - Eletrônica, Vol. 19 - n. 4 - Edição Especial 2014. P. 1.433-1.464. Disponível em: www.univali.br/periodicos. Acesso em: 13 mar. 2019.

³³¹ MACHADO, Sulamita Crespo Carrilho. Considerações sobre sustentabilidade como princípio fundamental da agenda do futuro. **Persona revista electrónica de derechos existenciales**, v. 90, n. 1, p. 8-15, jan. 2013. Disponível em: <http://www.revistapersona.com.ar/>. Acesso em: 1º jun. 2019.

³³² BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**: é tica do humano, compaixão pela Terra. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. P. 137.

análise de suas múltiplas dimensões (ecológica, social, econômica, tecnológica), o que será abordado na sequência.

3.3 DAS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Tradicionalmente afirma-se que a Sustentabilidade detém caráter multidimensional, baseando-se na tríade ambiental, social e econômica³³³, todas entrelaçados, simultâneas, interdependentes e complementares entre si³³⁴, constituindo uma “dialética da sustentabilidade” que não pode, sob pena de irremediável prejuízo, ser rompida³³⁵.

Este conceito tridimensional vem se consolidando desde a publicação dos Objetivos do Milênio³³⁶ e da Conferência de Johannesburgo e que, a partir de então, se materializou nos discursos e pesquisas de diferentes teóricos da temática³³⁷.

A par dessa análise tripartida, há aqueles que sustentam existir, pelo menos, cinco dimensões³³⁸, enquanto outros afirmam existir oito critérios a respeito da Sustentabilidade³³⁹. Seja como for, abordar-se-á abaixo as principais dimensões desse novo paradigma à luz do foco desta investigação, retomando o exposto alhures

³³³ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 34;

³³⁴ BODNAR, Zenildo. **A sustentabilidade por meio do direito e da jurisdição**. In: **Revista Jurídica Cesumar Mestrado**. Disponível em:

<http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/1885>. Acesso em: 13 mar. 2019.9. P. 329-330. Acesso em: 15 abr. 2019.

³³⁵ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 71.

³³⁶ Ver Tabelas e Anexos ao final desta pesquisa.

³³⁷ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. P. 198. FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. *Novos estudos jurídicos - NEJ*, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 13 mar. 2019.

³³⁸ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 58.

³³⁹ SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Tradução de José Lins Albuquerque Filho. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. P. 85-88.

e ampliando a temática.

A dimensão ambiental ou ecológica está relacionada à insustentabilidade ambiental decorrente do esgotamento dos recursos naturais em razão do modelo econômico capitalista imperante, tendo relação com a manutenção da capacidade de carga dos ecossistemas e a capacidade da natureza em absorver e se recompor das agressões antrópicas.

Acerca dessa dimensão, aduz Milaré³⁴⁰ que:

A sustentabilidade inerente aos próprios recursos da natureza prende-se às cadeias ecossistêmicas, nas quais a existência e perpetuação de alguns desses recursos dependem naturalmente de outros recursos. Sem essa sustentabilidade haveria o comprometimento da própria biodiversidade, com a aceleração da sua perda, culminando em riscos aos ecossistemas planetários. Como se pode ver a sustentabilidade vai mais além dos destinos da espécie humana: ela alcança a perpetuação da vida e o valor intrínseco da criação ou do mundo natural.

Nesse sentido, afirma Sachs³⁴¹ que ela inclui a preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis; a limitação do uso dos recursos não-renováveis; o respeito e realçamento da capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

Assim, a dimensão ambiental é marcada pela possibilidade do ser humano realizar a produção e geração de riqueza, sem que para tanto degrade intensamente a natureza, ignorando as demais formas de vida e os limites dos ecossistemas.

Ela significa que todos têm o direito humano fundamental a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, o que inclui necessariamente não somente as presentes mas, sobretudo, as futuras gerações³⁴².

Para tanto, é mister que haja a utilização racional dos recursos ambientais; o consumo de combustíveis fósseis, de recursos renováveis e não renováveis em

³⁴⁰ MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco, doutrina, jurisprudência e glossário. Revistas dos Tribunais. 11 ed. São Paulo: 2007. P. 65.

³⁴¹ SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. P. 85.

³⁴² TONNERA JUNIOR, João. **Sustentabilidade(s) e os direitos sociais**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2016. P. 15.

geral; a redução do volume de resíduos e de poluição por meio da política 3R (reduzir, reutilizar, reciclar); a intensificação da pesquisa para a obtenção de tecnologias de baixo teor de resíduos e eficientes no uso de recursos para o desenvolvimento urbano, rural e industrial; a definição de normas para uma adequada proteção ambiental; a utilização de menores quantidades de recursos naturais nos processos produtivos, assim atendendo à demanda da população mundial sem uma grande degradação da natureza³⁴³.

A dimensão ora analisada diz respeito, portanto, à garantia do sistema vital do planeta com vias à manutenção mínima de vida humana. Isso não significa que a natureza deva permanecer como um “mito intocável”. Mas apenas que ela deve ser utilizada pelo homem de forma equilibrada, planejada e sustentável, compatibilizando, assim, o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental³⁴⁴.

Para tanto, é mister a idealização, criação e desenvolvimento de normas transnacionais de caráter imperativo, coercitivas, rígidas que combatam, punam ou inibam danos ambientais de efeitos globais³⁴⁵, que, até o momento, inexistem. Por essa razão, sustenta Ferrer³⁴⁶ ser necessária a idealização de “uma autoridade ambiental global capaz de impor regras de conduta a todos os sujeitos, cidadãos, corporações ou governos, com mecanismos coercitivos para impor sua autoridade”.

³⁴³ FROEHLICH, Cristiane. Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados. **Revista de gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 3, n. 3, p. 151-168, set. 2014. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316>. Acesso em: 14 mar.2019. P. 157.

³⁴⁴ COLNAGO, Elizabeth de Mello Rezende. Sustentabilidade ambiental e suas dimensões social, econômica e jurídica. **Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 3, n. 28, p. 67-84, mar. 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/94974>. Acesso em: 14 mar. 2019. P. 72.

³⁴⁵ SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de; MAFRA, Juliete Ruana. A sustentabilidade e seus reflexos dimensionais na Avaliação Ambiental Estratégica: o ciclo do equilíbrio do bem-estar. In: Livia Gaigher Bosio Campello; Norma Suelli Padilha, Paulo de Bessa Antunes. (Org.). **DIREITO AMBIENTAL I: XXIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**. 1 ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 1, P. 190-218. P. 202.

³⁴⁶ FERRER, Gabriel Real. *Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?*. **Novos estudos jurídicos - NEJ**, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 13 mar. 2019. Trecho original: “una autoridad ambiental de alcance mundial que sea capaz de imponer reglas de conducta a todos los sujetos, sean ciudadanos, corporaciones o gobiernos, contando con mecanismos coactivos para imponer su autoridad.”

Sem a observância da dimensão ambiental da Sustentabilidade a vida humana ficará inviabilizada ou com um maior custo, tanto no presente, quanto no futuro³⁴⁷. Nesse sentido, Freitas³⁴⁸ vaticina: a) não pode haver qualidade de vida e longevidade digna em ambiente degradado; b) não pode haver vida humana sem o cuidadoso resguardo da sustentabilidade ambiental, em tempo hábil; e c) ou se protege a qualidade ambiental ou, simplesmente, não haverá futuro para a espécie humana.

A *dimensão econômica* diz respeito à busca da geração de riqueza de forma ambientalmente sustentável e, ao mesmo tempo, de mecanismos para uma distribuição justa e uniforme. Nas palavras de Ferrer³⁴⁹:

A sustentabilidade econômica consiste essencialmente em resolver o desafio de aumentar a geração de riqueza, de maneira ambientalmente sustentável, e de encontrar os mecanismos para uma distribuição mais justa e homogênea. [...] a transição para uma “economia verde” visa resolver a primeira parte deste desafio. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) publicou um Relatório de Política chamado Novo Acordo Verde Global, no qual fez uma série de recomendações para essa nova economia, entre elas. 1 Privilegiar os setores “mais verdes” por meio de subsídios ou incentivos fiscais, para que investimentos privados sejam direcionados a eles; 2 Estabelecer regras que proíbam o exercício de certas práticas ou atividades prejudiciais ao meio ambiente; 3. Aprovar um marco regulatório para determinados instrumentos de mercado que ajudem a conservar o meio ambiente natural, incluindo impostos e direitos de emissão.

³⁴⁷ TONNERA JUNIOR, João. **Sustentabilidade(s) e os direitos sociais**. P. 15.

³⁴⁸ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 65.

³⁴⁹ FERRER, Gabriel Real. El derecho ambiental y el derecho de la sostenibilidad. *In*: **PNUMA. Programa regional de capacitación en derecho y políticas ambientales**. [S.l.], [2008]. <http://www.pnuma.org/deramb/documentos>. Acesso em: 15 mar. 2019. Trecho original: “La sostenibilidad económica consiste esencialmente en resolver el reto de aumentar la generación de riqueza, de un modo ambientalmente sostenible, y de encontrar los mecanismos para una más justa y homogénea distribución. [...] transición hacia una “economía verde” pretende resolver la primera parte de esse reto. El Programa de las Naciones Unidas para el Medio Ambiente (PNUMA) publicó un Informe de Política denominado Nuevo Acuerdo Verde Global en el que hacía una serie de recomendaciones de cara a esa nueva economía, entre ellas. 1 Privilegiar a los sectores más “verdes” mediante subvenciones o incentivos fiscales, de modo que las inversiones privadas sean dirigidas a estos; 2 Establecer normas que prohiban el ejercicio de determinadas prácticas o actividades dañinas con el medio ambiente; 3. Aprobar un marco regulador para determinados instrumentos de mercado que ayuden a la conservación del medio natural, entre los que destacan los impuestos y los derechos de emisión.”.

Esta dimensão, segundo Sachs³⁵⁰, relaciona-se ao desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado; segurança alimentar; capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica; inserção soberana na economia internacional.

A sustentabilidade econômica exige a reflexão e a criação de instrumentos globais de redistribuição de renda porquanto, ainda hoje, persistem as desigualdades e pobreza extrema em nível mundial.

Assim, é mister o soerguimento de uma nova racionalidade (ambiental, social e, sobretudo, econômica) partejadora dessa dimensão sustentável da economia, racionalidade essa que implica a reinvenção da produção para além da ecologização da economia, na construção de um novo pensar produtiva e de uma economia sustentada nos potenciais ecológicos do planeta³⁵¹.

Leff³⁵² aduz que: “A sustentabilidade é uma maneira de repensar a produção e o processo econômico, de abrir o fluxo do tempo a partir da reconfiguração das identidades, rompendo o cerco do mundo e o fechamento da história impostos pela globalização econômica”.

Nessa toada, “o princípio da sustentabilidade surge como uma resposta à fratura da razão modernizadora e como uma condição para construir uma nova racionalidade produtiva, fundada no potencial ecológico e em novos sentidos de civilização a partir da diversidade cultural do gênero humano”³⁵³.

Essa dimensão se propõe “conseguir um crescimento econômico sustentado através dos mecanismos do mercado, sem justificar sua capacidade de internalizar as condições de sustentabilidade ecológica [...] em valores e medições do

³⁵⁰ SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. P. 86.

³⁵¹ LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010. P. 53.

³⁵² LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. P. 31.

³⁵³ LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. P. 31.

mercado”³⁵⁴.

Por meio dessa dimensão da sustentabilidade deve-se repensar o sentido da economia, buscando tornar possível uma nova forma de crescimento econômico por meio da alocação e do gerenciamento eficientes dos recursos e de um fluxo contínuo de investimentos públicos e privados.

Ademais, outras ferramentas nesse sentido seriam a queda das barreiras protecionistas existentes entre os países, o acesso a novas tecnologias, a quitação das dívidas externas e internas, notadamente de países em desenvolvimento e, ainda, o fim das desigualdades de renda desses países do Sul³⁵⁵.

É indispensável, outrossim, uma reformulação no estilo de vida da humanidade porquanto todos os bens imprescindíveis à satisfação das necessidades do homem são produzidos a partir de recursos naturais escassos ou tendentes à escassez. Existe uma necessidade urgente de mudança na forma de consumo da população³⁵⁶.

Além disso, a regulação estatal é imprescindível, devendo valer-se da tributação como meio de arrefecer o enriquecimento da pequena elite mundial detentora do poderio econômico e usar os tributos para fomentar a distribuição igualitária de renda para a sociedade, propiciando, assim, um desenvolvimento sustentável ao país, aos seus cidadãos atuais e às futuras gerações.³⁵⁷

A dimensão econômica, ainda, deve ser reflexionada a partir de médio e longo prazo exatamente porque suas consequências dependem de uma mensuração a longo prazo e seus resultados serão apresentados num acentuado decurso de

³⁵⁴ LEFF, Enrique. **Saber ambiental**. P. 20.

³⁵⁵ FROEHLICH, Cristiane. Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados. **Revista de gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 3, n. 3, p. 151-168, set. 2014. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316>. Acesso em: 13 mar. 2019. P. 157.

³⁵⁶ ASSI, Morgana; CAMPOS, Eduardo Erivelton. As dimensões da sustentabilidade em face ao princípio da dignidade da pessoa humana como direito fundamental. *Revista Justiça do Direito*, Passo fundo, v. 27, n. 1, p. 34-52, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/4555>. Acesso em: 13 mar. 2019.

³⁵⁷ TONNERA JUNIOR, João. **Sustentabilidade(s) e os direitos sociais**. P. 17.

tempo³⁵⁸.

A Sustentabilidade Econômica, segundo Ferrer³⁵⁹, “exigirá instrumentos globais para redistribuição da riqueza, assim como eles operam em estados com forte conteúdo social. A miséria e a pobreza extrema, lembre-se, não são sustentáveis”.

O referido autor³⁶⁰ leciona que a economia verde é um caminho viável para a resolução do desafio da Sustentabilidade Econômica, argumentando que para ocorrer essa econômica verde deve-se:

1. Privilegiar os setores “mais verdes” por meio de subsídios ou incentivos fiscais, para que investimentos privados sejam direcionados a eles;
2. Estabelecer regras que proíbam o exercício de certas práticas ou atividades prejudiciais ao meio ambiente;
3. Aprovar um marco regulatório para determinados instrumentos de mercado que ajudem a conservar o meio ambiente natural, incluindo impostos e direitos de emissão.

De acordo com o PNUMA³⁶¹, a econômica verde resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social ao mesmo tempo em que diminui consideravelmente os riscos ambientais e a escassez ecológica.

³⁵⁸ ASSI, Morgana; CAMPOS, Eduardo Erivelton. As dimensões da sustentabilidade em face ao princípio da dignidade da pessoa humana como direito fundamental. **Revista Justiça do Direito**, Passo fundo, v. 27, n. 1, p. 34-52, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/4555>. Acesso em: 13 mar. 2019. P. 45.

³⁵⁹ FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos estudos jurídicos** - NEJ, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 13 mar. 2019. Trecho original: “[...] requerirá de instrumentos globales de redistribución de la riqueza, del mismo modo que operan en el interior de los Estados con fuerte contenido social. La miseria y la pobreza extrema, recordemos, no son sostenibles”.

³⁶⁰ FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos estudos jurídicos** - NEJ, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 14 mar. 2019. Trecho original: “1. Privilegiar a los sectores más “verdes” mediante subvenciones o incentivos fiscales, de modo que las inversiones privadas sean dirigidas a estos; 2. Establecer normas que prohiban el ejercicio de determinadas prácticas o actividades dañinas con el medio ambiente; 3. Aprobar un marco regulador para determinados instrumentos de mercado que ayuden a la conservación del medio natural, entre los que destacan los impuestos y los derechos de emisión.”.

³⁶¹ PNUMA, 2011. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza** – Síntese para Tomadores de Decisão. Disponível em www.unep.org/greeneconomy. Acesso em: 4 jun.2019.

Essa forma de economia tem como base o investimento em novas tecnologias mais avançadas e com baixo índice de poluição na produção de produtos e ela conscientiza as empresas em relação à exploração da natureza, causando, assim, menores danos ao meio ambiente.³⁶²

O fomento e a consolidação da economia verde serão fundamentais para o futuro da humanidade, uma vez que a responsabilidade pela preservação dos ecossistemas deverá orientar as políticas governamentais, as práticas empresariais e as escolhas dos consumidores³⁶³.

Essa economia está e estará atrelada a dois aspectos, a saber: *primeiro*, o empenho do Estado e da sociedade em concretizá-la; e, *segundo*, a superação da sociedade de consumo por meio da busca de novos valores, que não os meramente econômicos.

O setor público deverá criar políticas públicas fortes nesse sentido, como incentivos fiscais, além de campanhas de conscientização, bem como fomentar ações para a produção e aquisição de produtos mais verdes. Por sua vez, o setor privado deverá investir na economia verde, atraindo, assim, os consumidores que se conscientizarão de que o consumo de tais produtos melhorará o ambiente³⁶⁴.

Nessa toada, Garcia³⁶⁵ entende que a implementação da economia verde depende dos seguintes fatores: 1º) implementação de políticas de incitação dos setores verdes da economia, como isenções fiscais, em subvenções ou

³⁶² GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. Dimensão econômica da sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e a teoria do decrescimento. **Veredas o Direito**, Belo horizonte, v. 13, n. 15, p. 133-153, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/487>. Acesso em: 14 mar. 2019.

³⁶³ VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. São Paulo, 2. ed. Ed. Senac: Itaú, 2011. P. 151.

³⁶⁴ GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. Dimensão econômica da sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e a teoria do decrescimento. **Veredas o Direito**, Belo horizonte, v. 13, n. 15, p. 133-153, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/487>. Acesso em: 14 mar. 2019.

³⁶⁵ GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. GARCIA, Heloise Siqueira. Meios para o alcance da dimensão econômica da sustentabilidade. In. CRUZ, Paulo Márcio; BRANDÃO, Paulo De Tarso; OLIVIERO, Maurizio. **O direito contemporâneo e diálogos científicos Univali e Perugia**: edição comemorativa 10 anos do convênio de dupla titulação entre a univali e a unipg. Edição. Perugia: Università Degli Studi di Perugia, 2016. Disponível em: http://www.giurisprudenza.unipg.it/files/generale/Dottorati/EBOOK_-_10_anos_Univali_e_Perugia_.pdf. Acesso em: 14 mar. 2019.

financiamentos públicos para os setores verde da economia; 2º) penalização no caso de utilização da economia marrom; 3º) capacitação dos novos ramos da economia verde; 4º) investimento na pesquisa, tanto por parte das empresas como do governo, para concorrer com as tecnologias verdes internacionais; 5º) regulamentação internacional do comércio aberta aos setores verdes e sem subvenção aos setores marrons; 6º) criação de potentes sistemas de proteção social para fazer frente ao desemprego durante essa transição.

A título de arremate a respeito da dimensão econômica da sustentabilidade e na esteira de entendimento de Freitas³⁶⁶, tem-se que (a) a sustentabilidade precisa lidar de forma adequada com os custos e benefícios, diretos e indiretos, assim como o “trade-off” entre eficiência e equidade intra e intergeracional; (b) haja o efetivo combate ao desperdício “lato sensu”; e (c) a regulação do mercado ocorra de forma a permitir que a eficiência esteja sujeito à eficácia.

A *dimensão ética* da sustentabilidade diz respeito à imanente ligação que o homem tem com a natureza e com os demais semelhantes – visão alinhada com o biocentrismo –, donde surge a empatia, a solidariedade como um “dever ético universalizador e racional de deixar um legado positivo na face da terra para as próximas gerações a fim de que suas liberdades e dignidades tenham condições de expandir-se³⁶⁷.

Freitas³⁶⁸ aduz que a atitude ética sustentável resulta em uma dupla tarefa: “alcançar o bem-estar íntimo e, simultaneamente, o bem-estar social” e que ela “permite perceber o encadeamento das condutas, em lugar do mau hábito de se deixar confinar na teia do imediato, típico erro cognitivo dos que não entendem o impacto retroalimentador das ações e das omissões”.

Esta dimensão, segundo o referido autor³⁶⁹, diz respeito: a) à ligação de todos os seres, acima do antropocentrismo estrito; b) o impacto retroalimentador das

³⁶⁶ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 65.

³⁶⁷ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 60.

³⁶⁸ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 62-63.

³⁶⁹ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 63.

ações e das omissões; c) a exigência de universalização concreta, tópico-sistemática do bem-estar; e d) o engajamento numa causa que, sem negar a dignidade humana, proclama e admite a dignidade dos seres vivos em geral.

Afirmam Sousa e Garcia³⁷⁰, em síntese, que a dimensão ética tem por escopo “preservar a ligação intersubjetiva e natural entre todos os seres, projetando-se aí os valores de solidariedade e cooperação, que afastam a ‘coisificação’ do ser humano.”

A construção de uma sociedade sustentável do futuro perpassa necessariamente por uma redefinição ética capaz de orientar o processo humano num progresso humano civilizatório baseado em valores positivos³⁷¹.

Tocante à *dimensão tecnológica* tem-se que a sociedade desde há algum tempo vem sendo transformada pelo avanço da tecnologia. Nas palavras de Ferrer e Cruz³⁷², “se a Sustentabilidade pretende a construção de um modelo social viável, já foi visto que, sem atender ao fator tecnológico, não se pode sequer imaginar como será essa sociedade. As clássicas dimensões da Sustentabilidade estão indefectivelmente determinadas por esse fator”.

³⁷⁰ SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; GARCIA, Rafaela Schmitt. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desdobramentos e desafios pós-relatório Brundtland. *In*: SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; REZENDE, Elcio Nacur. **Direito e sustentabilidade II** [recurso eletrônico on-line]. Florianópolis: CONPEDI, 2016. P. 137.

³⁷¹ FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos estudos jurídicos** - NEJ, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 14 mar. 2019. Trecho original: “Na minha opinião, o triângulo que definirá nosso futuro é aquele formado pelo meio ambiente, sociedade e tecnologia. De fato, a técnica que temos é aquela que marcará as ações que podemos tomar para corrigir, se chegarmos a tempo, o curso atual decididamente voltado para a catástrofe. E a técnica também define e definiu nossos modelos sociais. A roda, as técnicas de navegação, o aço, a máquina a vapor, a eletricidade, o automóvel ou a televisão definiram e moldaram nossas estruturas sociais. Internet, nanotecnologias e o que é para chegar, eles também. A sociedade do futuro será o que, através da engenharia social, podemos construir institucionalmente e o que a ciência e a tecnologia permitem ou impõem. Em todo caso, o que também é evidente é que precisamos urgentemente de um rearmamento ético capaz de orientar esses processos em direção a um genuíno progresso civilizacional baseado em valores positivos. A ciência, somada ao egoísmo a todo custo, gera barbáries”.

³⁷² FERRER, Gabriel Real; CRUZ, Paulo Márcio. Direito, sustentabilidade e a premissa tecnológica como ampliação de seus fundamentos. *In*: SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; REZENDE, Elcio Nacur. **Sustentabilidade e meio ambiente: efetividades e desafios**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

Assim, a reflexão acerca dessa dimensão está relacionada ao uso da tecnologia já existente e à busca de novos aparatos tecnológicos capazes de fazer frente à crise ambiental. É a junção da inteligência humana (individual e coletiva) acumulada e multiplicada que poderá assegurar um futuro mais sustentável, estando a ciência e a técnica a serviço da humanidade e sustentabilidade. Ambas possibilitam prover os modelos sociais que propiciam um novo saber tecnológico e permitem a criação de novos sistemas de governança³⁷³.

A respeito, leciona Casagrande³⁷⁴

Os processos de eficiência que podem economizar energia e recursos, diminuir poluição, aumentar produtividade com distribuição equitativa de renda e evitar desperdício de capital, passam pela Educação e Inovação Tecnológica norteadas pela conservação ambiental. Mudanças em design de produto, a aplicação da tecnologia da informação em controle e medição, a utilização de novos materiais de baixo impacto ambiental, o aproveitamento de materiais reciclados, a agregação de valor a resíduos (emissão zero), o uso de substâncias de base natural e capacitação de trabalhadores conscientes do processo em que estão inseridos, são a plataforma de um desenvolvimento tecnológico ambientalmente saudável que podem diminuir nossa “pegada ecológica”.

Assim, tem-se que a dimensão tecnológica da sustentabilidade implica, além do exposto acima, a cooperação entre empresas, universidades e institutos de pesquisa no afã de se criar programas efetivamente aptos a desenvolverem caminhos sustentáveis em todas as suas fases. Nesse sentido, Bermejo³⁷⁵:

³⁷³ FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía construimos juntos el futuro?. **Novos Estudos Jurídicos** - Revista, v. 17, n. 3, p. 320, Dez. 2012. ISSN 2175- 0491. Disponível em: <http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202/2413>. Acesso em: 14 mar. 2019.

³⁷⁴ CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi. **Inovação tecnológica e sustentabilidade**: integrando as partes para proteger o todo. Disponível em: <http://aplicweb.feevale.br/site/files/documentos/pdf/23231.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2019.

³⁷⁵ BERMEJO, Roberto. **La gran transición hacia la sostenibilidad**. Catarata, 2005. P. 98. Trecho original: “A la vez, faltan marcos estables de cooperación tecnológica entre administraciones públicas, empresas, institutos de investigación y universidades. La mayor parte de los programas están destinados a mejoras incrementales, cuando lo que se necesita son saltos cuánticos em tecnología. Esta situación debe cambiar radicalmente. El esfuerzo inversor debe centrarse en la promoción de las trayectorias tecnologías sostenibles, desarrollando políticas que integren todas las fases, desde la investigación hasta la difusión de productos y de producción sostenibles. Para ello se deben crear sistemas de colaboración estables entre gobiernos, empresas, institutos de investigación, universidades y plataformas cívicas, del estilo que las que están promocionando Holanda y Japón. A su vez, estos sistemas deben estar coordinados a escala comunitaria.”.

Ao mesmo tempo, faltam estruturas estáveis para a cooperação tecnológica entre administrações públicas, empresas, institutos de pesquisa e universidades. A maioria dos programas é destinada a melhorias incrementais, quando o que é necessário são saltos quânticos em tecnologia. Esta situação deve mudar radicalmente. O esforço de investimento deve se concentrar na promoção de trajetórias tecnológicas sustentáveis, no desenvolvimento de políticas que integrem todas as fases, da pesquisa à disseminação de produtos e produção sustentáveis. Para isso, é necessário criar sistemas de colaboração estáveis entre governos, empresas, institutos de pesquisa, universidades e plataformas cívicas, no estilo que a Holanda e o Japão estão promovendo. Por sua vez, esses sistemas devem ser coordenados no nível da comunidade.

A dimensão social tem seu alicerce no próprio Relatório Brundtland³⁷⁶, em cujo bojo consta expressamente que o maior problema ambiental é a desigualdade social. Essa dimensão não comporta nenhum tipo de exclusão (raça, origem, etnia, gênero, classe social, nível de instrução etc.), sendo conhecida como o capital humano, consistente no aspecto social relacionado às qualidades humanas, e está baseada num processo de melhoria da qualidade de vida da sociedade, pela redução das discrepâncias entre a opulência e a miséria, como nivelamento de padrão de renda, acesso à educação, moradia, alimentação, ou seja, da garantia mínima dos direitos sociais³⁷⁷. Por isso, Freitas³⁷⁸ afirma que nesta dimensão “abrigam-se os direitos fundamentais sociais”.

Aduz Souza³⁷⁹, por sua vez, que por meio dessa dimensão “busca-se conseguir uma sociedade mais homogênea e melhor governada, com acesso à saúde e educação, combate à discriminação e exclusão social. Os direitos humanos se apresentam como tentativa de concretizar essa dimensão”.

³⁷⁶ BRUNDTLAND, Gro Harlem (Org.) **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

³⁷⁷ GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. GARCIA, Heloise Siqueira. Meios para o alcance da dimensão econômica da sustentabilidade. *In*. CRUZ, Paulo Márcio; BRANDÃO, Paulo De Tarso; OLIVIERO, Maurizio. **O direito contemporâneo e diálogos científicos Univali e Perugia**: edição comemorativa 10 anos do convênio de dupla titulação entre a univali e a unipg. Edição. Perugia: Università Degli Studi di Perugia, 2016. Disponível em: http://www.giurisprudenza.unipg.it/files/generale/Dottorati/EBOOK_-_10_anos_Univali_e_Perugia_.pdf. Acesso em: 14 mar. 2019.

³⁷⁸ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 59.

³⁷⁹ SOUZA, Maria Claudia Da Silva Antunes De. Sustentabilidade corporativa: uma iniciativa de cunho social transformando o meio ambiente. **Revista jurídica Unicuritiba**, Curitiba, v. 4, n. 45, p. 245-262, jan./dez. 2016. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/revjur/issue/view/102>. Acesso em: 16 mar. 2019.

Sachs³⁸⁰ afirma que “o objetivo é construir uma civilização do “ser”, em que exista maior equidade na distribuição do “ter” e da renda, de modo a melhorar substancialmente os direitos e as condições de amplas massas de população e a reduzir a distância entre padrões de vida de abastados e não-abastados”. Na mesma toada, Ferrer e Cruz³⁸¹ aduzem que por meio dessa dimensão social é necessário criar regras que regulem os processos sociais, com o objetivo de se ter uma sociedade mais justa, mais inclusiva e mais humana”.

A respeito, Ferrer³⁸² afirma que:

O espectro da sustentabilidade social é tão amplo quanto a atividade humana, porque trata-se de construir uma sociedade mais harmoniosa e integrada, de modo que nada humano escape dessa meta. Da proteção da diversidade cultural à garantia real do exercício dos direitos humanos, ao acabar com qualquer tipo de discriminação ou acesso à educação, tudo se enquadra nesta rubrica. Agora, o debate, sem esquecer muitas outras dimensões, está agora focado em dois aspectos centrais e polimórficos, a luta contra a exclusão social e a nova governança.

Por exclusão se compreende a “escassez crônica de oportunidades”, nas palavras do referido autor. Essa exclusão engloba a ausência ao acesso a serviços, bens, crédito, infraestrutura, mercado, justiça, bem como diz respeito a situações impeditivas à participação do sujeito na vida política e da satisfação de suas necessidades básicas (trabalho, educação, saúde, lazer). Assim, ela pode ser analisada sob três ângulos, a saber: a) privação social; b) privação econômica; e c) privação política, as quais refletem diretamente nas três áreas humanas: ausência de

³⁸⁰ SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o Século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo, SP: Studio Nobel: Fundação do desenvolvimento administrativo, 1993. P. 25.

³⁸¹ FERRER, Gabriel Real; CRUZ, Paulo Márcio. Direito, sustentabilidade e a premissa tecnológica como ampliação de seus fundamentos. *In*: SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; REZENDE, Elcio Nacur. **Sustentabilidade e meio ambiente**: efetividades e desafios. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017. P. 25.

³⁸² FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos estudos jurídicos** - NEJ, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 14 mar. 2019. Trecho original: “El espectro de la sostenibilidad social es tan amplio como la actividad humana, pues de lo que se trata es de construir una sociedad más armónica e integrada, por lo que nada humano escapa a ese objetivo. Desde la protección de la diversidad cultural a la garantía real del ejercicio de los derechos humanos, pasando por acabar con cualquier tipo de discriminación o el acceso a la educación, todo cae bajo esta rúbrica. Ahora bien, el debate, sin olvidar muchas otras dimensiones, está ahora mismo centrado en dos aspectos centrales y polimórficos, la lucha contra la exclusión social y la nueva gobernanza.”.

recursos materiais e humanos, ausência de relações sociais e ausência de direitos políticos.

Indivíduos que não têm acesso a uma renda digna, às mínimas condições de trabalho, à saúde, educação, segurança, enfim, aos recursos básicos em geral, acabam por romper os laços familiares e sociais que são fontes de solidariedade comunitária, levando-os à marginalização social, alteração de comportamentos sociais, afastamento de atividades sociais, deterioração da saúde, alheamento tocante à participação nas decisões políticas que afetam suas vidas³⁸³.

Essa dimensão perpassa necessariamente pela busca e concretização dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com vias a propiciar à atual e futuras gerações um capital natural mínimo capaz de suprir suas necessidades. Nesse sentido, Ferrer³⁸⁴:

A sustentabilidade está relacionada aos Objetivos do Milênio, que são a diretriz da ação da humanidade. O objetivo do meio ambiente é garantir as condições que possibilitam a vida humana no planeta. Por outro lado, os outros dois aspectos da sustentabilidade, os sociais que têm a ver com inclusão, com evitar a marginalidade, com a incorporação de novos modelos de governança, etc., e aspectos econômicos, que têm a ver com crescimento e distribuição de riqueza eles têm a ver com dignificar a vida. A sustentabilidade nos diz que não basta garantir a subsistência, mas que a condição humana exige condições dignas de vida.

Boff³⁸⁵ aduz que a ecologia social é atingida quando há atendimento das

³⁸³ FERRER, Gabriel Real. Calidad de Vida. Medio Ambiente, sostenibilidad y ciudadanía. Construimos juntos el futuro? **Revista Novos Estudos** Jurídicos - NEJ. Itajaí, v. 17, n. 03. 2012. Disponível em: <https://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 17 mar.2019.

³⁸⁴ FERRER, Gabriel Real. El derecho ambiental y el derecho de la sostenibilidad. *In*: **PNUMA. Programa regional de capacitacion en derecho y políticas ambientales**. [S.l.], [2008]. <http://www.pnuma.org/deramb/documentos>. Acesso em: 15 mar. 2019. Trecho original: “La sostenibilidad se encuentra más bien relacionada con los Objetivos del Milenio, que son la guía de acción de la humanidad. El objetivo de lo ambiental es asegurar las condiciones que hacen posible la vida humana en el planeta. En cambio, los otros dos aspectos de la sostenibilidad, los sociales que tienen que ver con la inclusión, con evitar la marginalidad, con incorporar nuevos modelos del gobernanza, etcétera, y los aspectos económicos, que tienen que ver con el crecimiento y la distribución de la riqueza. Tienen que ver con dignificar la vida. La sostenibilidad nos dice que no basta con asegurar la subsistencia, sino que la condición humana exige asegurar unas las condiciones dignas de vida”.

³⁸⁵ BOFF, Leonardo. **Ética da vida**: a nova centralidade. Rio de Janeiro: Record, 2009. P. 13.

carências básicas dos seres humanos de hoje sem sacrificar o capital natural da Terra, levando em conta, inclusive, as necessidades das gerações de amanhã, uma vez que elas detém o direito à satisfação e a herdar uma Terra habitável com relações humanas minimamente decentes.

Sob as luzes da dimensão social da sustentabilidade deverá ser idealizada a criação de um tipo de Desenvolvimento Sustentável por meio de uma sociedade equilibrada, esclarecida que, pautada em novos valores positivos, buscará pensar soluções para os problemas ambientais globais não apenas no presente, mas também no futuro.

É imprescindível oportunizar a todos o acesso à educação de qualidade, à cultura, aos serviços de saúde, ao acesso fácil ao crédito, à renda mínima de inclusão ou aos benefícios de desemprego, bem como haver políticas públicas respectivas³⁸⁶.

Leciona Freitas³⁸⁷ que a sustentabilidade na sua dimensão social reclama: a) o incremento da equidade intra e intergeracional; b) as condições propícias ao florescimento virtuoso das potencialidades humanas, com educação de qualidade para o convívio; c) o engajamento na causa do desenvolvimento que perdura e faz a sociedade mais apta a sobreviver, a longo prazo, com dignidade e respeito à dignidade dos demais seres vivos.

Sachs³⁸⁸, por sua vez, afirma que esta dimensão social engloba um patamar razoável de homogeneidade social; uma distribuição de renda justa; o emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente; a igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais. É dizer, a sustentabilidade sob esse viés busca a construção de uma sociedade global harmônica e integrada, garantidora ao acesso de bens e serviços de forma igualitária e sustentável.

Um outro aspecto que convém ser abordado na dimensão social diz

³⁸⁶ FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos estudos jurídicos** - NEJ, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 27 mar. 2019.

³⁸⁷ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 60.

³⁸⁸ SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. P. 85.

respeito, não apenas à preservação da biodiversidade mas igualmente, à sociodiversidade. É dizer, a manutenção do sistema de valores, práticas e símbolos de identidade que permite a reprodução do tecido social e garante a integração nacional através dos tempos. Isso inclui a promoção dos direitos constitucionais das minorias e a incorporação delas em políticas concretas de educação bilíngue, demarcação e autonomia territorial, religiosidade, saúde comunitária, etc.³⁸⁹.

À luz do exposto, verificou-se o surgimento da categoria Desenvolvimento Sustentável como uma necessidade imperiosa naquele momento da história humana, mas que, com o passar do tempo, demonstrou-se insuficiente para responder às demandas globais sociais, ambientais e, sobretudo, econômicas.

Com isso, constatou-se o partejamento de um novo paradigma denominado Sustentabilidade que – para além de um *sonho* e, ao mesmo tempo, uma *aporía* – é um desafio imprescindível para a manutenção da vida humana no planeta.

E para que esse desafio logre êxito, tornando-se uma *realidade*, é imperiosa a construção de um projeto global e perene, encetado pelos diversos atores mundiais atuais, numa governança mundial planetária³⁹⁰, o que será reflexionado e desenvolvido a seguir.

³⁸⁹ GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. *In*: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo (Orgs.) **O desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 57 Disponível em <<http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/posgraduacao/mestrados/ppgdr2/pagina-inicial/Aticadasustentabilidadeeformulaodepoliticasdedesenvolvimento.pdf>>. Acesso em: 4 jun.2019.

³⁹⁰ CRUZ, Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. O novo paradigma do direito na pós-modernidade. **Revista de estudos constitucionais, hermenêutica e teoria do direito** (RECHTD), São Leopoldo, v. 3, n. 1, p. 75-83, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/rechtd>. Acesso em: 29 mar. 2019.

CAPÍTULO 4

DA TRANSNACIONALIDADE, GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL TRANSNACIONAL

4.1 DA TRANSNACIONALIDADE

Sabe-se que a partir da Segunda Guerra Mundial houve uma transformação muito significativa nas relações sociais, econômicas, culturais, ideológicas, comerciais entre as pessoas e Estados. Presenciou-se a disseminação dos meios de comunicação, intensificação do comércio, facilitação dos meios de transporte, avolumamento do capital e mercado financeiro, com sua gradativa liberalização e desregulamentação.

As grandes empresas multinacionais e conglomerados econômicos passaram a gozar de uma “absoluta liberdade de movimentos”, liberdade essa submetida apenas à valorização do capital privado³⁹¹. A mudança foi encetada a fim de que “os fluxos hegemônicos corressem livremente, destruindo e subordinando os demais fluxos. Por isso, também, o Estado deve ser enfraquecido para deixar campo livre à ação soberana do mercado”³⁹².

Com isso, verificou-se a diminuição da autonomia dos Estados soberanos, seu enfraquecimento político e sua subordinação às instituições internacionais (v. g., Banco Mundial, FMI, OMC), detentoras de regras, princípios e valores próprios. Destaca Ribeiro³⁹³ que, “em um contexto de desterritorialização, fragmentação globalização de capitais financeiros e industriais, migrações transnacionais, fluxos planetários massivos de informações, - espaço e território transformaram-se em

³⁹¹ CHESNAIS, François. **A Mundialização do capital**. Título original: *La mondialisation du capital*. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996. P. 25.

³⁹² SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo, globalização e meio técnico-científico-informacional**. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998. P. 34.

³⁹³ RIBEIRO, Gustavo Lins. As condições da transnacionalidade. In: Gustavo Lins Ribeiro. **Cultura e política no mundo contemporâneo**. Brasília: Editora UNB, 2000.

entidades que necessitam ser repensadas".

Antes, as mencionadas relações entre os Estados eram encetadas sob a égide do termo *internacional* (*inter* – entre – ponto a ponto) por haver um entrelaçamento entre os países, o que redundava: a) no envolvimento de mais de um Estado; b) na adoção de características comuns nos diversos Estados envolvidos; c) na integração dos resultados, independentemente do Estado; d) na preservação dos interesses de cada Estado envolvido³⁹⁴. A respeito, doutrina Stelzer³⁹⁵:

A ideia de internacionalização traz em si o relacionamento predominante entre países, ausente percepção de alcance global. Na internacionalização as relações político-jurídica desenvolvem-se de forma bilateral ou multilateral, mas sem que tal circunstância esteja envolvida com a multiplicação de enlaces decorrentes das transformações tecnológicas, de comunicação ou de transporte em escala planetária. Desse ponto de vista o fenômeno da internacionalização está firmemente escorado na ideia de relações entre soberanias.

Agora, e à luz das interrelações advindas de outros centros de poder, verifica-se a emergência da expressão *transnacional* (trans – além de – trespasse) e seu correlato "Transnacionalidade/Transnacionalização".

Este cenário partejou a idealização por Jessup³⁹⁶ do "Direito Transnacional", donde emergiu a Transnacionalização. Segundo o referido autor, aquele se caracteriza como "todas as normas que regulam atos ou fatos que transcendem fronteiras nacionais", as quais incidem sobre "situações transnacionais", que "podem envolver indivíduos, empresas, Estados, organizações de Estado, ou outros grupos".

Essa nova categoria denominada Transnacionalidade é conceituada por Stelzer³⁹⁷ como o fenômeno reflexivo da globalização, caracterizado pela desterritorialização dos relacionamentos político-sociais e fomentado por sistema

³⁹⁴ FERNANDES, António José. **Relações Internacionais contemporâneas**. Do mundo da Europa a Europa do mundo. Itajaí: Univali, 1998. P. 65-69.

³⁹⁵ STELZER, Joana. O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. In: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana (Orgs.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá. 2011. P. 17.

³⁹⁶ JESSUP, Phillip C. **Direito Transnacional**. P. 12-14.

³⁹⁷ STELZER, Joana. O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. P. 21.

econômico capitalista ultravalorizado, que articula ordenamento jurídico mundial à margem das soberanias dos Estados.

Cumprido destacar ser ela categoria diferente da Globalização. Isso porque a Transnacionalidade é produto dessa. É dizer: a Transnacionalidade transcende as fronteiras do Estado soberano, enquanto Globalização compreende todo esse espaço fora das fronteiras estatais. A Transnacionalidade é uma faceta da Globalização, um reflexo desse fenômeno, sendo ambos interligados, nascendo aquela desta.

A respeito da etimologia da Transnacionalidade, Cruz e Bodnar³⁹⁸ ensinam que:

[...] a expressão latina *trans* significaria algo que vai “além de” ou “para além de”, a fim de evidenciar a superação de um lócus determinado, que indicaria que são perpassadas diversas categorias unitárias, num constante fenômeno de desconstrução e construção de significados. Diversamente da expressão *inter*, a qual sugere a ideia de uma relação de diferença ou apropriação de significados relacionados, o prefixo *trans* denota a emergência de um novo significado construído reflexivamente a partir da transferência e transformação dos espaços nacionais, inclusive de modo que não seja pensado internacionalmente, e sim no surgimento de algo novo, de um espaço transpassante, que já não se encaixa nas velhas categorias modernas.

Entende-se por “transnacional os novos espaços públicos não vinculados a um território específico, que perpassam a ideia tradicional de Nação Jurídica”³⁹⁹. Para os mencionados autores o axioma é a pluralidade que vai ensejar o exercício de poder. Esta pluralidade é que vai estabelecer uma “pauta axiológica comum” que viabilizaria um “novo pacto de civilização”.

A respeito da emergência do termo *transnacional*, importa consignar que ele apareceu inicialmente na obra de Jessup⁴⁰⁰ denominada “Transnational Law”, em 1956, na Universidade de Yale, EUA.

³⁹⁸ CRUZ, Paulo; BODNAR, Zenildo. A transnacionalidade e a emergência do Estado e do direito transnacionais. In: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana. (Orgs.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá. 2011. P. 58.

³⁹⁹ CRUZ, Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. A transnacionalidade e a emergência do Estado e do Direito Transnacionais. P. 61.

⁴⁰⁰ JESSUP, Philip C. **Direito transnacional**. Título original: Transnational Law. Tradução de Carlos Ramires Pinheiro da Silva. São Paulo: Fundo de Cultura, 1965.

Na esteira de entendimento, outros autores como Vagts e Steiner⁴⁰¹ começaram a discorrer sobre a temática, os quais lançaram em 1976 a obra “Transnational Legal Problems”, em cujo bojo desenvolveram pesquisas sobre Direito Internacional, Direito Comparado, conflitos de leis no tempo e no espaço, jurisprudência, negócios e transações transnacionais.

Em 1986, Vagts⁴⁰² publicou sozinho o livro “Transnational Business Problems”, em que examinou a conduta dos atores envolvidos nas relações transnacionais. Para o autor, seriam três os elementos caracterizadores do Direito Transnacional: 1) assuntos que transcendem as fronteiras nacionais; 2) assuntos que não comportam uma clara distinção entre Direito Público e Privado; e 3) assuntos que comportam fontes abertas e flexíveis, como o *soft law*⁴⁰³.

Em 1996 Koh⁴⁰⁴ lançou a obra “Transnational Legal Process” em cujas páginas discorre sobre a teoria e prática relacionada aos diversos atores – públicos e privados, domésticos e internacionais – e sua interação no processo de criação, interpretação, execução e internalização das regras de Direito Transnacional.

Em nível nacional, Ribeiro⁴⁰⁵, partindo de uma visão antropológica, publicou em 1997 a obra intitulada “As condições da transnacionalidade”, em cujo corpo sustenta que reflexionar sobre essa categoria implica levantar a possibilidade de modificar as concepções sobre cidadania, visando criar uma clara sensibilidade e responsabilidade com relação aos efeitos das ações políticas e econômicas em um mundo globalizado⁴⁰⁶.

⁴⁰¹ STEINER, Henry J.; VAGTS, Detlev F. **Transnational Legal Problems: Materials and Text**. New York: The Foundation Press, 1976.

⁴⁰² VAGTS, Detlev F. **Transnational business problems**. New York: The Foundation Press, 1986.

⁴⁰³ CRUZ, Paulo Marcio; PIFFER, Carla. Transnacionalidade, migrações transnacionais e os direitos dos trabalhadores imigrantes. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 53, p. 51-66, set./dez. 2017. P. 53.

⁴⁰⁴ KOH, Harold H. **Transnational Legal Process**. Faculty Scholarship Series. Paper 2096. New Haven: Yale Law School, 1996. Disponível em: http://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/2096. Acesso em: 1º mai. 2019.

⁴⁰⁵ RIBEIRO, Gustavo Lins. **As condições da transnacionalidade**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997. P. 03.

⁴⁰⁶ RIBEIRO, Gustavo Lins. **As condições da transnacionalidade**. P. 04.

Seguindo nessa cronologia linear temporal, em 2013 Avilés⁴⁰⁷ publicou sua obra “Derecho Transnacional del Trabajo” e nela consignou que o Direito Transnacional seria um conjunto de normas de todo o tipo que regula as relações entre sujeitos desprovidos de império e com transcendência transnacional.

Para o referido autor⁴⁰⁸, esse conceito abarca os seguintes elementos determinantes à evidenciação do fenômeno em análise, a saber: 1) se refere a conteúdos horizontais, inclusive às relações privadas dos entes públicos ou os direitos prestacionais perante esses entes; 2) reguladas por fontes normativas de todo tipo, não só as públicas: leis, tratados, laudos arbitrais, acordos coletivos e contratos, usos e costumes, e inclusive decisões e práticas empresariais de caráter regulador fazem parte desse ramo do Direito; 3) a transcendência supranacional em qualquer dos elementos é determinante, pois de outro modo não adquire a dimensão adequada. O “elemento estrangeiro” pode ser encontrado tanto na própria norma como nos atos feitos ou pessoas que regulam.

A respeito do tema, Garcia⁴⁰⁹ afirma que o fenômeno da Transnacionalidade se dá a partir das chamadas “demandas transnacionais” que, por sua vez, estão à questão da efetividade dos chamados direitos difusos e transfronteiriços, dentre as quais se encontram as questões relacionadas ao meio ambiente. Assim, tais demandas são questões fundamentais para o ser humano e vêm sendo classificadas pela doutrina como “novos” direitos, devendo, por isso, ser “abordadas e enfrentadas por toda a Comunidade Internacional de forma diferente da prevista nas legislações interna e internacional existente”⁴¹⁰.

À luz dessas reflexões sobre Transnacionalidade e Direito Transnacional, Cruz e Piffer⁴¹¹ aduzem que:

⁴⁰⁷ AVILÉS, Antonio Ojeda. **Derecho transnacional del trabajo**. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2013.

⁴⁰⁸ AVILÉS, Antonio Ojeda. **Derecho transnacional del trabajo**. P. 24.

⁴⁰⁹ GARCIA, Marcos Leite. Direitos Fundamentais e Transnacionalidade: um estudo preliminar. *In*: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana (Orgs.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá. 2011. P. 174.

⁴¹⁰ GARCIA, Marcos Leite. Direitos Fundamentais e Transnacionalidade. P. 174.

⁴¹¹ CRUZ, Paulo Márcio; PIFFER, Carla. Migrações Transnacionais, p. 125. *In*: OLIVEIRA NETO, Francisco José Rodrigues de; ABREU, Pedro Manoel; ZANON JUNIOR, Orlando Luiz Zanon Junior

[...] os acontecimentos de hoje são transnacionais, porque ocorrem de forma recorrente para além das fronteiras nacionais e requerem um compromisso regular e significativo de todos os participantes, pois à medida que a globalização desenvolve sua dinâmica, cresce a necessidade dos envolvidos se localizarem em novos cenários e encontrarem maneiras de contrabalançar as novas tendências e limitar os novos poderes desterritorializados.

Piffer⁴¹², por sua vez, sustenta que a discussão da Transnacionalidade propicia a mudança de “concepções sobre as relações transpassantes que afetam direta ou indiretamente a todos, com o escopo de possibilitar um claro senso de responsabilidade com relação aos efeitos de ações políticas e econômicas em um mundo globalizado”.

Assim, por meio do fenômeno da Transnacionalidade, a Sustentabilidade, como novo paradigma da humanidade, deverá ser refletida como algo a ser buscado e implementado para além dos limites dos Estados soberanos, por meio da efetiva ação dos vários atores presentes no atual cenário mundial (Estados, empresas transnacionais, organizações não-governamentais, indivíduos etc.), de forma global, não apenas local ou regionalmente, numa gestão ambiental global, com vias a assegurar as relações do ser humano com a natureza⁴¹³, o que será desenvolvido a seguir.

4.2 DA GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL

A reflexão acerca da temática em questão pode-se originar a partir de vários aspectos, sendo um deles a crise pela qual passa o Estado na atualidade,

(Orgs.). **Direito, Democracia e Constitucionalismo**. Tomo 3. Itajaí: UNIVALI, 2017.

⁴¹² PIFFER, Carla. **Transnacionalidade e Imigração**: a possibilidade de efetivação dos direitos humanos dos transmigrantes diante de decisões de regresso na Itália e na União Europeia. Tese de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Itajaí (PPCJ-UNIVALI). 2014. P. 124-125.

⁴¹³ CRUZ, Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. O novo paradigma do direito na pós-modernidade. **Revista de estudos constitucionais, hermenêutica e teoria do direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 3, n. 1, p. 75-83, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/rechtd>. Acesso em: 1º mai. 2019. P. 80.

inclusive no tocante à garantia, implementação e efetividade de normas protetivas ao meio ambiente. O fenômeno da Globalização tem paulatinamente transformado a estrutura do Estado. Este, antes protagonista no cenário internacional, detentor de poder de decisão, agora encontra-se com sua soberania fragmentada, sujeitando-se a forças invisíveis do mercado e dividindo a cena com novos atores.

A respeito, Bauman⁴¹⁴ afirma que há uma nova ordem mundial alicerçada na movimentação globalizada do capital, onde o Estado-nação se relaciona com forças modeladoras transnacionais que são, em grande maioria, anônimas e de difícil identificação. Tais forças exercem um papel erosivo e desagregador no âmbito do Estado, fazendo com que o controle da política econômica fique dividida entre os mandatários públicos e os novos *players* que jogam permanentemente no mercado mundial.

Diante desse contexto mundial emerge a temática da governança que, segundo Pilau⁴¹⁵ “vem para retomar as rédeas da situação e buscar um novo modelo de gestão, pautada no governo democrático, legal, inclusivo e participativo. Onde a sociedade possa se reconhecer no governo e a gestão pública seja um baluarte da sustentabilidade”.

Sabe-se que o Estado é a principal instituição da governança, inclusive ambiental, encontrando-se no cerne da atual arquitetura governamental mundial. Todavia, hodiernamente há outros atores, igualmente relevantes no tocante à temática desse tipo de gestão. Eis a razão pela qual se afirma hoje que com a utilização da expressão “governança” houve um deslocamento nas áreas de políticas públicas e ciências sociais de abordagens centralizadas no conceito de governo, de Estado, para um conceito mais abrangente de governança que incorpora tanto os conhecidos atores estatais como os não estatais.

⁴¹⁴ BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. P. 64-65.

⁴¹⁵ PILAU, Liton Lanes. A crise da globalização e o desafio de uma governança sustentável. *In: Direito, Estado e sustentabilidade* [livro eletrônico] / Clovis Demarchi, Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Pedro Manoel Abreu. São Paulo: Intelecto Editora, 2016. P. 107-120. Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202016%20DIREITO,%20ESTADO%20E%20SUSTENTABILIDADE.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2018.

Segundo Stoker⁴¹⁶, há cinco proposições que caracterizam a Governança:

a) refere-se a um conjunto de instituições e atores que nem sempre pertencem à esfera do Governo; b) as fronteiras e responsabilidades são menos claras no tratamento de questões sociais e econômicas; c) identifica o poder de interdependência nas relações entre instituições envolvidas na ação coletiva; d) envolve uma rede de atores com auto Governo autônomo; e) reconhece a capacidade de agir sem reportar-se ao poder ou autoridade estatal, tendo o Estado a função de usar novas técnicas e ferramentas para orientar e guiar a ação coletiva.

Diversas são as manifestações da Transnacionalidade e, dentre elas, a emergência da crise ambiental planetária mostra-se demasiado relevante porquanto suas múltiplas facetas afeta a coletividade, ultrapassa fronteiras, altera o equilíbrio climático, atinge a atual e as futuras gerações e toda a comunidade de vida, não respeitando os limites territoriais dos Estados⁴¹⁷.

Nesse sentido, Paula e Piffer afirmam que:

Entre os principais fenômenos que tem despertado a atenção dos atores da comunidade mundial, está a degradação transnacional do meio ambiente e seus reflexos globais, que, por força dos inúmeros conflitos de interesses sobrepostos, configura-se como problema de profunda complexidade, que depende, para que se chegue a soluções com resultados efetivos, da implementação de adequada estrutura de governança global.⁴¹⁸

A busca pela solução dos problemas ecológicos globais e sistêmicos vai além da interdependência entre os países porquanto toda a ação realizada por um

⁴¹⁶ STOKER, Gerry. **Governance as theory: five propositions**. International social science journal. P. 18. 50 v. n. 155. mar. 1998. Disponível em: <<http://catedras.fsoc.uba.ar/rusailh/Unidad%201/Stoker%202002,%20Governance%20as%20theory,%20five%20propositions.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

⁴¹⁷ CRUZ, Paulo M.; PIFFER, Carla. Manifestações do Direito Transnacional e da Transnacionalidade. Orgs. Piffer, Carla; Baldan, Guilherme R.; Cruz, Paulo M. **Transnacionalidade e Sustentabilidade: dificuldades e possibilidades em um mundo em transformação**. Porto Velho: Emeron, 2018. P. 19. Disponível em: http://emeron.tjro.jus.br/images/noticias/2018/04/Ebook_transnacionalidade-Sustentabilidade.pdf. Acesso em: 1º mai. 2019.

⁴¹⁸ PAULA, Felipe Mottin Pereira de; PIFFER, Carla. A estruturação da governança ambiental global e a necessidade de criação de um órgão de controle externo do patrimônio ambiental transnacional: uma análise a partir da experiência do tribunal de contas. In: **Transnacionalidade e Sustentabilidade: dificuldades e possibilidades em um mundo em transformação**. Porto Velho: Emeron, 2018. P. 60. Disponível em: http://emeron.tjro.jus.br/images/noticias/2018/04/Ebook_transnacionalidade-Sustentabilidade.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

Estado isolado não produz efeito global⁴¹⁹. Como corolário, o “entrelaço de problemas globais e sistêmicos (resulta) uma interdependência total entre as nações”⁴²⁰. As fronteiras nacionais tornaram-se tão porosas que as distinções clássicas entre as questões de importância local, nacional e internacional desapareceram⁴²¹. Eis o mote de uma Governança Ambiental Global.

Noticia-se que a primeira manifestação formal do Direito Internacional relativa aos impactos ambientais transnacionais ocorreu em 1941, no caso da poluição atmosférica provocada pela Fundação Trail (*Trail Smelter Case*), empresa canadense condenada por uma Comissão de Arbitragem Internacional a compensar os prejuízos causados pelo dióxido de enxofre que afetava os EUA. Por meio de tal decisão restou estabelecido que nenhum Estado tem o direito de usar ou de permitir o uso de seu território de tal modo, que cause dano no território de outro Estado⁴²².

Casos como o mencionado acima evidenciam a perversidade dos riscos inerentes às atividades econômicas, notadamente os ignorados/desconhecidos pela ciência e, sobretudo, instigam os diversos atores internacionais na busca pela criação de uma agenda comum para tratar das estratégias de proteção do meio ambiente, “abrangendo a estruturação de um sistema de governança transnacional específico para direcionar, avaliar e controlar as ações de gerenciamento dos recursos ambientais e das atividades de risco, desafio que requer ampla cooperação internacional”⁴²³.

Sobre a origem da expressão “governança global” preleciona Veiga⁴²⁴ que

⁴¹⁹ BERNARDIN, Pascal. **O império ecológico**: ou a subversão da ecologia pelo globalismo. Tradução de Diogo Chiuso e Felipe Lesage. Campinas: Vide Editorial, 2015. P. 337.

⁴²⁰ BERNARDIN, Pascal. **O império ecológico**. P. 338.

⁴²¹ BERNARDIN, Pascal. **O império ecológico**. P. 337-338.

⁴²² SCALASSARA, Lecir Maria. **Conflitos Ambientais**: o acesso à justiça e os meios alternativos de solução de conflitos. Discurso Jurídico. Faculdade Integrado de Campo Mourão, Campo Mourão, v. 2, n. 2, 2006. Disponível em: <http://revista.grupointegrado.br/revista/index.php/discursojuridico/article/viewFile/203/92>. Acesso em: 1º mai. 2019.

⁴²³ PAULA, Felipe Mottin Pereira de; PIFFER, Carla. **A estruturação da governança ambiental global e a necessidade de criação de um órgão de controle externo do patrimônio ambiental transnacional**. P. 60.

⁴²⁴ VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013 P. 13.

ela começou a se legitimar entre cientistas sociais e tomadores de decisões a partir do final da década de 1980, basicamente para denominar atividades partejadoras de “instituições que garantem que um mundo formado por Estados Nação se governe sem que disponha de governo central. Atividades para as quais também contribuem muitos atores da sociedade civil, além de governos nacionais e organizações internacionais”.

Nessa seara, sustenta Bernardin⁴²⁵ que:

[...] a governança deve adotar uma abordagem integrada das questões da sobrevivência e prosperidade do homem. Reconhecendo a natureza sistêmica de tais questões, ela deve favorecer sua abordagem sistêmica. [...] A superpopulação, o consumo, a tecnologia, o desenvolvimento e o meio ambiente encontram-se ligados por relações complexas, que influenciam no bem-estar da humanidade em ambiente global. A gestão desses fatores, de forma efetiva e justa demanda uma abordagem sistêmica e global, planejada em longo prazo, e guiada pelo princípio de desenvolvimento sustentável.

Cruz e Glasneapp⁴²⁶, por sua vez, advogam a possibilidade de construção de espaços públicos transnacionais de governança para sustentabilidade. Seriam eles espaços públicos plurais, solidários, cooperativamente democráticos, enfim, transnacionais, livres de amarras ideológicas da modernidade. Ela criará, outrossim, uma nova regulação jurídica, transpassando a política, economia e natureza e, com isso, permitindo a participação de todos de forma democrática⁴²⁷.

Sobre esse tema, Ferrer⁴²⁸ aduz ser necessário:

⁴²⁵ BERNARDIN, Pascal. **O império ecológico**: ou a subversão da ecologia pelo globalismo. Tradução de Diogo Chiuso e Felipe Lesage. Campinas: Vide Editorial, 2015. P. 29.

⁴²⁶ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. P. 202. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 mai. 2019.

⁴²⁷ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. P. 202. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 mai. 2019.

⁴²⁸ FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro? **Novos estudos jurídicos** - NEJ, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 2 mai. 2019. Trecho original: “[...] establecer instituciones para avanzar en el nuevo paradigma de sostenibilidad a través de formas de asociación entre diferentes partes intervinientes y sistemas a nivel local, nacional y global. Si bien las estructuras específicas serán cosa de adaptación y debate, cabe esperar la

[...] Estabelecer instituições para promover o novo paradigma da sustentabilidade através de formas de associação entre diferentes partes envolvidas e sistemas a nível local, nacional e global. Embora as estruturas específicas sejam uma questão de adaptação e debate, pode-se esperar a proliferação de novas formas de participação que complementem e desafiem o sistema governamental tradicional. No novo paradigma, o Estado está imerso na sociedade civil e na nação inserida na sociedade planetária. O mercado é uma instituição social a ser controlada pela sociedade em prol da ecologia e da equidade, e não apenas da geração de riqueza.

Assim, o enfrentamento da crise ambiental planetária poderia ocorrer por meio de um novo pacto civilizatório, um novo contrato comprometido com a preservação da vida, em todas as formas, um documento que buscaria a qualidade de vida, que somente será possível por meio de novos mecanismos que assegurem a materialização da solidariedade transnacional⁴²⁹.

A expressão “governança” vem sendo bastante utilizada e de forma genérica, o que dificulta sua exata conceituação. Apesar disso, pode-se dizer que seu núcleo intangível compreende o conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e controle voltado para garantir a materialização da vontade das partes interessadas⁴³⁰. Tradicionalmente, conceitua-se a gestão ambiental como sendo “o processo de mediação de interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (...)”⁴³¹.

proliferación de nuevas formas de participación que complementen y desafien el sistema tradicional gubernamental. En el nuevo paradigma, el Estado se encuentra inmerso en la sociedad civil y la nación inserta en la sociedad planetaria. El mercado es una institución social a ser controlada por la sociedad en aras de la ecología y de la equidad, y no sólo de la generación de riqueza.”.

⁴²⁹ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. P. 202. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 3 mai. 2019 2019.

⁴³⁰ “The function of governance is to ensure that an organization or partnership fulfills its overall purpose, achieves its intended outcomes for citizens and service users, and operates in an effective, efficient, and ethical manner”. Trecho original: “A função da governança é garantir que uma organização ou parceria cumpra seu propósito geral, alcance os resultados pretendidos para cidadãos e usuários de serviços e opere de maneira eficaz, eficiente e ética”. IFAC. **Good Governance in the Public Sector** — Consultation Draft for an International Framework. London: UK, 2013. P. 44.

⁴³¹ QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: Ibama, 2006. P. 30. Disponível em: [file:///C:/Users/patri/Downloads/QUINTAS José Silva - Introdução à Gestão Ambiental Pública.pdf](file:///C:/Users/patri/Downloads/QUINTAS%20José%20Silva%20-%20Introdução%20à%20Gestão%20Ambiental%20Pública.pdf). Acesso em: 3 mai. 2019.

Tal expressão, aliada ao termo “global” confere contornos de supranacionalidade, dando a esse conceito a ideia de conjunto de mecanismos de cooperação voltado para defesa do interesse de todos os habitantes deste planeta, da presente e das futuras gerações⁴³².

Hodiernamente, o termo governança é utilizado para indicar um novo modo de governar, diferente dos tradicionais modelos hierárquicos até então existentes nos quais as autoridades estatais exercem controle soberano sobre as pessoas e grupos da sociedade civil⁴³³. É dizer, o vocábulo refere-se a um modo não hierárquico de governo, onde atores não-estatais e diversos segmentos participam na formulação e implementação de políticas públicas.

Na governança evidenciam as seguintes características: a efetiva participação, envolvimento e negociação de multiatores (*multi-stakeholders*); a descentralização (transferência do poder para o governo local [*empowerment*]); a unidade de gestão ambiental e a existência de mecanismos para a resolução dos conflitos⁴³⁴.

No mesmo sentido, aduz Lehmen⁴³⁵ que a principal característica da Governança Global é:

[...] o crescente reforço do papel dos atores não-estatais (indivíduos, empresas, organizações não-governamentais, comunidade científica, sociedade civil) que participam cada vez mais na formulação e implementação de instrumentos de governança. Tais atores desenvolvem uma multiplicidade de atividades relevantes à governança global: fornecem conhecimento técnico, definem agendas, tomam decisões, regulações voluntárias, participam da formulação de políticas públicas nos âmbitos internacionais e

⁴³² PAULA, Felipe Mottin Pereira de; PIFFER, Carla. **A estruturação da governança ambiental global e a necessidade de criação de um órgão de controle externo do patrimônio ambiental transnacional**. P. 62.

⁴³³ MAYNTZ Renate. El Estado y la sociedad civil en la gobernanza moderna. Rev del Clad. **Reforma y Democracia**, 2001. P. 7-22.

⁴³⁴ CASTRO, José Esteban. **Governança da água no século XXI**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2007000200007. Acesso em: 3 mai. 2019.

⁴³⁵ LEHMEN, Alessandra. **Direito e Governança Ambiental Global**. Tese de doutoramento. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2013. P. 81-82. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/77189/000895702.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 mai. 2019.

doméstico, monitoram o cumprimento de obrigações e padrões e até mesmo 'sancionam' o descumprimento através de exposição pública das partes faltosas.

Kooiman⁴³⁶, a seu turno, aduz que o conceito de governança se alicerça na multiplicidade de atores, sua interdependência, objetivos compartilhados, fronteiras fluídas entre público, privado e esferas associativas e multiplicidade de formas de ação, intervenção e controle.

Vieira, Garcia e Pilau afirmam ser a governança a “maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento, implicando ainda a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções⁴³⁷.

Bosselmann⁴³⁸, por sua vez, afirma que a governança é:

A soma das várias formas individuais e instituições, públicas e privadas, de gerir seus interesses comuns. É um processo contínuo por meio do qual interesses conflitantes ou divergentes podem ser acomodados e ações cooperativas podem ser tomadas. Isso inclui instituições formas e regimes habilitados para executar a complacência, bem como preparativos informais com os quais pessoas e instituições têm acordado ou sentido fazer parte de seu interesse.

A Governança Ambiental Global está relacionada, assim, à idealização e concretização de políticas públicas (regras, normas e princípios) de âmbito planetário, pautadas em valores positivos, envolvendo a efetiva participação de múltiplos atores (Estados, sociedade, mercado, instituições etc.), por meio de parcerias, alianças, acordos, relacionadas à qualidade de vida, bem-estar e sobrevivência da raça humana numa simbiose interdependente e harmônica com a natureza.

⁴³⁶ KOOIMAN Jan. **Modern Governance**. New Government-Society Interactions. London: Sage; 1993. P. 25.

⁴³⁷ VIEIRA, Patrícia Elias; GARCIA, Marcos Leite; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. A Governança Ambiental Global e a Economia de Mercado Sustentável: e devir para o século XXI. *In: Direito e Justiça: reflexões sócio jurídicas*. Santo Ângelo: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. 2014. P. 181; e GONÇALVES, Arlindo. O Conceito de Governança. *In: Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito*. Disponível em: <http://conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/078.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2019.

⁴³⁸ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade: transformando direito e governança**. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015 P. 257.

Nessa toada, Bosselmann⁴³⁹ afirma que em nível global a governança diz respeito, a princípio, a “relações intergovernamentais, mas precisa ser compreendida como algo que envolve também as organizações não governamentais (ONGs), mobilizações social, corporações multinacionais e o capital global”.

Nesse sentido, Barros-Platiau⁴⁴⁰ aduz que:

A governança global reside no processo de construção das instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC) e dos regimes internacionais para a regulação dos desafios contemporâneos, portanto não deve ser confundida com um governo global.

A respeito da temática, afirmam Paula e Piffer⁴⁴¹:

Ao enfatizar o conceito de Governança Ambiental se abre um estimulante espaço para repensar as formas inovadoras de gestão, na medida em que fazem parte do sistema de governança: o elemento político, que consiste em balancear os vários interesses e realidades políticas; o fator credibilidade, instrumentos que apoiem as políticas, que faça com que as pessoas acreditem nelas e a dimensão ambiental. A Governança Ambiental não pode ser entendida, apenas, como uma construção ideológica, mas como exercício deliberado e contínuo de desenvolvimento de práticas cujo foco analítico está na noção de poder social que media as relações entre Estado, Sociedade Civil, os mercados e o meio ambiente.

A partir da Conferência de Estocolmo em 1972 vários Estados, organismos e instituições internacionais preocuparam-se com a questão da proteção ecológica em nível mundial, inclusive o Relatório da Comissão sobre Governança Global (CGG) da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1996, definiu o conceito de governança, como “[...] a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as

⁴³⁹ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade**. P. 257.

⁴⁴⁰ BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental. **Série Grandes Eventos - meio ambiente**. P. 1-11, p. 6. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31997-37543-1-pb.pdf>. Acesso em: 5 mai.2019.

⁴⁴¹ PAULA, Felipe Mottin Pereira de; PIFFER, Carla. A estruturação da governança ambiental global e a necessidade de criação de um órgão de controle externo do patrimônio ambiental transnacional: uma análise a partir da experiência do tribunal de contas. P. 6. *In: Transnacionalidade e Sustentabilidade: dificuldades e possibilidades em um mundo em transformação*. Porto Velho: Emeron, 2018. Disponível em: http://emeron.tjro.jus.br/images/noticias/2018/04/Ebook_transnacionalidade-Sustentabilidade.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns”⁴⁴².

Segundo Jacobi e Sinisgali⁴⁴³ a Governança foi um dos principais temas debatidos Conferência Rio+20, realizada em 2012, para reavaliação e reestruturação dos quadros institucionais da ONU, com o escopo de dar efetividade às políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável. Nessa conferência foram assinados compromissos por vários países no sentido de se buscar fortalecer a governança, estabelecendo-se inclusive o fortalecimento do PNUMA.

No rol das ações previstas nesse sentido estão, por exemplo, a) promover a integração das dimensões econômica, social e ambiental; b) adotar abordagem voltada para resultados; c) realizar análises sistemáticas dos problemas; d) intensificar a coordenação e a cooperação e reduzir a fragmentação e sobreposição; e) mobilizar os principais líderes políticos, definir as linhas de ação e identificar as ações específicas para promoção do desenvolvimento sustentável; f) promover avaliações científicas e o acesso a dados confiáveis e atualizados; e g) promover o exame dos progressos obtidos na implementação dos compromissos⁴⁴⁴.

Ocorre, passados mais de cinco anos desde o compromisso mundial tocante à reestruturação da Governança global, que o PNUMA, embora exercendo as relevantes funções de avaliar, monitorar, elaborar estudos e relatórios sobre a situação do meio ambiente global, bem como preparar a agenda de ação e definir o processo de orientações dos padrões e políticas ambientais, não tem poder e autonomia financeira para direcionar e controlar as diretrizes, os resultados e as ações – difundidas em centenas de acordos multilaterais e fragmentadas em inúmeras conferências, secretariados e comissões –, bem como não dispõe de instrumentos

⁴⁴² LEHMEN, Alessandra. **Governança ambiental global e direito**. P. 18-19.

⁴⁴³ JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. **Governança ambiental e economia verde**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000600011&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 5 mai. 2019.

⁴⁴⁴ ONU. **Declaração da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)**. O Futuro que Queremos, p. 16. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/OFuturo-que-queremos1.pdf>>. Acesso em: 7 mai. 2019.

para impor o cumprimento das decisões e emitir determinações⁴⁴⁵.

No mesmo sentido, a crítica de Veiga⁴⁴⁶:

A governança ambiental no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) poderá avançar somente se houver real fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e efetiva substituição da Comissão de Desenvolvimento Sustentável pelo Fórum de Alto Nível. Todavia, enquanto não for possível alterar o sistema decisório, o mais provável é que os avanços mais significativos venham a exigir prévias e decisivas mobilizações do G-20.

Assim, emerge a necessidade de se (re) pensar e (re) desenhar uma efetiva governança ambiental global, sob o viés da Sustentabilidade, bem como suas ferramentas/instrumentos. Em outras palavras, é mister reflexionar-se sobre a gestão da coisa comum (planeta Terra e tudo/todos o que ele contém), feita tanto pelo Estado, como por outros atores não-estatais, pautada em valores positivos, na igualdade, na ética, na responsabilidade solidária, cujo foco seja tanto a (sobre) vivência humana como das demais espécies não-humanas. A respeito, Freitas⁴⁴⁷ sustenta ser preferível a utilização da expressão “governança para a sustentabilidade” ao invés de “governança ambiental”, fundando seu entendimento exatamente na diferença mencionada.

É imperiosa a construção de uma política ambiental transnacional de gestão dos bens comuns, adequada às novas necessidades e voltada à manutenção e à conservação dos recursos naturais, além dos demais ecossistemas da natureza como um todo interligado. Como a poluição e os danos ambientais não conhecem as fronteiras, a prevenção desses danos ecológicos somente se mostrará eficaz se for idealizada por meio de mecanismos de âmbito global: um sistema internacional de cooperação entre os Estados e uma legislação e políticas públicas, comuns a todos

⁴⁴⁵ FGV. **Radar Rio+20**: Por Dentro da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15371>. Acesso em: 7 mai. 2019.

⁴⁴⁶ VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013. P. 78.

⁴⁴⁷ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. P. 220-221.

os Estados⁴⁴⁸, além de novas iniciativas advindas de outros atores não-estatais.

Conforme Cruz e Grasenapp⁴⁴⁹ para alcançar uma sociedade Sustentável com dimensão planetária será necessário:

- a sociedade que consideramos seja planetária, nosso destino é comum e não cabe a sustentabilidade parcial de uma comunidade nacional ou regional à margem do que pode ocorrer no resto do planeta. Construir uma comunidade global de cidadãos ativos é indispensável para o progresso da sustentabilidade. Esta exigência requer, entre outras coisas, superar a visão “ocidental” – e anglo-saxônica que temos o mundo;
- alcançarmos um pacto com a Terra, de modo que nos comprometemos com a possibilidade de manter os ecossistemas essenciais, que fazem possíveis a nossa subsistência como espécie em uma condição ambiental aceitável. É imprescindível reduzir drasticamente nossas demandas de consumo de capital natural para alcançar níveis razoáveis de reposição.

Prosseguem os mencionados autores⁴⁵⁰ aduzindo que para atingir tal tipo/nível de sociedade sustentável é mister que o homem seja capaz de alimentar e, sobretudo, oferecer uma vida digna ao conjunto de habitantes do planeta, acabando com injustificáveis desigualdades. Para isso será preciso reconsiderar e reformular os modos de produção e distribuição de riquezas. A fome e a pobreza não são sustentáveis.

Ademais, lecionam eles⁴⁵¹, é necessário que a arquitetura social seja

⁴⁴⁸ SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de. 20 ANOS DE SUSTENTABILIDADE: reflexões sobre avanços e desafios. Univali, 2014. E-book. Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202014%20MEIO%20AMBIENTE.%20TRANSNACIONALIDADE%20E%20SUSTENTABILIDADE%20-%20VOLUME%20II.pdf>. P. 80-97.

⁴⁴⁹ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. p. 198-199. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 jul.2019.

⁴⁵⁰ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. p. 198-199. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 jul.2019.

⁴⁵¹ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. p. 198-199. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 jul.2019.

recomposta de modo que se acabe com o modelo opressor que está baseando o conforto e o progresso de apenas algumas “castas” (classes) sociais em exclusão sistemática de legiões de indivíduos desfavorecidos, órfãos de qualquer oportunidade. Alcançar um mínimo limiar de justiça social é uma condição inevitável para caminhar para a sustentabilidade. Ainda, é imprescindível que se construa novos modelos de governança que assegurem a prevalência dos interesses gerais sobre os individuais, sejam esses de indivíduos, corporações ou Estado. Trata-se de politizar a globalização, pondo-a a serviço das pessoas e estendendo mecanismo de governo baseados em novas formas de democracia com arquitetura assimétrica e baseada na responsabilidade dos cidadãos

E, por fim, Cruz e Glasenapp⁴⁵² aduzem ser fundamental que se coloque a ciência e a técnica a serviço de objetivos comuns. “Não só os novos conhecimentos devem ajudar a corrigir erros passados, ou apontar soluções eficazes aos problemas que surgem em uma civilização energético-dependente, mas a tecnologia deverá inevitavelmente determinar quais serão os modelos sociais que iremos desenvolver.”⁴⁵³

Diante do exposto, e notadamente da crise ecológica pela qual passa a humanidade, percebe-se que a Governança Ambiental Global, com todas as suas características, revela-se como uma solução imperiosa para direcionar e propiciar o futuro da humanidade neste planeta e gerenciar o meio ambiente em geral, uma vez que “los sistemas de gobernanza son las formas formales o informales en que los seres humanos gestionan sus relaciones entre sí y con el mundo natural”⁴⁵⁴.

⁴⁵² CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. p. 198-199. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 jul.2019.

⁴⁵³ CRUZ, Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. p. 198-199. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 jul.2019.

⁴⁵⁴ GOWDY, John Malcolm. Gobernanza, sostenibilidad y evolución. In: Alperovitz, Gar et al. (orgs.). **Gobernar para la sostenibilidad: la situación del mundo 2014**. Informe anual del worldwatch institute sobre la sostenibilidad. Traducción de Isabel Bermejo y Mar Garzón. Barcelona: Icaria Editorial S.A., 2014. P. 65. Trecho original: “Os sistemas de governança são maneiras formais ou informais em que os seres humanos administram suas relações entre si e com o mundo natural”.

A construção dessa sociedade sustentável planetária e a respectiva gestão global para a sustentabilidade perpassa, igual e necessariamente, pela via da (reforma da) educação, como afirma Morin⁴⁵⁵, o que será desenvolvido a seguir.⁴⁵⁶

4.3 DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL TRANSNACIONAL COMO (UM) A VIA PARA O FUTURO DA HUMANIDADE

4.3.1 Breve esboço histórico sobre a Educação Ambiental

Nas últimas décadas ocorreram alguns eventos importantes relacionados ao meio ambiente e, notadamente, à Educação Ambiental em nível mundial⁴⁵⁷. O **primeiro** organizado pela Organização das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano foi a Conferência de Estocolmo em 1972.

Em paralelo a essa reunião ocorreu o Clube de Roma, formado por vários países ricos, que culminou com a publicação do relatório “Limite de Crescimento”. Tal documento abordou questões sobre o crescimento demográfico e a exploração dos recursos naturais, bem como lançou um alerta sobre o futuro da humanidade à luz da intensa exploração dos recursos naturais do planeta.

A partir dessa conferência a comunidade internacional despertou para a necessidade de políticas ambientais globais, notadamente a Educação Ambiental como campo de ação pedagógica e ferramenta útil para a solução dos problemas ambientais planetários.

⁴⁵⁵ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. P. 191.

⁴⁵⁶ CORBELLÁ, Marta Ruiz. Qué és educaciín? La Educacion y sus rasgos característicos en la sociedad del conocimiento. *In*: LÓPEZ-JURADO, Marta. (Coord.) **Educación para el siglo XXI**. Bilbao: Desclée, 2011. P. 41.

⁴⁵⁷ Ver Tabelas e Anexos ao final desta pesquisa.

A respeito, Medina⁴⁵⁸ afirma que:

As discussões em relação à natureza da Educação Ambiental passaram a ser desencadeadas e os acordos foram reunidos nos Princípios de Educação Ambiental, estabelecidos no seminário realizado em Tammi (Comissão Nacional Finlandesa para a UNESCO, 1974). Esse seminário considerou que a Educação Ambiental permite alcançar os objetivos de proteção ambiental e que não se trata de um ramo da ciência ou uma matéria de estudos separada, mas de uma educação integral permanente.

Durante as décadas de 70 e 80, a UNESCO promoveu três conferências internacionais para atender às recomendações feitas no Encontro de Estocolmo e que resultaram em três importantes declarações sobre o tema Educação Ambiental.

A *primeira* foi a Conferência de Belgrado também conhecida como Seminário Internacional sobre Educação Ambiental, ocorrida em 1975, ocasião em que foi produzida a Carta de Belgrado e um Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA).

A respeito desse programa, afirmam Garofolo *et al*⁴⁵⁹ que nele se encontram:

[...] os elementos básicos para estruturar um programa de EA em diferentes níveis, nacional, regional ou local. Os principais objetivos do programa eram a conscientização dos indivíduos e grupos frente aos problemas ambientais, divulgação de conhecimentos sobre a dinâmica ambiental envolvendo o ser humano e de suas atividades, promoção de atitudes com vistas a propiciar a aquisição de valores e motivação para induzir uma participação ativa na proteção ao meio ambiente e na resolução dos problemas ambientais. Somam-se a estes o estímulo ao desenvolvimento de habilidades e competências para avaliar decisões e fomentar programas de educação ambiental levando os indivíduos e grupos a agirem com responsabilidade e urgência quanto as questões ambientais.

O *segundo* encontro promovido pela UNESCO foi a Conferência de Tbilisi também conhecida como I Conferência Intergovernamental sobre Educação para o

⁴⁵⁸ MEDINA, Naná M. **Breve histórico da educação ambiental**. Disponível em: <http://usuarios.upf.br/~clovia/Edambpos/texto01.pdf>. Acesso em: 1º jun. 2019.

⁴⁵⁹ GAROFOLO, Ana Cristina Siewert; TORRES, Tércia Zavaglia; ALBERGARIA, Sandra Júlia Gonçalves. **Histórico da inserção política da Educação ambiental**. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/24343/1/ANACRISTINASIEWERT.pdf>. Acesso em: 1º jun. 2019.

Ambiente, em 1977, cidade de Tbilisi, Geórgia (ex-URSS). Nessa conferência foram pontuados alguns aspectos indissociáveis da educação ambiental – como os políticos, sociais, econômicos, científicos, éticos, culturais e os ecológicos –, os quais norteiam os princípios e as estratégias para educação ambiental a serem adotados mundialmente.

Ademais, nessa ocasião os participantes criaram uma declaração com objetivos, estratégias, características, princípios e recomendações para a Educação Ambiental em nível nacional e internacional. Nas palavras de Medina⁴⁶⁰ “postulou-se que a Educação Ambiental é um elemento essencial para uma educação global orientada para a resolução dos problemas por meio da participação ativa dos educandos na educação formal e não-formal, em favor do bem-estar da comunidade humana”.

O *terceiro* evento promovido pela UNESCO ocorreu em 1987 em Moscou ocasião em que foi criado um quadro teórico-metodológico para a concretização da Educação Ambiental, no qual se sugeriu uma reorientação do processo educacional, e que foi traçado um plano de ação para a implementação da Educação Ambiental no decorrer da década de 90.

O **segundo** evento realizado pela ONU foi a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Conferência de Cúpula da Terra ou Rio-92, ocorrida em 1992, no Rio de Janeiro. Nessa ocasião, além de terem sido apresentados compromissos e intenções para uma melhoria da qualidade de vida e da sua sustentabilidade, foram aprovados cinco acordos oficiais internacionais sobre temas como Meio Ambiente e Desenvolvimento, Florestas, Mudanças Climáticas, Diversidade Biológica, além da proposta de ação para os próximos anos denominada Agenda 21, que contém inclusive pressupostos para a implementação da Educação Ambiental.

A respeito da Educação Ambiental, destacam-se dois documentos oficiais produzidos na Rio-92: o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades

⁴⁶⁰ MEDINA, Naná M. **Breve histórico da educação ambiental**. Disponível em: <http://usuarios.upf.br/~clovia/Edambpos/texto01.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2019.

Sustentáveis e Responsabilidade Global e a Carta Brasileira de Educação Ambiental, visando à sobrevivência dos povos para o século XXI.

A respeito do referido Tratado, Henriques *et al*⁴⁶¹ afirmam que tal documento estabeleceu princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, destacando a necessidade de formação de um pensamento crítico, coletivo e solidário, de interdisciplinaridade, de multiplicidade e diversidade. Evidencia-se, a partir de então, uma relação entre as políticas públicas de Educação Ambiental e o desenvolvimento sustentável através de planos de ação para educadores ambientais.

Tocante à Carta mencionada, consigna a cartilha do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA)⁴⁶²:

[...] reconhece ser a educação ambiental um dos instrumentos mais importantes para viabilizar a sustentabilidade como estratégia de sobrevivência do planeta e, conseqüentemente, de melhoria da qualidade de vida humana. A Carta admite ainda que a lentidão da produção de conhecimentos, a falta de comprometimento real do Poder Público no cumprimento e complementação da legislação em relação às políticas específicas de educação ambiental, em todos os níveis de ensino, consolidam um modelo educacional que não responde às reais necessidades do país.

O **terceiro** evento realizado pela ONU foi a Rio+10 realizada em Joanesburgo, no ano de 2002, onde foi feito um balanço das ações sócio-ambientais realizadas na última década, após a Rio-92. Nessa ocasião constatou-se a necessidade de todos os países se engajarem na preservação do planeta, assumindo suas responsabilidades, com vias ao cumprimento efetivo de compromissos alhures assumidos, notadamente os países do Norte em relação à necessidade de diminuição da produção industrial e do consumo.

Em 2005 as Nações Unidas apresentaram a proposta em nível

⁴⁶¹ HENRIQUES, R.; TRAJBER, R.; MELLO, S.; LIPAI, E. M.; Chamusca, A. (Org). **Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. Brasília: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao2.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

⁴⁶² Programa Nacional de Educação Ambiental (**PRONEA**). Disponível em: <https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/ arquivos/pronea3.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2019.

internacional de implementação da “Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável” (2005-2014), cuja instituição representa uma conquista para a Educação Ambiental, na medida em que reforça mundialmente a sustentabilidade a partir da Educação no tocante ao seu papel no enfrentamento da crise ambiental global⁴⁶³. A respeito do escopo primeiro desta proposta aprovada por unanimidade na Assembleia Geral da ONU, Dias⁴⁶⁴ assevera:

O principal objetivo desta década é procurar aumentar a qualidade e abrangência da educação e reorientar seus objetivos para reconhecer a importância do desenvolvimento sustentável. E, ainda, promover a educação como base e difusão de princípios de desenvolvimento sustentável em todas as formas de educação (formais, informais e não formais) e em todos os sistemas de educação.

Em novembro de 2007 ocorreu a IV Conferência Internacional de Educação Ambiental em Ahmedabad-Índia, ocasião em que novamente foi debatida a temática em comento e feito um balanço dos avanços desde a Conferência de Tblisi de 1977. Durante este evento foi aprovada a “Declaração de Ahmedabad 2007: Uma chamada para ação. Educação para a Vida: a Vida pela Educação” e ao final foi enfatizado o relevante papel que a educação deve desempenhar na promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Ao depois, em 2009, aconteceu em Bonn, Alemanha a “Conferência Mundial sobre a Educação para o Desenvolvimento Sustentável – entrando na segunda metade do Decênio das Nações Unidas”. Este evento buscou enfatizar quatro objetivos, a saber: 1) evidenciar a importância da Educação para o Desenvolvimento Sustentável em toda matéria de educação; 2) fomentar o intercâmbio internacional em questões da Educação para o Desenvolvimento Sustentável; 3) levar adiante uma avaliação da implementação do Decênio da ONU; 4) desenvolver estratégias para o caminho a ser trilhado.

O **quarto** evento realizado pela ONU foi a Rio+20 realizada em 2012 no

⁴⁶³ GAROFOLO, Ana Cristina Siewert; TORRES, Tércia Zavaglia; ALBERGARIA, Sandra Júlia Gonçalves. **Histórico da inserção política da Educação ambiental**. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/24343/1/ANACRISTINASIEWERT.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2019.

⁴⁶⁴ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 207.

Rio de Janeiro que resultou na elaboração do documento final intitulado “O Futuro que Queremos”. O principal objetivo desse encontro mundial foi renovar e reafirmar a participação dos países com relação ao desenvolvimento sustentável no planeta Terra, caracterizando-se como uma segunda etapa da Cúpula da Terra (ECO-92). Na ocasião os principais temas debatidos foram: a) balanço das ações realizadas nos últimos 20 anos em relação ao meio ambiente; b) a importância e os processos da Economia Verde; c) ações para garantir o desenvolvimento sustentável do planeta; d) maneiras de eliminar a pobreza; e) a governança internacional em nível do desenvolvimento sustentável.

Dentre os principais resultados dessa Conferência, destaca-se o compromisso assumido pelos Estados com a erradicação da pobreza extrema, bem como o lançamento de processo intergovernamental para a criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a criação do Foro Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável e o incentivo ao fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Tais resultados não foram o esperado. Isso porque sombreando as medidas práticas em prol do meio ambiente planetário estavam os dilemas, notadamente entre os interesses dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, que acabaram por frustrar as expectativas para o desenvolvimento sustentável do planeta. Nesse ponto, consigna-se que alguns analistas apontaram a crise econômica mundial iniciada em 2008, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, como fator negativo nas negociações e tomadas de decisões práticas nessa conferência.

Em 2013 a UNESCO lançou o documento intitulado “Proposta de programa de ação global de educação para o desenvolvimento sustentável (EDS)”, dando sequência ao decênio das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável depois de 2014. Este programa tem como escopo primeiro gerar e aumentar a ação em todos os níveis e todas as esferas da educação e aprendizagem com o fim de acelerar os avanços para se atingir o Desenvolvimento Sustentável.

No ano seguinte, em novembro de 2014 ocorreu na cidade de Aichi-Nagoya (Japão) a Conferência Mundial da UNESCO sobre Educação para o Desenvolvimento

Sustentável sob a bandeira “Aprender hoje para um futuro sustentável”. Este evento pôs fim à “Década da EDS”, fazendo um balanço de suas conquistas, e inaugurou o Programa de Ação Global mencionado acima.

É nesse contexto que se começa a consolidar mundialmente as bases para uma educação ambiental global que nasce como um processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado em valores éticos e em regras políticas de convívio social e de mercado⁴⁶⁵.

4.3.2 Finalidade, objetivos, princípios e conceito de Educação Ambiental

A partir das conferências acima mencionadas, notadamente do Seminário Internacional ocorrido em Belgrado, solidificou-se o conceito de educação ambiental em nível mundial e percebeu-se que ela, dado seu caráter interdisciplinar, para além de deter meramente um viés preservacionista, é capaz de promover novos valores, novas práticas e condutas sociais ambientalmente corretas, com vias a transformar a sociedade.

Consigna a referida Carta de Belgrado⁴⁶⁶ que a *finalidade* da EA é:

Formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os seus problemas; uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de compromisso que lhe permitam trabalhar individual e colectivamente na resolução das dificuldades actuais, e impedir que elas se apresentem de novo.

Segundo a referida Carta de Belgrado⁴⁶⁷ os *objetivos* da Educação Ambiental são seis, a saber: 1. *A tomada de consciência*: ajudar os indivíduos e os

⁴⁶⁵ SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDONÇA, Patrícia; FERRARO Junior, Luiz Antônio. **Educação ambiental como política pública, Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 2, maio/ago. 2005. P. 285-299. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2019.

⁴⁶⁶ Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0001/000177/017772sb.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2019.

⁴⁶⁷ Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0001/000177/017772sb.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2019.

grupos sociais a tomar consciência do ambiente global e dos seus problemas, e sensibilizá-los para estes assuntos; 2. *Os conhecimentos*: ajudar os indivíduos e os grupos sociais a adquirir uma compreensão fundamental do ambiente global, dos problemas conexos, da importância da humanidade, da responsabilidade e do papel crítico que lhe incumbem.

E, ainda: 3. *A atitude*: ajudar os indivíduos e os grupos sociais, a adquirir, os sistemas de valores que incluam um vivo interesse pelo ambiente e uma motivação suficiente para participarem ativamente na prevenção e na melhoria da qualidade do ambiente; 4. *As competências*: ajudar os indivíduos e os grupos sociais a adquirir as competências necessárias à solução dos problemas do ambiente; 5. *A capacidade de avaliação*: ajudar os indivíduos e os grupos sociais a avaliar as medidas e os programas de Educação Ambiental, em função de fatores ecológicos, políticos, económicos, sociais, estéticos e educativos; 6. *A participação*: ajudar os indivíduos e os grupos sociais a desenvolver um sentido de responsabilidade e um sentimento de urgência, que garantam a tomada de medidas adequadas à resolução dos problemas do ambiente.

Os *princípios* diretivos da Educação Ambiental igualmente constam na Carta de Belgrado⁴⁶⁸, *in verbis*:

1. A Educação Ambiental deve considerar o ambiente na sua globalidade, natural, criado pelo homem, ecológico político, económico, tecnológico, social, legislativo, cultural e estético;
2. A Educação Ambiental deve ser um processo contínuo, extensivo à vida inteira, tanto escolar como extra-escolar;
3. A Educação Ambiental deve adotar uma abordagem interdisciplinar;
4. A Educação Ambiental deve sublinhar a importância de uma participação ativa na prevenção e na solução dos problemas postos pelo ambiente;
5. A Educação Ambiental deve examinar as principais questões de ambiente numa perspectiva mundial, respeitando, no entanto, as diferenças regionais;
6. A Educação Ambiental deve basear-se na situação atual e futura do ambiente;
7. A Educação Ambiental deve examinar as questões de desenvolvimento e de crescimento, do ponto de vista do ambiente;
8. A Educação Ambiental deve insistir na necessidade de uma cooperação local, nacional e internacional para resolver os problemas do ambiente.

⁴⁶⁸ Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0001/000177/017772sb.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2019.

Como asseverado alhures, dois anos após a publicação da Carta de Belgrado, ocorreu em Tbilisi a Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental ocasião em que se lançou a obra “La Educación Ambiental: las Grandes Orientaciones de la Conferencia de Tbilisi”, de cujo bojo Dias⁴⁶⁹ extraiu as finalidades, objetivos e princípios da EA a seguir expostos.

São as *finalidades*⁴⁷⁰: 1) promover a compreensão da existência e da importância da interdependência econômica, social, política e ecológica; 2) proporcionar a todas as pessoas a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse ativo e as atitudes necessárias para protegerem e melhorarem o meio ambiente; 3) induzir novas formas de conduta, nos indivíduos e na sociedade a respeito do meio ambiente;

São as categorias de *objetivos*⁴⁷¹ da EA: a) consciência: ...ajudar os indivíduos e grupos sociais a sensibilizarem-se e a adquirirem consciência do meio ambiente global e suas questões; 2. Conhecimento: ... a adquirirem diversidade de experiências e compreensão fundamental sobre o meio ambiente e seus problemas; 3. Comportamento: ... a comprometerem-se com uma série de valores, e a sentirem interesse pelo meio ambiente, e participarem da proteção e melhoria do meio ambiente; 4. Habilidades: ... adquirirem as habilidades necessárias para identificar e resolver problemas ambientais; 5. Participação: proporcionar... a possibilidade de participarem ativamente das tarefas que têm por objetivo resolver os problemas ambientais.

Constituem os *princípios* básicos da Educação Ambiental os seguintes: a) considerar o meio ambiente em sua totalidade, isto é, em seus aspectos naturais e criados pelo homem (político, social, econômico, científico-tecnológico, histórico-cultural, moral e estético); b) constituir um processo contínuo e permanente, através de todas as fases do ensino formal e não formal; c) aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, de modo que se adquira uma

⁴⁶⁹ DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. 9 ed. rev. e ampl. São Paulo: Gaia, 2004. P. 109-125.

⁴⁷⁰ DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**. P. 109-125.

⁴⁷¹ DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**. P. 109-125.

perspectiva global e equilibrada; d) examinar as principais questões ambientais, do ponto de vista local, regional, nacional e internacional, de modo que os educandos se identifiquem com as condições ambientais de outras regiões geográficas⁴⁷².

E, ainda prossegue Dias⁴⁷³: e) concentrar-se nas condições ambientais atuais, tendo em conta também a perspectiva histórica; f) insistir no valor e na necessidade da cooperação local, nacional e internacional, para prevenir e resolver os problemas ambientais; g) considerar, de maneira explícita, os aspectos ambientais nos planos de desenvolvimento e de crescimento; h) ajudar a descobrir os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais; i) destacar a complexidade dos problemas ambientais e, em consequência, a necessidade de desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver tais problemas; j) utilizar diversos ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para comunicar e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, acentuando devidamente as atividades práticas e as experiências pessoais.

Sob a luz das diretrizes lançadas no Programa de Ação Global alhures mencionado, Dias⁴⁷⁴ sustenta que são *princípios* básicos alicerçadores da Educação para o Desenvolvimento Sustentável:

- A EDS permite a cada ser humano adquirir conhecimentos, competências, valores e atitudes com os quais deve contribuir para o DS, tomar decisões fundamentadas e adotar medidas responsáveis em favor da integridade do meio ambiente e da viabilidade da economia.
- A EDS supõe a inclusão de questões essenciais do DS no ensino e na aprendizagem e requer métodos de ensino e aprendizagem inovadores e participativos que fortaleçam e motivem educandos para atuar em prol do DS. A EDS promove competências com o pensamento crítico, a compreensão de sistemas complexos, a imaginação de hipóteses futuras e a adoção de decisões de modo participativo e colaborativa.

Prossegue o referido autor⁴⁷⁵, aduzindo que a EDS se fundamenta em uma

⁴⁷² DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**. P. 109-125.

⁴⁷³ DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**. P. 109-125.

⁴⁷⁴ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 210-211.

⁴⁷⁵ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 210-211.

abordagem da educação baseada nos direitos humanos. Seu objetivo é transmitir uma educação de qualidade e propiciar uma aprendizagem proveitosa de uma maneira adaptada às preocupações atuais. E, ainda, que ela é uma forma de educação transformadora, já que sua finalidade é reorientar as sociedades para o DS. Em última instância, isto exige uma reorientação dos sistemas e estruturas educativas, e um repensar do ensino e da aprendizagem. A EDS se refere ao miolo de ensino e da aprendizagem e não pode ser considerada um complemento das práticas educacionais existentes.

Dias⁴⁷⁶ afirma ainda que a EDS se refere aos aspectos ambientais, sociais e econômicos do DS de uma maneira integrada, equilibrada e integral. Relaciona-se também com uma agenda global para o DS com a agenda que figura no documento final da Conferência Rio+20, a qual compreende, entre outras coisas, questões inter-relacionadas como a redução da pobreza, a mudança climática, a redução dos riscos de desastres, a biodiversidade, o consumo e a produção sustentáveis. Responde a especificidades locais e respeito a diversidade cultural. Ademais, a EDS envolve a educação formal, não formal e informal e a aprendizagem ao longo de toda a vida, desde a primeira infância até a velhice. Conseqüentemente, compreende também as atividades de formação e de sensibilização públicas realizadas no marco mais amplo dos esforços em favor do desenvolvimento sustentável.

Por fim, o referido autor⁴⁷⁷ entende que a EDS, designação utilizada neste programa de ação mundial (GAP), se propõe envolver todas as atividades em conformidade com os princípios antes enunciados, independentemente de que utilizem o termo EDS ou – segundo sua história, seu contexto cultural ou seu âmbitos prioritários específicos – de educação ambiental, educação para a sustentabilidade, educação global, educação em matéria de desenvolvimento ou outros.

Afirma Pedrini⁴⁷⁸ que “a Educação Ambiental é uma das possibilidades de reconstrução multifacetada não cartesiana do saber humano, constituindo-se num

⁴⁷⁶ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 210-211.

⁴⁷⁷ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 210-211.

⁴⁷⁸ PEDRINI, Alexandre. de G. **Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**; Pedrini, A. de G., org.; 3 ed., Vozes: Petrópolis, 2000. P. 20.

saber construído socialmente e caracteristicamente multidisciplinar na estrutura, interdisciplinar na linguagem e transdisciplinar na sua ação”.

Sauvé⁴⁷⁹ aduz que a educação ambiental tem como objeto de estudo a relação do ser humano com o meio ambiente e que ela “acompanha e sustenta de início o surgimento e a concretização de um projeto de melhora da relação de cada um com o mundo, cujo significado ela ajuda a construir, em função das características de cada contexto em que intervém”⁴⁸⁰.

Prossegue a referida autora⁴⁸¹ afirmando que ela contribui para o desenvolvimento de sociedades responsáveis – responsabilidade de ser, de saber e de agir, o que implica “compromisso, lucidez, autenticidade, solicitude e coragem”.

A respeito, Dias⁴⁸² afirma que “no fundo, o que a EA pretende é desenvolver conhecimento, compreensão, habilidades, motivação para adquirir valores, mentalidades, atitudes necessários para lidar com questões/problemas ambientais e encontrar soluções sustentáveis”, ou seja, é um “processo permanente no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornem aptos a agir e resolver problemas ambientais, presentes e futuros”⁴⁸³.

Para além de ser uma *forma* de educação, com viés predominantemente instrumental e utilitarista (“educar para”) ou uma *ferramenta* para a resolução de problemas ambientais ou de gestão da natureza, a educação ambiental detém em

⁴⁷⁹SAUVÉ, Lucie. Educação ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/sauve-ea-possibilidades-limitacoes-meio-ambiente---tipos.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

⁴⁸⁰ SAUVÉ, Lucie. Educação ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/sauve-ea-possibilidades-limitacoes-meio-ambiente---tipos.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

⁴⁸¹ SAUVÉ, Lucie. Educação ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/sauve-ea-possibilidades-limitacoes-meio-ambiente---tipos.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

⁴⁸² DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental**. P. 100.

⁴⁸³ DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**. P. 523.

realidade uma dimensão essencial que diz respeito a uma:

[...] esfera de interações que está na base do desenvolvimento pessoal e social: a da relação com o meio em que vivemos, com essa “casa de vida” compartilhada. A educação ambiental visa a induzir dinâmicas sociais, de início na comunidade local e, posteriormente, em redes mais amplas de solidariedade, promovendo a abordagem colaborativa e crítica das realidades socioambientais e uma compreensão autônoma e criativa dos problemas que se apresentam e das soluções possíveis⁴⁸⁴.

Ademais, a educação ambiental pode construir a possibilidade da ação política, no sentido de contribuir para formar uma coletividade que é responsável pelo mundo que habita.⁴⁸⁵ É o que sustenta Maliska⁴⁸⁶: “A Educação deve promover o sentimento de responsabilidade nas pessoas para com o mundo em que vive, o sentimento de que o mundo que está a sua volta é um pouco resultado de suas próprias ações”.

Nesse sentido, ainda, afirmam Sorrentino *et al*⁴⁸⁷:

A educação ambiental nasce como um processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza. Ela deve, portanto, ser direcionada para a cidadania ativa considerando seu sentido de pertencimento e co-responsabilidade que, por meio da ação coletiva e organizada, busca a compreensão e a superação das causas estruturais e conjunturais dos problemas ambientais.

A educação ambiental envolve a construção paulatina de “uma cultura ecológica que compreenda natureza e sociedade como dimensões intrinsecamente

⁴⁸⁴ SAUVÉ, Lucie. Educação ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/sauve-ea-possibilidades-limitacoes-meio-ambiente---tipos.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

⁴⁸⁵ SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDONÇA, Patrícia; FERRARO Junior, Luiz Antônio. **Educação ambiental como política pública**. Pp. 285-299. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

⁴⁸⁶ MALISKA, Marcos Augusto. Educação, Constituição e Democracia. *In.*: NETO, Cláudio Pereira de Souza e SARMENTO, Daniel (coordenadores). **Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010. P. 790.

⁴⁸⁷ SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDONÇA, Patrícia; FERRARO Junior, Luiz Antônio. **Educação ambiental como política pública**. Pp. 285-299. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019

relacionadas e que não podem mais ser pensadas — seja nas decisões governamentais, seja nas ações da sociedade civil — de forma separada, independente ou autônoma⁴⁸⁸.

E nesse contexto pensar o meio ambiente de forma holística é essencial. A respeito, Sauv ⁴⁸⁹ o considera atrav s de suas v rias facetas: 1) como *natureza* (para apreciar, para respeitar, para preservar); 2) como *recurso* (para gerir, para repartir); 3) como *problema* (para prevenir, para resolver). 4) como *sistema* (para compreender, para decidir melhor). 5) como *lugar em que se vive* (para conhecer, para aprimorar). 6) como *biosfera* (onde viver junto e a longo prazo). 7) como *projeto comunit rio* (em que se empenhar ativamente).

Milar ⁴⁹⁰ aduz que a educa o ambiental deve ser considerada como uma:

[...] atividade-fim porquanto se destina a despertar e formar a consci ncia ecol gica para o exerc cio da cidadania. N o   panac ia para resolver todos os males; sem d vida, por m,   um instrumental valioso na gera o de atitudes, h bitos e comportamentos que concorrem para garantir a qualidade do ambiente como patrim nio da coletividade.

Para Macedo Filho e Cabral Neto⁴⁹¹, a educa o ambiental tem o fim prec puo de “promover a forma o pol tica dos atores sociais para o desenvolvimento de uma pr xis efetiva visando   transforma o da realidade econ mica respons vel pela degrada o, cont nua e crescente, do meio ambiente e pela intensifica o dos processos de exclus o social”.

⁴⁸⁸SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDON A, Patr cia; FERRARO Junior, Luiz Ant nio. Educa o ambiental como pol tica p blica. Pp. 285-299. Dispon vel em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019

⁴⁸⁹SAUV , Lucie. Educa o ambiental: possibilidades e limita es. **Educa o e Pesquisa**, S o Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005. Dispon vel em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/sauve-ea-possibilidades-limitacoes-meio-ambiente---tipos.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

⁴⁹⁰MILAR ,  dis. **Direito do Ambiente**. P. 226.

⁴⁹¹MAC DO FILHO, Francisco Dutra de; CABRAL NETO, Ant nio. A educa o ambiental no cen rio da economia informacional globalizada. **Revista Educa o em Quest o**, Natal, v. 29, n. 15, p. 226-255, maio/ago. 2007. P. 250. Dispon vel em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4455>. Acesso em: 8 jul. 2019.

Minini⁴⁹² aduz ser a educação ambiental um processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa, a respeito das questões relacionadas com a conservação e adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado.

Acerca da temática, afirma Loureiro⁴⁹³ que:

Educação ambiental é uma perspectiva que se inscreve e se dinamiza na própria educação, formada nas relações estabelecidas entre as múltiplas tendências pedagógicas e do ambientalismo, que têm no “ambiente” e na “natureza” categorias centrais e identitárias. Neste posicionamento, a adjetivação “ambiental” se justifica tão somente à medida que serve para destacar dimensões “esquecidas” historicamente pelo fazer educativo, no que se refere ao entendimento da vida e da natureza, e para revelar ou denunciar as dicotomias da modernidade capitalista e do paradigma analítico-linear, não-dialético, que separa: atividade econômica, ou outra, da totalidade social; sociedade e natureza; mente e corpo; matéria e espírito, razão e emoção etc.

Layrargues⁴⁹⁴, por sua vez, entende ser a educação ambiental um processo educativo de natureza essencialmente política visante ao “desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais”, processo este cuja estratégia pedagógica para o enfrentamento de tais conflitos dá-se a partir de “meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática”.

⁴⁹² MININI, Naná. A formação dos professores em educação ambiental. *In: Textos sobre capacitação em Educação Ambiental*. Oficina Panorama da Educação Ambiental. MEC-SEF-DPEF – Coordenação de Educação Ambiental, Brasília, 2000. P. 15-22.

⁴⁹³ LOUREIRO, Carlos. Frederico. B. Educação Ambiental Transformadora. *In: Layrargues, P. P. (Coord.) Identidades da Educação Ambiental Brasileira*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. P. 65-84. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf. Acesso em: 25 ago. 2019.

⁴⁹⁴ LAYRARGUES, Philippe. P. Crise ambiental e suas implicações na educação, 2002. *In: QUINTAS, J. S. (Org.) Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente*. 2. ed. Brasília: Ibama, 2002. P. 161-198.

A respeito da educação ambiental Gadotti⁴⁹⁵ afirma que:

A educação ambiental vai muito além do conservacionismo. Trata-se de uma mudança radical de mentalidade em relação à qualidade de vida que está diretamente ligada ao tipo de convivência que mantemos com a natureza e que implica atitudes, valores, ações. Trata-se de uma opção de vida por uma relação saudável e equilibrada, com o contexto, com os outros, com o ambiente mais próximo, a começar pelo ambiente de trabalho e doméstico.

Por sua vez, Dias⁴⁹⁶ afirma ser a Educação para o Desenvolvimento Sustentável um processo permanente, que abrange todas as formas de educação sobre as temáticas críticas que a comunidade global enfrenta, como por exemplo a pobreza, os direitos humanos, a cidadania, a paz, a democracia, o desenvolvimento econômico, social, a saúde, a igualdade de gênero, a diversidade cultural, a proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais, de padrões sustentáveis de consumo e produção. Ela fomenta a compreensão destas questões, que são interdependentes e interligadas, em nível local e global. Este tipo de educação estimula a reflexão crítica e a tomada de decisões que refletirão no estilo de vida dos sujeitos e também estimula a participação ativa deles na construção do seu futuro.

Diante desse cenário, é possível extrair-se algumas premissas da educação ambiental, o que será desenvolvido a seguir.

4.3.3 Premissas e características da Educação Ambiental

Após analisar os conceitos, estratégias, objetivos e observações constantes da obra “La Educación Ambiental: las Grandes Orientaciones de la Conferencia de Tbilisi” publicada por ocasião da Conferência de Tbilisi (1977), Dias⁴⁹⁷ idealizou algumas premissas a respeito da educação ambiental, as quais, dada sua importância, serão reproduzidas a seguir.

Primeira: a evolução social e a evolução cultura são mais rápidas do que a

⁴⁹⁵ GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Petrópolis, 2000. P. 96.

⁴⁹⁶ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 212.

⁴⁹⁷ DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**. P. 109-125.

evolução biológica. Portanto, a evolução biológica não pode acompanhar os desequilíbrios ambientais produzidos pela evolução sociocultural.

Segunda: os problemas ambientais sempre são complexos e requerem a intervenção de especialistas de várias disciplinas para as suas soluções, numa abordagem interdisciplinar.

Terceira: os problemas ambientais devem ser vistos primeiramente no seu contexto local de maneira que o indivíduo possa perceber a sua importância e, em seguida, no contexto global.

Quarta: a população humana, mais do que qualquer outra, tem causado danos ao ambiente e, portanto, deve ser responsável por ações corretivas e preventivas;

Quinta: o bem-estar e a sobrevivência da humanidade dependem do valor que as pessoas atribuam: ao respeito e consideração pelos outros, particularmente aos menos favorecidos; ao cuidado e proteção dos recursos da humanidade; à promoção de ações que beneficiem a humanidade como um todo e melhorem a qualidade ambiental.

Sexta: o comportamento das pessoas em relação ao seu ambiente natural e artificial é a expressão clara de valores e atitudes, compreensão e habilidades.

Sétima: uma relação harmônica e ética do homem com o seu ambiente, tendo a conservação e melhoria das condições ambientais como tema, pode ser desenvolvida desde a infância até a fase adulta através da educação formal e informal.

Afora tais enunciados, Dias⁴⁹⁸ entende deter a EDS algumas características fundamentais, quais sejam: a) ela se baseia nos princípios e valores que servem de alicerce ao DS; b) ela se ocupa do estado satisfatório dos três âmbitos da sustentabilidade (ambiental, sociedade e economia); c) ela promove a aprendizagem permanente; d) ela é pertinente no plano local e adequada do ponto de vista cultural; e) ela está baseada nas necessidades, crenças e condições de cada país,

⁴⁹⁸ DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**. P. 211.

reconhecendo ao mesmo tempo que a satisfação das necessidades locais pode ter efeitos e consequências internacionais; f) ela abrange a educação formal, não formal e informal; g) ela se adapta às mudanças do conceito de sustentabilidade; h) ela estuda o conteúdo, levando em consideração o contexto, os problemas mundiais e as prioridades nacionais; i) ela aumenta as capacidades dos cidadãos com vistas à adoção de decisões no plano comunitário, à tolerância social, à responsabilidade ambiental, à adaptação da força de trabalho e à qualidade de vida; j) ela é interdisciplinar; k) ela recorre a distintas técnicas pedagógicas que promovem a aprendizagem participativa e capacidades de reflexão de alto nível.

Assentadas essas ideias, percebe-se o papel fundamental da educação ambiental como instrumento educativo propiciador da tomada consciência humana e mudanças comportamentais do indivíduo contemporâneo tocante às questões ambientais.

Ocorre que, passados vários anos dos emblemáticos eventos mundiais e dos inúmeros textos e práticas formulados em nível global a respeito da temática, como visto acima, constata-se que a educação ambiental tal como analisada até o momento vem se demonstrando insuficiente para fazer frente à problemática global ambiental.

Diante disso, busca-se nesta pesquisa propositivamente lançar as bases valorativas e conteudísticas para a formulação de uma novel categoria denominada Educação Ambiental Transnacional, como será desenvolvido abaixo.

4.3.4 Educação Ambiental Transnacional

O desafio da complexidade do mundo contemporâneo, notadamente à luz de suas policrisis, em especial a crise ecológica – pano de fundo dessa pesquisa –, demanda uma reforma na educação, no pensamento da humanidade⁴⁹⁹. Isso porque a educação, idealizada para ser um progressivo processo emancipatório humano,

⁴⁹⁹ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. P. 192.

tornou-se instrumento de perpetuação e reprodução do sistema capitalista, que vê tudo, inclusive ela, como mercadoria vendável.

A respeito, aduz Mészáros⁵⁰⁰ que a educação institucionalizada, “especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo, ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes”.

Nessa toada, Ianni⁵⁰¹ afirma que tudo o que diz respeito à educação passa a ser considerado como uma “esfera altamente lucrativa de aplicação do capital; o que passa a influenciar decisivamente os fins e os meios envolvidos; de tal modo que a instituição de ensino, não só a privada como também a pública, passa a ser organizada e administrada segundo a lógica da empresa, corporação ou conglomerado”.

A respeito, afirma Morin⁵⁰² que:

Embora nossa educação ofereça instrumentos para se viver em sociedade (ler, escrever, calcular), ofereça elementos (infelizmente separados) de uma cultura geral (ciências da natureza, ciências humanas, literatura, artes), destine-se a preparar ou fornecer uma educação profissional, ela sofre de uma carência enorme quando se trata da necessidade primordial do viver (...) nossa educação não nos ensina senão muito parcial e insuficientemente a viver, ela se distancia da vida ao ignorar os problemas permanentes do viver que acabamos de evocar. Cada vez mais poderosa e influente, a tendência tecnoeconômica tende a reduzir a educação à aquisição de competências socioprofissionais, em detrimento das competências existentes que uma regeneração da cultura existencial e a introdução de temas vitais no ensino podem promover.

Ocorre que atualmente, à luz da crise ambiental que ameaça a (sobre) vivência da humanidade no planeta, é mister a reflexão e proposição de uma

⁵⁰⁰ MÉSZÁRIOS, István. **A educação para além do capital**. Título original: *Education Beyond Capital*. Tradução de Isa Tavares. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008. P. 35.

⁵⁰¹ IANNI, O. **Capitalismo** – violência e terrorismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. P. 103-114.

⁵⁰² MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar a educação. Título original: *Enseigner à vivre: manifeste pour changer l'éducation*. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2015. P. 23-28.

educação emancipatória que, para além do estímulo de competências, capacidades, habilidades, comportamentos humanos, seja pautada em valores positivos e voltados à formação integral do ser, ao pensar o mundo de maneira holística, a existência humana num mundo dotado de recursos ambientais finitos.

Esta educação deve entender que “uma era de intersolidariedade está em curso”⁵⁰³. Com isso, não há mais espaço para a velha “cultura científica”, baseada na especialização e compartimentalização alheadora da capacidade reflexiva do indivíduo acerca dos saberes em geral. Há o surgimento de uma nova “cultura das humanidades”, que compreende a Literatura, Filosofia, Sociologia, Antropologia, dentre outras, e a real possibilidade de reflexão e assimilação dos saberes.

Como afirma Morin⁵⁰⁴ “a partir do pensamento complexo, encontramos a possibilidade de religar e, ao mesmo tempo, de separar o ser humano da natureza e do cosmo, podemos restabelecer o diálogo entre as duas culturas, a científica e a humanística, podemos nos situar no universo, onde local e global encontram-se religados”.

O mesmo autor⁵⁰⁵ sustenta que a educação do futuro envolve realidades ou problemas cada vez mais “multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários”. Com isso ela deve promover: 1) *contexto*: é preciso situar as informações e os dados em seu contexto para que adquiram sentido; 2) *global*: é mais que o contexto, é o conjunto das diversas partes ligadas a ele de modo inter-retroativo ou organizacional; 3) *multidimensional*: o conhecimento pertinente deve reconhecer esse caráter multidimensional do ser humano e da sociedade; 4) *complexo*: o conhecimento pertinente deve enfrentar a complexidade, entendida essa como a união entre a unidade e a multiplicidade.

Ademais, o mencionado filósofo francês⁵⁰⁶ entende que a educação do futuro deve promover a “inteligência geral” apta a referir-se ao “complexo, ao contexto,

⁵⁰³ MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**. P. 107.

⁵⁰⁴ MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**. P. 119.

⁵⁰⁵ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 36-38.

⁵⁰⁶ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 39.

de modo multidimensional e dentro da concepção global”. Ademais, ela deverá estar centrada na própria condição humana, devendo questionar essa condição, a posição do sujeito no mundo (cósmica, física, terrestre) com as seguintes perguntas: “Quem somos?”, “Onde estamos?”, “De onde viemos?” e “Para aonde vamos?”.

Com isso, a educação do futuro irá lembrar os conhecimentos oriundos das ciências naturais, a fim de situar a condição humana o mundo, dos conhecimentos derivados das ciências humanas para colocar em evidência a multidimensionalidade e a complexidade humana, bem como integrar a contribuição inestimável das humanidades, não somente a filosofia e a história, mas também a literatura, a poesia, as artes⁵⁰⁷.

A educação em apreço também deverá ensinar a identidade e a consciência terrena no sentido de que “a união planetária é a exigência racional mínima de um mundo encolhido e interdependente. Tal união pede a consciência e um sentimento de pertencimento mútuo que nos una à nossa Terra, considerada como primeira e última pátria”⁵⁰⁸

A educação em análise deverá ainda ensinar a enfrentar as incertezas da história humana frente à derruição do mito do progresso, além das incertezas em geral (histórica, econômica, social, planetária etc.)⁵⁰⁹. Ela também deverá ensinar a compreensão humana em toda a sua complexidade a fim de garantir a solidariedade intelectual e moral da humanidade⁵¹⁰

Morin⁵¹¹ sustenta que uma educação regenerada não poderia por si só mudar a sociedade, mas poderia:

[...] formar adultos mais capazes de enfrentar seus destinos, mais aptos a expandir seu viver, mais aptos para o conhecimento pertinente, mais aptos a compreender as complexidades humanas, históricas, sociais, planetárias, mais aptos a reconhecer os erros e ilusões do conhecimento, na decisão e na ação, mais aptos a se

⁵⁰⁷ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 48.

⁵⁰⁸ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 75-76.

⁵⁰⁹ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 79-80.

⁵¹⁰ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 93.

⁵¹¹ MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**. P. 68.

compreenderem uns aos outros, mais aptos a enfrentar as incertezas, mais aptos para a aventurada vida.

Nesse contexto, afirma Delors⁵¹² que “à educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar através dele”, razão pela qual idealizou o relatório “Educação: um tesouro a descobrir” junto à Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI feito para a UNESCO.

Este relatório faz acurada análise acerca do desenvolvimento da sociedade contemporânea, suas tensões marcadas pelo processo de globalização e modernização, bem como aborda a questão da convivência com a diferença – e isso pacificamente em todas as esferas –, além de explicitar reflexões sobre os rumos da educação na sociedade do século XXI, sugerir recomendações, fixar objetivos e estabelecer metas.

O referido documento⁵¹³ consigna que o aprendizado deve seguir *ao longo de toda a vida* e se orientar por 4 pilares da educação, os quais se entrelaçam e unem em um mesmo sentido. Ei-los: Aprender a conhecer; Aprender a fazer; Aprender a viver juntos; Aprender a ser.

“Aprender a conhecer”: se refere à aquisição dos “instrumentos do conhecimento” pragmático, desenvolvendo nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de compreensão, o pensamento dedutivo, intuitivo e a memória, vinculado ao preparo do sujeito para a utilização de novos conhecimentos e de novas tecnologias. O importante é tanto despertar nos estudantes esses instrumentos como motivá-los a desenvolver sua vontade de aprender e querer saber mais e melhor e assim ter uma “participação ativa na sociedade”.

“Aprender a fazer”: confere ao aluno uma formação em que aplicará na prática seus conhecimentos teóricos. É essencial que cada indivíduo saiba se

⁵¹² DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**, relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_por. Acesso em: 10.7.2019.

⁵¹³ UNESCO. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_por. Acesso em: 10.7.2019.

comunicar através de diferentes linguagens, assim como interpretar e selecionar quais informações são essenciais e quais podem ajudar a refazer opiniões e serem aplicadas na maneira de se viver e de redescobrir o tempo e o mundo.

“Aprender a viver juntos”: atua no campo das atitudes, dos valores e envolve uma consciência e ações contra o preconceito e as rivalidades diárias que se apresentam no desafio de viver a contemporaneidade. Nas palavras de Delors⁵¹⁴: “viver juntos desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências – realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos – no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz”. A missão da educação é conciliar a “tensão entre a indispensável competição e o cuidado com a igualdade de oportunidades”.

“Aprender a ser”: depende das outras três e dessa forma a educação deve propor como uma de suas finalidades essenciais o desenvolvimento do indivíduo, espírito e corpo, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade a fim de que “todos, sem exceção, façam frutificar os seus talentos e potencialidades criativas, o que implica, por parte de cada um, a capacidade de se responsabilizar pela realização do seu projeto pessoal”⁵¹⁵

A educação é um dos meios humanos que garantem aos indivíduos – por maior que seja o estado de miséria material e espiritual e os limites de opções dados pelas condições de vida – o sentido de realização ao atuar na história, modificando-a e sendo modificados o processo de construção de alternativas ao modo como se organiza e vivem em sociedade⁵¹⁶.

⁵¹⁴ DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. 6. ed. Tradução José Carlos Eufrázio. São Paulo: Cortez, 2001. P. 102

⁵¹⁵ DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. 6. ed. Tradução José Carlos Eufrázio. São Paulo: Cortez, 2001. P. 16.

⁵¹⁶ LOUREIRO, Carlos Frederico. B. Complexidade e Dialética: Contribuições à práxis política e emancipatória em Educação Ambiental, **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 93, p. 1473-1494, Set./Dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a07v27n94..> Acesso em: 21 ago. 2019.

Durkheim⁵¹⁷ afirma que ela é a “ação exercida pelas gerações adultas sobre aquelas que ainda não estão maduras para a vida social. Tem por objeto suscitar e desenvolver na criança certo número de estados físicos, intelectuais e morais dela exigidos pela sociedade política em seu conjunto e o meio especial ao qual é especificamente destinada”. Mas, por ter um caráter permanente, como visto acima, ela se dirige a todos independentemente da faixa etária tradicional.

Com efeito, Lyotard⁵¹⁸, apesar de não tratar especificamente sobre a educação permanente e tampouco dos pilares mencionados, comunga da ideia ao afirmar que:

Fora das universidades, departamentos ou instituições de vocação profissional, o saber não é e não será mais transmitido em bloco e de uma vez por todas os jovens antes de sua entrada na vida ativa; ele é transmitido à la carte a adultos já ativos ou esperando sê-lo, em vista da melhoria de sua competência e de sua promoção, mas também em vista da aquisição de informações, de linguagens e de jogos de linguagens que lhes permitam alargar o horizonte de sua vida profissional e de entrosar experiência técnica e ética.

Morin⁵¹⁹ afirma que a educação do futuro enquanto *processo contínuo* envolve desenvolvimento e “todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana”.

A respeito do conceito de Educação, Morin⁵²⁰ vincula-o ao conceito de “Ensino Educativo”:

“Educação” é uma palavra forte: “Utilização de meios que permitem assegurar a formação e o desenvolvimento de um ser humano; esses próprios meios”. (Robert) O termo ‘formação’, com suas conotações de moldagem e conformação, tem o defeito de ignorar que a missão do didatismo é encorajar o autodidatismo, despertando, provocando, favorecendo a autonomia do espírito.

⁵¹⁷ DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. Tradução de Gilles Jean Abes. São Paulo: Edipro, 2016. P. 25.

⁵¹⁸ LYOTARD, J. F. **O pós-moderno**. Tradução de Ricardo Correia Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986, P. 90.

⁵¹⁹ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 55.

⁵²⁰ MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução de Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. P. 10-11.

Já o Ensino é descrito por Morin⁵²¹ como: “arte ou ação de transmitir os conhecimentos a um aluno, de modo que ele os compreenda e assimile, tem um sentido mais restrito, porque apenas cognitivo.”

Nesse ponto, por oportuno, consigna-se a ideia de Capra *et al*⁵²² no sentido de que a educação para uma vida sustentável é uma pedagogia que busca ensinar princípios básicos da ecologia e, com eles, um profundo respeito pela natureza viva, por meio de uma abordagem multidisciplinar baseada na experiência e na participação. Ela estimula “tanto o entendimento intelectual da ecologia como cria vínculos emocionais com a natureza. Por isso, ela tem muito mais probabilidade de fazer com que as nossas crianças se tornem cidadãos responsáveis e realmente preocupados com a sustentabilidade da vida”.

Com isso, Morin⁵²³, buscando uma simbiose entre esses dois termos no afã de discorrer sobre “Ensino Educativo”, afirma: “A missão desse ensino é transmitir não o mero saber, mas uma cultura que permita compreender nossa condição e nos ajude a viver, e que favoreça, ao mesmo tempo, um modo de pensar aberto e livre.” Só é possível modificar a realidade por meio da educação crítica, não há transformação “sem o alicerce de um povo que se educa para civilizar-se”⁵²⁴.

Nesse sentido, Freire propõe uma Educação comprometida com a *libertação e emancipação*, ao invés de alienação do sujeito. A libertação é definida por Freire⁵²⁵ da seguinte forma: “A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo.” A respeito, afirma Morin⁵²⁶: “Trata-se de armar cada mente no combate vital rumo à lucidez.”

⁵²¹ MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**. P. 11.

⁵²² CAPRA, Fritjof. **Alfabetização ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. Orgs. STONE, Michael. K.; BARLOW, Zenobia. Título original: *Ecological literacy: educating our children for a sustainable world*. Tradução de Carmen Fischer. São Paulo: Cultrix, 2006. P. 14-15.

⁵²³ MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**. P. 11.

⁵²⁴ FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 65 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018. P. 42.

⁵²⁵ FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. P. 67.

⁵²⁶ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. P. 14.

Essa ação libertadora perpassa pela reflexão acerca da cotidianidade do indivíduo. A respeito, aduz Freire⁵²⁷:

É nesse sentido que se pode afirmar que o homem não vive autenticamente enquanto não se acha integrado com a sua realidade. Criticamente integrado com ela. E que vive vida inautêntica enquanto se sente estrangeiro na sua realidade. Dolorosamente desintegrado dela. Alienado de sua cultura. (...) não há organicidade na superposição, em que inexistente a possibilidade de ação instrumental. (...) a organicidade do processo educativo implica a sua integração com as condições do tempo e do espaço a que se aplica para que possa alterar ou mudar essas mesmas condições. Sem esta integração o processo se faz inorgânico, superposto e inoperante.

Assim, sem que haja essa “organicidade” na promoção da aprendizagem problematizadora, inclusive de viés ambiental transnacional ela será estéril e inoperante.

Freire desenvolve ainda a ideia da relação do homem de “estar no mundo” e “com o mundo”. Aduz ele que nessa relação homem/mundo ocorrem atos de criação e recriação permanentes, razão pela qual se a *compreensão* do mundo for crítica a ação será igualmente crítica e transformadora; se for mágica ou ingênua assim também será sua ação no mundo, *in verbis*: “[...] a toda compreensão de algo corresponde, cedo ou tarde, uma ação. (...) a natureza da ação corresponde à natureza da compreensão. Se a compreensão é crítica, ou preponderantemente crítica, a ação também o será. Se é mágica a compreensão, mágica será a ação”⁵²⁸. A *consciência* crítica é, assim, uma espécie de sabedoria à qual correspondem os objetivos do conhecimento gerado pela educação. Em outras palavras, a intencionalidade pedagógica no trato com o conhecimento (científico ou popular) é a relação homem/mundo.

A esperança, diz Freire, é uma necessidade ontológica do ser humano. Segundo ele⁵²⁹ “Sem um mínimo de esperança não podemos sequer começar o embate mas, sem o embate, a esperança, como necessidade ontológica, se

⁵²⁷ FREIRE, Paulo. **Educação e atualidade brasileira**. Universidade do Recife, Recife, 1959. P. 9.

⁵²⁸ Freire, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 57 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018. P. 106.

⁵²⁹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do oprimido. 24 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2018. P.11

desarvora, se desendereça e se torna desesperança que, às vezes, se alonga em trágico desespero. Daí a precisão de uma certa educação da esperança”.

Segundo Freire⁵³⁰, no exercício dialético de uma pedagogia crítica, “a nova experiência de sonho se instaura na medida mesma em que a história não se imobiliza”. Na prática dialética construtiva e compreensiva no processo educacional as pessoas (crianças, jovens, adultos e idosos) poderão ver reconhecidos os seus saberes, a sua cultura e a sua história (experiência humana) - amiúde ignorada, esquecida e até silenciada. É nesse contexto que se tornaria possível, no âmbito da educação escolarizada, a luta esperançosa de Freire pela “educação como prática da liberdade” e pelo exercício de uma “pedagogia do oprimido”, promovendo a união entre o conhecimento científico e a referida experiência.

Esta luta esperançosa por uma educação crítica, autônoma, emancipadora perpassa necessariamente pela utopia, pelo sonho. “Na verdade toda vez que o futuro seja considerado como um pré-dado, ora porque seja a pura repetição mecânica do presente (...), ora porque seja o que teria de ser, não há lugar para a utopia, portanto para o sonho, para a opção, para a decisão, para a espera na luta... Não há lugar para a educação. Só para o adestramento”⁵³¹

Boaventura Santos⁵³², a seu turno, igualmente sustenta um projeto educativo emancipatório, amparado em uma racionalidade conflitante com a lógica instrumental, técnica e pragmática da modernidade, cujo perfil epistemológico empreste ao conhecimento “Educação, pois, para o inconformismo, para um tipo de subjetividade que submete a uma hermenêutica de suspeita a repetição do presente, que recusa a trivialização do sofrimento e da opressão (...)”.

Assim, a educação em comento, ensejadora da autonomia do sujeito, deve ser comprometida com a formação da consciência crítica, estimulando o aprendizado tanto na experiência histórica, como nas próprias subjetividades. Este projeto

⁵³⁰ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. P. 92.

⁵³¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. P. 92.

⁵³² SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma Pedagogia do Conflito. In FREITAS, A.L.S e MORAES, S.C. **Contra o Desperdício da Experiência: a pedagogia do conflito revisitada**. 2009. P. 19

educativo emancipatório deve privilegiar a formação de competências (técnicas, sociais, políticas e intelectuais) para o uso socialmente útil do conhecimento e estar ancorada na racionalidade técnica e instrumental da modernidade, mas sobretudo num processo contínuo de reflexão crítica do mundo, respeitando a multiculturalidade, as diferenças e desigualdades presentes na própria condição da humanidade em permanente construção. Ele se traduz em um compromisso político com a transformação pessoal, social e planetária.

Freire⁵³³ sustenta uma pedagogia para todos e que todos possam se emancipar mediante uma *luta libertadora*, que “só faz sentido se os oprimidos buscarem a reconstrução de sua humanidade e realizarem a grande tarefa humanística e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e os opressores”. Nesse sentido, aduz Freire⁵³⁴: “Se os homens são produtores desta realidade e se esta, na inversão de práxis, se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora, é tarefa histórica, é tarefa dos homens”. Uma das premissas da Pedagogia do Oprimido é o reconhecimento do educando como também um sujeito, agente do processo educativo, que é movido por seus interesses, que faz escolhas, que age com intencionalidade e dá sentido humano ao mundo. É o reconhecimento da inserção do educador e do educando na luta de classes, no sentido de assumir posição na luta entre opressores e oprimidos.

A educação emancipadora deve pautar-se em "*políticas educativas*" e não apenas na "educação sistemática", valendo-se da distinção de Freire. É dizer, às práticas libertadoras, comprometidas com a emancipação dos oprimidos. Comprometer-se com o ensino de conteúdos implica:

[...] que ultrapassaremos a esfera espontânea de apreensão da realidade, para chegarmos a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível e no qual o homem assume uma posição epistemológica. A conscientização é neste sentido, um teste de realidade. Quanto mais conscientização, mais se desvela a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente ao qual nos encontramos para analisá-la. Por esta mesma razão, a conscientização não consiste em estar frente à realidade assumindo uma posição falsamente intelectual. A conscientização não pode existir

⁵³³ FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. P. 30.

⁵³⁴ FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 2005. P. 16.

fora da práxis, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. Por isso mesmo, a conscientização é um compromisso histórico. É também consciência histórica: é inserção crítica na história, implica que os homens assumam o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo⁵³⁵.

A educação propugnada por Freire deverá proporcionar ao sujeito o *desvelamento da realidade* (social, política, econômica etc.) opressoras que o cerca por meio da crítica reflexiva – condição *sine qua non* para a prática transformadora e sequentes experiências livres, criativas emancipatórias. O desenvolvimento de *consciência* é a base para uma educação como prática da liberdade. Isso porque é por meio da conscientização que o sujeito compreende sua condição humana, sua vocação ontológica e história de “ser mais” no mundo e, assim, a necessidade de um verdadeiro compromisso na luta para alcançar a verdadeira libertação da ideologia da opressão.

Na educação como prática da liberdade, homens e mulheres são vistos como “corpos conscientes” e se acredita plenamente no poder criador do ser humano como sujeito da história (inacabada, construída a cada instante), cujo processo de conhecer envolve relacionar-se com o outro. Os protagonistas desse processo *juntos* devem *dialogar, problematizar e construir o conhecimento*. Assim, problematizar, na perspectiva freireana, é exercer análise crítica sobre a realidade das relações entre o ser humano e o mundo, o que requer os sujeitos se voltarem, dialogicamente, para a realidade mediatizadora, a fim de transformá-la, o que só é possível por meio do diálogo, “desvelador da realidade”.

Essa atitude dialógica, conforme Freire⁵³⁶, permite a reflexão crítica dos homens e das mulheres em suas relações com o mundo para sua libertação autêntica. “É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo”. Tornam-se investigadores críticos e, ao mesmo tempo, humildes, curiosos e persistentes.

⁵³⁵ FREIRE, Paulo. **Conscientização, teoria e prática da libertação**: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3 ed. São Paulo: Moraes, 1980. P. 26.

⁵³⁶ Freire Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. P. 67.

Freire e Shor⁵³⁷ sustentam as virtualidades e potencialidades do sujeito de se comunicar, interagir, administrar e construir o conhecimento, melhorando sua capacidade de decisão, humanizando-se. Por meio d prática do diálogo, os indivíduos exercitam a empatia, o respeito às posições do outro; ela é o caminho para a formação da personalidade democrática. Assim, “o diálogo libertador é uma comunicação democrática, que invalida a dominação e reduz a obscuridade, ao afirmar a liberdade dos participantes de refazer sua cultura”⁵³⁸.

Para Paulo Freire, o *diálogo* é construção teórica, atitude e prática pedagógica. É relação objetividade-subjetividade, tem fundamento e conteúdo; “liberdade de homens e mulheres expressarem as suas ideias, o que pensam e por que pensam, junto com o outro, provoca a interação e a partilha de diferentes concepções que impulsionam um pensar crítico-problematizador da realidade.”⁵³⁹

É sobre esse alicerce que se sustenta estar assentada a Educação Ambiental Transnacional. É dizer: em uma base reflexiva, emancipatória, libertadora, dialética, democrática, integradora dos diferentes espaços de vivências e de aprendizagens. Ademais, advoga-se estar ela alicerçada em *valores* como a ética, solidariedade, integração, cultura da paz, cooperação, compartilhamento, empatia, diversidade, sustentabilidade, em cujo cerne encontra-se o conceito de qualidade de vida, tido como:

O valor supremo moral do nosso tempo [...]. O que implica que em nenhuma atividade das atividades e motivações do homem se tenderá submeter aos mecanismos da uniformidade, da repetição ou da necessidade lógica, nem aos imperativos da produção e do rendimento, a singularidade própria e incomparável dos seres vivos, sua iniciativa e sua espontaneidade criadora.⁵⁴⁰

⁵³⁷ FREIRE, Paulo. SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008. 224. P. 123.

⁵³⁸ FREIRE, Paulo. SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008. 224. P. 123.

⁵³⁹ MENEZES, Marília Gabriela de; SANTIAGO, Maria Eliete. **Contribuição do pensamento de Paulo Freire para o paradigma curricular crítico-emancipatório**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73072014000300003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15.ago.2019.

⁵⁴⁰ BLANCH. Antonio. Una sociedade a la medida del hombre: horizonte utópico crítico. *In: La calidad de vida en el proceso de humanización*. Madri: Medio Ambiente, 1981.

A respeito, Ribeiro⁵⁴¹ sustenta que uma nova abordagem para a educação traz implícita a necessidade de uma nova organização institucional, ou de uma reformulação de papéis dos atores envolvidos no processo da educação. Prossegue o referido autor⁵⁴² aduzindo:

A Educação é o resultado de um processo complexo de relações conscientes e inconscientes, espontâneas e provocadas da pessoa com os outros, a Comunidade, a sociedade, a natureza, o meio ambiente, a cultura, os valores e os contra-valores, o transcendente. Relações estas que envolvem as dimensões afetivas, cognitivas e comportamentais da pessoa em seu universo interior e exterior, produzindo, progressivamente, sínteses existenciais que articulam um certo sentido para a vida e uma certa sensação de segurança e felicidade, ou, dependendo de fatores adversos, produzem sensação de fracasso.

A educação em apreço deve ser concebida com o mesmo objetivo de promoção da cidadania, concebida, conforme esclarece Ribeiro⁵⁴³, como “direito de desempenhar um papel ativo no mercado e no processo político e exige uma certa posição econômica e social, que o Neoliberalismo e, por extensão, a Globalização tornam impossível [...]”.

A educação é um processo contínuo, ininterrupto, permanente, de aprendizado (formal, não formal e informal) que envolve o ser humano como um todo, ou seja, no seu aspecto físico, intelectual, emotivo, psicológico, no social, espiritual.

Isso assentado, e partindo-se do pressuposto de que a “Educação significa aqui uma aprendizagem que se caracteriza por ser deliberada, intencionada, com um fim determinado e organizado”⁵⁴⁴ e, ainda, de que “a aquisição e a utilização do conhecimento são fins últimos da Educação, orientada pelos princípios do tipo de sociedade a que aspiramos.”⁵⁴⁵, propõe-se, assim, a formulação de uma nova

⁵⁴¹ RIBEIRO JÚNIOR, João. Globalização, mercado de trabalho e Educação. **Revista de ciências da Educação**. Lorena: Centro Unisal, ano 5, n. 8, jun. 2003. P. 227.

⁵⁴² RIBEIRO JÚNIOR, João. Globalização, mercado de trabalho e Educação. **Revista de ciências da Educação**. Lorena: Centro Unisal, ano 5, n. 8, jun. 2003. P. 233

⁵⁴³ RIBEIRO JÚNIOR, João. Globalização, mercado de trabalho e Educação. **Revista de ciências da Educação**. Lorena: Centro Unisal, ano 5, n. 8, jun. 2003. P. 229.

⁵⁴⁴ **UNESCO. Replantear la educación: ¿hacia un bien común mundial?** Paris: UNESCO, 2015. P. 17. Texto original: “Educación significa aquí un aprendizaje que se caracteriza por ser deliberado, intencionado, con un fin determinado.”

⁵⁴⁵ **UNESCO. Replantear la educación**. P. 86. Texto original: “La adquisición y la utilización del

categoria denominada Educação Ambiental Transnacional.

A Educação Ambiental Transnacional deve estimular a capacidade criativa e de inovação inerente ao indivíduo a partir da vivência do sujeito (cotidianidade), que se encontra sufocada pela visão tecnicista, mercantilista e utilitarista ora vigente. Ela deve primar por uma formação humanística integral, inclusiva, pluralista com vias à formação acadêmica holística, não fragmentarizada.

Seu foco deve ser a interdisciplinaridade e o diálogo de saberes (saberes ligados às ciências biofísicas, humanas, saberes tradicionais, da experiência, do senso comum etc.). E isso com o fim de promover a autoconstrução do homem, libertária, emancipadora pois, como afirma Arroyo⁵⁴⁶, “Educar nada mais é do que humanizar, caminhar para a emancipação, a autonomia responsável, a subjetividade moral, ética.”

A Educação Ambiental Transnacional igualmente deve fomentar o desenvolvimento da construção de competências políticas ao sujeito pela internalização de conhecimentos que permitam a utilização das tecnologias disponíveis em perspectivas edificantes⁵⁴⁷, ou seja, ética, social e ambientalmente comprometidas, propiciando, assim, o exercício ativo da cidadania local e global.

Boff⁵⁴⁸ preleciona alguns princípios norteadores dessa educação sustentável, a saber:

O primeiro é reconhecer que a Terra é Mãe (*Magna Mater, Pachamama*), como foi reconhecido oficialmente pela ONU a 22 de abril de 2009, um superorganismo vivo, chamado Gaia, que se

conocimiento son los fines últimos que persigue la educación, orientada por los principios del tipo de sociedad al que aspiramos.”.

⁵⁴⁶ ARROYO, Miguel Gonzáles. Trabalho Educação e teoria pedagógica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org.). **Educação e crise do trabalho**: perspectiva de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998. P. 143.

⁵⁴⁷ Boaventura Santos propõe a aplicação edificante da ciência, como um modelo alternativo à aplicação técnica, estimulada pela racionalidade moderna. Para ele, o conflito entre os dois modelos (aplicação técnica e aplicação edificante) constitui o cerne do processo educativo construindo um campo de racionalidade crítica e argumentativa que resgata os saberes locais e compromete os sujeitos com o uso da ciência e da técnica em perspectiva ética, solidária e construtiva. A respeito, vide: Santos, Boaventura S., Por uma Pedagogia do Conflito. In *Contra o desperdício da Experiência*, Porto Alegre: Redes Editora, 2009. P.15.

⁵⁴⁸ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 154-155.

assemelha a uma nave espacial com recursos escassos;

O segundo é resgatar o princípio da re-ligação: todos os seres, especialmente os vivos, são interdependentes e expressão da vitalidade do Todo, que é o Sistema Terra. Por isso, todos temos um destino compartilhado e comum.

O terceiro é entender que a sustentabilidade global só será garantida mediante o respeito aos ciclos naturais, consumindo racionalmente os recursos não renováveis e dando tempo à natureza para renegerar os renováveis e nunca perder de vista a solidariedade intra e intergeracional.

O quarto é valorizar e preservar a biodiversidade, pois é ela que garante a vida como um todo, pois propicia a cooperação de todos com todos em vista da sobrevivência comum.

Prossegue o referido autor⁵⁴⁹, sustentando que o quinto princípio é o valor das diferenças culturais, pois todas elas mostram a versatilidade da essência humana e nos enriquecem mutuamente, pois tudo no humano é complementar. O sexto é exigir que a ciência se faça com consciência e seja submetida a critérios éticos para que suas conquistas beneficiem mais a vida e humanidade do que o lucro e os mercados. O sétimo é superar o pensamento único da tecnociência, como se fosse o exclusivo acesso válido à realidade, mas valorizar os saberes cotidianos, populares, das culturas originárias e do mundo agrário porque ajudam na busca de soluções globais e reforçam a sustentabilidade geral

Na sequência, aduz ele⁵⁵⁰ que o oitavo é valorizar as virtualidades contidas no pequeno e no que vem de baixo, pois nelas podem estar contidas soluções válidas para todos, com valor universal. O novo é dar centralidade à equidade e ao bem comum, pois as conquistas humanas devem beneficiar a todos, e não como atualmente, apenas a uma pequena porção da humanidade. O décimo, quiçá a condição para todos os demais, é resgatar os direitos do coração, os afetos e a razão sensível e cordial que foram relegados pelo modelo racionalista da Modernidade.

Para que a prática da Educação Ambiental Transnacional seja eficaz é necessário conhecimento da atualidade e noções de conteúdos valorativos

⁵⁴⁹ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 154-155.

⁵⁵⁰ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 154-155.

específicos para a formação de uma postura crítica, além de uma consciência política e de cidadania⁵⁵¹, levando ao exercício da cidadania com autonomia e liberdade responsável, participação na esfera política democrática e na vida social⁵⁵².

Solidariedade, como vínculo vital tanto humano como entre os homens e a natureza. É preciso ter em mente um olhar do conjunto, não compartimentado, alheado, sob pena de se perder o senso de responsabilidade. Ela se traduz em “práticas de apoio, cooperação, comunicação e diálogo”⁵⁵³.

A respeito, afirma Boff⁵⁵⁴ que:

Por natureza somos seres de cooperação e de solidariedade. Em momentos de grande risco e de tragédias coletivas se anulam as diferenças de classe social e todos são convocados para a cooperação e para a solidariedade. Então nos entreamos para nos salvar. Esse momento se aproxima, pois a Terra está dando inequívocos sinais de estresse e de limites de suas forças.

Ética da compreensão, seja de si mesmo, seja a compreensão do outro, de suas realidades e vivências. Aduz Morin⁵⁵⁵: “Um ser humano é uma galáxia; ele possui sua multiplicidade interior. Não é o mesmo em todo momento de sua existência; não é o mesmo quando está encolerizado, quando ama, quando está em família. Somos seres de multiplicidade em busca de unidade (...)”. Por isso é fundamental que o sujeito busque se conhecer, numa prática mental de auto-exame permanente, crítico de natureza introspectiva⁵⁵⁶ para só assim passar a compreender o outro.

A respeito, Morin⁵⁵⁷: “Próximo ou distante, essa compreensão reconhece o outro simultaneamente como semelhante a si mesmo e diferente de si mesmo: semelhante a si mesmo por sua humanidade, diferente de si mesmo por sua

⁵⁵¹ MANZANO, Maria Anastácia; DINIZ, Renato Eugênio da Silva. A temática ambiental nas séries iniciais do ensino fundamental. In: NARDI, R. et al. (Org.). **Pesquisas em Ensino de Ciências**: contribuição para a formação de professores. São Paulo: Escrituras, 2004. P. 153-172. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90909/manzano_ma_me_bauru_prot.pdf?sequencia=1. Acesso em: 9 set. 2019.

⁵⁵² JACOBI, Pedro. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. Rio de Janeiro: FGV, 2000. P. 45.

⁵⁵³ GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. P. 173.

⁵⁵⁴ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 166.

⁵⁵⁵ MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**. P. 134.

⁵⁵⁶ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. P. 100.

⁵⁵⁷ MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**. P. 73.

singularidade pessoal e/ou cultural”. Sem a compreensão, afirma o francês⁵⁵⁸, não existe civilização verdadeira, mas sim barbárie nas relações humanas.

Sustenta o filósofo francês⁵⁵⁹ que a ética propriamente humana (“antropo-ética”) deve ser considerada como a ética da tríade *indivíduo/sociedade/espécie*, de onde emerge a consciência e o espírito humano. Assim, a antropo-ética supõe a decisão consciente de: 1) assumir a condição humana trinária na complexidade do ser humano; 2) alcançar a humanidade a partir da prática consciente pessoal; 3) assumir o destino humano em suas antinomias e plenitude.

Ademais, a antropo-ética orienta o indivíduo a assumir a missão antropológica do milênio⁵⁶⁰, a saber: 1) trabalhar para a humanização da humanidade; 2) efetuar a dupla pilotagem do planeta: obedecer à vida, guiar a vida; 3) alcançar a unidade planetária na diversidade; 4) respeitar o outro, ao mesmo tempo, a diferença e a identidade quanto a si mesmo; 5) desenvolver a ética da solidariedade; 6) desenvolver a ética da compreensão; e 7) ensinar a ética do gênero humano. A antropo-ética compreende, portanto, a esperança na completude da humanidade, como consciência e cidadania planetária.

A respeito, Boff⁵⁶¹ sustenta que “temos que reconstruir a casa humana comum – a Terra – para que nela todos possam caber. Urge modelá-la de tal forma que tenha sustentabilidade para alimentar um novo sonho civilizacional. A casa humana hoje não é mais o estado-nação, mas a Terra como pátria-mátria como da humanidade”.

Gadotti⁵⁶² afirma que ética como ser definida como a “arte de conviver”, o que implica “desenvolver certas habilidades e capacidades para se relacionar com o outro, adquiridas por meio da práxis, da reflexão e do exemplo”. Assim, a ética para além de ser uma virtude, um dever, é, em realidade, uma “condição, exigência da

⁵⁵⁸ MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**. P. 135.

⁵⁵⁹ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. P. 106.

⁵⁶⁰ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. P. 106.

⁵⁶¹ BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**. Ética do humano, compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999. P. 27.

⁵⁶² GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra**. São Paulo: Petrópolis, 2000. P. 81.

sobrevivência do planeja e dos seres que nele vivem”.

A respeito da ética ecológica, Nalini⁵⁶³ aduz estar ela voltada a uma postura mais consciente das criaturas em relação ao mundo físico, ao respeito à natureza como forma de se respeitar o semelhante. Esta ética exige responsabilidade para com o futuro, ou seja, todos são responsáveis pela continuidade da vida no planeta. “Há o dever de garantir as bases sustentáveis da vida no hoje, para sua continuidade no futuro”⁵⁶⁴.

Freire⁵⁶⁵, da mesma forma, introduz a eticidade como elemento imprescindível no processo de aprendizagem do indivíduo. Ele aduz não ser possível ao homem assumir-se como sujeito da procura, da decisão, da ruptura, da opção, como sujeitos históricos, transformadores, a não ser que se assumam como “sujeitos éticos”. A ética para ele é a que se “sabe afrontada na manifestação discriminatória de raça, de gênero, de classe”. É por esta ética, inseparável da prática educativa (em relação a crianças, jovens ou com adultos) que se deve lutar – “e a melhor maneira de por ela lutar é vive-la em nossa prática, é testemunhá-la, vivaz, aos educandos em nossas relações com eles”.

A *empatia*, como a capacidade de transposição imaginativa de um sujeito no pensamento, sentimento e ações do outro. Rifkin⁵⁶⁶ afirma que “la empatia es el medio psicológico por el que pasamos a formar parte de la vida de otras personas y compartimos experiencias valiosas. La noción misma de *trascendencia* significa ir más allá de uno mismo, ser parte de comunidades más amplias, formar parte de unas redes de significado más complejas”.

⁵⁶³ NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 12 ed., rev., atu. e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais. P. 448.

⁵⁶⁴ PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos constitucionais do Direito Ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. P. 430.

⁵⁶⁵ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. P. 19.

⁵⁶⁶ RIFKIN, Jeremy. **La Civilización Empática**. 1 ed., Barcelona: Paidós, 2010. P. 29. Trecho original: “A empatia é o meio psicológico pelo qual nos tornamos parte da vida de outras pessoas e compartilhamos experiências valiosas. A própria noção de transcendência significa ir além de si mesmo, fazer parte de comunidades maiores, fazer parte de redes de significado mais complexas.”

Prossegue o referido autor⁵⁶⁷ aduzindo que: “la empatia se convierte en la trama que une a una población cada vez más diferenciada e individualizada en un tejido social integrado que permite al organismo social actuar como un todo.”

Alinha-se a esta ideia o chamado “Sonho Europeu” idealizado por Rifkin⁵⁶⁸ que se contrapõe ao “Sonho Americano”, já ultrapassado. Para o referido autor o um “novo Sonho Europeu vem nascendo. É um sonho muito mais adequado para o próximo estágio da jornada humana – um estágio que promete levar a humanidade a uma consciência global compatível com uma sociedade cada vez mais integrada e globalizada”.

Segundo o referido crítico norte-americano⁵⁶⁹:

O Sonho Europeu antepõe os relacionamentos comunitários à autonomia individual, a diversidade cultural à assimilação, a qualidade de vida ao acúmulo de riquezas, o desenvolvimento sustentável ao crescimento material ilimitado, a descontração à labuta incessante, os direitos humanos universais e os direitos da natureza aos direitos de propriedade, e a cooperação global ao exercício unilateral de poder. O Sonho Europeu se situa no cruzamento entre a pós-modernidade e a era global emergente (...) o Sonho Europeu é um esforço por criar um novo arcabouço histórico capaz de libertar o indivíduo da antiga cangalha de ideologia ocidental e de integrar a raça humana numa nova história compartilhada, caracterizada pelos direitos humanos universais e pelos direitos intrínsecos da natureza – o que chamamos de consciência global. (...) O novo Sonho Europeu é importante porque ousa sugerir uma nova história, com ênfase na qualidade de vida, na sustentabilidade e na paz e harmonia.

Aduz o referido autor⁵⁷⁰ que o novo Sonho Europeu se concentra não na busca de riquezas, e sim na elevação do espírito humano. O Sonho Europeu procura expandir a empatia humana, e não territórios. Ele emancipa a humanidade da prisão materialista em que ela se confinou desde os primeiros dias do Iluminismo setecentista, e a expõe à luz de um novo futuro movido pelo idealismo.

⁵⁶⁷ RIFKIN, Jeremy. **La Civilización Empática**. P. 45. Trecho original: “A empatia se torna o enredo que une uma população cada vez mais diferenciada e individualizada em um tecido social integrado que permite que o corpo social aja como um todo”.

⁵⁶⁸ RIFKIN, Jeremy. **O sonho europeu**. Título original: *The european dream*. Tradução de: Roger Maioli dos Santos. São Paulo: M. Books do Brasil Editora, 2005. P. XIII.

⁵⁶⁹ RIFKIN, Jeremy. **O sonho europeu**. P. XIII.

⁵⁷⁰ RIFKIN, Jeremy. **O sonho europeu**. P. XIII.

A *tolerância*, segundo Morin⁵⁷¹, “não é indiferente às ideias ou ao ceticismo generalizados. Supõe convicção, fé, escolha ética e ao mesmo tempo aceitação da expressão das ideias, convicções, escolhas contrárias às nossas. A tolerância supõe sofrimento ao suportar a expressão de ideias negativas ou, segundo nossa opinião, nefastas, e a vontade de assumir este sofrimento”.

A tolerância, no entendimento de Scanlon⁵⁷², “requer de nós aceitar as pessoas e consentir suas práticas mesmo quando as desaprovamos fortemente. Tolerância então envolve uma atitude intermediária entre a absoluta aceitação e a oposição imoderada”. Ela implica a ideia de reconhecimento de que todos, enquanto seres plenos, pertencem ao planeta – tendo igual direito de serem levados em consideração dentro da sociedade/planeta –, bem como que todos têm o direito e a responsabilidade de participarem do que virá a existir no futuro.

Rememorando as ideias de Voltaire⁵⁷³ a tolerância relaciona-se com a indulgência, a doçura, a prudência e a aceitação do outro, sendo que todos, dada sua filiação divina, devem buscar concretizar o exercício da tolerância e da ajuda mútua para superar os desafios da vida – no caso ambientais.

A *sustentabilidade*, é fruto de um processo de educação pela qual o ser humano redefine o feixe de relações que entretém com o universo, com a Terra, com a natureza, com a sociedade e consigo mesmo dentro dos critérios de equilíbrio ecológico, respeito e amor à Terra e à comunidade de vida, de solidariedade para com as gerações futuras e da construção de uma democracia soci ecológica⁵⁷⁴

Tal como visto alhures – e para onde se remete o leitor –, a sustentabilidade é entendida como toda ação destina a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida, a sociedade e a vida humana, visando sua continuidade

⁵⁷¹ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. P. 101.

⁵⁷² SCANLON, Thomas M. A dificuldade da tolerância. *In: Novos estudos* - CEBRAP nº.84 São Paulo 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000200003. Acesso em: 20.8.2019.

⁵⁷³ VOLTAIRE. **Tratado sobre a Tolerância**. Título original: *Traité sur la tolerance*. Tradução de Ana Luiza Reis Bede. São Paulo: Martin Claret. 2017.

⁵⁷⁴ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 149.

e ainda atender as necessidades da geração presente e da futuras, de tal forma que os bens e serviços naturais sejam mantidos e enriquecidos em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução⁵⁷⁵.

Nessa toada, afirma Loureiro⁵⁷⁶ ser o conceito de sustentabilidade instigante, complexo e desafiador, sendo que isso significa, trazendo para o plano social, afirmar que um processo ou um sistema para serem sustentáveis necessitam:

- 1) conhecer e respeitar os ciclos materiais e energéticos dos ecossistemas em que se realizam; 2) atender a necessidades humanas sem comprometer o contexto ecológico e, do ponto de vista ético, respeitando as demais espécies; 3) garantir a existência de certos atributos essenciais ao funcionamento dos ecossistemas, sem os quais perderiam suas características organizativas; 4) reconhecer quais são seus fatores limitantes preservando-os para não inviabilizarem a sua capacidade de reprodução; 5) projetar a sua manutenção em termos temporais (necessidade de incorporar projeções futuras no planejamento das atividades humanas com base nos saberes disponíveis hoje).

A *cultura da paz*, para fazer frente à cultura da violência, do ódio, da intolerância – imperante na contemporaneidade. Este valor desde 1999 vem sendo fomentado e perseguido pela ONU e UNESCO e está intrinsecamente relacionado à prevenção e à resolução não-violenta de conflitos, fundamentando-se nos princípios de tolerância, solidariedade, respeito à vida, aos direitos humanos e ao pluralismo e valendo-se, para tanto, das ferramentas de conscientização, educação e prevenção. O ano de 2000 foi proclamado pela Secretaria Geral da ONU como o “Ano Internacional da Cultura da Paz”.

Nas palavras de Dupret⁵⁷⁷ “a paz não pode ser apenas garantida pelos acordos políticos, econômicos ou militares. No fundo, ela depende do comprometimento unânime, sincero e sustentado das pessoas. Cada um de nós, independentemente da idade, do sexo, do estrato social, crença religiosa ou origem

⁵⁷⁵ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. P. 107.

⁵⁷⁶ LOUREIRO, Carlos Frederico. **Sustentabilidade e educação**: 1 ed. São Paulo: Cortez, 2012. P. 56.

⁵⁷⁷ DUPRET, Leila. Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea *In: Psicol. Esc. Educ.* (Impr.) vol.6 no.1 Campinas June 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572002000100013. Acesso em: 25.8.2019.

cultural é chamado à criação de um mundo pacificado”.

Assim, construir uma cultura da paz envolve dotar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. E, mais, implica uma rejeição, individual e coletiva, da violência que tem sido parte integrante de qualquer sociedade, em seus mais variados contextos e, ainda, implica o esforço para modificar o pensamento e a ação das pessoas no sentido de promover a paz.⁵⁷⁸

A respeito, cumpre transcrever parte do discurso proferido por Freire por ocasião do recebimento em Paris no ano de 1986 do Prêmio Educador da Paz:

De anônimas gentes, sofridas gentes, exploradas gentes aprendi sobretudo que a paz é fundamental, indispensável, mas que a paz implica lutar por ela. A paz se cria, se constrói na e pela superação de realidades sociais perversas. A paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social. Por isso, não creio em nenhum esforço chamado de educação para a paz, que, em lugar de desvelar o mundo as injustiças, o torna opaco e tenta miopisar as suas vítimas.

Diante desse cenário, verifica-se que a Educação Ambiental Transnacional caracteriza-se como sendo um processo permanente de aprendizado, formal e informal, alicerçado nos valores acima mencionados, o qual deve partir da realidade vivida pelo sujeito (cotidianidade), objetivando alçá-lo a um nível de criticidade da realidade que o cerca com vistas a transformá-lo em primeiro lugar e, em seguida, transformar o seu entorno. Ela deve ser uma educação para a cidadania, levando o indivíduo a exercer os seus direitos nas escolhas e nas decisões políticas além de assegurar a sua total dignidade nas estruturas da sociedade⁵⁷⁹.

Por fim, importa consignar que uma possível ideia de como essa Educação Ambiental Transnacional poderia ser concretizada seria por meio da Organização das

⁵⁷⁸ DUPRET, Leila. Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea. *In: Psicol. Esc. Educ.* (Impr.) vol.6 no.1 Campinas June 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572002000100013. Acesso em: 27.8.2019.

⁵⁷⁹ JACOBI, Pedro. **Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo, Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a07v31n2.pdf>. Acesso em: 27.8.2019.

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Esta é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 16 de novembro de 1945, cuja sede se situa em Paris, França, sendo resultado de discussões ocorridas no período compreendido entre 1941 e 1945 em Londres, Inglaterra. Seu objetivo é garantir a paz e o bem-estar da humanidade através da cooperação intelectual entre os 193 países que a compõem e sua área de atuação abarca assuntos relacionados à Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação⁵⁸⁰.

É interessante consignar que no preâmbulo do Ato Constitutivo da UNESCO consta expressamente que, “desde que as guerras começam nas mentes dos homens, é nas mentes dos homens que as defesas da paz devem ser construídas;”⁵⁸¹ e, ainda, que “a ampla difusão da cultura e a educação da humanidade para justiça, liberdade e paz são indispensáveis à dignidade do homem e constituem um dever sagrado que todas as nações devem cumprir em um espírito de assistência e preocupação mútuas.”⁵⁸²

Segundo esse documento oficial, os alicerces da paz são construídos na mente humana e a Educação, enquanto processo contínuo de aprimoramento do ser humano, exerce um papel essencial para que o mundo alcance o ideal da cultura da paz e harmonia.

À luz de seu objetivo geral (promover a paz), a UNESCO “Procura assim

⁵⁸⁰ Organização das Nações Unidas. UNESCO. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 3.9.2019.

⁵⁸¹ Trecho original: “since wars begin in the minds of men, it is in the minds of men that the defences of peace must be constructed;”. Organização das Nações Unidas. UNESCO. Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *In: Basic texts*. Paris: UNESCO, 2014. Disponível em: < http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=15244&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html >. Acesso em: 3.9.2019.

⁵⁸² Trecho original: “the wide diffusion of culture, and the education of humanity for justice and liberty and peace are indispensable to the dignity of man and constitute a sacred duty which all the nations must fulfil in a spirit of mutual assistance and concern a ampla difusão da cultura e a educação da humanidade para justiça, liberdade e paz são indispensáveis à dignidade do homem e constituem um dever sagrado que todas as nações devem cumprir em um espírito de assistência e preocupação mútuas;”. Organização das Nações Unidas. UNESCO. Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *In: Basic texts*. Paris: UNESCO, 2014. Disponível em: <http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=15244&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acesso em: 3.9.2019.

propiciar o diálogo entre as culturas baseada no respeito de valores comuns compartilhados, criando visões globais sobre desenvolvimento sustentável e a proteção aos Direitos Humanos, respeito mútuo e a redução da pobreza”⁵⁸³.

Para tanto, tal agência especializada persegue os seguintes objetivos: a) Colaborar no trabalho de promover o conhecimento e a compreensão mútuos dos povos, através de todos os meios de comunicação de massa e [...] promover o livre fluxo de ideias por palavra e imagem;”⁵⁸⁴ b) Dar novo impulso à educação popular e à disseminação da cultura⁵⁸⁵; c) Manter, aumentar e difundir conhecimento”⁵⁸⁶, os quais estão limitados expressamente por: assuntos que são essencialmente de sua jurisdição nacional..⁵⁸⁷

Braga⁵⁸⁸ afirma que a UNESCO defende a qualidade da Educação para todos e o *life long learning*⁵⁸⁹; a mobilização do conhecimento científico e políticas para o desenvolvimento sustentável; enfrenta os desafios sociais e éticos emergentes; defende a diversidade cultural, o diálogo intercultural e a cultura da paz; alinha se ao ideal de construir sociedades de conhecimento inclusivas mediante a informação e a

⁵⁸³ BRAGA, Natan B. **Por Uma Regulação E Governança Transnacional Da Educação Superior: Um Bem Comum Global**. Tese de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Itajaí (PPCJ-UNIVALI). 2016. P. 131.

⁵⁸⁴ Trecho original: “Collaborate in the work of advancing the mutual knowledge and understanding of peoples, through all means of mass communication and [...] to promote the free flow of ideas by word and image;”. Organização das Nações Unidas. UNESCO. Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **In: Basic texts**. Paris: UNESCO, 2014. Disponível em: < http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=15244&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html >. Acesso em: 3.9.2019.

⁵⁸⁵ Trecho original: “Give fresh impulse to popular education and to the spread of culture”.

⁵⁸⁶ Trecho original: “Maintain, increase and diffuse knowledge”. Organização das Nações Unidas. UNESCO. Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **In: Basic texts**. Paris: UNESCO, 2014. Disponível em: < http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=15244&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html >. Acesso em: 3.9.2019.

⁵⁸⁷ Trecho original: “matters which are essentially within their domestic jurisdiction”. Organização das Nações Unidas. UNESCO. Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **In: Basic texts**. Paris: UNESCO, 2014. Disponível em: < http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=15244&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html >. Acesso em: 3.9.2019.

⁵⁸⁸ BRAGA, Natan B. **Por Uma Regulação E Governança Transnacional Da Educação Superior: Um Bem Comum Global**. Tese de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Itajaí (PPCJ-UNIVALI). 2016. P. 132.

⁵⁸⁹ Trecho original: “aprendizagem ao longo da vida”. Organização das Nações Unidas. UNESCO. Disponível em: <http://uil.unesco.org/>. Acesso em: 3.9.2019.

comunicação.

Assim, a UNESCO é um dos atores transnacionais de grande importância na reflexão e busca de respostas globais para questões cruciais atinentes à educação da humanidade, ao equilíbrio político e, também, econômico mundial, o que perpassa necessariamente a questão ambiental.

Nessa toada, lembre-se o já consignado alhures no sentido de que no ano de 2015 a ONU aprovou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável⁵⁹⁰, por meio da qual os países que compõem a UNESCO se comprometeram a efetivar 17 metas globais nos próximos 15 anos, com vias a alcançar três objetivos principais, a saber: 1) erradicar a pobreza extrema; 2) combater a desigualdade e a injustiça; 3) combater as mudanças climáticas.

A Meta 4 propõe “Educação de qualidade”: Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover novas oportunidades de aprendizado permanente para todos.”⁵⁹¹

Diante desse cenário, sustenta-se que a Educação Ambiental Transnacional se encontra inserida dentro dessa Meta 4, sendo, portanto, um escopo a ser alcançado em nível mundial por todos os países. Até porque o próprio desdobramento 4.7⁵⁹² assim dispõe:

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o Desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

⁵⁹⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU). Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 5.9.2019.

⁵⁹¹ Trecho original: “Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover novas oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. **Nações Unidas Brasil**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods4/>. Acesso em: 5.9.2019.

⁵⁹² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU). Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods4/>. Acesso em: 5.9.2019. Trecho original: “Garantizar una educación inclusiva y equitativa de calidad y promover novas oportunidades de aprendizaje permanente para todos.”.

Diante do exposto, verifica-se que, dada sua amplitude e por exigir mudanças em profundidade, o projeto pedagógico da Educação Ambiental Transnacional é ousado e bastante desafiador, sendo que sua concretização depende e envolve vários atores do atual cenário global: Estados, organismos internacionais, empresas transnacionais, organizações não-governamentais, sociedade civil, sociedades religiosas, comunidade em si etc.

Todavia, não se há de esmorecer. Aliás, como assevera Freire⁵⁹³: “Quando vivemos a autenticidade exigida pela prática de ensinar-aprender participamos de uma experiência total, diretiva, política, ideológica, gnoseológica, pedagógica, estética e ética, em que a boniteza deve achar-se de mãos dadas com a decência e com a seriedade”. É essa autenticidade, coragem, franqueza e esperança que deve conduzir as pesquisas atuais e futuras a respeito da temática.

⁵⁹³ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. P. 24.

CONCLUSÕES

Por meio do presente estudo, que abordou a Educação Ambiental Transnacional e a Sustentabilidade, foi possível apurar algumas *conclusões*, as quais auxiliarão na resposta do problema levantado introdutoriamente nesta investigação, confirmando uma das hipóteses mencionadas.

A *primeira* conclusão se alinha ao primeiro objetivo específico da pesquisa trabalhado no capítulo inicial e traduz-se na compreensão de que a Razão, a Verdade e o Progresso formaram o tripé sobre o qual se assentou a “Modernidade”, com sua crença absoluta de que esses novos valores bastariam para trazer a paz, harmonia, realização e felicidade ao homem até então vivendo sob o domínio das trevas e superstição.

Ao depois, à luz das mazelas, inseguranças e incertezas advindas com a Modernidade, começou-se a questionar esse “projeto inacabado” e, com isso, aflorou a “Pós-modernidade”, caracterizada pela desconfiança dos postulados da Modernidade e pautada nas ininterruptas transformações advindas com a tecnologia. Parafraseando Dupas⁵⁹⁴, observa-se que o sujeito pós-moderno é 'performático' e caracteriza-se pelo gozo a curto prazo e a qualquer preço, reduzindo a importância dada àquilo que toma tempo e a aceitação dos sacrifícios que isso impõe.

Ademais, verificou-se que a sociedade contemporânea se encontra inserta num processo de (des) globalização em seus diversos vieses/dimensões. Por primeiro, constatou-se o surgimento da “Globalização” que se demonstra como sendo um fenômeno complexo, multifacetário, mutante, local e, ao mesmo tempo, mundial, direto e/ou indireto de homogeneização e uniformização mundial, o qual alterou usos, costumes, idiomas, culturas e consumo das gentes em escala planetária.

Ao depois, viu-se o partejamento do contraponto da globalização, cunhado

⁵⁹⁴ DUPAS, Gilberto. **Ética e poder na sociedade da informação**. De como a auto-economia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso. São Paulo: Editora UNESP, 2001. P. 102.

de “Desglobalização”, que nada mais é do que retomar e revitalizar a economia interna, doméstica, local, valorizando o produto nacional e, com isso, fomentando a redistribuição de renda.

No seio da globalização viu-se o surgimento de movimentos de contraponto ao modelo econômico capitalista reinante, como o “Decrescimento”, que se caracteriza como uma proposta de autolimitação e simplicidade voluntária, da abundância frugal, da reabilitação do espírito da doação e da promoção da convivialidade.

A **segunda** ilação diz respeito ao elucidado no segundo capítulo no sentido de que com o desenvolvimento ininterrupto do complexo técnico-econômico-industrial-capitalista da atual civilização surgiu a categoria “Consumismo”, que influencia na construção da identidade do “sujeito pós-moderno”, levando à sua fragmentação e homogeneidade coisificada (in) consciente.

Ademais, verificou-se que esse consumismo partejou a satisfação irracional das necessidades e desejos gerados pelo binômio produção/consumo. E, mais, constatou-se que o consumismo traz consigo inúmeras mazelas (sociais, culturais, ambientais) e, notadamente, fomenta o círculo vicioso da desigualdade e pobreza. Tais problemas, como a degradação ambiental, o risco do colapso ecológico, a globalização e o avanço da desigualdade e da pobreza são reflexos da crise do mundo globalizado⁵⁹⁵.

A **terceira** conclusão decorre do terceiro objetivo específico da pesquisa e diz respeito ao “Desenvolvimento Sustentável” e a “Sustentabilidade”. Verificou-se, como apontado por Veiga⁵⁹⁶, que a capacidade regenerativa da biosfera já não consegue acompanhar a pressão das atividades humanas, uma vez que o homem está (ab)usando e descartando os recursos naturais mais rapidamente do que a natureza consegue regenerá-los.

⁵⁹⁵ LEFF, Enrique. **Saber ambiental**. P. 9.

⁵⁹⁶ VEIGA, José Eli da; ZATZ, Lia. **Desenvolvimento sustentável: que bicho é esse?** Campinas: Autores Associados, 2008. P. 45.

Como corolário, a mudança para um mundo sustentável, no sentido de que as necessidades humanas possam ser atendidas dentro da capacidade de suporte do planeta, depende, em grande medida, das próprias pessoas e suas organizações, implicando que o próprio sujeito pós-moderno deve ter a consciência e responsabilidade de desenvolver e mudar o mundo em que vive⁵⁹⁷. É dizer: As transformações necessárias à sustentabilidade são de responsabilidade de todos. Isso porque o planeta é habitado por todos os humanos que como tal, e valendo-se de sua racionalidade distintiva dos demais seres vivos que também habitam o planeta, devem se autoresponsabilizar pela preservação do ambiente não só para sua própria sobrevivência, mas também pela das gerações vindouras⁵⁹⁸. Assim, a sustentabilidade passou a ser elemento essencial para o desenvolvimento da vida no planeta e seu foco também diz respeito à qualidade do ambiente e da vida das pessoas.”

A **quarta** e última ilação a que se chegou, vinculada ao último objetivo específico desta pesquisa, é que a demanda transnacional de cunho ambiental exatamente por ultrapassar as herméticas fronteiras territoriais dos Estados parteja a necessidade de se buscar soluções pautadas na cooperação, negociação, no diálogo, corresponsabilidade – e não mais na competição ou no interesse próprio de cada indivíduo e Estado. Em outras palavras, é mister a reflexão e criação de uma “Governança Ambiental Global”.

Esta novel categoria tem por objeto, dentre outros, a idealização de novas ferramentas capazes de fazer frente aos atuais desafios planetários, perpassando pela requalificação das áreas interconectadas da política, economia, cultura e do social. Isso implica um redescobrimto do bem comum, de saber existir juntos e de um novo sentido para o desafio de (sobre) viver na Terra.

Ademais, concluiu-se que, à luz dessas categorias Transnacionalidade e Governança Ambiental Global, é possível sustentar-se a construção de um conceito de Educação Ambiental Transnacional alicerçado sobretudo na orientação

⁵⁹⁷ SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. P. 320.

⁵⁹⁸ SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. P. 320-321.

biocêntrica/ecocêntrica, que entende o planeta como uma “Casa Comum”, “Pachamama”, “Gaia”, na qual *todos* os seres vivos estão incluídos⁵⁹⁹.

Partindo dessa premissa, é possível que com a referida educação transformadora e libertadora a Terra, que atualmente evidencia-se em uma “Pátria em perigo”⁶⁰⁰, continue sendo um lugar habitável e compartilhado tanto a seres humanos como às demais formas de vida, numa simbiose interdependente e racional⁶⁰¹.

Ademais, a Educação Ambiental Transnacional estaria alicerçada em valores positivos como a solidariedade, eticidade, empatia, sustentabilidade, cultura da paz, cooperação, dentre outros. Essa novel categoria perpassaria por uma “ecopedagogia”, uma “ecoformação” do sujeito denominada por Gadotti⁶⁰² como “pedagogia da Terra”, que nada mais é (almeja) do que a reeducação do homem sustenta, principalmente do homem ocidental, aprisionado em uma cultura irracionalmente predatória.

A educação em comento seria caracterizada por deter natureza permanente (“ao longo da vida”), envolver todos os tipos de educação (formal, não formal e informal), estar inter-relacionada a todas as áreas (econômica, social, ambiental, tecnológica) e, acima de tudo, ser crítica, emancipadora, libertadora. Por meio dela os sujeitos pós-modernos estariam aptos, habilitados, competentes a compreender e refletir acerca das temáticas centrais da atualidade, notadamente o ambiental, com vias a permitir mudanças/transformações em nível pessoal, local e global, numa participação ativa e responsável na construção do presente e futuro da humanidade.

Apresentadas as conclusões que decorreram da pesquisa realizada, retoma-se o **problema** inicial da investigação, qual seja: é a Educação Ambiental

⁵⁹⁹ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A Pachamama e o ser humano**. Título original: *La Pachamama y el humano*. Tradução de Javier Ignacio Vernal. Florianópolis: Editora da UFSC, 2017. P. 11.

⁶⁰⁰ MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. P. 114.

⁶⁰¹ RIFKIN, Jeremy. **La Civilización Empática**. P. 583. Trecho original: “Todos compartilhamos uma biosfera comum da qual somos completamente dependentes, juntamente com todas as outras formas de vida. Atualmente, a biosfera está ameaçada por uma mudança de temperatura que potencialmente coloca em risco nossa espécie e ameaça nossa sobrevivência.”.

⁶⁰² GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra**. P. 84.

Transnacional e a Sustentabilidade um instrumento balizador entre o atual modelo de desenvolvimento econômico e a preservação de um Meio Ambiente equilibrado e sadio, com vias a dar concretude ao ideal da Sustentabilidade Ambiental para as presentes e futuras gerações?

A partir de tal problema, as seguintes **hipóteses** foram levantadas:

a) é a Educação Ambiental Transnacional aliada à Sustentabilidade uma via, um instrumento balizador entre o atual modelo de desenvolvimento econômico e a preservação de um Meio Ambiente equilibrado e sadio, com vias a dar concretude ao ideal da Sustentabilidade Ambiental para permitir o futuro das futuras gerações.

b) contrariamente, pode não ser ela capaz de equalizar o atual modelo econômico e a preservação do meio ambiente, nos moldes mencionados.

A **primeira hipótese** levantada, conforme o resultado do trabalho e as conclusões apontadas, restou confirmada em sua íntegra. A resposta ao problema de pesquisa apontado está contida no desenvolvimento do trabalho, restando fundamentada nos referencias teóricos correspondentes.

Assim, concluiu-se por meio da pesquisa que a proposição de um conceito de Educação Ambiental Transnacional aliado à Sustentabilidade reflete-se como uma via adequada e necessária para o futuro da humanidade, tendo em vista que a educação se caracteriza como uma ferramenta de grande importância para a transformação da sociedade⁶⁰³.

Diante do analisado nesta investigação, constata-se que a educação deve ser destinada ao à formação integral de todos atores sociais para o desenvolvimento de uma nova prática de existir, visante à transformação da realidade social, política, econômica e ambiental, que, da maneira como se constata na atualidade é responsável pela degradação, contínua e crescente, do meio ambiente e pela

⁶⁰³ PILAU, Liton Lanes S. **Desafios da sustentabilidade na era tecnológica: (im) probabilidade comunicacional e seus impactos na saúde e meio ambiente**. Itajaí: Univali, 2017. E-book [formato PDF], Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 27.9.2019.

intensificação dos processos de exclusão social.

Por fim, ressalta-se que esta pesquisa não se exaure nela própria, mas sim apenas e tão-somente abre a possibilidade para um maior aprofundamento das discussões relacionadas à temática abordada, sendo oportuno e relevante que outras se levantem na academia. Recomenda-se, assim, que **novos estudos** sejam engendrados nesta área.

REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS

ABREU, Cesaltina. **Desigualdade social e pobreza: ontem, hoje e (que) amanhã.** In: Revista Angolana de Sociologia (RAS). 9-2012: Pobreza e desigualdades sociais. P. 93-10. ISSN electrónico 2312-5195. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/440>. Acesso em: 7 fev. 2019.

ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade.** Título original: *The origins of postmodernity*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. Tradução de Marcus Penchel.

APPADURAI, Arjun. Disjuncture and difference. In: The Global and cultural economy. Public Culture, 2, 1990, p. 1-24. *Apud* SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] **A globalização e as ciências sociais.**

ARROYO, Miguel Gonzáles. Trabalho Educação e teoria pedagógica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectiva de final de século.** Petrópolis: Vozes, 1998.

ASSI, Morgana; CAMPOS, Eduardo Erivelton. As dimensões da sustentabilidade em face ao princípio da dignidade da pessoa humana como direito fundamental. **Revista Justiça do Direito**, Passo fundo, v. 27, n. 1, p. 34-52, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/4555>. Acesso em: 13 mar. 2019.

AVILÉS, Antonio Ojeda. **Derecho transnacional del trabajo.** Valencia: Tirant Lo Blanch, 2013.

BANCO MUNDIAL. World Bank. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/poverty/overview>. Acesso em: 5 fev. 2019.

_____. World Bank. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial.** A pobreza. Washington, D. C.: Banco Mundial. 1990. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/188701468322757498/Relatorio-sobre-o-desenvolvimento-mundial-1990-a-pobreza>. Acesso em: 5 fev. 2019.

_____. World Bank. **Relatório What a Waste 2.0: A Global Snapshot of Solid Waste Management to 2050.** Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/30317>. Acesso em: 30 jan. 2019.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21.** Petrópolis: Vozes, 1997.

BARBOSA, Livia. **Sociedade de consumo.** Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BARROS, José D'Assunção. **História, espaço e tempo: interações necessárias.** *Varia hist.* [online]. 2006, vol.22, n.36, pp.460-475. ISSN 0104-8775. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752006000200012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 set. 2018.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental. **Série Grandes Eventos - meio ambiente.** P. 1-11, p. 6. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31997-37543-1-PB.pdf>. Acesso em: 5 mai.2019.

BAUMAN, Zygmund. **A riqueza de poucos beneficia todos nós?** Título original: *Does the Richness of the Few Benefit Us All?* Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

_____. Zygmund. **Modernidade líquida.** Título original: *Liquid Modernity.* Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar.

_____. Zygmund. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias.** Título original: *Consuming Life.* Rio de Janeiro: Zahar, 2008. Tradução de Carlos Alberto Medeiros.

_____. Zygmunt. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi.** Título original: *Identity.* Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora.

BECK, Ulrich. **O que é globalização: Equívocos do globalismo.** Respostas à Globalização. Tradução de André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BELLO, Walden. **Desglobalização: ideias para uma nova economia mundial.** Título

no original: *Desglobalization: ideas for a new world economy*. Tradução de Reinaldo Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes 2003.

BERGGRUEN, Niclolas; GERDELS, Nathan. **Gobernanza inteligente para el siglo XXI**. Tradução de Federico Corriente Basús y Miguel Izquierdo Ramon. Madrid: Prisa Ediciones, 2012.

BERLINCK, Manoel Tosta; COHEN, Youssef. Desenvolvimento econômico, crescimento econômico e modernização na cidade de São Paulo. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, 10 (1): 45/64, jan./mar. 1970. Acesso em: 30 jun. 2019.

BERMEJO, Roberto. **La gran transición hacia la sostenibilidad**: principios y estrategias de economia sostenible. Madrid: Catarata, 2005.

BERNARDIN, Pascal. **O império ecológico**: ou a subversão da ecologia pelo globalismo. Tradução de Diogo Chiuso e Felipe Lesage. Campinas: Vide Editorial, 2015.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. O direito na pós-modernidade. *In: Revista Sequência*, no 57, p. 131-152, dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/viewFile/2177-7055.2008v29n57p131/13642>. Acesso em: 9 set. 2018.

BLANCH. Antonio. Una sociedade a la medida del hombre: horizonte utópico crítico. *In: La calidad de vida en el proceso de humanización*. Madri: Medio Ambiente, 1981.

BODNAR, Zenildo. A sustentabilidade por meio do direito e da jurisdição. *In: Revista Jurídica Cesumar Mestrado*. Disponível em: <http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/1885>. Acesso em: 15 abr. 2019.

BOFF, Leonardo. **A terra na palma da mão**: uma nova visão do planeta e da humanidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. _____. Leonardo. **Ética da vida**: a nova centralidade. Rio de Janeiro: Record, 2009.

_____. Leonardo. **Saber cuidar**. Ética do humano, compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Leonardo. **Sustentabilidade**: o que é – o que não é. Petrópolis, (RJ): Vozes, 2012.

BOSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade**: transformando direito e governança. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

BRAGA, Natan B. **Por Uma Regulação E Governança Transnacional Da Educação Superior**: Um Bem Comum Global. Tese de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Itajaí (PPCJ-UNIVALI). 2016.

BRASIL, **Fórum Social Mundial**. Disponível em: <https://wsf2018.org/es/carta-de-principios-do-forum-social-mundial/>. Acesso em: 14 out. 2018.

_____. **Agência Nacional de Águas**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/falta-de-a-gua-pota-vel-no-mundo-aparece.2019-03-14.1777251782>. Acesso em: 30 jan. 2019.

BRUNDTLAND, Gro Harlem (Org.) **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

BRUSEKE, Franz J. O problema do desenvolvimento sustentável. *In*: CAVALCANTI, Clóvis (org.). **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 1998.

CANCLINI, Néstor, García. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. Tradução de Maurício Santana Dias. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. O Princípio da sustentabilidade como Princípio estruturante do Direito Constitucional. **Revista de Estudos Politécnicos Polytechnical Studies Review**. Vol. VIII, nº 13, 007-008. 2010.

CAPRA, Fritjof. **Alfabetização ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. Orgs. Stone, Michael. K.; Barlow, Zenobia. Título original: *Ecological literacy: educating our children for a sustainable world*. Tradução de Carmen Fischer. São Paulo: Cultrix, 2006.

_____. Fritjof. **O Ponto de Mutação**. Título original: *The Turning Point*. Tradução de Álvaro Cabral. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/166cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2019. São Paulo: Cultrix, 2012.

CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi. **Inovação tecnológica e sustentabilidade**: integrando as partes para proteger o todo. Disponível em: <https://aplicweb.feevale.br/site/files/documentos/pdf/23231.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2019.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Título original: *The Rise of the Network: The Information age: economy, Society and Culture*. Tradução de Roseneide Venancio Majer. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

CASTRO, José Esteban. **Governança da água no século XXI**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2007000200007. Acesso em: 3 mai. 2019

CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia**: a contribuição de Nicholas Georgescu-Roeden. São Paulo: Editora Senac. 2010.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do capital**. Título original: *La mondialisation du capital*. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CHIAVENATO, Júlio José. **Ética globalizada & sociedade de consumo**. 3 ed. São Paulo: Editora Moderna, 2015.

CHOMSKY, Noam. **Quem manda no mundo?** Título original: *Who rules the world?* Tradução de Renato Marques. 1 ed. São Paulo: Planeta, 2017.

COLNAGO, Elizabeth de Mello Rezende. **Sustentabilidade ambiental e suas**

dimensões social, econômica e jurídica. **Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 3, n. 28, p. 67-84, mar. 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/94974>. Acesso em: 14 mar. 2019.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – Organização das Nações Unidas. Como Jürgen Habermas no texto *Modernidad: um projecto inacabado*. Disponível em: http://cadeiras.iscte.pt/SDir/Habermas_ModernidadeInacabada.pdf. Acesso em: 8 out. 2018.

CORBELLA, Marta R. Qué és educaciín? La Educacion y sus rasgos característicos en la sociedad del conocimiento. *In*: LÓPEZ-JURADO, Marta. (Coord.) **Educación para el siglo XXI**. Bilbao: Desclée, 2011.

CRUZ, Paulo M.; PIFFER, Carla. Manifestações do Direito Transnacional e da Transnacionalidade. Orgs. Piffer, Carla; Baldan, Guilherme R.; Cruz, Paulo M. **Transnacionalidade e Sustentabilidade**: dificuldades e possibilidades em um mundo em transformação. Porto Velho: Emeron, 2018. Disponível em: http://emeron.tjro.jus.br/images/noticias/2018/04/Ebook_transnacionalidade-Sustentabilidade.pdf. Acesso em: 1º mai. 2019.

_____. Paulo Márcio; PIFFER, Carla. Migrações Transnacionais, p. 125. *In*: OLIVEIRA NETO, Francisco José Rodrigues de; ABREU, Pedro Manoel; ZANON JUNIOR, Orlando Luiz Zanon Junior (Orgs.). **Direito, Democracia e Constitucionalismo**. Tomo 3. Itajaí: UNIVALI, 2017.

_____. Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. O novo paradigma do direito na pós-modernidade. **Revista de estudos constitucionais, hermenêutica e teoria do direito** (RECHTD), São Leopoldo, v. 3, n. 1, p. 75-83, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/rechtd>. Acesso em: 29 mar. 2019.

_____. Paulo; BODNAR, Zenildo. A transnacionalidade e a emergência do Estado e do direito transnacionais. *In*: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana. (Orgs.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá. 2011.

_____. Paulo Márcio; GLASENAPP, Maikon Cristiano. Governança e sustentabilidade: constituindo novos paradigmas na pós-modernidade. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 17, p. 191-208, jan./abr. 2014. P. 198. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rbmad/article/view/376>. Acesso em: 2 jul. 2019.

_____. Paulo Márcio; REAL FERRER, Gabriel. **Direito, Sustentabilidade e a Premissa Tecnológica como Ampliação de seus Fundamentos**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2177-70552015000200239&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 13 mar. 2019.

_____. Paulo Márcio. OLIVIERO, Maurizio. *In*: ROSA, Alexandre Moraes da. STAFFEN, Márcio Ricardo (org.). **Direito Global**: transnacionalidade e globalização jurídica. Itajaí: UNIVALI, 2013. Ebook. P. 49. Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202013%20DIREITO%20GLOBAL%20TRANSNACIONALIDADE%20E%20GLOBALIZA%C3%87%C3%83O%20JUR%C3%8DDICA.pdf>. Acesso em: 28 set. 2019.

CUIDANDO DO PLANETA TERRA: uma estratégia para o futuro da vida. UICN/PNUMA/WWF. São Paulo: Editora empresas, 1992.

CUNHA, Isabel F. Desglobalização e Desocidentalização: desigualdades, populismo e emoções. *In*: **Libertade de expressão e campanhas eleitorais Brasil 2018**. Disponível em: http://obcom-usp.com.br/ebook_eleicoes/ebook2.html#toc_id_1. Acesso em: 8/12/2019.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. 6. ed. Tradução José Carlos Eufrazio. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir, relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_por. Acesso em: 10.7.2019.

DERANI, Cristiane; COSTA, José Augusto Fontoura [orgs.]. Soberania, globalização e direitos humanos. *In: Globalização & Soberania*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2012.

DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. 9 ed. rev. e ampl. São Paulo: Gaia, 2004.

DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade**: origem e fundamentos, Educação e Governança Global, Modelo de Desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015.

DÍAZ-SALAZAR, Rafael. **Desigualdades Internacionales. ¡Justicia ya!**: hacia un programa mundial de justicia global. Icaria editorial: Barcelona, 2011.

DUPAS, Gilberto. **Ética e poder na sociedade da informação**. De como a auto-economia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso. São Paulo: Editora UNESP, 2001

DUPRET, Leila. **Cultura de paz e ações sócio-educativas**: desafios para a escola contemporânea. *In: Psicol. Esc. Educ.* (Impr.) vol.6 no.1 Campinas June 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572002000100013. Acesso em: 25.8.2019.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. Tradução de Gilles Jean Abes. São Paulo: Edipro, 2016.

EL PAÍS. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/13/internacional/1513193348_895757.html. Acesso em: 31 jan. 2019.

FERNANDES, António José. **Relações Internacionais contemporâneas**. Do mundo da Europa a Europa do mundo. Itajaí: Univali, 1998.

FERRER, Gabriel Real. El derecho ambiental y el derecho de la sostenibilidad. *In: PNUMA. Programa regional de capacitacion en derecho y políticas ambientales*. [S.l.], [2008]. <http://www.pnuma.org/deramb/documentos>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

_____. Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro? **Novos estudos jurídicos - NEJ**, Itajaí, v. 17, n. 3, p.

310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 13 mar. 2019.

_____. Gabriel Real. GLASENAPP, Maikon Cristiano. CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o direito. **Novos Estudos Jurídicos** (Online), v. 19, p. 1433, 2014. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/viewFile/6712/3833>. Acesso em: 2 jun.2019.

_____. Gabriel Real; CRUZ, Paulo Márcio. Direito, sustentabilidade e a premissa tecnológica como ampliação de seus fundamentos. *In*: SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; REZENDE, Elcio Nacur. **Sustentabilidade e meio ambiente: efetividades e desafios**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **Radar Rio+20: Por Dentro da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15371>. Acesso em: 7 mai. 2019.

FONSECA, F. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. *In*: **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 6, p. 41-69. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n6/n6a03.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume, 2000.

FRANK, Andre Gunder. **Reorient: Global economy in the Asian age**. Berkeley: U.C. Berkeley Press, 1998.

FREIRE, Paulo. **Educação e atualidade brasileira**. Universidade do Recife, Recife, 1959.

_____. Paulo. **Pedagogia da autonomia** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra.

_____. Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

FRITJOF, Capra. Fritjof Capra aponta Brasil como possível líder para um futuro sustentável. **Revista IHU online**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/171-noticias/noticias-2013/522617-fritjof-capra-aponta-brasil-como-possivel-lider-para-um-futuro-sustentavel> >. Acesso em: 8 mar. 2019.

FROEBEL, Folker; HEINRICHS, Jurgen; KREYE, Otto. **The new international Division of labor**. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

FROEHLICH, Cristiane. Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados. **Revista de gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 3, n. 3, p. 151-168, set. 2014. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316>. Acesso em: 14 mar. 2019.

FURTADO, Celso. Os desafios da nova geração. *In*: **Revista de Economia Política**. v. 24, nº 4 (96), out-dez 2004. P. 483-486. Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/96-1.PDF>. Acesso em: 5 mar. 2019.

GADINI, Sérgio Luiz; REIS, Thays Assunção. A cultura na era da globalização: as ressignificações culturais nos espaços locais. *In*: **Razón y Palabra**: Primera Revista Electrónica en Iberoamérica especializada en Comunicación. Dinámica de la cultura de la ciudadanía y de la inclusión social. Vol. 20, Num. 4_95, Oct.-Dic., 2016, ISSN: 1605-4806, pp. 151-161. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1995/199550145011.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Petrópolis, 2000.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. Dimensão econômica da sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e a teoria do decrescimento. **Veredas o Direito**, Belo horizonte, v. 13, n. 15, p. 133-153, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/viewFile/487/478>. Acesso em: 14 mar. 2019.

_____. Denise Schmitt Siqueira. GARCIA, Heloise Siqueira. Meios para o alcance da dimensão econômica da sustentabilidade. *In*: CRUZ, Paulo Márcio; BRANDÃO, Paulo De Tarso; OLIVIERO, Maurizio. **O direito contemporâneo e diálogos científicos Univali e Perugia**: edição comemorativa 10 anos do convênio de dupla titulação entre a univali e a unipg. Edição. Perugia: Università Degli Studi di Perugia, 2016. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/O%20direito%20contempor%C3%A2neo%20e%20di%C3%A1logos%20cient%C3%ADficos%20Univali%20e%20Perugia.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2019.

GARCIA, Marcos Leite. Direitos Fundamentais e Transnacionalidade: um estudo preliminar. *In*: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana (Orgs.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá. 2011.

GAROFOLO, Ana Cristina Siewert; TORRES, Tércia Zavaglia; ALBERGARIA, Sandra Júlia Gonçalves. **Histórico da inserção política da Educação ambiental**. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/24343/1/ANACRISTINASIEWERT.pdf>. Acesso em: 1º jun. 2019.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**: entropia. Ecologia. Economia. Título original: *La décroissance: entropie, écologie, économie*. Tradução de Maria José Perillo Isaac. São Paulo: Editora Senac, 2012.

GIDDENS Anthony. **Mundo em descontrole**: o que a globalização está fazendo de nós. Título original: *Runaway world*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. 7 ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

_____. Anthony. **As Consequências da Modernidade**. Título original: *The Consequences of Modernity*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

_____. Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da Sociologia**. Título original: *Essential concepts in Sociology*. Tradução de Claudia Freire. 2 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

GOERGEN, Pedro. **Pós-modernidade, ética e educação**. Campinas: Editora Autores Associados, 2001.

GOMES, Ariel Koch. **Natureza, direito e homem**: sobre a fundamentação do direito do meio ambiente. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

GOMES, Pedro Gilberto. Processos midiáticos como objeto de estudo. *In*: **Tópicos teoria de comunicação**. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2004.

GONÇALVES, Arlindo. O Conceito de Governança. *In*: **Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito**. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/Anais/Alcindo%20Goncalves.pdf>.

Acesso em: 18. mai. 2019.

GONZALEZ, Luciana Thaís V.; TOZONI-REIS, Marília F.C.; DINIZ, Renato Eugênio S. Educação Ambiental na Comunidade: uma proposta de pesquisa-ação. **Revista eletrônica Mestrado em Educação Ambiental**. v.18, janeiro a junho de 2007. P. 379-398. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3561>. Acesso em: 25 jul. 2019.

GOWDY, John Malcolm. Gobernanza, sostenibilidad y evolución. *In*: Alperovitz, Gar *et al.* (orgs.). **Gobernar para la sostenibilidad**: la situación del mundo 2014. Informe anual del worldwatch institute sobre la sostenibilidad. Título original: State of the world. Traducción de Isabel Bermejo y Mar Garzón. Barcelona: Icaria Editorial S.A., 2014, p. 65-78. 2014.

GRAAF, H. J.; KEURS, Winter J.; MUSTERS, C. J. M. **Sustainable development**: looking for new strategies. *Ecological Economics*, n.16, 1996.

GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. *In*: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo (Orgs.) **O desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 57. Disponível em: <https://www.worldcat.org/title/desafio-da-sustentabilidade-um-debate-socioambiental-no-brasil/oclc/49589837>. Acesso em: 4 jun.2019.

HALL, Stuart. **A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo.** Educação & realidade. 1997, p. 03. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71361>. Acesso em: 14 out. 2018.

_____. Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Título original: *The question of cultural identity*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. 12 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019.

HÁN, Byung-Chul. **A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje.** Título original: *Die austreibung des anderen*. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 2018.

HELD, David; MACGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização.** Título original: *An Introduction to the Globalization Debate*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

Henriques, R.; Trajber, R.; Mello, S.; Lipai, E. M.; Chamusca, A. (Org). **Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade.** Brasília: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao2.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

IANNI, Octavio. **Capitalismo – violência e terrorismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IFAC. Good Governance in the Public Sector — **Consultation Draft for an International Framework.** London: UK, 2013.

ILLICH, Ivan. Libérer l'avenir. *In: Oeuvres complètes*, tomo 1, Fayard, Paris, 2004.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. **Governança ambiental e economia verde.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000600011&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 5 mai. 2019.

_____. Pedro. **Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento**

crítico, complexo e reflexivo, **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a07v31n2.pdf>. Acesso em: 27.8.2019.

_____. Pedro. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

JAMESON, Fredric. **A virada cultural**: reflexões sobre o pós-modernismo. Título original: *The Cultural Turn: Selected Writings on the Postmodern*. Tradução de Carolina Araújo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. Fredric. **Espaço e imagem**: teorias do Pós-Moderno e outros ensaios. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 1994.

JESSOP, Bob. **The future of the national state: erosion or reorganization**. General Reflections on the West European Case. Comunicação apresentada na 2ª Conferência da Theory, Culture and Society "Culture and Identity: City, Nation, World". Berlin, 10-14 August.

JESSUP, Philip C. **Direito transnacional**. Título original: *Transnational Law*. Tradução de Carlos Ramires Pinheiro da Silva. São Paulo: Fundo de Cultura, 1965.

JUNGUES, José Roque. **(Bio) Ética ambiental**. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

_____. José Roque. **Ética ambiental**. São Leopoldo: UNISINOS 2004.

KOH, Harold H. **Transnational Legal Process**. Faculty Scholarship Series. Paper 2096. New Haven: Yale Law School, 1996. Disponível em: http://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/2096. Acesso em: 1º mai. 2019.

KOOIMAN Jan. **Modern Governance**. New Government-Society Interactions. London: Sage; 1993.

LAGO, Antônio, PÁDUA, José Augusto. **O que é ecologia**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7 ed. São

Paulo: Atlas, 2010.

LAMARCK, Jean-Baptiste de. **Système analytique des connaissances positives de l'homme restreintes à celles qui proviennent directement ou indirectement de l'observation**. Paris: Nabu Press, 1820.

LATOUCHE, Serge. Convivialidade e decrescimento. P. 18-23. **Cadernos IHU**, Ano 10. n° 166, 2012, Unisinos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/166cadernosihuideias.pdf>.

Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Serge. **O desafio do decrescimento**. Título original: *La pari de la décroissance*. Tradução de António Viegas. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

_____. Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Título original: *Petit traité de la décroissance sereine*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

_____. Serge. HARPAGÈS, Didier. **La hora del decrecimiento**. Traducción de Rosa Bertran Alcázar. Barcelona: Ediciones Octaedro, 2010.

LAYRARGUES, Philippe. P. Crise ambiental e suas implicações na educação, 2002. In: QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente**. 2. ed. Brasília: Ibama, 2002.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora Unicamp, 1994.

LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Enrique. **Epistemologia ambiental**. Título original: tradução de Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

LEHMEN, Alessandra. **Direito e Governança Ambiental Global**. Tese de

doutoramento. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2013. P. 81-82. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/77189/000895702.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 mai. 2019.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. Título original: *Le bonheur paradoxal: essai sur la Société d'hyperconsommation*. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PILAU, Liton Lanes S. **Desafios da sustentabilidade na era tecnológica: (im) probabilidade comunicacional e seus impactos na saúde e meio ambiente**. Itajaí: Univali, 2017. E-book [formato PDF], Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 27.9.2019.

LOUREIRO, Carlos Frederico. B. Complexidade e Dialética: Contribuições à práxis política e emancipatória em Educação Ambiental, **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 93, p. 1473-1494, Set./Dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a07v27n94.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2019.

_____. Carlos. Frederico. B. Educação Ambiental Transformadora. *In*: Layrargues, P. P. (Coord.) **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/ arquivos/livro_ieab.pdf. Acesso em: 25 ago. 2019.

LYOTARD, Jean-François **O pós-moderno**. Tradução de Ricardo Correia Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

_____. Jean-François. **The Post-Modern Condition**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1985.

MACÊDO FILHO, Francisco Dutra de; CABRAL NETO, Antônio. A educação ambiental no cenário da economia informacional globalizada. **Revista Educação em Questão**,

Natal, v. 29, n. 15, p. 226-255, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4455>. Acesso em: 9 jul. 2019.

MACHADO, Sulamita Crespo Carrilho. Considerações sobre sustentabilidade como princípio fundamental da agenda do futuro. **Persona revista electrónica de derechos existenciales**, v. 90, n. 1, p. 8-15, jan. 2013. Disponível em: <http://www.revistapersona.com.ar/>. Acesso em: 1º jun. 2019.

MAFFESOLI, Michel. **O Mistério da Conjunção**. Título original: *Le Mystere de la Conjonction*. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2005.

MAIMON, Dalia; VIEIRA, Paulo Freire. **As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade**. Rio de Janeiro: APED/NAEA, 1993.

MALISKA, Marcos Augusto. Educação, Constituição e Democracia. *In.*: NETO, Cláudio Pereira de Souza e SARMENTO, Daniel (coordenadores). **Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

MANZANO, Maria Anastácia; DINIZ, Renato Eugênio da Silva. A temática ambiental nas séries iniciais do ensino fundamental. *In*: NARDI, R. et al. (Org.). **Pesquisas em Ensino de Ciências: contribuição para a formação de professores**. São Paulo: Escrituras, 2004. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90909/manzano_ma_me_bauru_prot.pdf?sequence=1. Acesso em: 9 set. 2019.

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e o colapso ambiental**. 3 ed. rev. e ampl. Editora Unicamp: Campinas, 2018.

MARTINE, George. **População, Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, 1996.

MARTINO, Luís M. S. **Comunicação e identidade: quem você pensa que é**. São Paulo: Paulus, 2010.

MATTERLART, Armand. **Diversidade cultural e mundialização**. Título original: *Diversite Culturelle et Mondialisation*. Tradução de Marcos Marciolino. São Paulo: Parábola. 2005.

MAYNTZ Renate. El Estado y la sociedad civil en la gobernanza moderna. Rev del Clad. **Reforma y Democracia**, 2001.

MEDINA, Naná M. **Breve histórico da educação ambiental**. Disponível em: <http://usuarios.upf.br/~clovia/Edambpos/texto01.pdf>. Acesso em: 1º jun. 2019.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MÉSZÁRIOS, István. **A educação para além do capital**. Título original: *Education Beyond Capital*. Tradução de Isa Tavares. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco, doutrina, jurisprudência e glossário. Revistas dos Tribunais. 11 ed. São Paulo: 2007.

MININI, Naná. A formação dos professores em educação ambiental. *In: Textos sobre capacitação em Educação Ambiental*. Oficina Panorama da Educação Ambiental. MEC-SEF-DPEF – Coordenação de Educação Ambiental, Brasília, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/panorama.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2019.

MONTEBOURG, Arnaud. **¡Votad las desglobalización! Los ciudadanos somos más poderosos que la globalización**. Barcelona: Paidós, 2011.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução de Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

_____. Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Título original: *La voie pour l'avenir de l'humanité*. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mara Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

_____. Edgar. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar e educação. Título original: *Enseigner à vivre: manifeste pour changer l'éducation*. Tradução de Edgard de Assis

Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2015.

_____. Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. Título original: *Les sept savoirs nécessaires à l'éducation du futur*. Tradução de Catarina Eleonora F da Silva e Jeanne Sawaya. 8 ed, São Paulo: Cortez, 2003.

MURTEIRA, Mário. **Globalização, pela invenção dum tempo global e solidário**. Lisboa: Nações Unidas. Nosso Futuro Comum. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. Título original: *Our Common Future*.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 12 ed., rev., atual. e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)**. O Futuro que Queremos, p. 16. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/OFuturo->

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html>. Acesso em: 31 jan. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 5.9.2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). Relatório principal Status dos Recursos do Solo do Mundo, FAO: 2015, Roma, Itália. Disponível em: <http://www.fao.org/documents/card/en/c/c6814873-efc3-41db-b7d3-2081a10ede50>. Acesso em: 30 jan. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. UNESCO. Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **In: Basic texts**. Paris: UNESCO, 2014. Disponível em: < http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=15244&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html >. Acesso em: 3 set. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. UNESCO. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 3 set. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Disponível em: <https://www.who.int/news-room/detail/02-05-2018-9-out-of-10-people-worldwide-breathe-polluted-air-but-more-countries-are-taking-action>. Acesso em: 30 jan. 2019.

OXFAM INTERNATIONAL. 2017. **An Economy for the 99%**. Oxfam Briefing Paper. Oxford, UK. P. 1. https://www-cdn.oxfam.org/s3fs-public/file_attachments/bp-economy-for-99-percent-160117-en.pdf. Acesso em: 31 jan. 2019.

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos constitucionais do Direito Ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PAES DE BARROS, Ricardo. *et al.* **Demographic Changes And Poverty In Brazil**. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4963/1/DiscussionPaper_96.pdf. Acesso em: 10 fev. 2019.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Teoria e Prática. 14 ed., rev. atual. e amp. Florianópolis: EMais, 2018.

PAULA, Felipe Mottin Pereira de; PIFFER, Carla. A estruturação da governança ambiental global e a necessidade de criação de um órgão de controle externo do patrimônio ambiental transnacional: uma análise a partir da experiência do tribunal de contas. *In: Transnacionalidade e Sustentabilidade*: dificuldades e possibilidades em um mundo em transformação. Porto Velho: Emeron, 2018. Disponível em: http://emeron.tjro.jus.br/images/noticias/2018/04/Ebook_transnacionalidade-Sustentabilidade.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

PEDRINI, Alexandre. de G. **Educação Ambiental**: reflexões e práticas contemporâneas. 8 ed. Vozes: Petrópolis, 2011.

PIFFER, Carla. **Transnacionalidade e Imigração**: a possibilidade de efetivação dos

direitos humanos dos transmigrantes diante de decisões de regresso na Itália e na União Europeia. Tese de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Itajaí (PPCJ-UNIVALI). 2014.

PILAU, Liton Lanes. A Crise da Globalização e o Desafio de uma Governança Sustentável. *In: Direito, Estado e Sustentabilidade* [livro eletrônico]. Orgs. Clovis Demarchi, Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Pedro Manoel Abreu. São Paulo: Intelecto Editora, 2016. Disponível em: <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202016%20DIREITO,%20ESTADO%20E%20SUSTENTABILIDADE.pdf>.

Acesso em: 25 nov. 2018.

PLATAFORMA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS (IPBES). Disponível em: https://www.ipbes.net/system/tdf/ipbes_7_10_add-1-advance_0.pdf?file=1&type=node&id=35245. Acesso em: 20 jun. 2019.

PNUMA, 2011. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza** – Síntese para Tomadores de Decisão. Disponível em www.unep.org/greeneconomy. Acesso em: 4 jun. 2019.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. **Globalização**: notas sobre um conceito controverso. Disponível em: www.ie.ufrj.br. Acesso em: 28 set. 2019.

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PRONEA). Disponível em: <https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/arquivos/pronea3.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2019.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: Ibama, 2006. P. 30. Disponível em: [file:///C:/Users/patri/Downloads/QUINTAS José Silva - Introdução à Gestão Ambiental Pública.pdf](file:///C:/Users/patri/Downloads/QUINTAS_José_Silva_-_Introdução_à_Gestão_Ambiental_Pública.pdf). Acesso em: 3 mai. 2019.

REVISTA FORBES. Disponível em:

<https://www.forbes.com/billionaires/#48928ca8251c>. Acesso em: 30 jan. 2019.

RIBEIRO JÚNIOR, João. Globalização, mercado de trabalho e Educação. **Revista de ciências da Educação**. Lorena: Centro Unisal, ano 5, n. 8, jun. 2003.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **As condições da transnacionalidade**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

RIECHMANN, Jorge; REYES, Luis González; HERRERO, Yayo; MADARRÁN, Carmen. **Qué hacemos hoy cuando nos encontramos frente a la amenaza de una crisis mayor que la económica: la ecológica**. Madrid: Ediciones Akal, S.A., 2012.

RIFKIN, Jeremy. **La Civilización Empática**. 1 ed., Barcelona: Paidós, 2010.

_____. Jeremy. **O sonho europeu**. Título original: *The european dream*. Tradução de: Roger Maioli dos Santos. São Paulo: M. Books do Brasil Editora, 2005.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

_____. Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

_____. Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

_____. Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Nobel, 1993.

SAMPAIO, Leonardo Rodrigues; SANTOS CAMINO, Cleonice Pereira dos; ROAZZI, Antonio. Revisão de aspectos conceituais, teóricos e metodológicos da empatia. *In: Psicologia, ciência e profissão*. vol. 29 nº 2 Brasília 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000200002. Acesso em: 20.8.2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. *In: SANTOS, Boaventura de Sousa. [org.] A globalização e as ciências sociais*. 4. ed. São Paulo:

Cortez, 2011.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 24 ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

_____. Milton. **Técnica, espaço, tempo, globalização e meio técnico-científico-informacional**. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.

SASSEN, Saskia. **The global city: New York, London, Toyo**. Princeton: Princeton University Press.

SAPIR, Jacques. Situação da desglobalização em 2018. **Revista eletrônica Oriente Mídia. Cultura da Resistência**. 2018. Disponível em: <http://www.orientemidia.org/situacao-da-desglobalizacao-em-2018/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SAUVÉ, Lucie. Educação ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/sauve-ea-possibilidades-limitacoes-meio-ambiente---tipos.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SCALASSARA, Lecir Maria. **Conflitos Ambientais: o acesso à justiça e os meios alternativos de solução de conflitos**. Discurso Jurídico. Faculdade Integrado de Campo Mourão, Campo Mourão, v. 2, n. 2, 2006. Disponível em: <http://revista.grupointegrado.br/revista/index.php/discursojuridico/article/viewFile/203/92>. Acesso em: 1º mai. 2019.

SCANLON, Thomas M. A dificuldade da tolerância. *In*: **Novos estudos** - CEBRAP nº.84 São Paulo 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000200003. Acesso em: 20.8.2019.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Título original: *Development as freedom*. Tradução de Laura Teixeira Motta. 4 reim. São Paulo: Companhia das Letras. 2010.

_____. Amartya; FOSTER, James. **On economic inequality**. Oxford: Clarendon Press; New York: Oxford University Press, 1997.

SLATER, Don. **Cultura do Consumo & modernidade**. Título original: *Consumer cultura and modernity*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Nobel, 2002. São Paulo: Nobel, 2002.

SMART, Barry. **A pós-modernidade**. Publicações Europa-América: Lisboa, 1993.

SMITH, Adam, **A riqueza das nações**: uma investigação sobre natureza e as causas da riqueza das nações. Título original: *The Wealth of Nations*. Tradução de Getulio Schanoski Jr. São Paulo: Saraiva, 2009.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002.

SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDONÇA, Patrícia; FERRARO Junior, Luiz Antônio. **Educação ambiental como política pública, Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 2, maio/ago. 2005. P. 285-299. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2019.

SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de. 20 ANOS DE SUSTENTABILIDADE: reflexões sobre avanços e desafios. Univali, 2014. E-book. Disponível em <https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202014%20MEIO%20AMBIENTE,%20TRANSNACIONALIDADE%20E%20SUSTENTABILIDADE%20-%20VOLUME%20II.pdf>. Acesso em: Acesso em: 2 jul.2019.

_____. Maria Claudia Da Silva Antunes De. Sustentabilidade corporativa: uma iniciativa de cunho social transformando o meio ambiente. **Revista jurídica Unicuritiba**, Curitiba, v. 4, n. 45, p. 245-262, jan./dez. 2016. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/revjur/issue/view/102>. Acesso em: 16 mar. 2019.

_____. Maria Cláudia Da Silva Antunes De; ARMADA, Charles Alexandre Souza. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: evolução epistemológica na necessária diferenciação entre os conceitos. **Revista de direito e sustentabilidade**,

São Luis, v. 3, n. 2, p. 17-35, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/2437/pdf>. Acesso em: 11 mar. 2019.

_____. Maria Cláudia da Silva Antunes de; GARCIA, Rafaela Schmitt. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desdobramentos e desafios pós-relatório Brundtland. *In*: SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; REZENDE, Elcio Nacur. **Direito e sustentabilidade II** [recurso eletrônico on-line]. Florianópolis: CONPEDI, 2016.

_____. Maria Cláudia da Silva Antunes de; MAFRA, Juliete Ruana. A sustentabilidade e seus reflexos dimensionais na Avaliação Ambiental Estratégica: o ciclo do equilíbrio do bem-estar. *In*: Livia Gaigher Bosio Campello; Norma Suelli Padilha, Paulo de Bessa Antunes. (Org.). **DIREITO AMBIENTAL I: XXIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**. 1 ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014.

STEINER, Henry J.; VAGTS, Detlev F. **Transnational Legal Problems: Materials and Text**. New York: The Foundation Press, 1976.

STELZER, Joana. O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. *In*: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana (Orgs.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá. 2009.

STOKER, Gerry. **Governance as theory: five propositions**. *International social science journal*. 50 v. n. 155. mar. 1998. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1468-2451.00106>. Acesso em: 27 jun. 2019.

SVIREZHEV, Y. M., SVIREJEVA-HOPCKINS, A. **Sustainable biosphere: critical overview of basic concept of sustainability**. *Ecological Modelling*, v. 106, 1998.

THE INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Disponível em: <https://www.ipcc.ch/>. Acesso em: 30 jan. 2019.

THOMAS, Janet. M.; CALLAN, Scott J. **Economia ambiental: aplicações, políticas e teoria**. Título original: *Environmental economics & management: theory, policy and*

applications. Tradução de Noveritis do Brasil. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

THOMPSON, John. B. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes. 1998.

TILLY, Charles. **Macrosociology, Past and Future**. Newsletter of the Comparative & Historical Sociology Section of the American Sociological Association, New York, v. VIII, n. 1–2.

TONNERA JUNIOR, João. **Sustentabilidade(s) e os direitos sociais**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2016.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da Modernidade**. Título original: *Critique of modernity*. Tradução de Elia Ferreira Edel. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

UGÁ, Vivian Domínguez. A categoria "pobreza" nas formulações de política social do Banco Mundial. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24621.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2019.

VAGTS, Detlev F. **Transnational business problems**. New York: The Foundation Press, 1986.

VALLS, Josep Xercavins. Globalizacion e Insostenibilidad. *In*: HERRERO, Luis M. Jiménez; TAMARIT, Francisco J. Higón. **Ecología y economía para un desarrollo sostenible**. Patronat Sud-Nord. Solidaritat i Cultura – F.G.U.V. Publicacions de La Universitat de València: Valencia, ES. 2003.

VATICANO. **CARTA ENCÍCLICA LAUDATO SI**. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si_po.pdf. Acesso em: 3 fev. 2019.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013.

_____. José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond. 2010.

_____. José Eli da. **Não falta motivo para pensar que o jargão ecológico se tornou retórico e tão palpável quanto o Éden.** [on line] 1998. [citado em 21 jul. 2001]. Disponível em: <http://www.estado.estadao.com.br/jornal/98/07/04/news101.htm>. Acesso em: 7 mar. 2019.

_____. José Eli da. **Sustentabilidade:** a legitimação de um novo valor. 2. ed. São Paulo: Senac, 2010.

_____. José Eli da; ZATZ, Lia. **Desenvolvimento sustentável:** que bicho é esse? Campinas: Autores Associados, 2008.

VIEIRA, Patrícia Elias; GARCIA, Marcos Leite; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. A Governança Ambiental Global e a Economia de Mercado Sustentável: e devir para o século XXI. *In: Direito e Justiça:* reflexões sócio jurídicas. Santo Ângelo: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. 2014. Disponível em: http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/direito_e_justica/article/view/1528. Acesso em: 18. mai. 2019.

VOLTAIRE. **Tratado sobre a Tolerância.** Título original: *Traité sur la tolerance.* Tradução de Ana Luiza Reis Bede. São Paulo: Martin Claret, 2017.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A Pachamama e o ser humano.** Título original: *La Pachamama y el humano.* Tradução de Javier Ignacio Vernal. Florianópolis: Editora da UFSC, 2017.

TABELAS E ANEXOS

**TABELA 1 – PRINCIPAIS REUNIÕES, ENCONTROS E
CONFERÊNCIAS MUNDIAIS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE ENTRE 1962
E 2015.**

ANO	ACONTECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1968	Conferência da Unesco sobre a conservação e o uso racional dos recursos da biosfera.	Realizada em Paris, lançou as bases para o Programa Homem e Biosfera (MAB).
1972	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, Suécia.	Primeira manifestação dos governos mundiais a respeito das consequências da economia sobre o meio ambiente. Criação do Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (PNUMA).
1980	I Estratégia Mundial para a Conservação.	Com a colaboração do PNUMA e do World Wide Fund for Nature (WWF), elaborou-se um plano de longo prazo para a conservação dos recursos biológicos.
1983	Criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento.	Objetivou examinar as relações entre o meio ambiente e o desenvolvimento e apresentar propostas viáveis.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento ou Cúpula da Terra.	Foro mundial realizada com 170 países que abordou perspectivas globais e de integração relacionadas à questão ambiental e definiu concretamente o modelo de desenvolvimento sustentável. Aprovação da Declaração do Rio e de outros documentos,

		incluindo a Agenda 21.
1997	Rio+5.	Realizara em Nova York, teve como objetivo analisar a implementação da Agenda 21.
1997	Conferência das Partes de Quioto.	Marco no entendimento das relações entre economia e meio ambiente, reconhecendo a maior necessidade de estudos. Protocolo de Quioto foi o principal resultado da Conferência, definindo cortes nas emissões de gases de efeito estufa.
2002	Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+10).	Realizada em Johannesburgo, teve o objetivo de analisar se foram alcançadas as metas da Rio-92 e reiterar os princípios de Desenvolvimento Sustentável.
2012	Conferências das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).	Realizada no Rio de Janeiro, teve como foco a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a discussão da estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.
2015	21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e 11ª Reunião das partes no Protocolo de Quioto (MOP-11).	Realizada em Paris, indicou que os países devem trabalhar para que o aquecimento fique muito abaixo de 2°C, buscando limitá-lo a 1,5°C. O acordo deve ser revisto a cada 5 anos.

TABELA 2 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODM)

NÚMERO	OBJETIVOS DO MILÊNIO
Nº 1	Erradicar a extrema pobreza e a fome.
Nº 2	Atingir o ensino básico universal.
Nº 3	Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres.
Nº 4	Reduzir a mortalidade infantil.
Nº 5	Melhorar a saúde materna.
Nº 6	Combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças.
Nº 7	Garantir a sustentabilidade ambiental.
Nº 8	Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

TABELA 3 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

NÚMERO	OBJETIVO
Nº 1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
Nº 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
Nº 3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
Nº 4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
Nº 5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
Nº 6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
Nº 7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
Nº 8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
Nº 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
Nº 10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
Nº 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
Nº 12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Nº 13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Nº 14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
Nº 15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
Nº 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
Nº 17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.